

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

**VERA NÚBIA ZANDONADI GOMES**

**DESENCONTROS ENTRE PLANEJAMENTO E CONTROLE NA  
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: análise do PPA 2016-2019 do  
Estado de Goiás e o controle de contas**

**GOIÂNIA**

**2020**

02/02/2021

SEI - Documento para Assinatura

Processo:

23070.053017/2020-93

Documento:

1836423



UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE DIREITO

## TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES

### E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a [Lei 9.610/98](#), o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

#### 1. Identificação do material bibliográfico

Dissertação     Tese

#### 2. Nome completo do autor

Vera Núbia Zandonadi Gomes

#### 3. Título do trabalho

**DESENCONTROS ENTRE PLANEJAMENTO E CONTROLE NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS:  
análise do PPA 2016-2019 do Estado de Goiás e o controle de contas**

#### 4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento  SIM     NÃO<sup>1</sup>

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

- a) consulta ao(à) autor(a) e ao(à) orientador(a);
- b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação.

O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

**Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.**



Documento assinado eletronicamente por **VERA NÚBIA ZANDONADI GOMES, Discente**, em 29/01/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
[https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_documento\\_assinar&id\\_acesso\\_externo=106026&id\\_documento=1983902&id\\_o...](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_documento_assinar&id_acesso_externo=106026&id_documento=1983902&id_o...) 1/2

02/02/2021

SEI - Documento para Assinatura

Processo:

23070.053017/2020-93

Documento:

1836423



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Buissa Freitas, Professor do Magistério Superior**, em 02/02/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1836423** e o código CRC **9B588A40**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

VERA NÚBIA ZANDONADI GOMES

**DESENCONTROS ENTRE PLANEJAMENTO E CONTROLE NA  
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: análise do PPA 2016-2019 do  
Estado de Goiás e o controle de contas**

Dissertação apresentada como requisito parcial para conclusão do Mestrado Profissional em Direito e Políticas Públicas da Universidade Federal de Goiás – PPGDP-UFG, em atendimento ao art. 42, inciso I da Resolução – CEPEC nº 1451, que regulamenta o PPGDP.

**Projeto Institucional:** 1.2 – Finanças e políticas públicas: análises, planejamento e controle no contexto do federalismo cooperativo.

**Orientador:** Prof. Dr. Leonardo Buisa Freitas.  
**Coorientador:** Saulo de Oliveira Pinto Coelho

**GOIÂNIA**

**2020**

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Zandonadi Gomes, Vera Núbia  
DESENCONTROS ENTRE PLANEJAMENTO E CONTROLE NA  
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: análise do PPA 2016  
2019 do Estado de Goiás e o controle de contas. [manuscrito] / Vera  
Núbia Zandonadi Gomes. - 2020.  
CCXXIX, 229 f.: il.

Orientador: Prof. Dr. Leonardo Buisa Freitas; co-orientador Saulo  
de Oliveira Pinto Coelho.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás,  
Faculdade de Direito (FD), Programa de Pós-Graduação em Direito e  
Políticas Públicas, Goiânia, 2020.

Bibliografia. Anexos. Apêndice.

Inclui siglas, abreviaturas, gráfico, lista de figuras, lista de tabelas.

1. sistema orçamentário. 2. controle externo. 3. plano plurianual .  
4. governança no setor público. I. Buisa Freitas, Leonardo, orient. II.  
Título.

CDU 342

11/01/2021

SEI - Documento para Assinatura

Processo:

23070.053017/2020-93

Documento:

1692353



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE DIREITO

### ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Ata nº 006/2020 Turma III da sessão de Defesa de Dissertação de VERA NÚBIA ZANDONADI GOMES, que confere o título de Mestre(a) em **Direito e Políticas Públicas**, na área de concentração em **Direito da Administração de das Políticas Públicas**.

Ao/s **dezesete dias de dezembro de dois mil e vinte**, a partir da(s) **09h30min**, por meio de videoconferência, realizou-se a sessão pública de Defesa de Dissertação intitulada **“DESENCONTROS ENTRE PLANEJAMENTO E CONTROLE NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: análise do PPA 2016-2019 do Estado de Goiás e o controle de contas”**. Os trabalhos foram instalados pelo(a) Orientador(a), Professor(a) Doutor(a) **Leonardo Buissa Freitas (PPGDP/UFG)** e do coorientador(a) Professor(a) Doutor(a) **Saulo de Oliveira Pinto Coelho (coorientador)** com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Professor(a) Doutor(a) **José Maurício Conti (USP)**, membro titular externo; Professor(a) Doutor(a) **Robert Bonifácio da Silva (PPGDP/UFG)**, membro titular interno. Durante a arguição os membros da banca não fizeram sugestão de alteração do título do trabalho. A Banca Examinadora reuniu-se em sessão secreta a fim de concluir o julgamento da Dissertação, tendo sido(a) o(a) candidato(a) aprovada pelos seus membros. Proclamados os resultados pelo(a) Professor(a) Doutor(a) **Leonardo Buissa Freitas (PPGDP/UFG)**, Presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos Membros da Banca Examinadora, ao(s) **dezesete dias de dezembro de dois mil e vinte**.

TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Buissa Freitas, Professor do Magistério Superior**, em 18/12/2020, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Maurício Conti, Usuário Externo**, em 18/12/2020, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robert Bonifácio Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 22/12/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA NÚBIA ZANDONADI GOMES, Discente**, em 22/12/2020, [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_documento\\_assinar&id\\_acesso\\_externo=97241&id\\_documento=1828327&id\\_or...](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_documento_assinar&id_acesso_externo=97241&id_documento=1828327&id_or...) 1/2

11/01/2021

SEI - Documento para Assinatura

Processo:

23070.053017/2020-93

Documento:

1692353



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1692353** e o código CRC **2EE5A10D**.

A uma grande mulher, que partiu tão cedo, mas a tempo de me mostrar um dos mais esplendorosos exemplos de vida, com sua integridade e resiliência: minha mãe, Alzira Zandonadi (*in memoriam*).

## AGRADECIMENTOS

A Deus, que me deu saúde, perseverança e força para perseguir o sonho de cursar o Mestrado de Direito e Políticas Públicas da Universidade Federal de Goiás, não me deixou fraquejar, que mesmo diante das dificuldades, e por vezes, vontade de desistir, me sustentou.

Agora, antes de começar a mencionar aquelas personificações humanas a quem devo agradecer, já vou me desculpando no caso de eventuais omissões.

Agradeço imensamente a minha mãe-Dona Alzira Zandonadi, por ensinar-me a respeitar o próximo e a empenhar-me em ser mais humana, que mesmo sem ser letrada, dentro de suas possibilidades, sempre me orientou sobre a importância do estudo para se ter oportunidades melhores, o que me fez galgar o caminho do saber. Ao meu irmão Eduardo, um ávido leitor e meu exemplo de discente, invariavelmente se destacou por onde se sentou no intuito de buscar conhecimento, que mesmo sem perceber se fez presente por energizar-me oferecendo substratos para seguir, quando por vezes salientou, “se a Dona Alzira estivesse aqui, estaria orgulhosa”.

Agradeço indistintamente a toda equipe do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da Universidade Federal de Goiás – PPGDP-UFG. A 2ª Turma que me acolheu como aluna especial. A 3ª Turma, em que me tornei discente regular, compartilhamos de muitos momentos de descontração e apertos, mas todos valeram a pena.

Devo um agradecimento especial ao meu orientador, Dr. Leonardo Buissa, aquele que todas as turmas o descrevem de forma unânime como tendo perfil de: intelecto elevado, compartilhador, humano e humilde. Contudo, sempre primando pela qualidade do trabalho desenvolvido, com certeza, com seus ensinamentos e apoio a caminhada se tornou mais leve.

Ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás que proporcionou o meu ingresso no universo de pesquisa, se colocando como parceiro do programa, sempre investindo no aprimoramento dos seus recursos humanos. Lugar que escolhi para desenvolver minha carreira, que me despertou verdadeira paixão pelo tema “controle externo”, por trazer embutido no exercício de suas competências, a real possibilidade de contribuir para se ter uma sociedade um pouco mais justa. Aos amigos que ali fiz, alguns que embarcaram nesta jornada acadêmica (Sérvio – o prestativo, sempre disposto a ajudar; Flávia – compartilhamos entre outras coisas, as angústias do momento). Outros assistiram as nossas apreensões diárias em conciliar tudo, mas sempre com palavras de estímulos (Carolina, Gabriela, Jordana, Paula e Sharlane). Em especial agradeço a “Vâninha” pelo imenso apoio. Vocês todos vão do trabalho para a vida.

A família que escolhi pelo coração, que torcem por mim e são pessoas com as quais posso contar sempre, Adriana e Divina (com sua linda família), vocês são as irmãs que Deus me deu.

Por derradeiro, mas com convicção a mais importante, toda gratidão a minha família nuclear. Ao meu esposo João Macedo, acredito que tenha sido o maior prejudicado com as minhas ausências, mas sempre se pôs como meu porto seguro e ombro afetuoso para amparar as ansiedades, obrigada por tanto. Aos meus filhos Kauê e Árizla, por serem a minha inspiração e motivo para não esmorecer, que mesmo sem compreenderem a minha necessidade de busca constante, aceitam e respeitam. Destaque especial para as contribuições nas revisões textuais nos artigos desenvolvidos por parte do meu “Sol, Árizla”, que eu me colocando como um “Girassol” busquei sua luz nessa árdua caminhada. Amo vocês infinitamente.

A todas as pessoas aqui mencionadas, a minha mais sincera gratidão.

*Tornar a legislação orçamentária adequada às modernas técnicas de gestão pública é uma luta que já vem de décadas, e essencial para fazer dos orçamentos instrumentos confiáveis de planejamento, gestão e controle. E nesse aspecto os orçamentos voltarem ao desempenho e resultados é fundamental, pois somente a partir de sua efetiva implementação é que poderemos ter a verdadeira ligação entre vontade democrática expressa pela sociedade em matéria de gastos públicos com a concreta ação do Estado em cumprir seus objetivos fundamentais.*

*(José Maurício Conti, 2018)*

## RESUMO

O estudo teórico e empírico constata que o sistema orçamentário no contexto constitucional e infraconstitucional é, em seu desenho abstrato, suficiente para se desenvolver em um planejamento financeiro responsável, mas ainda é utilizado de forma ineficiente. A pesquisa investiga, com metodologia de abordagem de estudo de caso e procedimentos de análise quali-quantitativas, se o PPA 2016-2019 do Estado de Goiás pode ser considerado instrumento de planejamento eficaz no controle da execução de políticas públicas, análise feita entrelaçando as nuances das LDO's e LOA's do mesmo período. Constata-se falhas na execução, tais como: baixa aderência ao que foi planejado; excesso de cancelamento de empenhos; discrepância entre os programas por áreas; ações carimbadas como prioritárias com nível zero ou muito baixo de execução. Demonstra como está o controle de políticas públicas no cenário nacional, especialmente por parte dos Tribunais de Contas, certifica que contribuem para a consolidação do Estado democrático de direito. Verifica o panorama do controle de políticas públicas por parte do TCE-GO, no mesmo espaço temporal, em relação aos programas do PPA objeto do caso. A situação evidencia a necessidade de o órgão de controle exercer seu nobre mister constitucional com maior diligência. Diante do cenário detectado propõe-se com base na boa governança no setor público, painel de "Acompanhamento Sistemático do PPA Vigente", funcionando de forma sistemática, fornecendo dados que possibilite direcionamentos para ações de controle com áreas de maior risco, gerando maior valor para a sociedade na garantia de direitos fundamentais.

**Palavras Chaves:** sistema orçamentário; plano plurianual; controle externo; governança no setor público

## ABSTRACT

The theoretical and empirical study finds that the budget system in the constitutional and infra-constitutional context is, in its abstract design, sufficient to develop in responsible financial planning, but it is still used inefficiently. The research investigates, using a case study approach methodology and qualitative quantitative analysis procedures, whether the PPA 2016-2019 in the State of Goiás can be considered an effective planning tool in controlling the execution of public policies, an analysis carried out intertwining the nuances of LDO's and LOA's from the same period. Execution flaws are noted, such as: low adherence to what was planned; excess commitment cancellation; discrepancy between programs by area; actions marked as priority with zero or very low level of execution. It demonstrates how the control of public policies is on the national scene, especially by the Courts of Accounts, certifies that they contribute to the consolidation of the democratic rule of law. It verifies the panorama of public policy control by the TCE-GO, in the same timeframe, in relation to the PPA programs object of the case. The situation highlights the need for the control body to exercise its noble constitutional mandate with greater diligence. In view of the detected scenario, a “Systematic Monitoring of the Current PPA” panel proposes, based on good governance, working in a systematic way, providing data that allow directions for control actions with areas of greater risk, generating greater value for society in guaranteeing fundamental rights.

**Keywords:** budget system; multiannual plan; external control; public sector governance.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

- ADCT** – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
- ATRICON** – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas
- BO** – Business Objects
- IRB** – Instituto Rui Barbosa
- INTOSAI** – International Organization of Supreme Audit Institutions
- IPEA** – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
- LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias
- LOA** - Lei Orçamentária Anual
- LOTCE-GO** – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás
- LRF** – Lei de Responsabilidade Fiscal
- NBASP** – Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público
- OCDE** – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
- OPI** – Orçamento Plurianual de Investimento
- PPA** – Plano Plurianual
- RITCE-GO** – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás
- TCE -GO** - Tribunal de Contas do Estado do Estado de Goiás
- TCU** - Tribunal de Contas da União
- MP** – Ministério do Planejamento
- SINI** – Sistema Integrado de Informações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

## LISTA DE FIGURAS

|   |     |
|---|-----|
| Figura 1 - Sistema de Governança em órgão e entidades da administração pública.....   | 111 |
| Figura 2 - Relação entre governança e gestão .....                                    | 113 |
| Figura 3 - Mapa Estratégico do Plano Estratégico 2014-2020 do TCE-GO.....             | 117 |
| Figura 4 - Níveis do sistema de planejamento e gestão do TCE-GO .....                 | 118 |
| Figura 5 - Protótipo da proposta de "Acompanhamento Sistematizado do PPA Vigente".... | 121 |
| Figura 6 - Ações prioritárias do PPA 2016-2019 .....                                  | 122 |

## LISTA DE GRÁFICOS

|   |     |
|---|-----|
| Gráfico 1 - Quantidade de ações prioritárias por faixa percentual de execução - exercício 2016<br>..... | 62  |
| Gráfico 2 - Quantidade de ações prioritárias por faixa percentual de execução - exercício 2017<br>..... | 64  |
| Gráfico 3 - Quantidade de ações prioritárias por faixa percentual de execução - exercício 2018<br>..... | 66  |
| Gráfico 4 - Percentual executado em relação ao previsto no PPA 2016-2019 por Eixo<br>Estratégico.....   | 80  |
| Gráfico 5 - Percentual executado em relação ao previsto no PPA 2016-2019 por Área<br>Estratégica.....   | 81  |
| Gráfico 6 - Quantidade de programas por faixa percentual de execução no PPA 2016-2019.                  | 83  |
| Gráfico 7 - Distribuição percentual dos instrumentos de fiscalização entre 2016-2019 .....              | 100 |

## LISTA DE QUADROS

|  |     |
|--|-----|
| Quadro 1 - Prioridades para a execução orçamentária conforme LDO's e LOA's.....                          | 60  |
| Quadro 2 - Informações financeiras por programa do PPA 2016-2019 do Estado de Goiás...                   | 75  |
| Quadro 3 - Objetos/Objetivos das auditorias operacionais e levantamentos realizados entre 2016-2019..... | 101 |
| Quadro 4 - Monitoramentos realizados pelo TCE-GO entre 2016-2019.....                                    | 103 |
| Quadro 5 - Demonstrativo de intempestividade dos monitoramentos.....                                     | 105 |

## LISTA DE TABELAS

|  |    |
|--|----|
| Tabela 1- Ações prioritárias com execução superior ao valor orçado - 2017 .....                | 65 |
| Tabela 2 - Exemplos de ações prioritárias com execução superior ao valor orçado - 2018 ....    | 67 |
| Tabela 3 - Resumo quantitativo de ações prioritárias por faixa percentual .....                | 68 |
| Tabela 4 - Execução orçamentária por exercício - 2016 a 2019 .....                             | 78 |
| Tabela 5 - Programas da Área Segurança com execução superior ao previsto no PPA 2016-2019..... | 82 |
| Tabela 6 - Quantidade de fiscalizações por instrumento entre 2016-2019 .....                   | 99 |

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| 1 INTRODUÇÃO .....  | 19 |
| 1.1 Delimitação epistemológica .....  | 19 |
| 1.2 Caracterização do problema .....  | 20 |
| 1.3 Justificativa .....   | 20 |
| 1.4 Objetivo geral e específicos .....  | 22 |
| 1.5 Referenciais teóricos.....  | 23 |
| 1.6 Hipóteses.....  | 25 |
| 1.7 Articulação com a prática profissional .....  | 26 |
| 1.8 Aspectos Metodológicos .....  | 26 |
| 1.9 Estrutura do Trabalho .....   | 28 |
| 2 O SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E O PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. 29   |    |
| 2.1 Os direitos fundamentais em sua dimensão social no ordenamento jurídico brasileiro –<br>reflexo direto no sistema orçamentário .....        | 30 |
| 2.2 Gasto público e o custo dos direitos .....  | 32 |
| 2.3 Sistema orçamentário brasileiro .....   | 35 |
| 2.4 O Plano Plurianual e o seu desenvolvimento no Brasil.....   | 37 |
| 2.5 A Lei de Diretrizes Orçamentárias-sua finalidade e funções no ordenamento brasileiro<br>.....   | 42 |
| 2.6 Lei Orçamentária Anual e sua inter-relação com as demais leis orçamentárias .....   | 45 |
| 2.7 Planejamento financeiro responsável .....   | 46 |
| 2.8 Leis orçamentárias como instrumentos normativos de planejamento de políticas<br>públicas.....   | 48 |
| 3 ANÁLISE EMPÍRICA DO PPA 2016-2019 DO ESTADO DE GOIÁS - EFICÁCIA DO<br>PLANEJAMENTO COMO INSTRUMENTO DE EXECUÇÃO DE POLÍTICAS<br>PÚBLICAS..... | 54 |
| 3.1 Distinções necessárias dos conceitos de eficiência, eficácia e efetividade na avaliação de<br>políticas públicas .....                      | 55 |
| 3.2 Contraste entre as Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais<br>ligadas ao PPA 2016-2019 do Estado de Goiás.....         | 58 |
| 3.3 As fases da despesa pública e seus conceitos essenciais .....   | 69 |
| 3.4 Análise do planejamento no PPA 2016-2019 vs a execução orçamentária no Estado de<br>Goiás.....  | 74 |

|  |     |
|--|-----|
| 4 CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O PAPEL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS .....  | 84  |
| 4.1 Panorama geral do controle da administração pública .....  | 85  |
| 4.2 Papel dos Tribunais de Contas na Constituição Federal de 1988 e o controle de políticas públicas .....   | 87  |
| 4.3 Imprescindibilidade de diálogo interinstitucional no controle de políticas públicas .....  | 91  |
| 4.4 Panorama do controle de políticas públicas exercido pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás dentro de sua estrutura organizacional entre o período de 2016-2019 ..... | 95  |
| 4.5 PPA 2016-2019 e as oportunidades perdidas no controle de políticas públicas para o exercício pleno das suas funções constitucionais.....                                 | 107 |
| 5 DIRECIONAMENTOS DA BOA GOVERNANÇA NO PLANEJAMENTO .....  | 109 |
| 5.1 Governança privada aplicada no setor público .....   | 109 |
| 5.2 Governança como instrumento auxiliar na eficácia do planejamento governamental .   | 114 |
| 5.3 Proposta ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás de sistema de “ <i>Acompanhamento Sistemático de PPA</i> ” sob o olhar da governança.....                              | 116 |
| 6 CONCLUSÃO .....  | 125 |
| REFERÊNCIAS .....  | 128 |
| APÊNDICE 1– Metodologia de Extração dos dados do BO – Item 3.2.....  | 136 |
| APÊNDICE 2 – Análise de dados do Item 3.2 – Relatório do BO .....  | 138 |
| APÊNDICE 3 – Análise de dados do Item 3.2 – Gráfico 1 .....  | 192 |
| APÊNDICE 4 – Análise de dados do Item 3.2 – Gráfico 2 e Tabela 1 .....   | 195 |
| APÊNDICE 5 – Análise de dados do Item 3.2 – Gráfico 3 e Tabela 2 .....   | 198 |
| APÊNDICE 6– Metodologia de Extração dos dados do BO – Item 3.4.....  | 202 |
| APÊNDICE 7 – Análise de dados do Item 3.4 – Relatório do BO .....  | 205 |
| APÊNDICE 8 – Análise de dados do Item 3.4 – Relatório do BO + PPA .....  | 209 |
| APÊNDICE 9 – Análise de dados do Item 3.4 – Gráfico 4 .....  | 212 |
| APÊNDICE 10 – Análise de dados do Item 3.4 – Gráfico 5 .....   | 213 |
| APÊNDICE 11 – Análise de dados do Item 3.4 – Gráfico 6 e Tabela 5 .....  | 214 |
| APÊNDICE 12 – Análise de dados do Item 4.4 – Tabela 6 e Gráfico 7 .....  | 218 |
| APÊNDICE 13 – Análise de dados do Item 4.4 – Quadro 3.....   | 224 |
| APÊNDICE 14 – Análise de dados do Item 4.4 – Quadros 4 e 5 .....   | 226 |
| APÊNDICE 15 - Metodologia utilizada para desenho do Protótipo do Painel – <i>Qlik Sense Business</i> .....   | 229 |

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 Delimitação epistemológica

A delimitação epistemológica do presente trabalho consiste em realizar estudo de caso único descritivo, tendo como objeto o Plano Plurianual 2016-2019 do Estado de Goiás, com a finalidade de pesquisar a eficácia do planejamento como instrumento de execução de políticas públicas, analisando especificamente o que envolve a execução do PPA 2016-2019 dentro do contexto do ciclo orçamentário, trazendo para o cenário o controle exercido pelo Tribunal de Contas. A pesquisa entrelaça interdisciplinarmente Direito Constitucional, Financeiro, Administrativo e os direcionamentos da boa Governança Pública. O intuito é apresentar o cenário de como o Tribunal de Contas do Estado de Goiás vem controlando este fenômeno para, a partir do diagnóstico, apontar proposições a fim de aperfeiçoar o controle desta Corte de Contas sobre o planejamento e sua execução no âmbito do Estado de Goiás, visando melhorar os resultados da gestão no interesse da sociedade.

O contorno específico para viabilizar a presente pesquisa em seu aspecto temporal, se materializou em razão de estarem findos todos os exercícios financeiros da legislação orçamentária do Estado de Goiás analisada, que consistirá em pesquisar o que foi planejado no Plano Plurianual-PPA 2016-2019 (lei estadual nº 19.224/2016), notadamente no que diz respeito à concreção das metas financeiras das políticas públicas previstas em seus programas governamentais, cotejando com o que foi orçado nas respectivas LOA's (leis ordinárias estaduais - nº 19.225/2016, nº 19.588/2017, nº 19.989/2018 e nº 20.419/2019) e executado por meio dos relatórios de execução orçamentária, a partir da extração do Sistema *Business Objects* – *BO*. Complementarmente, inserir no contexto a verificação de como foi o comportamento normativo das LDO's que operaram vigência no mesmo período (leis ordinárias estaduais – nº 18.979/2015, nº 19.424/2016, nº 19.801/2017 e nº 20.245/2018).

O Plano Plurianual-PPA tem a finalidade de instrumento norteador das ações de governo e direcionador das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais, estas últimas que representam a operacionalização e com ele devem estar compatíveis. As três leis orçamentárias formam um verdadeiro sistema orçamentário de planejamento de políticas públicas, que deve se mostrar eficaz no seu desempenho. Neste enquadramento, desponta a necessidade do controle na implementação de tais políticas públicas, em especial o controle exercido pelos Tribunais de Contas, considerando suas funções constitucionais, especificamente no que diz respeito a esse órgão de controle no Estado de Goiás.

## 1.2 Caracterização do problema

A caracterização do problema que direcionou a presente pesquisa está calcada na possibilidade que o sistema orçamentário aprovado formalmente, em regra, serve mais para atender aos preceitos constitucionais/legais, do que garantir a eficácia do planejamento como instrumento de controle da execução de políticas públicas. Sendo assim, para verificar esse possível cenário, se faz necessário atender as seguintes indagações:

a) em que medida o PPA 2016-2019 do Estado de Goiás pode ser considerado instrumento de planejamento eficaz no controle da execução de políticas públicas?

b) em que proporção o que foi planejado nas metas financeiras do PPA 2016-2019 do Estado de Goiás foi eficazmente executado?

c) em que medida a atuação do TCE-GO pode contribuir para o aprimoramento da gestão pública no planejamento e na avaliação das políticas públicas no âmbito do Estado de Goiás?

Essas questões são endereçadas na medida em que se ajustam à discussão central, sobre eficácia do planejamento como instrumento de controle da execução de políticas públicas, em consequência, serão examinadas em extensão compatível com essa finalidade.

Diante da complexidade do tema proposto, não se tem a presunção de se apresentar respostas paradigmáticas, mas tão somente apresentar um cenário com respaldo nos referenciais teóricos para possibilitar uma análise no contexto do sistema orçamentário do período.

## 1.3 Justificativa

O trabalho se justifica em razão de o Estado Democrático e Social de Direito, com garantias permeadas ao longo do texto da Constituição Federal considerando o acúmulo histórico dos direitos fundamentais, independente da multiplicidade das classificações apresentadas pelos estudiosos, o que se pode afirmar é que os direitos sendo denominados individuais ou coletivos, civis, políticos ou sociais, de prestação positiva ou negativa, todos eles demandam custos elevados, demonstrando a necessidade de se discutir e delinear um planejamento que seja arrojado e que possibilite a implementação de políticas públicas com responsividade, tendo como objetivo o maior alcance possível desses direitos.

As políticas públicas são programas de ação governamental que visam coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para realização de objetivos socialmente

relevantes e politicamente determinados, sendo metas coletivas conscientes e um problema de direito público em sentido lato (BUCCI, 2002, p.241).

Na atualidade existe grande clamor social por maior eficiência do Estado, o que torna necessária a movimentação da administração pública buscando transformações em todos os aspectos da atividade governamental. Não poderia ser diferente com o planejamento, a administração financeira, bem como o controle e avaliação do gasto perante a realização das políticas públicas, buscando um sistema orçamentário voltado para resultados.

O Estado brasileiro para atuar na concretização das políticas públicas, utiliza como instrumento o sistema constitucional/legal do orçamento público: Plano Plurianual-PPA (art.165, §1º); Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO (art. 165, § 2º) e Lei Orçamentária Anual-LOA (art. 165, §5º). Neste diapasão, a execução orçamentária exige ação planejada e complexa, que coordene os gastos públicos e garanta a melhor alocação para os recursos.

Complementarmente, considerando a competência dos Tribunais de Contas em matéria de políticas públicas, o controle exercido pela Corte de Contas deve ir ao encontro dessas ações planejadas, avaliando os resultados obtidos e corrigindo eventuais distorções, de modo a colaborar com a implementação das políticas propostas.

Nesta conjuntura, as justificativas que viabilizam avançar na pesquisa do tema proposto se fundam:

- a) no interesse profissional em demonstrar a possibilidade e a necessidade de atuação do controle externo na efetivação das políticas públicas;
- b) no fato de o Tribunal de Contas do Estado de Goiás ainda não ter desenvolvido nenhum procedimento de fiscalização que compreendesse o assunto temático<sup>1</sup>;
- c) da imperiosa imprescindibilidade de se desenvolver proposições que viabilizem mais eficiência ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás no controle de políticas públicas que se desenvolvem no sistema orçamentário.

Outro ponto que merece justificativa – Por que um estudo de caso<sup>2</sup>? E por que este caso em particular tendo como objeto o PPA 2016-2019 do Estado de Goiás?

A primeira pergunta pode ser respondida pela intenção do pesquisador em fazer uma análise abrangente, o mais completa possível, para melhor conhecer como operou o objeto PPA 2016-2019 no seu contexto real de funcionamento. A segunda pergunta, sob o prisma que a

---

<sup>1</sup> Pesquisa realizada no SINI – Sistema Integrado de Informações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

<sup>2</sup> Direcionando a resposta está que a necessidade diferenciada da pesquisa de estudo de caso surge do desejo de entender fenômenos sociais complexos, o que permite que os investigadores foquem um caso e retenham uma perspectiva holística e do mundo real (YIN, 2015, p. 4).

escolha revela tanto o evento representado, quanto a pessoa que o selecionou<sup>3</sup>, neste caso a escolha particularizada do objeto teve influência direta com a área de atuação do pesquisador. O ponto forte de se desenvolver um trabalho tão complexo, foi o fato de existirem dados disponíveis em sites, e principalmente, em sistemas de fácil acesso em razão das atribuições funcionais. Apesar disso, o desafio é gigantesco, diante da complexidade de desvendar o funcionamento de um sistema orçamentário que precisa compatibilizar três grandes instrumentos PPA, LDO e LOA.

#### **1.4 Objetivo geral e específicos**

O trabalho trouxe como objetivo geral pesquisar na prática a eficácia do planejamento como instrumento de controle da execução de políticas públicas no contexto do sistema orçamentário.

Já os objetivos específicos se fundaram em:

a) contextualizar a evolução do planejamento por meio dos Planos Plurianuais em âmbito nacional, de modo a verificar a sua eficácia como instrumento de controle da execução de políticas públicas;

b) verificar no PPA do Estado de Goiás (2016/2019) o que foi planejado nas metas financeiras de cada programa de governo, contrapondo com o que foi executado nas LOA's, fazendo o cotejo com as respectivas LDO's;

c) demonstrar como está estruturado o controle de políticas públicas no cenário nacional, especialmente por parte dos Tribunais de Contas. Aprofundando na conjuntura do TCE-GO, dentro do limite temporal de 2016-2019, verificando como atuou no controle dos programas do objeto estudado;

d) diante do cenário detectado, propor soluções de otimização para um controle mais efetivo, por parte do Tribunal de Contas, da execução de políticas públicas no Estado de Goiás, pautadas nos critérios da boa governança.

---

<sup>3</sup> Neste sentido, Maira Rocha Machado (2017, p. 368), traz importante observação “é claro que o interesse pelo caso não se dá no vazio, ao contrário, é atravessado e até mesmo constrangido por nossa visão de mundo, pela área em que atuamos ou realizamos a pesquisa...”

## 1.5 Referenciais teóricos

A presente pesquisa se apoia no marco teórico de José Maurício Conti, que mais de uma vez (e foi seguido por outros<sup>4</sup>), trouxe a premissa de que “*as leis orçamentárias não podem ser consideradas peças de ficção, como verdadeira formalidade a ser cumprida pelos entes federados, tendo em vista que na situação atual de evolução do direito, não há mais espaço para serem assim reconhecidas*”<sup>5</sup>. Sob este prisma, desenvolve-se as nuances que circundam o caso em estudo – PPA 2016-2019 do Estado de Goiás, dentro do seu universo orçamentário.

Devido ao caráter interdisciplinar do trabalho desenvolvido, que estabelece relação com o Direito Constitucional, Financeiro, Administrativo e os direcionamentos da boa governança, deve-se evidenciar os demais referenciais teóricos que serão utilizados.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, logo em seu artigo 1º, consagra como valor supremo de condução dos demais direitos fundamentais, a dignidade da pessoa humana. A pesquisa vai trabalhar com a Teoria dos Direitos Fundamentais de Ingo Sarlet, especialmente com o seu conceito de dignidade da pessoa humana na perspectiva jurídico-constitucional, dispendo que a conceituação jurídica, além de reunir a dupla perspectiva ontológica e instrumental, procura destacar tanto a sua necessária faceta intersubjetiva e, portanto, relacional, quanto a sua dimensão simultaneamente negativa - defensiva e positiva - prestacional (SARLET, 2011, p.46).

As garantias materiais dos direitos fundamentais se concretizam especialmente com as implementações das políticas públicas. O presente trabalho vai se valer do conceito de políticas públicas oferecido por Maria Paula Dallari Bucci (2002, p.241) que entende que são programas de ação governamental, que visam coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados. Noutras palavras, a autora entende que a política pública deve visar a realização de objetivos definidos, expressando a seleção de prioridades, a reserva de meios necessários à sua consecução e o intervalo de tempo em que se espera o atingimento de resultados (BUCCI, 2006, p. 39). Mesmo que, para o direito, Dallari dispõe que políticas públicas são instrumentos de ação dos governos – o *government by policies (governo por políticas)*, que desenvolve e

---

<sup>4</sup> Kiyoshi Harada (2017, p. 71) diz que “lamentavelmente, entre nós, o orçamento, longe de espelhar um plano de ação governamental, referendado pela sociedade, tende mais para o campo da ficção”; Stephan Righi (2018, p.190) traz que “dinâmica atual do processo orçamentário no país retrata diversos problemas estruturais diagnosticados pela doutrina, como: ... a falta de fidedignidade dos planos, que se tornaram peças de ficção”; Sacha Calmon (2013, p.136) “O fato é que o orçamento público não pode converter-se em mera peça de ficção, sem possibilidade de tornar-se efetivo.”

<sup>5</sup> CONTI, José Maurício. Levando o Direito Financeiro a Sério: a luta continua. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2018.

aprimora o *government by law* (*governo por lei*). A função de governar – o uso do poder coativo do Estado a serviço da coesão social – é o núcleo da ideia de política pública, redirecionando o eixo de organização do governo da lei para as políticas (BUCCI, 2002, p.252).

Desse modo, sendo as políticas públicas o fio condutor para a garantia dos direitos fundamentais, o que onera a área econômico-financeira do Estado, faz-se necessário estabelecer a partir de modelos teóricos do direito financeiro (SCAFF, 2018), a visão geral do custo dos direitos (HOLMES E SUNSTEIN, 1999) no contexto do gasto público (GOMES, 2015) para servir de sustentação na construção de um planejamento governamental mais estruturado (BERCOVICI, 2006), atentando para o controle e responsividade.

A presente pesquisa se propôs a analisar a eficácia do planejamento como instrumento de controle da execução de políticas públicas, trabalhando como foco principal o PPA, apontando as possíveis fragilidades e possibilidades de melhoria quando de sua execução. A delimitação do objeto do caso em estudo, deságua necessariamente a mais dois componentes que estão em seu contexto, a LDO e a LOA, de modo que será observada a compatibilidade das referidas leis no período.

Neste sentido, considerando que ao aumentar a aplicabilidade das regras de governança na sistemática do controle do PPA, se promoverá a capacidade governamental em formular e implementar as políticas públicas. Para tal propósito, esta será utilizada na visão de governança na administração pública trazida pelos autores Altounian, Souza e Lapa (2018, p. 262 e 263), que diz respeito a um conjunto de mecanismos que tem por objetivo avaliar, direcionar e monitorar a atuação do administrador público, com a finalidade de garantir a prestação de serviços públicos de melhor qualidade e de interesse da sociedade. Os autores associam a governança pública a três mecanismos essenciais que também serão utilizados: liderança, estratégia e controle, sendo este último voltado para transparência e *accountability*.

Ainda, será utilizada, nos moldes descritos pelos autores Altounian, Souza e Lapa (2018, p. 250 e 251), a governança pública relacionada com a *Teoria da Agência*. A lógica é que o agente (tomador de decisão, no caso o gestor público) opte sempre pelas melhores alternativas do ponto de vista do principal (sociedade). A relação da agência é representada pela contratação e delegação de autoridade, que uma ou mais pessoas (principal) dão a outra (agente) para realizar algum serviço. O conflito da agência aparece quando não há congruência entre o comportamento desejado pelo principal e o apresentado pelo agente. Assim, fica clara a necessidade dos mecanismos de governança de modo a minimizar essa equação.

A partir de uma prospecção do planejamento de políticas públicas que possa ser efetivo, salienta-se a relevância e necessidade dos Tribunais de Contas exercerem com maior

afinco as competências que lhes são atribuídas na Constituição Federal (art. 70 e 71), defendendo seu nobre *mister* de proteger a sociedade com a efetiva vigilância para que a gestão orçamentária voltada para as políticas públicas, seja planejada e executada com a responsividade necessária. O alcance desse controle é delineado de acordo com as linhas defendidas por JACOBY (2016), que demonstra que o controle externo precisa cada vez mais sair da análise meramente formal para a incorporação de aspectos qualitativos na aferição da eficiência e da legitimidade dos gastos públicos. Tem-se que o controle externo, no âmbito do controle orçamentário, opera como mecanismo que retroalimenta o planejamento e as ações governamentais voltadas para a implementação das políticas públicas, promovendo a correção e a repressão de desvios e incentivando boas práticas de governança.

## 1.6 Hipóteses

A partir da construção do problema de pesquisa, após análise da estruturação e execução do PPA 2016-2019 do Estado de Goiás, foi possível propor as seguintes hipóteses testadas:

- a) o PPA é utilizado mais como lei formal, demonstrando fragilidade no planejamento, não podendo ser considerado como instrumento eficaz para controlar a execução de políticas públicas, que precisam ser desenvolvidas;
- b) a execução do PPA do Estado de Goiás 2016/2019 apresenta incoerências entre o que foi planejado e que realmente foi executado, caso em que existem programas que: b.1) sequer são operacionalizados; b.2) recebem substancialmente menos recurso do que foi planejado; b.3) recebem substancialmente mais recursos do que foi planejado;
- c) o Tribunal de Contas do Estado de Goiás tem apresentado atuação tímida no desempenho das suas competências, no sentido de melhor controlar a execução das políticas públicas de forma global, as quais se apresentam descritas nos programas governamentais presentes no PPA;

Dessa forma, a partir das evidências apresentadas foi possível trazer proposição de melhoria para atuação do controle externo no Estado de Goiás na avaliação de políticas públicas, conforme o que está apresentado no capítulo – Direcionamentos da Boa Governança no Planejamento.

## 1.7 Articulação com a prática profissional

A articulação com a prática profissional pode ser evidenciada observando um cenário de demandas cada vez maiores na implementação de direitos por meio de políticas públicas, em contraponto de recursos escassos, a qualidade e reponsabilidade com o gasto público passou a ser necessidade premente. Neste contexto, o planejamento é instrumento fundamental, sendo relevante estudar o seu desempenho na administração pública e contrapor com métodos eficientes para dar visão de proposições de melhoria dos modelos atuais.

A pesquisa se propõe a descrever a evolução do planejamento em âmbito nacional para comparar com a realidade do Estado de Goiás, analisando a eficácia do planejado com o que foi executado, para ter condições de estabelecer as incongruências mais relevantes e contribuir com apontamentos de pontos de aperfeiçoamento, em especial no tocante ao controle exercido pelo Tribunal de Contas.

A articulação da pesquisa com a práxis se verifica com a possibilidade de abertura do meio acadêmico para interagir com o campo profissional, e, assim, desenvolver políticas respaldadas por critérios científicos. Soma-se a isso, a pesquisa empírica com a troca de conhecimentos técnicos de outras áreas para fazer a aproximação necessária do direito com a realidade do objeto estudado.

## 1.8 Aspectos Metodológicos

A pesquisa trilha como vertente metodológica a denominada *jurídico dogmática*<sup>6</sup>, aplicada às ciências sociais, tendo em vista a centralidade no PPA 2016-2019 para verificar a eficácia do planejamento como instrumento de execução de políticas públicas.

Utilizar-se-á como estratégia metodológica o *estudo de caso único*<sup>7</sup>, tendo como objeto a representação do fenômeno jurídico que é o PPA 2016-2019, especificamente ao comportamento dos programas, que no aspecto do limite temporal compreende todo o período de sua vigência. O objeto será analisado dentro da composição do sistema orçamentário, o que constitui relação com as variáveis diretas LDO's e LOA's do mesmo período. Repisa-se o que foi dito nas justificativas, o ponto forte para desenvolver a pesquisa está na facilidade de acesso

---

<sup>6</sup> Na vertente jurídico dogmática, desenvolve-se investigações com vistas à compreensão das relações normativas nos vários campos do direito e com a avaliação das estruturas interiores do ordenamento jurídico (GUSTIN e DIAS, 2013, p.21).

<sup>7</sup> Entende-se que a presente pesquisa se encaixa nas cinco justificativas para se fazer o estudo de caso único: crítico, peculiar, comum, revelador e longitudinal (YIN 2015, p. 54-55).

aos dados primários, mesmo que documentos legislativos estão disponíveis no próprio site do Gabinete Civil e os dados secundários, referentes à execução orçamentária que serão extraídos do Sistema *Business Objects – BO*<sup>8</sup>, estão disponíveis para consulta em razão das atribuições funcionais do pesquisador. Tem-se que reconhecer as limitações que permeiam o caso, que se fundam na complexidade do sistema orçamentário para se perceber o estabelecimento de vínculo entre as LDO's e LOA's, diante de uma legislação mal desenhada, porque não dizer, incoerente.

Objetivando instrumentalizar o presente projeto dentro do tema proposto, as hipóteses elencadas no item 1.6 serão submetidas ao método de abordagem *hipotético dedutivo*, propondo a testar teorias por meio de hipóteses alternativas e falseáveis para verificar quais sobrevivem como mais aptas a resistirem às tentativas de refutação, postulando a necessidade de uma atitude racional e crítica (HENRIQUES; MEDEIROS, 2017, p.40).

O trabalho será construído a partir da aplicação da *pesquisa empírica em direito*, que nos dizeres de Gary King e Lee Epstein (2013, p.11 e 12), denota evidência de fatos sobre o mundo baseada em observação ou experiência, que pode ser numérica (quantitativa) ou não numérica (qualitativa), mesmo que os fatos podem ser históricos ou contemporâneos. A partir do momento em que os fatos estejam relacionados ao mundo, eles são dados, sendo estes observados, a pesquisa é empírica.

Com o intuito de alcançar os objetivos da pesquisa, destaca-se que se desenvolverá em etapas específicas, de acordo com os métodos e técnicas procedimentais adequados para atingi-los, que são:

- por meio de pesquisa da bibliográfica foi feita revisão da literatura para abordar pontos significativos que permitem melhor entendimento do objeto de pesquisa e de sua problematização;

- para verificar se no PPA do Estado de Goiás 2016-2019 o comportamento entre o que foi planejado nas metas financeiras de cada programa de governo com o que foi executado, será realizada análise estatística quantitativa e qualitativa descritiva, a partir de dados primários, do que está disposto no PPA 2016-2019 do Estado de Goiás (lei estadual nº 19.224/2016<sup>9</sup>), notadamente no que diz respeito com a concretização das políticas previstas em seus programas

---

<sup>8</sup> BO - O SAP Business Objects Web Intelligence provê aos usuários um meio fácil e interativo de produzir relatórios com dados corporativos por meio da web. Manual Básico – Versão 4.2 (2017, p.11). Neste documento foi feita a coordenação de integração de dados das finanças públicas do Estado de Goiás, desde a arrecadação da receita, perpassando por todas as fases da despesa pública.

<sup>9</sup> A lei está disponível no site da Secretaria de Estado da Administração no link: <http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2016-08/ppa-2016-20191.pdf>

governamentais, contrapondo com o que foi orçado nas respectivas LOA's (leis estaduais - nº 19.225/2016, nº 19.588/2017, nº 19.989/2018 e nº 20.419/2019), relacionando com as respectivas LDO's (leis estaduais – nº18.979/2015, nº 19.424/2016, nº 19.801/2017 e nº 20.245/2018), o que ocorrerá por meio dos relatórios de execução orçamentária, a de dados secundários extraídos do Sistema *Business Objects* – *BO*.

- para demonstrar como o TCE-GO atuou no controle dos programas do objeto estudado, no limite temporal de 2016 até 2019, será feita análise estatística descritiva a partir dos instrumentos de fiscalização descritos no art. 237 do RITCE-GO. Os dados são primários, extraídos diretamente do e-TCE<sup>10</sup>. A partir das realidades descritas no estudo, propor soluções de otimização para desenvolvimento de um planejamento mais eficaz no controle da execução de políticas públicas no Estado de Goiás, pautadas nos critérios da boa governança.

## 1.9 Estrutura do Trabalho

Para atender os objetivos da pesquisa, o trabalho foi estruturado em 5 capítulos. O capítulo 1 – Introdução, que explica o planejamento para seu desenvolvimento, delimitando o seu escopo e as abordagens empregadas para o desenrolar do estudo que apoia a presente dissertação, e que também é composta deste tópico.

O Capítulo 2 -estabelece a estrutura do sistema orçamentário brasileiro, posicionando-o como mecanismo suficiente para que se tenha um planejamento financeiro responsável, especialmente voltado para a execução de políticas públicas. A intenção é indicar uma delimitação epistemológica para ser possível avaliar a eficácia do planejamento como instrumento de execução de políticas públicas, utilizando como parâmetro o PPA 2016-2019 do Estado de Goiás, para então colocar o controle, especialmente do Tribunal de Contas neste cenário.

O Capítulo 3 – trata da pesquisa empírica com análise da eficácia do planejamento como instrumento de execução de políticas públicas, caso em que com foco no objeto da pesquisa o PPA 2016-2019 do Estado de Goiás, levanta-se os contrastes presentes entre as LDO's e LOA's que com ele se relacionam, adentrando em parte da execução orçamentária. Após, entrega-se uma rica análise do que foi planejado no PPA 2016-2019 *versus* o que foi executado no orçamento a partir de suas metas financeiras, o que será realizado por meio de

---

<sup>10</sup> O e-TCE é um sistema cooperativo para a tramitação de processos eletrônicos no âmbito do TCE-GO e foi regulamentado pela Resolução Normativa nº 12/2017.

dados primários (PPA, LDO's e LOA's do período avaliado) e secundário extraídos do Sistema *Business Objects - BO*.

No Capítulo 4, demonstrar-se-á como pode ser estruturado o controle da administração pública, trazendo suas principais nuances, com a finalidade de posicionar os Tribunais de Contas no cenário, destacando -se a importância do diálogo interinstitucional do controle em políticas públicas. Após contextualizado os órgãos envolvidos no controle, a possibilidade e necessidade do controle externo por parte dos Tribunais Contas, demonstrar-se-á como o TCE-GO atuou no controle dos programas do objeto estudado, no limite temporal de 2016 até 2019.

O Capítulo 5 – tem o propósito de certificar a possibilidade de aplicação dos direcionamentos da boa governança no setor público por meio de adaptações da *Teoria da Agência*, colocando-a como instrumento de gestão para a administração pública. Além disso, demonstra que a governança uma vez adotada em todos os seus níveis viabiliza a assecuração de que a vontade dos cidadãos seja espelhada nos planejamentos, fortalecendo-os como instrumentos normativos e transparentes, propiciando ações de controle. Ao final, propõem-se um sistema de “*Acompanhamento Sistemático de PPA*” sob o olhar da governança, que intenta melhorar a eficácia do planejamento.

## **2 O SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E O PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

O presente capítulo visa estabelecer a estrutura do sistema orçamentário brasileiro, posicionando-o como mecanismo suficiente para que se tenha um planejamento financeiro responsável, especialmente voltado para a execução de políticas públicas. A intenção é indicar uma delimitação epistemológica para ser possível avaliar a eficácia do planejamento como instrumento de execução de políticas públicas, utilizando como parâmetro o PPA 2016-2019 do Estado de Goiás, para então colocar o controle, especialmente do Tribunal de Contas neste cenário. A construção perpassa pela compreensão do Estado Social Democrático de Direito, na visão do Estado prestador, que trabalha preponderantemente prestações positivas, devendo considerar o gasto público e os custos da implementação de tais direitos. Considera-se ainda, que as mudanças na conjuntura do exercício das funções estatais, a evolução no debate sobre o princípio da legalidade alcançou as alterações no posicionamento sobre a natureza jurídica do

orçamento, demonstrando a necessidade de atribuí-lo aspectos de caráter impositivo, devendo ser mais efetivo, com a melhora da adesão governamental à legalidade das leis orçamentárias<sup>11</sup>.

## **2.1 Os direitos fundamentais em sua dimensão social no ordenamento jurídico brasileiro – reflexo direto no sistema orçamentário**

Tem-se a pretensão de se estabelecer uma abordagem sobre a estruturação dos direitos sociais como direitos fundamentais no ordenamento jurídico brasileiro, visando dar enfoque na sua inserção no universo do sistema orçamentário visto como um planejamento para garanti-los e dar maior efetividade às normas constitucionais, mesmo diante dos problemas de insegurança jurídica e instabilidade de custeio desses direitos, causados pela baixa adesão governamental à legalidade orçamentária<sup>12</sup>.

Os direitos fundamentais na dimensão concreta trazidos na órbita do direito constitucional são analisados na qualidade de direitos dos homens, num determinado tempo e lugar (SARLET, 2012, p. 13), aqui dar-se-á destaque na sua estruturação com as particularidades do direito pátrio, em especial os denominados sociais e econômicos, contrapondo-os em alguns pontos com o direito comparado.

A Constituição de 1988, logo em seu artigo 1º consagra como valor supremo de condução dos direitos fundamentais, a dignidade da pessoa humana, carregando ao longo do seu texto um vasto catálogo de direitos sociais e econômicos, o que vem reforçar a sua verdadeira força normativa.

A república brasileira se apresenta como um Estado Social e Democrático de Direito, cujos delineamentos estão aportados na Constituição logo em seu preâmbulo e nas normas elencadas nos art. 1º a 4º que tratam dos princípios fundamentais, seguindo pela disposição expressa de uma lista de direitos sociais descritos nos art. 6º ao 11. Os direitos e garantias individuais são elevados a cláusulas pétreas, passando a compor o núcleo material intangível (art. 60 § 4º). Complementando, os princípios elencados nos art. 170 e 193 direcionam os títulos

---

<sup>11</sup> No desenvolvimento deste trabalho pode-se utilizar lei orçamentária se referindo à tríade constitucional – PPA, LDO e LOA, como bem alerta Facury Scaff (2018, p. 239), por vezes a expressão pode se revelar imprecisa, pelo fato de que no Brasil, existem as três leis orçamentárias aqui citadas.

<sup>12</sup> Concordamos com Élidea Graziane (2018, p. 105) quando diz que “Em face das normas inseridas na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, pela Lei nº 13.655/2018, é preciso testar os limites da discricionariedade administrativa por meio do reforço da vinculação do gestor ao planejamento setorial e orçamentário que orienta suas propostas de ação governamental”

que discorrem sobre as ordens econômica e social, podendo ainda, citar diversas normas disseminadas pelo texto que visam concretizar os referidos princípios.

Os direitos sociais no Brasil na visão de Ingo Sarlet (2012, p. 64-65), são identificados como direitos essenciais e preponderantemente dirigidos a prestações positivas do Estado, sejam normativas ou fáticas, podendo ser assim estruturados: i) a partir da expressão literal do art. 5º, § 2º da CF, que menciona de forma genérica, os “direitos e garantias expressos nesta Constituição”, sem qualquer limitação quanto à sua posição no texto; ii) da acolhida expressa dos direitos sociais na CF/88, no título relativo aos direitos fundamentais, ainda, estando disseminado por todo o texto; o mesmo artigo 5º, § 2º quando estabelece a noção de não taxatividade permitindo uma abertura material do catálogo de direitos e uma autêntica norma geral inclusiva, traduz a noção de que a Constituição se apresenta como moldura de um processo de permanente aquisição de novos direitos fundamentais.

Os direitos sociais prestacionais se encontram intimamente vinculados às tarefas exercidas pelo Estado na condição de Estado Social, devendo zelar por uma adequada e justa distribuição e redistribuição de recursos existentes. O viés prestacional está ligado às garantias materiais dos direitos fundamentais, que se concretizam especialmente com a implementação de políticas públicas trazidas de um sistema orçamentário, o que por vezes traz o planejamento e execução de forma insuficientes.

No que diz respeito às políticas públicas, retomando e verticalizando o conceito oferecido por Maria Paula Dallari Bucci (2002, p.241) citado alhures, que noutras palavras, a autora entende que a política pública deve visar a realização de objetivos definidos, expressando a seleção de prioridades, a reserva de meios necessários à sua consecução e o intervalo de tempo em que se espera o atingimento de resultados (BUCCI, 2006, p. 39). Para o direito, Dallari dispõe que políticas públicas são instrumentos de ação dos governos – o *government by policies* (*governo por políticas*) que desenvolve e aprimora o *government by law* (*governo por lei*). A função de governar – o uso do poder coativo do Estado a serviço da coesão social – é o núcleo da ideia de política pública, redirecionando o eixo de organização do governo da lei para as políticas (BUCCI, 2002, p.252).

Ocorre que a realidade brasileira retrata políticas públicas, em regra, desenhadas e executadas por meio do sistema orçamentário (Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA) com baixa densidade de concretização das normas de cunho social protegidas na Constituição.

Um dos eixos do problema pode ser explicado pela forma que ocorreu o desenvolvimento constitucional e jurídico dos países periféricos com a utilização de teorias

pensadas na realidade das sociedades centrais da Europa. Dessa forma, na visão de Marcelo Neves (2018, p. 86-87), o texto constitucional cumpre outras funções sociais, mas não sua aparente função jurídica. Neste sentido, tem-se mais uma *constituição simbólica*, assim considerada em razão da hipertrofia ao emprego simbólico da legislação, em contradição com a função específica do sistema jurídico de orientar expectativas normativas e controlar comportamentos. Sua função neste ponto é político-ideológica, sendo então bem efetiva.

Sendo assim, quando este Estado se mostra deficiente na entrega dos referidos direitos, demonstrando a carência de efetividade, tal fato pode ser visto na baixa adesão de suas próprias promessas no bojo de seus planejamentos orçamentários, que por vezes não é justificada e desencadeia a judicialização dos direitos sociais por parte dos cidadãos que se sentem lesados, e buscam efetivar uma decisão política específica do Estado que se tornara jurídica, trazendo a aplicabilidade direta das normas constitucionais por parte de juízes e Tribunais. O efeito disso é onerar sobremaneira o planejamento orçamentário, sendo apenas um dos vieses que interferem no seu bom funcionamento.

A bem da verdade é que a garantia de qualquer direito está diretamente ligada ao gasto público e seu custo, o que necessariamente denota a importância de um planejamento coeso que seja capaz de proteger minimamente a promessa constitucional, é o que se passa a tratar nas linhas vindouras, observando as deficiências e apontando possíveis soluções.

## **2.2 Gasto público e o custo dos direitos**

No desenvolvimento dos direitos fundamentais na perspectiva da dogmática constitucional<sup>13</sup>, com a evolução do processo de positivação, houve um acúmulo histórico de garantias que, indubitavelmente, para dar-lhes eficácia e efetividade, sobrecarrega demasiadamente a área econômico-financeira do Estado. Em que pese a multiplicidade de classificações desses direitos (individuais, coletivos – civis e políticos, sociais – de prestação positiva ou negativa), a sua concretização depende de dispêndios públicos.

---

<sup>13</sup> Ingo Sarlet (2012, p.61) se baseia no conceito de Robert Alexy e oferece sua própria definição dos Direitos Fundamentais, dizendo que são “todas aquelas posições jurídicas concernentes às pessoas, que, do ponto de vista do direito constitucional positivo, foram, por seu conteúdo e importância (fundamentalidade em sentido material), integradas ao texto da Constituição e, portanto, retiradas da esfera de disponibilidade dos poderes constituídos (fundamentalidade formal), bem como as que, por seu conteúdo e significado, possam lhes ser equiparados, agregando-se à Constituição material, tendo, ou não, assento na Constituição formal (aqui considerada a abertura material do Catálogo)”.

Por conseguinte, o custo de tais direitos precisa ser discutido de forma a demonstrar que carece de planejamento arrojado e que sua implementação por meio do gasto público seja calcada na responsabilidade, sempre tendo como objetivo o maior alcance possível do direito.

Em relação ao custo dos direitos, quem bem trabalha importantes nuances sobre o tema é Stephen Holmes e Cass Sunstein (1999, p.17, tradução nossa) que, a partir de casos concretos vivenciados nos Estados Unidos, sinalizam que os contribuintes pagam seus tributos, sendo assim, precisam que os seus direitos sejam garantidos. Consideram que a sociedade quer que seja por ela percebido o retorno do cumprimento de suas obrigações, e que “um interesse se qualifica como um direito quando um sistema legal eficaz o trata como tal usando recursos coletivos para defendê-lo”.

Diante da enormidade de discussões jusfilosóficas que poderiam ser elencadas para estabelecer o conceito e aplicação dos termos “custo” e “direito”, para este trabalho delimitar-se-á o âmbito de sua aplicação na visão mais simplista da parte inicial do livro, apresentada por Stephen Holmes e Cass Sustein (1999, p. 16, tradução nossa), em que "custo" será entendido como custos orçamentários e “direitos” serão definidos como interesses importantes que podem ser confiavelmente protegidos por indivíduos ou grupos separados, mediante as instrumentalidades do governo.

Trazendo esse olhar para o Brasil, tem-se que referente aos direitos individuais (civis e políticos), os quais a doutrina defende ter por objetivo garantir a não intervenção do Estado, não há como se pressupor que não existirá gasto ou que este pode ser irrisório. A título de exemplo, a proteção do direito de propriedade, de associação ou da liberdade de imprensa, para dar condições de serem exercidos pela sociedade, na verdade, envolvem um enorme gasto público.

Por outro lado, tem-se os considerados direitos sociais, tais como o direito à saúde, à educação e à moradia, que trazem o aspecto do Estado garantidor e intervencionista, e compreendem gastos públicos ainda maiores. No Brasil, conforme foi tratado no item 2.1, a Constituição Federal traz uma gama significativa de tais direitos.

Exemplificando, o TCU por meio de auditoria operacional julgada no Acórdão nº 1787/2017<sup>14</sup>, constatou que o gasto do Ministério da Saúde com a judicialização em 2008 foi de 70 milhões, indo para mais de 1 bilhão de reais em 2015, apresentando uma curva ascendente

---

<sup>14</sup> No referido Acórdão TCU nº 1787/2017 - Plenário, que teve como objetivo identificar o perfil, o volume e impacto das ações judiciais na área da saúde, bem como investigar a atuação do Ministério da Saúde e de outros órgão e entidades dos três poderes para mitigar os efeitos negativos da judicialização nos orçamentos e na gestão pública, além da melhora no acesso dos usuários a assistência à saúde, foi possível constatar que a atuação do controle externo pode contribuir para correção de rumos de um planejamento se for feito de forma concomitante.

considerável. Nesta perspectiva, percebe-se que tendo em vista que a garantia de qualquer direito custa dinheiro e que o Estado se encontra constantemente diante de um cenário de recursos escassos, em que não é possível resolver todos os problemas, o planejamento mais estruturado para implementação de políticas públicas é tarefa do governo.

Diante da complexidade colocada no que se refere ao custo dos direitos, por estar interligado com o gasto público, entende-se que os mesmos devem ser estudados a partir do direito financeiro, o que se busca desenvolver ao abrigo do conceito adotado por Facury Scaff (2018, p.80) de que “é ramo do direito no qual se estuda como o Estado arrecada, reparte, gasta e se endivida, e como isso é organizado e controlado, visando a consecução dos objetivos constitucionais”, especialmente no viés da despesa pública pelo gasto.

Complementando este pensamento com os dizeres de Emerson Gomes (2015, p.34), o gasto público é um ramo do direito financeiro que cuida da despesa pública, e que ainda se inter-relaciona com outros ramos do direito, mais intimamente com o administrativo e constitucional, como o que está se desenhando neste trabalho.

Gomes (2015, p. 84) aponta que o conceito de gasto público apresenta como componentes: a aplicação de dinheiro público (materializada pelo pagamento); realização por uma autoridade competente; finalidade de atendimento de necessidades públicas (é o que deveria, mas nem sempre atende a coletividade); autorização legislativa; originado por um ato contábil modificativo diminutivo. Diz que, em regra, “o gasto público se fundamenta e está condicionado pelas diretrizes e pelos objetivos de uma política pública ou programa público no qual está inserido”.

Sendo assim, entrelaçando o pensamento de Holmes e Sunstein de que a sociedade para atingir o bem comum precisa sentir-se recompensada pelo que paga com tributos, para tentar aproximar de um modelo possível que concretize essa visão, buscar-se-á a aplicação prática dos conceitos oferecidos por Scaff e Gomes, no intuito de que as declarações políticas não se percam somente na retórica. Para isso, vale a colocação de que quem paga pelas prestações sociais quer que seja colocado às claras com o que se gasta e como se planeja e executa todo esse processo.

Dada a complexidade do custo dos direitos, com seu desdobramento no direito financeiro no contexto do gasto público, foi necessária essa visão geral para dar sustentação e possibilitar trabalhar o planejamento governamental a partir do sistema orçamentário, desdobrando a possibilidade de gestão focada na responsabilidade e no controle.

### 2.3 Sistema orçamentário brasileiro

O sistema orçamentário funciona como importante mecanismo de planejamento e controle financeiro para desenvolver qualquer Estado Social de Direito. A Constituição Federal traz, no Capítulo II – Das Finanças Públicas (artigos 163-169), o desenho da estrutura normativa orçamentária e distribui as respectivas competências e atribuições, indicando os meios necessários para a realização de tais fins. Ainda, define que a União possui competência para editar normas gerais sobre o tema, mediante lei complementar (artigo 163), e coloca a cargo dos Estados e Municípios a competência suplementar.

Dessa forma, as bases do sistema orçamentário estão dispostas no texto constitucional por meio dos instrumentos que tratam de ferramentas de mudança social, de expressão democrática e missão republicana, são eles: Plano Plurianual (PPA – art. 165, § 1º); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - art. 165, § 3º); e Lei Orçamentária Anual (LOA - art. 165, § 8º). Facury Scaff (2018, p. 239) denomina a tríade legal de “sistema de planejamento orçamentário brasileiro”, em que cada qual traz uma função específica, as quais serão devidamente descritas.

Vanice Valle (2018, p. 323) enxerga coerência interna no sistema constitucional, considerando que o “Legislativo e Executivo densificam os direitos fundamentais por meio da formulação de políticas públicas, e traduzem seus efeitos financeiros na tríade orçamentária, viabilizando a execução em concreto dos programas de ação estatal”.

O conjunto das três leis citadas, obriga o Estado a manter uma política de gestão de recursos planejada, haja vista que cada ação governamental é precedida de previsão nos respectivos diplomas legais, de modo a se ter um direcionamento previamente definido da política de governo (CONTI, 2010, p.42).

O presente trabalho, pelo limite que se propôs discutir, não irá estabelecer as distinções entre o planejamento representado pelo sistema orçamentário e que aqui está sendo discutido, com os planos nacionais de desenvolvimento, que podem ser considerados planejamentos mais específicos, principalmente em razão de envolverem prazos maiores, como é o Plano Nacional da Educação. O importante é entender que para os planos se desenvolverem é necessária a coordenação entre todas as esferas de governo, devendo ser feita a inclusão em seus universos orçamentários, primeiramente no PPA, em razão do art. 165, § 1º da CF, e na lógica do sistema, se desdobrar na LDO e na LOA, guardando as respectivas compatibilidades.

Confirmando essa linha Maurício Conti (2020, p. 251) traz importantes ponderações:

Não há, pois, como estabelecer um planejamento orçamentário governamental sem levar em consideração a coordenação entre todas as esferas de governo, que deverão elaborar e executar suas leis orçamentárias de forma coesa entre si. O planejamento orçamentário governamental de cada esfera de governo exige, ao mesmo tempo, que se observem as peculiaridades e os interesses locais, regionais e nacionais, mas não prescinde do respeito ao planejamento das demais esferas de governo, especialmente aquelas com as quais o relacionamento financeiro é mais intenso, em que as transferências intergovernamentais são fundamentais para a condução da administração e o funcionamento adequado das várias políticas públicas em andamento e em implantação.

Ainda, de forma a complementar as disposições constitucionais, o ordenamento jurídico brasileiro conta com duas normas gerais em matéria de finanças que estão em vigor. A primeira é a lei nº 4.320/1964 que formalmente é uma lei ordinária, mas foi recepcionada pela Constituição Federal como lei complementar, visto que à época não se exigia essa espécie normativa para disciplinar normas de Direito Financeiro. Conhecida como Lei Geral dos Orçamentos, estabelece normas de direcionamento financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e DF. Alguns dos seus dispositivos foram tacitamente revogados ou caíram em desuso, tais como aqueles aplicados à proposta orçamentária e elaboração do orçamento, matérias que receberam nova abordagem com a Constituição de 1988.<sup>15</sup> Dessa forma, tem-se uma lei considerada obsoleta, tendo em vista que está em vigência há mais de 50 anos, sendo socorrida por outros normativos porque em muitos pontos não acompanhou a evolução do sistema.<sup>16</sup>

A segunda é a lei complementar nº 101/2000, intitulada como a Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF por estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a gestão fiscal responsável, elegeu como objetivo fundamental o equilíbrio das contas públicas, buscou aperfeiçoar o sistema de planejamento governamental já estabelecido na Constituição e na lei 4.320/1964.<sup>17</sup> Nos dizeres de Tathiane Piscitelli (2018, p. 22), “a LRF perscrutou uma nítida melhora na administração pública, instituindo limites concretos do gasto público, mediante adoção de técnicas de planejamento, organização, controle e transparência.” Nestes moldes, a LRF assenta no § 1º do art. 1º:

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas

<sup>15</sup> GOMES, Emerson Cesar da Silva. *O Direito dos Gastos Públicos no Brasil*. São Paulo: Almedina, 2015. p. 176. Nas páginas seguintes (177 e 178) o autor descreve os principais pontos vigentes na lei nº 4.320/1964, a título de exemplo: procedimento de realização da despesa pública (artigos 58-70); registro contábil da despesa pública (artigos 83-106).

<sup>16</sup> Neste sentido, Maurício Conti (2020, p. 423), destaca que a LDO teve atribuições alargadas na LRF, voltando-os para regular questões ligadas à execução orçamentária, cumprindo no mais das vezes o papel de suprir lacunas da lei nº 4.320/1964, que há mais de cinco décadas mantém-se em vigor e já não está mais atendendo às necessidades decorrentes da modernização da orçamentação do setor público, mas não é substituída.

<sup>17</sup> COUTINHO, Doris Terezinha Pinto Cordeiro de Miranda. *Finanças Públicas: travessia entre o passado e o futuro*. In: CONTI, José Maurício (coord.). *Série Direito Financeiro*. São Paulo Blucher, 2018, p. 43.

públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Assim, após as normas gerais definirem os conceitos e institutos básicos do Direito Financeiro, cada ente da federação está respaldado normativamente para iniciar o seu próprio processo legislativo orçamentário. Tem-se que com as mudanças que ocorreram na matéria com a promulgação da Constituição de 1988, a participação das casas legiferantes passou a ser determinante, garantindo efetividade ao processo democrático nas finanças públicas brasileira.

Em virtude da simetria das normas constitucionais, as disposições orçamentárias federais estabelecidas no texto aplicam-se aos orçamentos estaduais, municipais e do Distrito Federal. Trata-se de propostas de leis ordinárias de iniciativa do chefe de seu respectivo poder executivo, sendo por meio dessas normas que o governo está autorizado a realizar a gestão financeira do erário.

#### **2.4 O Plano Plurianual e o seu desenvolvimento no Brasil**

O Plano Plurianual foi uma inovação trazida pelo constituinte de 1988, representa um esforço em estabelecer um planejamento de curto/médio prazo para os entes estatais, tem validade de quatro anos e deve estabelecer de forma regionalizada diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e programas de duração continuada (art. 165 §1º da CF). De acordo com o art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT, o plano deve ser apresentado pelo chefe do Poder Executivo à Casa Legiferante até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro, sendo que vigora até o final do primeiro exercício financeiro do mandato subsequente.

Importante salientar que o PPA é carente de regulamentação infraconstitucional, tendo em vista que caberia essa incumbência a lei complementar indicada pelo art. 165, §9º, I da CF, o que poderia ter sido resolvido pela LRF, entretanto, tal lei mencionou o plano de forma superficial, apenas no art. 3º, que foi vetado.

Dessarte, o efeito disso, como bem destaca Coutinho Garcia (2015, p. 436) é que

permanece-se sem orientações conceituais e metodológicas para a elaboração de planos de desenvolvimento e a prática do planejamento governamental. Tal lacuna pode ser tomada como indicador da incompreensão da importância do planejamento ou da baixa prioridade atribuída pelas lideranças políticas nacionais em dotar o Estado de instrumentos de condução política dos projetos de transformação social.

O resultado dessa falta de regulamentação, faz com que o PPA seja objeto de modificações e experiências em direção de um formato adequado, com a intenção de cumprir seu papel de instrumento de planejamento orçamentário da administração pública, visando criar um modelo eficiente e confiável para ser seguido por toda a federação (CONTI, 2018, p. 234).

Ronaldo Coutinho Garcia (2000, p.11) diz que o PPA tem sua origem no Orçamento Plurianual de Investimento-OPI. O OPI era exigido por força da lei nº 4320/1964 (art. 23-26), denominado de “Quadro de Recursos e de Aplicação de Capital”, se manteve na CF/1967 e foi regulamentado pela lei complementar nº 3/1967, a sua finalidade principal era estipular a elaboração de estimativas de investimento com prazo mínimo de três anos, permitindo a integração plano-orçamento, já indicava a importância das metas, considerando-as como o “resultado que se pretende obter com a realização de cada programa”.

O OPI era dotado de maior maleabilidade que os atuais PPA por conta do art. 9º da lei complementar nº 3/1967, que permitia ajustes justificados por parte do poder executivo, podendo: incluir novos projetos; alterar os existentes; excluir os não iniciados; e retificar os valores das despesas previstas (CONTI, 2020, p. 168).

Ronaldo Coutinho Garcia (2000, p.12) apresentou a evolução dos planos plurianuais no Brasil, desde o primeiro – PPA 1991-1995 até o PPA 2000-2003. Trouxe que o primeiro PPA (1991-1995) foi elaborado a partir da redemocratização na Constituição Federal de 1988, o principal objetivo trazido em seu texto foi o controle das contas públicas com um projeto de desestatização e abertura comercial. Todavia, também não era atualizado, pois inexistia um sistema de acompanhamento da realidade que permitisse incorporar as mudanças havidas e retroalimentar o que foi planejado.

No segundo PPA (1996-1999) houve algumas inovações metodológicas em sua elaboração, mas praticamente não avançou como instrumento eficaz que pudesse balizar as ações governamentais. Dentre outros problemas, não destacava: ações, instrumentos de política, sistemas de direção estratégica (GARCIA, 2000, p. 15-17).

Já no terceiro PPA (2000-2003) o desconhecimento sobre os processos governamentais concretos levou a tentativa de mudanças. Assim, foi criado o Grupo de Trabalho Interministerial-GTI, com o objetivo de integrar o planejamento com a programação orçamentária dos três instrumentos – PPA, LDO e LOA (GARCIA, 2000, p. 18-20).

Os PPAs 2004-2007 e 2008-2011 trouxeram algumas inovações em aspectos ligados à elaboração e gestão. Contudo, não constituíram efetivamente um instrumento de planejamento e gestão estratégica capaz de subsidiar as ações de governo (IPEA, 2014, p.11).

O PPA 2012-2015 buscou mudanças conceituais e metodológicas, visando dar maior efetividade enquanto instrumento de planejamento e gestão estratégica das ações de governo. Teve como principal inovação a introdução dos denominados programas temáticos definidos “a partir de recortes mais aderentes às políticas públicas” (GARCIA, 2015, p. 18).

O Instituto de Política Econômica Aplicada – IPEA publicou relatório com a consolidação de dados sobre o projeto denominado “Planejamento e Gestão Governamental na Esfera Estadual”, em que realizou uma análise comparativa dos processos, conteúdos e sistemas de acompanhamento do PPA 2012-2015 de dez estados brasileiros (Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo).

O supramencionado documento resumidamente concluiu que o PPA naquela oportunidade: i) era uma atividade institucionalizada na esfera estadual, mas isso não o transformava em um instrumento capaz de dar suporte à gestão estratégica do governo; ii) se prestava mais ao gerenciamento financeiro e orçamentário dos projetos e ações da administração pública; iii) na sua produção expressava o cumprimento de uma formalidade, o que refletia na reduzida importância política atribuída pelos governos; iv) tinha participação pouco expressiva ou mesmo periférica da alta direção; v) a interlocução de alcance era limitada com a sociedade, apresentando caráter mais consultivo e informativo; v) era desprestigiado não somente pelo executivo, mas também pelo legislativo, considerando-o apenas como peça orçamentária. (IPEA, 2014, p. 73).

No que se refere ao PPA 2016-2019, em âmbito federal, o TCU possui relatório técnico de fiscalização extremamente pertinente para fechar a contextualização do desenvolvimento do PPA no Brasil. O trabalho apresentou como objetivo descrever e verificar como estava estruturado o modelo adotado para o plano, utilizando análise comparativa entre a estrutura do PPA 2012-2015 com a nova configuração trazida no PPA 2016-2019, a fim de averiguar quais foram as mudanças estruturais implementadas e seus respectivos impactos.

O TCU nas notas conclusivas do relatório trouxe que o PPA 2016/2019 manteve o modelo utilizado pelo PPA 2012-2015, introduzindo alguns aprimoramentos, momento em que apontou atenção especial para duas vertentes.

A primeira foi a de reforçar o caráter estratégico do plano. A segunda, a de melhor qualificar o conteúdo dos programas temáticos, tanto pela conexão mais transparente entre o nível estratégico e o tático, como pela melhor construção de metas que se revestiram de caráter mais estruturante. A Corte destacou que houve avanços, no entanto, já tinham sido registradas

oportunidades de melhorias que não foram desenvolvidas, o que acarretou impacto negativo sobre a transparência e a *accountability*<sup>18</sup> do plano.

No Relatório (2015, p. 21-23), a Corte de Contas apresentou como constatações principais que o modelo de construção do PPA 2016-2019 aprimorou: i) inovações em relação ao anterior por estabelecer uma conexão clara entre os eixos e diretrizes estratégicas e os programas temáticos, o que aumenta a compreensão de como os objetivos e metas definidos buscam contribuir com a linha estratégica eleita pelo governo; ii) manutenção somente das metas de caráter mais relevante e estruturante, com designação de um órgão responsável para cada meta do PPA, o que contribui positivamente na transparência do plano e na cobrança por resultados.

Em contrapartida, apontou que em trabalhos anteriores foram indicadas oportunidades de melhoria e que não foram acatadas, podendo elencá-las resumidamente: i) o não estabelecimento de indicadores para aferir o desempenho da esfera estratégica do plano quanto ao alcance, à efetividade e aos resultados alcançados pelas diretrizes estratégicas acordadas com a sociedade; ii) a inexistência de valores esperados para os indicadores dos programas temáticos ao final do plano. A falta de critério final prejudica sobremaneira a avaliação do desempenho governamental, pois a simples aferição do indicador é incapaz de mensurar a qualidade da ação executada; iii) as metas não trouxeram a definição de valores anuais a serem alcançados, de forma a possibilitar o acompanhamento da performance e a potencial correção de rumos. A realização de sua aferição apenas após findado o ciclo do PPA impossibilita uma atuação proativa, além de reduzir a possibilidade de controle social; iv) a forma de apresentação dos custos associados aos programas temáticos apresentou alto grau de aglomeração de valores, o que inviabiliza quaisquer análises quantitativas das políticas e ações públicas previstas no PPA, indo de encontro à necessária transparência que o planejamento pretende demonstrar; v) no tocante à sociedade civil, houve o reconhecimento do esforço governamental para fomentar a participação popular, contudo, deve-se ressaltar que a ausência de parâmetros de acompanhamento, como a falta de valores finais para os indicadores, de valores anuais para as metas e de custos individualizados para os objetivos, limita demasiadamente a capacidade de acompanhamento do desempenho das políticas públicas e os decorrentes resultados práticos desse movimento.

---

<sup>18</sup> Nos moldes do Referencial para Avaliação de Governança em Políticas Públicas, *accountability* envolve principalmente: transparência, responsabilização, comunicação e prestação sistemática de contas. Os responsáveis pela política pública devem primar por esses aspectos, de forma a possibilitar a análise e o escrutínio do comportamento e do desempenho dos diversos atores responsáveis pela implementação (2014, p.65).

O PPA 2020-2023 trouxe uma proposta de inovação, apresentando apenas duas dimensões: *estratégica*, que reflete os principais eixos direcionadores da agenda do governo que pretende implementar, constituem prioridades definidas pela cúpula do governo, tradução dos compromissos do Poder Executivo; *tática*, são desdobradas as prioridades na elaboração dos programas, com seus objetivos, metas e indicadores.

Importante mencionar que ainda não foi realizado trabalho de monitoramento de sua execução. No executivo federal, em seu Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento-SIOP, foi feito cadastramento de dados intermediários de resultados, mas o sistema está fechado, com previsão de abertura em 02/11/2020, para elaboração dos planos de monitoramento.<sup>19</sup>

Entretanto, o Manual Técnico do PPA 2020-2023 do Ministério da Economia<sup>20</sup>, que orientou a sua elaboração, trouxe a proposta de promover avanços na gestão pública brasileira, pautada em quatro pilares: simplificação metodológica; realismo fiscal; integração entre planejamento e avaliação; e visão estratégica com foco em resultados.

Em ponto específico, trata das deficiências em relação aos processos de monitoramento e avaliação do PPA 2016-2019, apontando que as duas atividades eram tratadas erroneamente como sinônimas e as programações continham atributos que, pelo fato de se exigir lei para alteração, foram ficando desatualizadas. Retrata pontos de aprimoramento indicados pelos órgãos de controle, considerando que, como de alguma maneira, já foram citados nas avaliações supracitadas, evitar-se-á repetições. Neste ponto a intenção foi apenas trazer o parâmetro inicial, para deixar o leitor a pensar no que virá nas próximas avaliações.

Por toda conjuntura apresentada, pode-se afirmar que é inegável a evolução do PPA na tentativa de se firmar como um documento estratégico de governo, todavia, a estrutura não é uniforme ao longo do tempo (GOMES, 2015, p.183).

A situação descrita retrata o pensamento de Bercovici (2006, p. 157) de que o PPA está mais como uma simples previsão de gasto, que pode ocorrer ou não, reduzindo o plano ao orçamento apenas para coordenar um pouco mais racionalmente os gastos públicos, mas não se coloca como um verdadeiro planejamento, voltado para as estruturas socioeconômicas. No entanto, Maurício Conti (2018, p. 109) pondera que o PPA “foca as ações do governo em “desenvolvimento, produtividade e inclusão social”, estabelecendo diretrizes estratégicas de médio prazo, e que deve – ou deveria – balizar todas as ações governamentais”.

---

<sup>19</sup> Conforme cronograma apresentado no *Guia de Monitoramento do PPA 2020-2023* do Ministério da Economia (2020, p.3). Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/orcamento/plano-plurianual-ppa/arquivos/guia-de-monitoramento-ppa20-23.pdf>.

<sup>20</sup> Disponível em: [https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/manual\\_tecnico\\_ppa20202023.pdf/view](https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/manual_tecnico_ppa20202023.pdf/view). Acesso em 20 out. 2020.

Dessa forma, é forçoso constatar que o PPA muito tem para caminhar no sentido de melhorar como um instrumento de planejamento e contribuir de forma mais efetiva com a gestão pública, de modo a demonstrar um gasto público satisfatório. Como se verá adiante, numa visão prospectiva, em que o desenho do plano seja capaz de dar maior efetividade na implementação de políticas públicas, procurar-se-á demonstrar que a ponte para atingir tal objetivo pode ser as diretrizes da boa governança aplicadas ao setor público.

## **2.5 A Lei de Diretrizes Orçamentárias-sua finalidade e funções no ordenamento brasileiro**

Diferentemente do Plano Plurianual que guarda origem no antigo Orçamento Plurianual de Investimento-OPI, a LDO foi uma grande inovação no processo orçamentário brasileiro, advinda com a Constituição de 1988. A inspiração para sua criação veio dos sistemas orçamentários da França e dos Estados Unidos. Todavia, nos referidos países não existe nada parecido com o planejamento do Brasil, que traz programação e orçamentação fundado em três leis, material e temporalmente concatenadas, caso em que o plano plurianual deve prescrever objetivos, diretrizes e metas de médio prazo a serem observadas pela lei de diretrizes orçamentárias na prescrição de diretrizes, objetivos e metas de curto prazo, a serem observadas pela lei orçamentária anual na definição de dotações (OLIVEIRA, 2017, p.406-407).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias tem por finalidade, conforme preceitua o art. 165, § 2º da CF: estabelecer as metas e prioridades da administração pública para as despesas de capital do exercício financeiro subsequente; orientar a elaboração da lei orçamentária anual; dispor sobre alterações na legislação tributária e estabelecer a política de aplicação das agências oficiais de fomento. Trata-se de lei anual, de iniciativa do executivo, que deve enviar o projeto para o legislativo até oito meses e meio antes de findo o exercício financeiro (art. 35, II do ADCT), os seus efeitos são produzidos parte até a aprovação da LOA e parte durante o exercício financeiro subsequente.

Depreende-se da LRF que a LDO, a despeito de ter obrigatoriamente periodicidade anual, terá seus efeitos projetados no tempo, além do período em que foi aprovada, pois suas metas deverão ser previstas, e perseguidas, nos dois anos posteriores a sua aprovação (SCAFF, 2018, p.241).

Após o advento da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que fixa regras que importam na compatibilização do orçamento público, tornou-se crescente a relevância da Lei de Diretrizes Orçamentárias, tratada em dispositivo específico, o art. 4º trouxe o incremento de suas funções, dentre elas destaca-se:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas, visa coibir o endividamento público com a indicação de vários controles no decorrer de seu texto (art. 4º, I, “a”);
- b) critérios e forma de limitação de empenho, que basicamente opera: se ao final ficar constatado que não atingiu as metas de resultado constantes no Anexo de Metas Fiscais, competirá aos poderes Legislativo, Judicial e Executivo e ao Ministério Público promover limitação de empenho e movimentação financeira, de acordo com os critérios traçados pela lei; enquanto durar o excesso, o ente federativo deverá obter o resultado primário indispensável à recondução da dívida ao limite por meio da limitação de empenho (art. 4º, I, “b”);
- c) anexo de Metas Fiscais, deverá estabelecer metas anuais relativas a receita, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, isso referente ao exercício a que se referirem e para os dois seguintes (art. 4º, §2º);
- d) anexo de riscos fiscais, o seu conteúdo precisa trazer a avaliação dos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas (art. 4º, §3º). Este documento possibilita necessárias alterações e adaptações de maneira gradual e formal, mantendo a segurança jurídica e confiabilidade no sistema, o que pode ser considerado um avanço da legislação em matéria de planejamento, caracterizando o denominado “planejamento deslizando da ação governamental”<sup>21</sup> (CONTI, 2018, p. 124).

Thatiane Piscitelli (2018, p.69) faz crítica generalizante dizendo que as análises dos Anexos de Riscos Fiscais presentes em diversas LDO's mostram que os números lá contidos não são reflexo de uma apuração cuidadosa quanto ao prejuízo efetivo ao orçamento. Reforça que não há uma explicação clara de como a administração conclui que o impacto nas contas públicas é aquele, nem sequer de formas institucionais de os contribuintes contestarem esse valor.

Complementarmente, Weder Oliveira (2017, p. 195-197) ao realizar intensa pesquisa sobre a gênese da LDO, investigou o conteúdo das leis já editadas, avaliou grupos de disposições, considerando que por mais que atendam o interesse público, não podem deixar de ser reputadas como matérias estranhas as que lhes cabia nas prescrições constitucionais.

Percebeu que o Legislativo e o Executivo não encontraram a melhor forma de lidar com metas e prioridades na LDO, explicando que quando miram o objetivo de fazer com que a definição de recursos na lei orçamentária garanta o cumprimento do que foi decidido na lei de diretrizes orçamentárias, a efetivação dessa função fica com foco nas demandas sociais e

---

<sup>21</sup> O “planejamento deslizando” integra o rol das modernas técnicas de planejamento orçamentário por meio do qual se prevê uma atualização periódica (em geral anual) dos planos de médio ou longo prazos, de modo a suavizar e tornar previsíveis as necessárias atualizações e ajustes no planejamento (CONTI, 2018, p.155)

econômicas sobre parlamentares e ministros, cada qual com sua visão sobre o que é prioritário, incluindo centenas de ações assim consideradas no denominado Anexo de Metas e Prioridades.

A maneira destacada de priorização, ao longo do tempo, levou a LDO a, praticamente, fazer parte do próprio orçamento, cabendo à lei orçamentária meramente definir todos os detalhes dos créditos orçamentários. Ao tratar a questão de como deveria a LDO se posicionar no ordenamento, escreve que:

Para que a lei de diretrizes orçamentárias possa funcionar plenamente como definidora de metas e prioridades que serão obrigatoriamente observadas na definição dos créditos na lei orçamentária anual e verdadeiramente buscadas e implementadas na execução do orçamento, deve ela definir os grandes números fiscais: os montantes gerais da receita e da despesa, o resultado fiscal, as fontes de financiamento, entre outros. Incluir na LDO um Anexo de Metas e Prioridades que seja um real orçamento das prioridades, com a definição prévia de montantes a serem respeitados no detalhamento dos créditos orçamentários na lei orçamentária anual é antecipar o processo orçamentário. Mas por que isso haveria de ser feito? Qual seria a razão de ser dessa antecipação? Retornando à gênese da LDO e às suas fontes inspiradoras, a existência de um primeiro momento de grandes decisões prende-se à formação do quadro fiscal (tetos de despesas, pisos de receita, fonte de financiamento, espaço fiscal para investimentos, limites da dívida pública, equilíbrio financeiro-orçamentário), não à antecipação do processo de alocação de recursos a programas, ações e projetos específicos.

Noutro prisma, Maurício Conti (2018, p. 121), considera a LDO como um “elo de ligação” entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, cumprindo função relevante no sistema de planejamento da ação governamental, forçando os gestores definirem quais os programas previstos no PPA se pretende realizar. A situação evita postergações, o que por vezes inviabiliza o alcance das metas fixadas. Entretanto, o mesmo autor (2020, p.423) pondera que a LDO,

... não obstante os avanços importantes que introduziu no sistema de planejamento orçamentário, tem falhado ao se desviar da principal função para a qual foi criada, de definir as grandes alocações e orientar a elaboração do orçamento anual, que se agrava diante da indesejável frequência com que se descumprem os prazos para aprovação; há pois, que se resgatar esse aspecto, fundamental para o bom funcionamento do nosso sistema de planejamento orçamentário.

Em que pese as discussões sobre quais deveriam ou não ser as funções desenvolvidas pela LDO, o que se pode constatar é que por se tratar de um instituto *sui generes*, até mesmo no direito comparado, vem se desenvolvendo, não podendo descurar da sua importância no nosso sistema constitucional orçamentário, sendo parte relevantíssima na tríade orçamentária de planejamento, isso para que a lei de diretrizes orçamentárias adquira o seu verdadeiro sentido, numa realidade política em que poder Legislativo tenha interesse pelo orçamento em seu nível mais elevado de instrumento imprescindível de controle fiscal, consecução de políticas públicas e cumprimento dos deveres e funções do ente federado.

## 2.6 Lei Orçamentária Anual e sua inter-relação com as demais leis orçamentárias

A Lei Orçamentária Anual-LOA deve estar compatível com o PPA e LDO, prevista no art. 165, §5º, indicará todas as receitas e despesas para um período de 12 meses, que compreende um exercício financeiro, que no Brasil corresponde ao ano cível, iniciando em 1º de janeiro e finalizando em 31 de dezembro (art. 34 da lei 4.320/1964). Deve ser encaminhada pelo Executivo ao Legislativo até 31 de agosto de cada ano, tendo que ser aprovada até o final da sessão legislativa. Compreende na verdade três suborçamentos:

- a) orçamento fiscal, correspondendo a toda a administração pública, direta e indireta (poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Tribunais de Contas, órgãos, autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedade de economia mista), compreendendo toda receita e despesa daquele exercício financeiro;
- b) orçamento de investimento, no que diz respeito as empresas públicas em que o Poder Público, direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- c) orçamento da seguridade social, abrange a saúde, previdência e assistência social em relação a todos os órgãos e entidades vinculados, da administração direta e indireta.

O orçamento fiscal e orçamento de investimentos, compatibilizados com o PPA, trazem como objetivo reduzir as desigualdades regionais, utilizando-se o critério populacional (§ 7º do art. 165 da CF).

Na estruturação da LOA são apresentadas as classificações das despesas públicas pelos critérios funcional, institucional, econômico e programático, cada um deles atendendo a determinado aspecto que se pretenda tornar claro sobre as despesas públicas.

A Lei de Responsabilidade Fiscal também reservou dispositivo especificamente para a LOA, dentre as principais orientações de composição de seu conteúdo, ressalta-se:

- a) demonstrativo da compatibilidade da programação do orçamento com as metas da LDO previstas no respectivo Anexo de Metas Fiscais (inciso I do art. 5º);
- b) medidas de compensação para os casos de renúncias de receitas e aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado (inciso II do art. 5º);
- c) reserva de contingência<sup>22</sup>, destinada ao pagamento de passivos contingentes, além de outros riscos fiscais imprevistos, precisa levar em conta que a forma de utilização e montante

---

<sup>22</sup> O vocábulo *contingência* deriva do latim *contingentia* e é empregado para designar um evento futuro que poderá ser certo ou incerto. Daí por que a reserva de contingência configura a política econômico-orçamentária plasmada no princípio da compensação financeira, visando a suprimir ou restringir gastos para os quais as receitas previstas não sejam suficientes, em função de eventos imprevisíveis no futuro (NASCIMENTO, 2013, p.68).

devem ser definidos com base na receita corrente líquida e que deverão estar indicados na LDO (inciso III do art. 5º). Colocando-se como significativa prevenção de planejamento para eventos incertos.

O art. 5º da LRF deixa claro a impositiva relação de compatibilidade que deve ter entre o PPA, a LDO e LOA, constituindo um sistema organizado, criando um comprometimento do setor público com o seu efetivo cumprimento.

No contexto apresentado, durante a execução do orçamento, cabe aos órgãos de controle, especialmente os Tribunais de Contas, apreciar e julgar se a aplicação dos recursos públicos seguiu os ditames legais previstos nas leis orçamentárias e demais normas que os vinculam. O controle pode acontecer de forma concomitante ou após a execução da despesa (PASCOAL, 2015, p.43).

Ocorre que, após delinear o cenário ideal a partir da estrutura normativa, traça-se pontos de incoerências no desenrolar do instituto que, na visão de Doris de Miranda (2018, p. 43-45), fazem com que seu funcionamento atenda mais formalidades legais, ganhando contornos de “faz de contas”, sublinha-se: i) atrasos na aprovação das leis orçamentárias, iniciando o exercício financeiro com uma lacuna de autorização orçamentária, e seguindo a rotina do governo, o que denota gastos sem planejamento; ii) ausência de reflexão sobre as prioridades da sociedade e alocação dos recursos que são limitados, voltadas mais para atender bases eleitorais; iii) o poder Legislativo, a quem caberia questionar e discutir a proposta orçamentária proveniente do poder Executivo, volta sua atenção para emendas parlamentares, para compor base eleitoral e às vezes corruptivas, deixando as escolhas nas mãos dos gestores.

Desta feita, da mesma forma como já foi delineado nos tópicos anteriores acerca do PPA e LDO, o que foi aqui descrito só reafirma que formalmente tem-se um sistema orçamentário capaz de contribuir para boa gestão, mas que precisa de adequações. No intuito de apontar os contornos iniciais necessários para se ter um planejamento orçamentário responsável é que se passa aos próximos tópicos.

## **2.7 Planejamento financeiro responsável**

O presente tópico parte da premissa de que os recursos financeiros do Estado são escassos e os gestores não podem gastá-los de forma desarrazoada, tornando-se necessário instrumentos que se mostrem suficientes para planejar e gerir da melhor forma as finanças públicas, de modo que se possa identificar o que se pode gastar, demonstrando toda a

programação das despesas que se pretende realizar, prevendo e apontando a origem das receitas que lhes dará o suporte necessário.

Apesar de alguns autores considerarem o sistema orçamentário como estrutura insuficiente de planejamento<sup>23</sup>, aqui caminha-se com aqueles que entendem ser ele coerente e se for realizado de forma responsável e devidamente controlado, já seria um grande começo para dar mais efetividade aos direitos previstos constitucionalmente<sup>24</sup>.

Em que pese o ordenamento jurídico brasileiro contar com uma estrutura normativa orçamentária de planejamento consistente e suficiente, infelizmente é utilizada pelos entes federados como cumprimento de mera formalidade exigida na Constituição e na legislação infraconstitucional, o que fragiliza a concretização dos direitos fundamentais de forma eficiente.

Não por outra razão que Maurício Conti (2018, p. 159 e160) defende que a lei orçamentária precisa deixar de ser uma mera “peça de ficção”, respalda seu posicionamento na decisão do STF na ADI 4.048 que dentre o que já foi elencado, também definiu que “a lei orçamentária é a lei materialmente mais importante do ordenamento jurídico logo abaixo da Constituição”. O autor diz que para que a lei orçamentária tenha esse destaque, trazendo eficácia e seriedade e sua elaboração se torne o foro de discussão apropriado para as decisões sobre a adequada alocação dos recursos públicos, com a definição das políticas públicas, programas e ações governamentais que serão efetivamente realizados, e o Poder Legislativo como verdadeiro responsável por fazer o arremate, há alguns aperfeiçoamentos que se fazem necessários.

Utilizar-se-á de sua lição, somando com alguns pontos interessantes levantados por outros autores para delimitar os aperfeiçoamentos necessários e descrever as bases de um planejamento financeiro responsável.

É preciso que as leis orçamentárias apresentem números confiáveis e representativos da realidade financeira do ente: especialmente em termos de arrecadação, de modo a evitar que,

---

<sup>23</sup> Almeida e Bevilacqua (2018, p. 50 e 51) entendem que a LRF e a CF/88 dão ao ordenamento brasileiro grande impulso ao desenvolvimento, mas especificamente à legislação orçamentária (PPA, LDO e LOA), parece haver necessidade de um novo modelo para que o planejamento e execução financeira sejam capazes de garantir a definição/consecução dos objetivos de longo prazo. Em sentido um pouco diferente Bercovici (2006, p. 156) ao trabalhar o planejamento e os planos de desenvolvimento diz que “a redução do plano ao orçamento é apenas uma forma de coordenar mais racionalmente os gastos públicos, não um verdadeiro planejamento, voltado ao desenvolvimento, ou seja, à transformação das estruturas socioeconômicas.”

<sup>24</sup> Maurício Conti (2010, p. 43-51) após descrever o funcionamento do sistema orçamentário e das leis infraconstitucionais que lhe dão suporte, em ponto específico defende que “a interpretação das normas constitucionais e infraconstitucionais permite que se constate haver no Brasil um eficiente ordenamento jurídico em que se funda o planejamento no setor público. Vanice Valle (2018, p. 323) vê coerência interna no sistema constitucional, conforme já citado no item anterior.

logo após a publicação da lei orçamentária, já se reconheçam como inatingíveis os valores previstos, motivando contingenciamentos desarrastados, devendo respeitar a metodologia indicada no art. 12 da LRF; abandonar a técnica do “orçamento incremental” para se evitar inúmeras distorções como gastos em final de exercício, inclusão exagerada em restos a pagar e a manutenção de programas que já não são mais úteis; dar efetivo cumprimento ao art. 4º da LRF nas suas várias atribuições (exemplos: regulamentar o contingenciamento, estabelecendo critérios para limitação de empenho; regulamentação dos custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos); que se reconheça o caráter impositivo da lei orçamentária (CONTI, 2018, p. 160).

Bem adverte Almeida e Bevilacqua (2018, p. 34) de modo a acrescentar ao debate que “para qualificar-se como responsável, é preciso que o planejamento não apenas atenda, friamente, a este conjunto de prescrições legais, mas não prescindir dos princípios constitucionais que informam todas as atividades da Administração” (art. 37 da CF). Inclusive, os autores entrelaçam o princípio da moralidade com vários dispositivos constitucionais que fixam valores fundamentais, trazendo como finalidade garanti-los, podendo citar: dignidade, trabalho, justiça, igualdade, liberdade, propriedade e segurança; determinam ação objetiva da administração; criam mecanismos de defesas do cidadão; exigem requisitos para ingresso na função pública; e fixam mecanismos de controle da atividade administrativa por meio dos Tribunais de Contas.

O contexto delineado do que poderia ser um planejamento financeiro responsável e eficaz é fundamental para aplicar na parte da pesquisa empírica, fazendo análise do planejado no PPA 2016-2019 versus o que foi executado nas demais leis orçamentárias do período no Estado de Goiás. Também, oferece os contornos para viabilizar a fiscalização pelo sistema de controle previsto constitucionalmente, além disso, deixa o procedimento mais transparente, tornando factível a sua vigilância por parte da sociedade.

## **2.8 Leis orçamentárias como instrumentos normativos de planejamento de políticas públicas**

Após tratar da necessidade do bom planejamento estatal para dar direção às ações governamentais, de forma que os gastos possam contribuir para a satisfação das necessidades públicas. Neste momento, é necessário trazer um breve relato da conjuntura em que se apresentaram as mudanças no exercício das funções estatais, com especial atenção na defesa da edição de atos normativos por parte da administração pública, ligados a evolução do princípio

da legalidade. A partir de então, com respaldo na realidade atual, pretende-se trazer os parâmetros de quais poderiam ser os requisitos básicos constantes no sistema orçamentário de planejamento<sup>25</sup> para que suas leis sejam consideradas instrumentos normativos, podendo ser questionados.

O Estado Liberal trouxe características marcantes como o absolutismo, a não intervenção do estado na economia e a forte influência da teoria da separação dos poderes de Montesquieu, em que suas bases se firmaram na supremacia do parlamento, fazendo do monarca e dos tribunais simples órgãos de aplicação da lei. Em outras palavras, “o poder legislativo é identificado como sendo a expressão da vontade geral do Estado, enquanto o poder executivo se traduz na execução dessa mesma vontade geral”. (OTERO, 2003, p.51).

Na evolução do liberalismo para o Estado Moderno, o Estado se coloca como mais intervencionista no contexto social, momento que também carregou traços importantes. Bem destaca Carlos Almeida e Lucas Bevilacqua (2018, p.29) que “com o advento da Constituição de 1998, o Brasil adotou a valorização do ser humano como núcleo difusor de seus preceitos jurídicos, políticos, sociais e econômicos”, caso em que o art. 1º conduz a Federação Brasileira ao Estado Democrático de Direito, fundamentado na dignidade da pessoa humana.

Ao dispor sobre a redefinição das funções estatais, Chevallier (2009, p. 59) já ressalta o campo das incertezas em que se desenha o Estado Pós-Moderno, dizendo que:

O Estado permanece fortemente presente na vida social, tal se dá sob modalidades diferentes daquelas do passado: vê-se perfilhar uma nova concepção do papel do Estado, o esboço de um novo modelo de Estado. Os traços desse modelo não poderão ser desenhados senão de maneira fluída, aproximativa: uma das características da pós-modernidade é, já se viu, de abrir largamente o campo das possibilidades, excluindo toda certeza quanto ao sentido da evolução, colocado no turbilhão da pós-modernidade, o Estado não tem mais essência estável e seu futuro torna-se indeterminado.

Um traço dessa nova concepção do papel do estado elencado por Chevallier pode ser visto na evolução do princípio da legalidade, o qual vem sendo discutido e aceito por grande parte dos estudiosos, mesmo que por vezes ressaltem algumas balizas.

Pode-se citar estudo que descreve alguns pontos de vista que conseguiram demonstrar a mudança de paradigma com relação à perspectiva da legalidade clássica, a partir de análises

---

<sup>25</sup> Basicamente o entendimento aqui delineado do sistema orçamentário de planejamento como instrumento normativo que possa ter caráter impositivo, está delineado de forma mais verticalizada no que denomina *planejamento orçamentário da administração pública*, caso em que dispõe que o planejamento é a função por excelência dos orçamentos públicos, devendo ser vistos como um sistema amplo que compreende o PPA, LDO e LOA. Tendo como objeto de estudo o direito financeiro, que tem o caráter essencialmente instrumental, que cuida do planejamento em cada ente da federação, se operacionalizando por meio das leis orçamentárias próprias, caso em que o centro de suas preocupações estão as técnicas e nos meios jurídicos por meio dos quais a administração pública materializará e coordenará as ações governamentais com as quais promoverá o bem comum e atingirá seus objetivos (CONTI, 2020, p. 36 e 39).

das transformações advindas com o Estado Constitucional e que afetou todo o Estado, em especial o direito administrativo, destacando-se aqui o que mais interessa a este trabalho, em que diz que a legalidade,

como princípio que habilita e possibilita as atuações do Estado (vinculação positiva à lei formal), tornando objetivo o exercício do poder, a legalidade sofre importantes alterações em razão da força normativa da Constituição. Passa-se a admitir a supremacia constitucional, a impositividade dos direitos fundamentais e a normatividade dos princípios. Em consequência, admite-se a atuação administrativa fundada diretamente na Constituição, com o intuito de aplicá-la, sem a intermediação da lei. (MOTTA, 2010, p.225).

Outro traço que pode ser destacado nesta remodelagem do Estado é descrito por Paulo Otero (2003, p. 144), no que tange à ascensão da atuação do poder Executivo, quando considera que “o executivo já não é o mero instrumento de que se serve o parlamento para serem implementadas as grandes linhas político-legislativas por si definidas, devendo ser visto, ao invés, como o verdadeiro autor e realizador das grandes políticas nacionais que são apresentadas à apreciação do parlamento”.

A bem da verdade, a lei proveniente do legislativo, por diversas causas (falta de especialização técnica, realidade extremamente cambiante), leva um desprestígio da atividade exercida pelas casas legislativas, mas necessário dentro da estrutura de separação de poderes.

Em razão dessas mudanças nas funções estatais, cada vez mais é preeminente a necessidade de o Estado produzir planejamentos mais condizentes com o gasto responsável.

Gilberto Bercovici (2006, p.143-144) discorre que, dentro de uma concepção política de planejamento, tem-se que esse visa à transformação ou consolidação de alguma estrutura econômico-social de determinada estrutura política. Como visto na construção deste trabalho, o Brasil não tem coordenação coerente entre os vários setores da administração para implementação do planejamento.

Neste prisma, constrói-se a certeza de que é obrigação do Estado o planejamento que apresente o gasto dos recursos públicos com foco na eficiência e economicidade, mesmo que toda a atividade administrativa deve estar pautada na moralidade, responsabilidade e transparência. Daí surge a grande dificuldade em efetivar um planejamento estratégico, a partir das leis orçamentárias, que concretize esses princípios dotando-os de efetividade, o que não pode servir de justificativa para a falta de um rumo claro no planejamento (ALMEIDA e BEVILACQUA, 2018, p.30-31).

Ponto importante para incrementar este ponto do debate é sobre a natureza jurídica do orçamento. Facury Scaff (2018, p. 68-73) contextualiza o tema no direito comparado, descrevendo que surgiu na Alemanha no final do século XIX, trazendo a ideia inicial de que as

leis orçamentárias teriam caráter meramente formal, apontando o orçamento como mero ato administrativo de governo. A concepção foi difundida por Paul Laband na obra *O direito presupuestário*, que tinha a clara finalidade de legitimar a superioridade do Executivo sobre o Parlamento. A teoria foi propagada na França por Jèze, Duguit e Trotabas, que proclamavam que o orçamento seria uma autorização legislativa, de natureza administrativa, como ato-condição (ABRAHAM, 2015, p. 96).

Essa concepção de orçamento trazida por Laband, do mesmo modo, prosperou por muito tempo no Brasil, ainda permanecendo com alguns adeptos<sup>26</sup>. O Supremo Tribunal Federal seguindo a evolução, já considerou que as leis orçamentárias eram dotadas de conteúdo político e não normativo, ato de efeito concreto, específico e de caráter individual, e não tinha a generalidade das demais leis que possuem efeitos abstratos, genéricos e impessoais, desprovido da necessária densidade normativa que os preceitos legais possuem. Assim, a Corte já decidiu que não seria possível sua manifestação em eventual questionamento sobre a inconstitucionalidade de lei orçamentária (ADI nº 2484 - Rel. Min. Carlos Velloso, DJ de 14/11/2003).

Modificando a sua jurisprudência tradicional na matéria, o STF tem se manifestado no sentido de ser possível submeter as leis orçamentárias ao controle abstrato de constitucionalidade, inclusive nas questões que envolvem o debate acerca de políticas públicas nas áreas dos direitos sociais e fundamentais (ADI nº 2.925 - Rel. Min. Ellen Gracie - DJ de 04/03/2005 e ADI nº 4048 - o Rel. Min. Gilmar Mendes - DJ de 22/08/2008).

Os doutrinadores em obras mais recentes vêm acompanhando a evolução ocorrida no STF, Fernando Facury Scaff (2018, p. 72 e 73) considera que a concepção de que o orçamento é uma lei apenas em seu sentido formal não faz mais sentido na atualidade.

No mesmo giro, com sua autoridade doutrinária, Maurício Conti (2018, p. 161-162) nos ensina que:

É preciso também que se reconheça e se atribua efetividade o caráter impositivo à lei orçamentária, abandonando a tese, que boa parte da doutrina já deixou de lado, de que o orçamento é lei meramente formal, autorizativa, sem caráter mandatório ou impositivo, tornando facultativas suas disposições. Entendimento que não se coaduna com o atual sistema de planejamento governamental, em que as leis orçamentárias representam os principais instrumentos e dependem de seu fiel cumprimento para que se concretizem as ações tal como planejadas.

---

<sup>26</sup> Ricardo Torres (2011, p. 177) se posicionou entendendo que “a teoria de que o orçamento é lei formal, que apenas prevê as receitas públicas e autoriza os gastos, sem criar direitos subjetivos e sem modificar as leis tributárias e financeiras, é a nosso ver, a que melhor se adapta ao direito constitucional brasileiro”. Com entendimento semelhante aparece Kiyoschi Harada (2017, p. 71) diz que “o orçamento é uma lei ânuia, de efeito concreto, estimando as receitas e fixando as despesas, necessárias à execução da política governamental”.

Considera-se relevantíssimo o avanço na mudança de entendimento da doutrina mais moderna e da jurisprudência brasileira. O fato de reconhecerem o conteúdo material do orçamento público e caminharem para o fortalecimento de sua força impositiva, atribui maior credibilidade e segurança jurídica às leis orçamentárias.

Esse caráter impositivo é reforçado pelas inúmeras funções exercidas pela lei orçamentária no âmbito do planejamento, considerando que seus dispositivos trazem autorizações, proibições e determinações, que vinculam o administrador a perseguir os seus objetivos e metas, buscando o melhor resultado, o que permite concluir pela plena eficácia das normas de planejamento orçamentário legitimidade do controle judicial no sentido de assegurar o seu cumprimento (CONTI, 2020, p. 428).

Dentre as três leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA), o plano plurianual assume parte relevante como instrumento de planejamento, além de outros importantes propósitos. Ao que interessa para este trabalho, ele é destinado (ou pelo menos deveria) a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública relativas aos programas de duração continuada. Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas de governo para período de 4 anos<sup>27</sup> e os caminhos a serem trilhados para realizá-las.

Antes ainda de elencar o desenho de um PPA mais coerente no viés normativo, considerando que política pública está no cerne das discussões, faz-se indispensável a sua definição em um caráter mais normativo. Maria Paula Dallari Bucci (2006, p.39) aprimora o seu próprio conceito, voltando-o para o direito, incluindo a processualidade que a permeia, dispondo que:

Política pública é o programa de ação governamental que resulta de um processo ou conjunto de processos juridicamente regulados – processo eleitoral, processo de planejamento, processo de governo, processo orçamentário, processo legislativo, processo administrativo, processo judicial – visando coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados.

Após compreender que a política pública pode ser proveniente de um conjunto de processos (ordenamento de atos) e que estes são juridicamente regulados, cabe ao direito conferir expressão formal e vinculativa a seus propósitos. Do mesmo modo, pautada na conjuntura que confirma que a nova concepção de Estado abre largamente o campo de

---

<sup>27</sup> Scaff (2018, p. 239) explica que o período de vigência do PPA em que pega o primeiro ano do mandato seguinte, tem a lógica de dar continuidade ao planejamento que está sendo desenvolvido, mas isso é insuficiente para um verdadeiro planejamento governamental de longo prazo, o que seria essencial para o desenvolvimento de qualquer país, o exemplo é o Plano Nacional de Educação que foram previstas ações para 10 anos. Gomes (2015, p. 182) já traz o entendimento de Albuquerque, Medeiros e Feijó de que o PPA é o próprio instrumento de estratégias e visão de longo prazo.

possibilidades, como acima citado por Chevallier, carregando os traços também por ora descritos – a evolução do princípio da legalidade e ascensão da atuação do poder Executivo – é que esse trabalho propõe encaixar o plano plurianual como instrumento normativo de um processo de planejamento, passando a descrevê-lo em uma perspectiva coerente.

O PPA, após ser desenvolvido como instrumento normativo de planejamento estratégico no âmbito do poder executivo e sendo submetido ao legislativo, perfaz um compromisso político entre os poderes, tendo o condão de orientar a execução das políticas públicas por meio das demais leis orçamentárias e os planejamentos setoriais.

Os requisitos necessários para a construção do PPA como documento estratégico normativo devem seguir uma ordem lógica, sendo assim, será utilizado para embasamento o relatório técnico elaborado pelo TCU, citado neste trabalho no item 2.4, no qual fica evidente o desenvolvimento do PPA, podendo assim ser resumido: conexão clara entre os eixos, diretrizes estratégicas e programas temáticos; manutenção de metas de caráter mais relevante e estruturante, indicando o órgão responsável para sua execução, o que contribui para a transparência e controle; estabelecimento de indicadores que possibilitem verificar o alcance e a efetividade; indicação de valores esperados para os indicadores, de forma que possibilite a avaliação; apresentação dos custos associados de modo pormenorizado, o que dará respaldo para análises qualitativas, viabilizando maior transparência e controle; uma participação social mais efetiva, de forma mensurável na construção das políticas públicas.

No caso de o plano ser construído atentando para requisitos consistentes, estaria retratando o que Bucci entende ser a dimensão material da política pública, a qual “está no programa, neste que devem especificar os objetivos a atingir e os meios correspondentes, uma vez bem construídos devem apontar também os resultados pretendidos, indicando ainda, quando possível, o intervalo de tempo em que isso deve ocorrer. Tais parâmetros serão úteis na avaliação dos resultados da política pública, após a sua implementação” (BUCCI, 2006, p. 42-43).

Uma vez que o PPA é chancelado pelo legislativo e atende aos preceitos constitucionais, os seus programas traduzem um modelo de desenvolvimento, passando a direcionar os planos táticos e operacionais dos gestores públicos. A aprovação das leis orçamentárias, formando o sistema orçamentário de planejamento pela Casa Legiferante, atribui legitimidade democrática para que se possa executar políticas públicas de governo, ao invés de políticas públicas de Estado<sup>28</sup>.

---

<sup>28</sup> Necessário um adendo para esclarecer o sentido utilizado: *políticas de governo* – podem ser políticas pontuais, voltadas à promoção e proteção dos direitos humanos, dotadas de uma maior flexibilização e de maior

O efeito dessa construção seria que o PPA pode ser visto, dentro da estrutura de regulação, como lei que confere obrigações ao Estado que, ao estabelecer objetivos, metas físicas e financeiras, acaba por refletir nas demais peças orçamentárias e, assim, pode ser exigido o seu cumprimento, ou a motivação para a inobservância da hierarquia de prioridades e recursos fixadas no planejamento que os próprios governantes prescreveram.

Importante salientar que a mesma exigência técnica legislativa e de motivação das decisões normativas, que são levadas em consideração para elaboração do PPA, devem incidir também sobre os atos normativos produzidos no interior dos órgãos auxiliares do executivo, já que possuem enorme relevância na estruturação dos mecanismos de implementação e no estabelecimento de regras e *standards* substantivos das políticas públicas. (SALINAS. 2013, p.150).

Ficou evidenciado a relevância das normas orçamentárias para que o Estado Democrático de Direito possa promover o desenvolvimento social e perquirir de forma mais efetiva seus objetivos, entretanto a falta de aderência dos administradores ao que eles próprios planejaram, tratando as legislações orçamentárias como mera formalidade, em que pese todo o desenvolvimento apresentado, atrasa sobremaneira a percepção nítida do seu aperfeiçoamento.

### **3 ANÁLISE EMPÍRICA DO PPA 2016-2019 DO ESTADO DE GOIÁS - EFICÁCIA DO PLANEJAMENTO COMO INSTRUMENTO DE EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Neste ponto, buscar-se-á primeiramente trazer alguns pressupostos conceituais,<sup>29</sup> como a definição usada do termo eficácia, de termos específicos da despesa pública (empenho, liquidação, pagamentos, restos a pagar processados e não processados), o intuito é que se esclareça as direções tomadas na pesquisa empírica e fornecer maior compreensão ao leitor das técnicas de pesquisa utilizadas. Após, com base nos referenciais teóricos discutidos ao longo do trabalho, discute-se os contrastes presentes entre as LDO's e LOA's que se relacionam com

---

especificidade em seus objetivos. Os objetivos são o de aumentar a eficácia e a efetividade das ações de promoção e proteção dos direitos humanos, por meio da estrutura estatal já existente e utilizando-se dos mecanismos democráticos já estabelecidos. Podem ser financiadas com recursos privados e regulamentação estatal; *política de Estado* – é voltado para organizá-lo, de modo que ele tenha as bases mínimas para a execução de políticas de promoção e proteção dos direitos humanos. A sua elaboração, planejamento e execução, em geral, devem exclusivamente ser realizadas pelo governo, não sendo passível de delegação ou terceirização, vistas como de finalidade de atividades essenciais do Estado, como exemplo pode-se citar a política de segurança nacional. Deve ser financiada exclusivamente com recursos públicos. Ambas estão sujeitas a controle (Tribunal de Contas, MP e judiciário (AITH, 2006, p. 236-241)

<sup>29</sup> O sentido dado a *pressupostos conceituais* é que se trata de conceitos, que uma vez adotados, não serão objetos de questionamento pela pesquisa (GUSTIN e DIAS, p.37).

o PPA 2016-2019 do Estado de Goiás. Continuando a análise, por derradeiro, entregar-se-á uma rica análise do que foi planejado no PPA 2016-2019 *versus* o que foi executado no orçamento a partir de suas metas financeiras, o que será realizado a partir de dados primários (PPA, LDO's e LOA's do período avaliado) e secundários extraídos do Sistema *Business Objects - BO*<sup>30</sup>.

### **3.1 Distinções necessárias dos conceitos de eficiência, eficácia e efetividade na avaliação de políticas públicas**

Antes de adentrar na análise empírica propriamente dita da eficácia do planejamento como instrumento de execução de políticas públicas, aqui entendido como as três leis orçamentárias, como dito alhures *planejamento orçamentário da administração pública*, que para os fins dessa pesquisa teve como ponto de partida as metas financeiras descrita no PPA 2016-2019 do Estado de Goiás, põe-se como necessário explicar a separação que deve existir entre direito (a lei) e o fato (os resultados de sua execução), isso quando se discute o controle de políticas públicas, considerando que neste caso não se pode abster da análise fática, no que se refere aos seus efeitos e consequências na sociedade. Assim, torna-se imprescindível a abertura do campo jurídico para outras ciências, afastando da análise pura jurídico/dogmática para adentrar na jurídico/sociológica, tratando das noções de eficiência, eficácia e efetividade e as relações contraditórias que o próprio direito estabelece com os demais planos, que no caso estudado, seria o político.<sup>31</sup>

Os termos eficiência, eficácia e efetividade são utilizados na ciência do direito de maneira indiscriminada e sem muito rigor técnico, carecendo de uma definição uniforme do conceito. O presente estudo não tem a pretensão de propor um paradigma, mas tão somente se valer da adoção de um pressuposto conceitual como critério para o seu desenvolvimento.

Em uma visão objetiva dos termos, baseadas no senso comum, tem-se que: i) eficiência, estaria relacionada a custo, quando algo que precisa ser realizado é feito da maneira que cause menor desperdício de tempo e recurso e traga o maior benefício possível, seria o desempenhar acertadamente; ii) eficácia, voltada para resultado, se realiza o que foi proposto

---

<sup>30</sup> BO - O SAP Business Objects Web Intelligence provê aos usuários um meio fácil e interativo de produzir relatórios com dados corporativos por meio da web. Manual Básico – Versão 4.2 (2017, p.11). Neste documento foi feita a coordenação de integração de dados das finanças públicas do Estado de Goiás, desde a arrecadação da receita, perpassando por todas as fases da despesa pública.

<sup>31</sup> GUSTIN, Miracy Barbosa de Souza; DIAS, Maria Tereza Fonseca. *(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática*, p. 21 e 22.

nos objetivos e metas, fazer o que precisa ser feito; iii) efetividade, alusiva ao impacto do que foi implementado, causa a modificação na conjuntura existente.

Assim, a descrição do senso comum é importante porque delas podem derivar todas as demais, cada qual aplicada ao objeto que se pretende avaliar, no caso, a avaliação de políticas públicas.

Em razão de se estar diante de avaliação de políticas públicas, que visam implementar direitos voltados para concretizar os objetivos constitucionais, frente à realidade da escassez de recursos, e por essa razão, não satisfaz mais o fato de serem válidas no sistema normativo, precisam demonstrar a sua eficácia na promoção do bem-estar que se propõe, proporcionando uma transformação social, não ficando adstritas ao exame de legalidade, devendo avançar para seus resultados.

Martino Jannuzzi (2016, p. 118 -119), tentando desvincular da ideia de que as avaliações de políticas públicas só seriam aceitas por todos os interessados se estivessem respaldadas na objetividade pura de uma pesquisa científica robusta, citando atores – políticos, gestores, academia, mídia e sociedade - demonstra que não há produção tecnocientífica que seja neutra, afirmando que há sim subjetividade e parcialidade nas avaliações, colocando os termos valorados como: eficiência econômica, eficácia procedural e efetividade social, de forma que são orientados pela primazia da qualidade do gasto público, da conformidade procedural ou do aprimoramento em busca de maior impacto social. Somadas a essa posição, diz que “cada um desses valores públicos se inspiram em distintas concepções de justiça e como ela deve ser alcançada, o que orienta as escolhas do que será avaliado, de como será avaliado e, em boa medida, do que será apontado como resultados principais do estudo avaliativo”.

Continuando a desenvolver o pensamento do autor, que traz o conceito e modo em que se operam os valores públicos por ele citados na avaliação de políticas públicas: i) *eficiência econômica*, valor a ser considerado para aqueles que defendem um Estado menos protagonista, liberal. Caso em que a atividade estatal deve ser limitada ao máximo, garantindo todo protagonismo aos mercados, determina antes os resultados a que chegam os estudos avaliativos de políticas públicas. A equidade social não é o valor que orienta a política pública ou seu julgamento, mas sim a eficiência econômica no uso dos recursos subtraídos do mercado. A justiça social é advinda do mercado, premiando as escolhas eficientes e punindo as ineficientes; ii) *eficácia procedural*, diz tratar-se de auditorias de conformidade (ou *compliance*), entendido como resultados de auditoria, apreciações, pareceres e recomendações relativamente a políticas públicas e programas realizados pelos órgãos de controle e sistema de justiça. Em que pese as auditorias serem necessárias em qualquer compreensão de Estado, aconteceria, predominante

no que se caracteriza como regulador. Políticas sociais são sistemas fechados, com controle centralizado no governo e em normas suficientes para estabelecer comportamentos dos agentes e dos beneficiários. Entende que no caso brasileiro, o ativismo regulamentador dos sistemas de justiça e de controle não parecem promover justiça social e proteger o patrimônio público em médio e longo prazo; iii) *efetividade social*, julga como valor máximo no desenho de avaliação de políticas, à vista disso, são criados para garantir direitos sociais e melhores condições de vida ao cidadão, valendo-se dos desenhos operacionais e arranjos de implementação mais efetivos, considerando a complexidade da intervenção, capacidade de gestão de agentes públicos e privados e necessidades específicas de públicos segundo sua vulnerabilidade, buscam a equidade e são características do Estado de bem-estar social. A avaliação de políticas requer uma abordagem sistêmica, investigando seus componentes como as estruturas técnicas administrativas e político-relacionais. Subentende a necessidade de equipes multidisciplinares, envolvidas com a política e especialistas externos (JANNUZZI, 2016, p. 128; 130-133).

Com todo o respeito ao trabalho desenvolvido, concorda-se no ponto em que na avaliação de políticas públicas a objetividade extremada não se opera, havendo em certa medida a subjetividade do avaliador (que deve o quanto possível ser controlada). Entretanto, a avaliação sistêmica nos moldes desenhado pelo autor como sendo a melhor opção de aplicação na realidade brasileira, considerando que abrange todos os aspectos da política pública, não parece ser assertiva, em razão do foco sair da política e do avaliador e ser estabelecida considerando o modo de constituição do Estado. Na verdade, a avaliação pode ser mais complexa ou menos a depender da necessidade e complexidade do objeto que será avaliado e dos recursos disponíveis para o avaliador, podendo sim ser feita sobre o enfoque de eficiência (custo benefício), eficácia (cumprimento de objetivos e metas) e efetividade (verificar se foi feito corretamente e transformou a situação existente), abordando apenas uma de suas nuances ou todas elas.

Em artigo interessante sobre a problemática, Aguiar e Haber (2017, p.270-272) constroem os conceitos tendo por referência a *Teoria Analítico-Comportamental*<sup>32</sup>, propondo um controle e avaliação jurídicos das políticas públicas. Dispõem que as regras jurídicas possuem três componentes: i) *premissas factuais relevantes*, traz o embasamento para a enunciação da regra, compreendendo as relações causais que presumidamente vinculam a contingência instituída pela regra jurídica ao cumprimento da sua meta social; ii) *contingência jurídica*, são relações de probabilidade entre os padrões comportamentais e as suas

---

<sup>32</sup> Aguiar e Haber (p.263), definem a Teoria Analítico-Comportamental dizendo que se insere em novo panorama do estudo jurídico, surgido a partir da adoção de conceitos de outras ciências pela ciência jurídica, que propõe uma nova dimensão da relação entre direito e fatos, com ênfase nas consequências sociais provocada pelo direito.

consequências; iii) *meta social*, é o componente político valorativo da regra, que confere legitimidade para sua criação e aplicação, sendo o que a sociedade almeja, divide-se em: *meta social imediata*, corresponde ao grau maior ou menor de alcance da meta social imediata. A mensuração é uma questão simplesmente estatística quantitativa, em geral, de fácil execução; *meta social mediata*, produz a realidade socialmente desejável pela sociedade, devendo sempre ser um meio apto a obtenção da meta social mediata. A comprovação empírica, neste caso apresenta maiores dificuldades, não podendo ser meramente quantitativa, exigindo a indicação da consequência social relacionada, direta ou indiretamente com a contingência jurídica prevista.

Conclusivamente dispõem, nesta ordem: i) eficácia, associada a meta imediata, a saber se o comportamento induzido ou reprimido pela norma, respectivamente, aumentou ou diminuiu a promessa de recompensa ou sanção; ii) efetividade, ligada a meta mediata, é assim considerada se a indução ou restrição a tal comportamento alcançou o objetivo desejado e incrementou o bem-estar social; iii) eficiência, se havia uma forma de alcançar esse objetivo com um menor custo. Arrematam afirmando que cumpridas as fases especificadas haveria um ganho para a democracia e bem-estar social, considerando que estariam avaliando políticas públicas de forma científica, sendo a melhor maneira de implementá-las para solução dos problemas sociais (AGUIAR e HABER, 2017, p. 278).

Dessa forma, a norma estabelecida por vontade “política”, ao arbítrio do gestor, expressa no PPA 2016/2019 do Estado de Goiás, vista como um componente político-valorativo da regra, o que confere legitimidade para sua criação e aplicação, neste ponto que se terá a análise verticalizada pelo viés da eficácia, adotando-se a visão de avaliação jurídica das políticas públicas por meio da meta social imediata, posta por Aguiar e Harber, especificamente na previsão de metas financeiras executadas, fazendo a relação entre o PPA, LDO e LOA do período.

### **3.2 Contraste entre as Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais ligadas ao PPA 2016-2019 do Estado de Goiás**

Dentre as finalidades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, dispostas no art. 165, § 2º da CF, destaca-se a definição de metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro. Essa finalidade confere à LDO a função de compatibilizar as diretrizes, objetivos e metas definidos no plano plurianual com a alocação de recursos fixada na lei orçamentária anual.

Essa compatibilização que, em teoria, parece simples, na prática não é fácil de ser alcançada. Isso porque, conforme alude Weder Oliveira (2017, p. 413-414), estabelecer metas e prioridades não se resume em veicular a agenda política acordada entre Executivo e Legislativo, é necessário que se aponte meios para a concretização dessas priorizações, sob pena dessa finalidade da LDO se perder, tornando-se uma função meramente formal. Ao analisar o conteúdo das leis de diretrizes orçamentárias editadas pela União, conclui:

Uma vez que as referidas leis de diretrizes orçamentárias tratavam de forma tautológica da fixação de prioridades e metas, como ações que terão precedência na alocação de recursos, essa função, considerada por muitos como a mais relevante função da LDO, convertia-se numa carta de intenções, numa enunciação retórico-política de pouco significado para a pretendida implementação de racionalidade e eficiência alocativa no processo orçamentário brasileiro, tão cara aos constituintes que propugnaram por sua instituição na Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988.

Considerando essa função da LDO, será realizada análise qualitativa e quantitativa das leis de diretrizes orçamentárias vigentes durante a validade do PPA 2016-2019, com o fim de se verificar como se deu o processo de definição de metas e prioridades, bem como se o que foi estipulado foi concretizado ou se transformou em uma carta de intenções, como defende o autor supracitado.

Para tal desiderato, far-se-á análise documental de dados primários, considerando as seguintes leis: lei estadual nº 18.979/2015 (LDO 2016); lei estadual nº 19.225/2016 (LOA 2016); lei estadual nº 19.424/2016 (LDO 2017); lei estadual nº 19.588/2017 (LOA 2017); lei estadual nº 19.801/2017 (LDO 2018); lei estadual nº 19.989/2018 (LOA 2018); lei estadual nº 20.245/2018 (LDO 2019) e lei estadual nº 20.419/2019 (LOA 2019).

A primeira observação que merece destaque diz respeito à definição das metas. O Capítulo II – Das prioridades e metas da Administração Pública Estadual, comum a todas as leis de diretrizes orçamentárias analisadas, não traz a definição das metas programáticas. As metas ali descritas são genéricas, como medidas para manter o equilíbrio das finanças públicas e orientações para o acompanhamento e controle das políticas públicas. Das leis de diretrizes examinadas, a única que menciona a definição de metas é a LDO para o exercício de 2016, no entanto, a referida lei remete para a LOA a fixação das metas de cada ação dos programas de governo.

No tocante à definição de prioridades para alocação de recursos, as leis analisadas não apresentaram uma relação de programas, projetos ou ações governamentais consideradas prioritárias, apenas indicaram a existência ou não de programas prioritários e remeteram para a LOA a definição das ações/programas prioritários. O quadro abaixo demonstra como se deu a definição de prioridades nos exercícios analisados.

Quadro 1 - Prioridades para a execução orçamentária conforme LDO's e LOA's

| Exercício | LDO   | LOA  |
|-----------|---|--|
| 2016      | Define que os projetos e atividades dos Programas de Ações Integradas de Desenvolvimento – PAI – terão procedência na alocação de recursos. Ainda, que as metas fixadas para cada ação dos programas de governo serão fixadas em anexo da Lei Orçamentária. (Art. 5º, <i>caput</i> e §1º)   | Estabelece que aos programas e respectivas ações do PAI deverão ser conferido o “Selo de Prioridade”, visando dar celeridade à sua execução. A preferência na execução de tais programas abrange, dentre outros, disponibilização prioritária de recursos orçamentários e financeiros e os trâmites nos sistemas de execução. (Art. 17, <i>caput</i> e parágrafo único)  |
| 2017      | Não define nenhum programa prioritário.   | Define como prioridade a execução das ações constantes da carteira do Goiás Mais Competitivo – GMC para as quais deverá ser conferido o “Selo de Prioridade”, visando dar celeridade à sua execução com vista à persecução das metas pactuadas no âmbito do programa. A preferência na execução de tais ações abrange, dentre outros, a disponibilização prioritária de recursos orçamentários e financeiros e os trâmites nos sistemas de execução. (Arts. 16, 17 e 18)     |
| 2018      | Não define programa prioritário especificamente, mas estabelece que será conferido o “Selo de Prioridade” para as ações integrantes dos programas prioritários, bem como que a preferência na execução de tais ações abrange, dentre outros, a disponibilização prioritária de recursos orçamentários e financeiros e os trâmites nos sistemas de execução. (Art. 6º, <i>caput</i> e §1º)<br>Inclui como prioridade para 2018, a conclusão de obras inacabadas com percentual de execução física superior a 50%. (Art. 6º, §3º) | Estabelece como prioridade as ações constantes da carteira do Goiás Mais Competitivo e Inovador – GMCI para as quais deverá ser conferido o “Selo de Prioridade”, visando dar celeridade à sua execução com vista à persecução das metas pactuadas no âmbito do programa. A preferência na execução de tais ações abrange, dentre outros, a disponibilização prioritária de recursos orçamentários e financeiros e os trâmites nos sistemas de execução. (Arts. 15, 16 e 17) |
|           | Não define programa prioritário especificamente, mas estabelece que será conferido o “Selo de Prioridade” para as ações integrantes dos programas prioritários, bem como que a preferência na execução de   | Não define programa prioritário.   |

|      |   |  |
|------|---|--|
| 2019 | tais ações abrange, dentre outros, a disponibilização prioritária de recursos orçamentários e financeiros e os trâmites nos sistemas de execução. (Art. 6º, <i>caput</i> e §1º)<br>Inclui como prioridade para 2019 a conclusão de obras inacabadas. (Art. 6º, §3º) |  |
|------|---|--|

Fonte: construído com informações extraídas das LDO's e LOA's analisadas.

*Com relação ao exercício de 2016*, a LDO estabeleceu como prioritários os projetos e atividades do PAI, por sua vez, a LOA definiu que os programas e ações do PAI receberiam um “Selo de Prioridade”, visando celeridade em sua execução. Apesar das disposições da LDO e da LOA para o exercício de 2016, nenhum programa ou ação recebeu o “Selo de Prioridade” do PAI. Por outro lado, algumas ações foram carimbadas com o “Selo de Prioridade” do Programa de Inovação e Tecnologia do Estado de Goiás – Inova Goiás, constante do Anexo II do PPA 2016-2019.

Essa discordância entre os programas e ações definidos como prioritários pela LDO e as ações que realmente receberam o “Selo de Prioridade”, pode ser explicada, em parte, pelo ciclo orçamentário. O decreto nº 7.693/2012 instituiu o Programa de Ações Integradas de Desenvolvimento – PAI e o selo de prioridade, com o objetivo de estabelecer prioridade para a execução dos programas do PPA 2012-2015. Conforme dispõe o art. 35, §2º, inciso II do ADCT, o projeto da LDO deve ser encaminhado ao legislativo até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa. Assim, a lei estadual nº 18.979/2015, que trata das diretrizes orçamentárias para 2016, foi publicada em 23 de julho de 2015, período em que estava vigente o PPA 2012-2015, para o qual havia sido instituído o PAI. Vale lembrar, no momento em que a mencionada lei foi aprovada, o PPA 2016-2019 e a LOA para o exercício de 2016 ainda estavam em fase de elaboração.

As incongruências relacionadas à priorização do PAI pela LDO podem ser explicadas pelo ciclo orçamentário, contudo, essa explicação não pode ser estendida para a LOA. A elaboração da LOA e do PPA 2016-2019 ocorreu na mesma época, tanto que as respectivas leis foram publicadas no mesmo dia (PPA lei estadual nº 19.224, de 13 de janeiro de 2016/ LOA lei estadual nº 19.225, de 13 de janeiro de 2016). Assim, se o planejamento dos instrumentos orçamentários fosse, de fato, integrado, seria possível notar a discrepância entre o programa prioritário na LOA (PAI) e o programa prioritário no PPA (Inova Goiás). Ademais, cabe observar que o texto da LOA destoa de seus anexos, mais especificamente o Demonstrativo Geral da Despesa, que traz a despesa por programas e ações. Explica-se, o texto da LOA

estabelece que as ações do PAI receberão o “Selo de Prioridade”, mas o Demonstrativo Geral da Despesa “carimba” as ações prioritárias com o selo Inova Goiás.

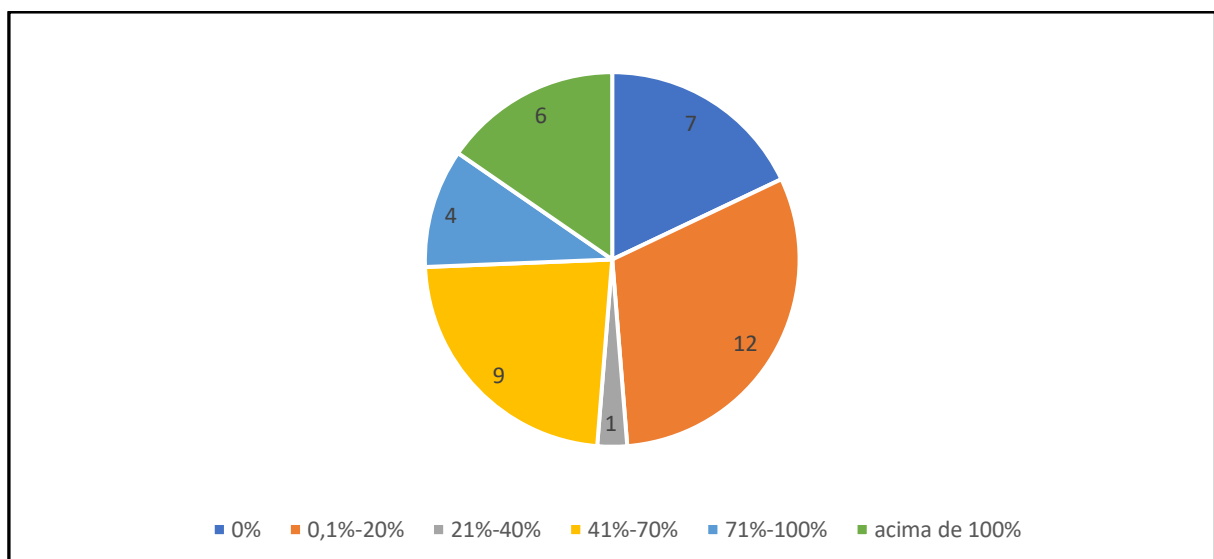
O Programa de Inovação e Tecnologia do Estado de Goiás – Inova Goiás, constante do Anexo II do documento final do PPA 2016-2019, contempla um conjunto de ações que buscam aumentar a competitividade do Estado de Goiás, por meio da inovação e tecnologia.

Neste ponto, faz-se necessário adiantar parte da execução orçamentária que será discutida no tópico seguinte, tendo em vista que o que vai ser delineado está estritamente ligado aos textos da LDO’s e LOA’s, de forma que facilitará a compreensão. Desse modo, os dados referentes a execução orçamentária serão retirados do *BO* (natureza secundária).

Adentrando na análise, receberam o “Selo de Prioridade” do Inova Goiás 39 ações. Considerando apenas o exercício de 2016, as 39 ações totalizam R\$ 262.674.000,00 de recursos previstos no PPA, entretanto, o Orçamento 2016 reduziu esse total para R\$ 241.052.000,00, dos quais R\$ 159.622.832,96 foram efetivamente executados (saldo de empenho). O valor executado representa 66,22% do valor orçado, percentual que pode ser considerado baixo, tendo em vista que as ações analisadas foram definidas como prioritárias. Não obstante, como as ações apresentam grande variação em valores previstos e executados, também foi realizada a análise por ação para se ter um resultado mais apurado.

Das 39 ações priorizadas para o exercício de 2016, 7 ações sequer foram executadas, 12 apresentaram execução entre 0,1% e 20% do valor orçado, 1 apresentou execução entre 21% e 40% do orçado, 9 entre 41% e 70%, apenas 4 ações apresentaram execução entre 71% e 100% do orçado e 4 ações superaram o orçado. O gráfico abaixo ilustra essa constatação, exibindo a quantidade de ações prioritárias por faixa percentual de execução.

Gráfico 1 - Quantidade de ações prioritárias por faixa percentual de execução - exercício 2016



Fonte: construído a partir de informações extraídas do *BO* – *Business Object* e da LOA para o exercício 2016.

Nota-se que a maioria das ações apresentaram execução abaixo de 70%, foram 22 ações com execução maior que 0% até 70%, o que representa cerca de 56,4% do universo analisado. Além disso, 7 ações não foram executadas, o que representa 17,9% do total. Apenas 4 ações apresentaram execução entre 70% e 100%, o que equivale a 10,25% do total das ações priorizadas. Por fim, 6 ações apresentaram execução acima do previsto, o que corresponde a 15,3% do total.

*Com relação ao exercício de 2017*, conforme mencionado no Quadro 1, a LDO não definiu programas prioritários, contudo, a LOA traz como prioridade a execução das ações da carteira constante do Goiás Mais Competitivo – GMC e afirma que tais ações devem receber o “Selo de Prioridade”. O Programa Goiás Mais Competitivo – GMC, instituído pelo Decreto nº 8.731/2016, teve como objetivo “ampliar a efetividade da ação governamental e melhorar o desempenho do Estado em indicadores selecionados como estratégicos”<sup>33</sup>, para tanto foi estabelecida uma carteira de projetos prioritários de governo, as ações integrantes dessa carteira receberam o “Selo de Prioridade” no Orçamento 2017. Ao contrário do Inova Goiás, que apenas atribuiu o “Selo de Prioridade” a algumas ações já previstas no PPA 2016-2019, o GMC, atribuiu selo a cinco ações já existentes, mas também criou 25 novas ações para comporem sua carteira.

Nesse caso, importante destacar que essas ações foram criadas diretamente pela LOA, com fundamento na autorização contida no art. 7º, *caput*, da lei nº 19.224/2016, que aprovou o PPA 2016-2019. O referido dispositivo estabelece que “a alteração de ações já existentes, a exclusão ou a inclusão de novas ações poderá ser feita por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei de Orçamento Anual, da Lei de Revisão do Plano Plurianual e das de abertura de seus créditos adicionais”. Assim, apesar das ações não estarem previstas diretamente no PPA, do ponto de vista formal não há incompatibilidade, uma vez que a própria lei do PPA autoriza a criação de ações por meio da LOA.

De todo modo, para o exercício de 2017 foram priorizadas 55 ações, sendo 25 do Inova Goiás e 30 do Goiás Mais Competitivo. Nota-se que o Inova Goiás reduziu em 14 o número de ações consideradas como prioritárias, em relação ao exercício de 2016. Considerando apenas o exercício de 2017, as 55 ações totalizam R\$ 699.196.000,00 de recursos previstos no PPA, entretanto, o Orçamento 2017 aumentou esse total para R\$ 861.894.000,00, dos quais R\$ 825.433.768,31 foram efetivamente executados (saldo de empenho). Cabe ressaltar que o valor previsto no PPA é menor do que o valor orçado, em razão da inserção de ações no orçamento

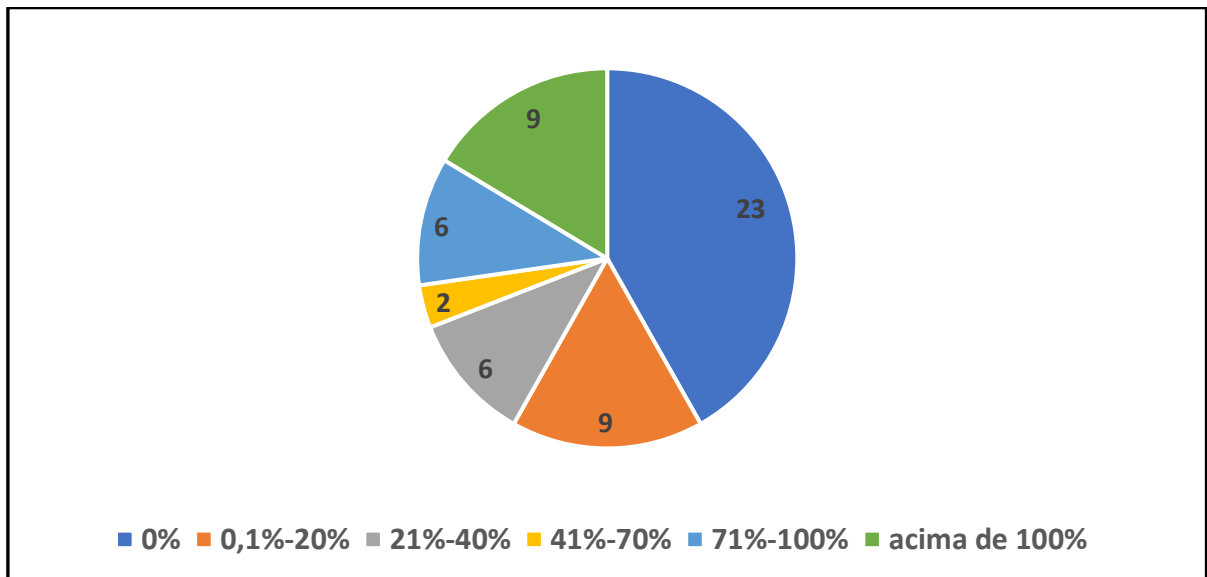
---

<sup>33</sup> Art. 1º do Decreto nº 8.731/2016.

que não foram previstas no PPA. Outro ponto que merece destaque é o valor do saldo empenhado. Considerando apenas os valores totais, pode-se dizer que foi executado 95,77% do orçado, todavia, ao analisar os valores executados por ação percebe-se que a execução dos programas prioritários não é satisfatória.

O gráfico abaixo ilustra a execução das ações definidas como prioritárias por faixa percentual, tendo em conta que nem todas as ações foram previstas no PPA 2016-2019, o percentual de execução foi calculado em relação ao valor orçado para cada ação.

Gráfico 2 - Quantidade de ações prioritárias por faixa percentual de execução - exercício 2017



Fonte: construído a partir de informações extraídas do BO – Business Object e da LOA para o exercício 2017.

Verifica-se que das 55 ações prioritizadas 23 não foram executadas, 9 apresentaram execução entre 0,1% e 20% do valor orçado, 6 tiveram execução entre 21% e 40%, 2 entre 41% e 70%, apenas 6 ações apresentaram execução entre 71% e 100% e 9 ações acima do orçado. Acerca desses dados, algumas observações são necessárias. No tocante às ações definidas como prioritárias que não foram executadas, 16 delas foram criadas para compor a carteira no GMC, ou seja, não estavam previstas no PPA 2016-2019, foram criadas especialmente para integrarem um programa prioritário e sequer foram executadas. Com relação as ações com execução acima de 100%, importante ressaltar que estas apresentaram discrepância muito significativa entre o orçado e o saldo empenhado. A tabela abaixo demonstra os valores da execução das ações prioritárias para o exercício de 2017, que apresentaram execução superior acima do orçado.

**Tabela 1- Ações prioritárias com execução superior ao valor orçado - 2017**

| AÇÃO  | PREVISTO PPA (R\$) | ORÇADO (R\$)   | EXECUÇÃO (R\$) | %          |
|---|--------------------|----------------|----------------|------------|
| 2349- Gestão de pessoas e desenvolvimento institucional   | 7.723.000,00       | 746.000,00     | 803.909,93     | 107,76%    |
| 2356- GMC - conservação/ manutenção das rodovias pavimentadas e não pavimentada, obras de artes espec. E sinalizações | 154.156.000,00     | 207.547.000,00 | 343.273.391,45 | 165,40%    |
| 2350- Qualificação da pesquisa e pós-graduação  | 11.195.000,00      | 2.552.000,00   | 4.262.212,63   | 167,01%    |
| 2178- Implantação e consolidação de ambientes de inovação   | 19.711.000,00      | 1.180.000,00   | 2.077.978,16   | 176,10%    |
| 2147- Fortalecimento e operacionalização das áreas de inteligência e análise criminal                                 | 570.000,00         | 370.000,00     | 961.236,08     | 259,79%    |
| 3046- Construção, reforma e ampliação das unidades de segurança pública   | 12.962.000,00      | 260.000,00     | 1.635.747,53   | 629,13%    |
| 2180- Desenvolvimento de pesquisas aplicadas para o fortalecimento de cadeias produtivas da agropecuária              | 14.778.000,00      | 906.000,00     | 39.212.297,84  | 4.328,07%  |
| 3121- Implantação de infraestrutura turística   | 15.690.000,00      | 100.000,00     | 5.311.961,52   | 5.311,96%  |
| 3153- GMC - Goiás parceiro da educação infantil   | -                  | 120.000,00     | 23.663.146,15  | 19.719,29% |

Fonte: construída a partir de informações extraídas do *BO – Business Object* e da LOA para o exercício 2017.

Conforme demonstrado na tabela, algumas ações sofrem variação expressiva entre o valor previsto no PPA, o valor orçado e o valor efetivamente executado. Por isso é importante analisar a execução de cada ação e não apenas os valores totais. A título de exemplo, a ação 3153 – GMC – Goiás Parceiro da Educação Infantil não estava prevista no PPA 2016-2019 e foi inserida na LOA para compor a carteira de ações prioritárias do GMC com orçamento previsto de R\$ 120.000,00, contudo, sua execução foi de R\$ 23.663.146,15, o que representa um percentual de 19.719,29%. Outras ações que merecem comentários são aquelas para as quais o PPA 2016-2019 previu determinados valores, posteriormente a LOA fixou orçamento consideravelmente menor e a execução foi significativamente maior que o valor orçado, tais como as ações 3046, 2180 e 3121.

A exemplo do que foi demonstrado para o exercício de 2016, a definição de ações prioritárias não se mostrou eficaz em 2017, isso porque 41,8% (23 ações) dessas ações sequer foram executadas, apenas 10,9% (6 ações) apresentaram execução entre 71% e 100% e, além disso, 16,3% (9 ações) apresentaram execução superior ao orçado, com discrepância muito expressiva.

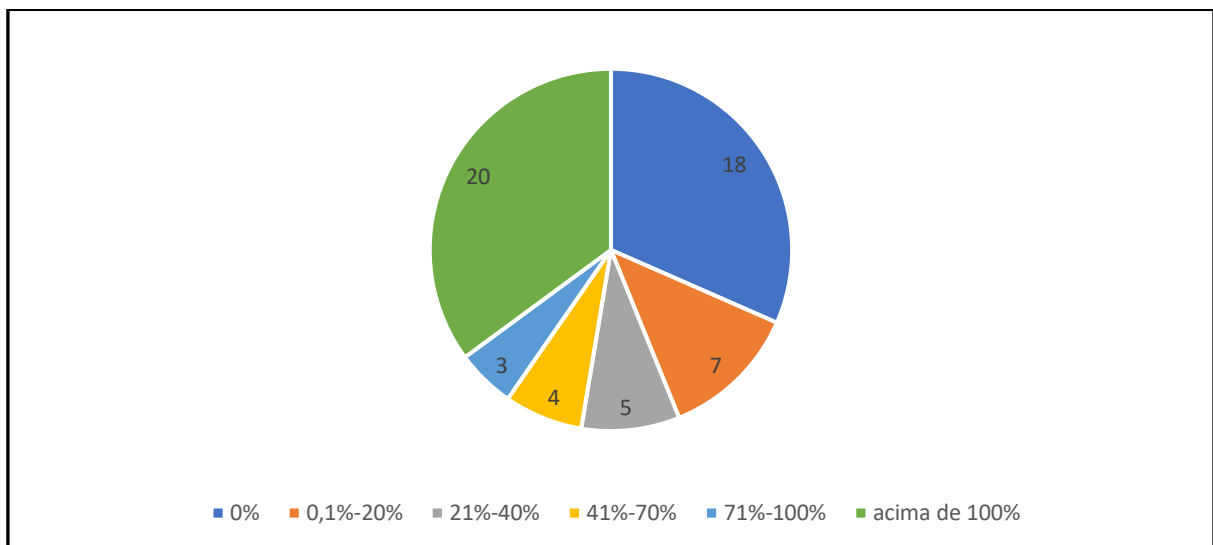
*Relativamente ao exercício de 2018*, conforme o Quadro 1, a LDO não define programa prioritário especificamente, mas estabelece que será conferido o “Selo de Prioridade” para as ações integrantes dos programas prioritários. Por sua vez, a LOA estabelece como prioridade as ações constantes da carteira do Goiás Mais Competitivo e Inovador – GMCI. O Decreto nº 8.895/2017 altera a denominação do Programa Goiás Mais Competitivo, que passa a ser denominado Goiás Mais Competitivo e Inovador – GMCI. Assim, o único “Selo de

Prioridade” presente no Orçamento 2018 foi o selo do GMCI, que englobou algumas ações anteriormente prioritárias pelo Inova Goiás.

Nesse contexto, para o exercício de 2018 foram priorizadas 57 ações, destas ações 17 não estavam previstas no PPA 2016-2019, tendo sido criadas pela LOA 2017, de acordo com a autorização contida na lei do PPA. Considerando apenas o exercício de 2018, essas ações totalizam R\$ 1.384.937.440,00 de recursos previstos no PPA, entretanto, o Orçamento 2018 reduziu essa previsão para R\$ 699.159.000,00 e ao final foram executados R\$ 1.159.567.974,74. Conforme já mencionado, a análise dos valores totais é imprecisa, isso porque o desempenho das ações não é uniforme, há grande variação entre valores previstos, orçados e executados. Assim, a análise será realizada por ação, tal como foi feita para os exercícios de 2016 e 2017.

O gráfico abaixo ilustra a execução das ações definidas como prioritárias para o exercício de 2018 por faixa percentual, considerando que nem todas as ações foram previstas no PPA 2016-2019, o percentual de execução foi calculado em relação ao valor orçado para cada ação.

Gráfico 3 - Quantidade de ações prioritárias por faixa percentual de execução - exercício 2018



Fonte: construído a partir de informações extraídas do BO – *Business Object* e da LOA para o exercício 2018.

O exercício de 2018 apresenta um diferencial em relação aos exercícios analisados anteriormente, a faixa percentual acima de 100% foi a que teve maior quantidade de ações. Nas demais faixas os números são similares, foram 18 ações não executadas, 7 apresentaram execução entre 0,1% e 20% do valor orçado, 5 tiveram execução entre 21% e 40%, 4 entre 41% e 70% do orçado e apenas 3 ações apresentaram execução entre 71% e 100%. Das 18 ações definidas como prioritárias que não foram executadas, 8 não estavam inicialmente previstas no

PPA 2016-2019, 6 destas haviam sido definidas como prioritárias no exercício de 2017 e também não foram executadas.

No tocante às ações que apresentaram execução acima do valor orçado, assim como visto previamente, houve relevante discrepância entre os valores previstos no PPA, estabelecidos no orçamento e efetivamente executados, com isso boa parte dessas ações superaram em muito o valor orçado. A título de exemplo, a tabela abaixo apresenta os valores de algumas dessas ações.

Tabela 2 - Exemplos de ações prioritárias com execução superior ao valor orçado - 2018

| AÇÃO   | PREVISTO PPA (R\$) | ORÇADO (R\$)  | EXECUÇÃO (R\$) | %         |
|--|--------------------|---------------|----------------|-----------|
| 3160- GMC - APRENDER MAIS  | -                  | 1.226.000,00  | 2.573.443,86   | 209,91%   |
| 2141- APARELHAMENTO, REAPARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA | 59.406.000,00      | 52.996.000,00 | 118.793.106,26 | 224,15%   |
| 2358- GMC - RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS                                       | 286.246.000,00     | 46.040.000,00 | 120.665.710,38 | 262,09%   |
| 3050- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS  | 5.692.000,00       | 9.484.000,00  | 27.012.875,36  | 284,83%   |
| 3029- CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS  | 248.320.000,00     | 95.401.000,00 | 352.002.454,23 | 368,97%   |
| 2094- GESTÃO DEMOCRÁTICA DAS JURISDICIONADAS DA EDUCAÇÃO - REPASSE DE RECURSOS                                     | 33.870.000,00      | 9.390.000,00  | 35.572.454,50  | 378,83%   |
| 2090- APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENSINO                         | 20.010.000,00      | 780.000,00    | 4.383.590,36   | 562,00%   |
| 3144- GMC - SANEAMENTO CONHECER E AGIR   | -                  | 109.000,00    | 875.000,00     | 802,75%   |
| 3154- GMC - PROJETO DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM  | -                  | 130.000,00    | 1.915.426,20   | 1473,40%  |
| 3046- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA  | 13.668.000,00      | 70.000,00     | 4.243.807,12   | 6062,58%  |
| 3166- AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL  | 36.810.000,00      | 20.000,00     | 2.984.000,00   | 14920,00% |

Fonte: construída a partir de informações extraídas do BO – Business Object e da LOA para o exercício 2018.

As 11 ações prioritárias exibidas no quadro acima, apresentaram execução orçamentária muito superior ao valor estabelecido no orçamento. A respeito dessas ações, importa destacar a discrepância entre os valores previstos no PPA e os valores posteriormente

definidos no orçamento, em alguns casos houve variação significativa e, em outros, a ação não estava inicialmente prevista no PPA.

Por fim, quanto ao exercício de 2019, conforme aludido no Quadro 1, a LDO não define programa prioritário especificamente, mas estabelece que será conferido o “Selo de Prioridade” para as ações integrantes dos programas prioritários. No entanto, a LOA não define programa prioritário e seus anexos não conferem “Selo de Prioridade” para nenhuma ação. Nesse ponto, a respeito da divergência entre LDO e LOA, importante destacar a mudança na gestão do governo estadual. A LDO foi publicada em 26 de julho de 2018, a LOA, que deveria devolvida para sanção até o encerramento da sessão legislativa, nos termos do art. 35, § 2º, inciso III do ADCT, somente foi aprovada em 18 de janeiro de 2019. O sítio eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás noticiou<sup>34</sup> que o relator do projeto da LOA atrasou a entrega para que a nova gestão pudesse alterar o texto, modificando fixação da despesa. Como não foi possível ter acesso ao projeto da LOA para 2019, não há como afirmar que a nova gestão alterou a definição de programas prioritários, mas de todo modo a ressalva da mudança de gestão é válida.

Pelas análises realizadas, é possível concluir que a LDO não especifica as priorizações, deixando a indicação das ações consideradas prioritárias para as respectivas leis orçamentárias anuais. Além disso, no período analisado foram detectadas divergências entre os instrumentos orçamentários, o que dificulta a ideia de compatibilização entre tais normas. Em 2016, a LDO define um programa como prioritário e a LOA confere o “Selo de Prioridade” às ações de outro programa. Em 2017, a LDO não define prioridades, mas a LOA define como prioritárias ações do Goiás Mais Competitivo. Em 2019, a LDO remete para a LOA a indicação das ações prioritárias, entretanto, a LOA é silente quanto a definição de prioridades.

Além das discrepâncias entre as normas orçamentárias, foi possível constatar que a priorização das ações trouxe resultado pouco efetivo do ponto de vista orçamentário. Em todos os exercícios em que foram fixadas ações prioritárias, observou-se número expressivo de ações prioritárias não executadas ou pouco executadas. A tabela abaixo apresenta um resumo do que foi demonstrado na análise.

Tabela 3 - Resumo quantitativo de ações prioritárias por faixa percentual

| Exercício | Não executadas | 0,1%-20% | 21%-40% | 41%-70% | 71%-100% | Acima do orçado |
|-----------|----------------|----------|---------|---------|----------|-----------------|
| 2016      | 7              | 12       | 1       | 9       | 4        | 6               |

<sup>34</sup> A Lei Orçamentária Anual 2019 é aprovada em definitivo. Matéria disponível no site da Assembleia Legislativa, no link: <https://portal.al.go.leg.br/noticias/98162/lei-orcamentaria-anual-2019-e-aprovada-em-definitivo>

|      |    |   |   |   |   |    |
|------|----|---|---|---|---|----|
| 2017 | 23 | 9 | 6 | 2 | 6 | 9  |
| 2018 | 18 | 7 | 5 | 4 | 3 | 20 |

Fonte: construído a partir de informações extraídas do *BO – Business Object* e das LOA's para os exercícios 2016, 2017 e 2018.

A partir desse quadro resumo, é possível afirmar que a priorização de ações por meio da LDO e LOA não surte efeito significativo, pois a maioria das ações priorizadas não são executadas a contento. Nota-se um número elevado de ações não executadas e ações com percentual de execução abaixo de 70%. Ainda, se infere que é comum a ocorrência de ações que superam os valores orçados.

Por todo o exposto, conclui-se que a finalidade da LDO de estabelecer metas e prioridades não foi bem desenvolvida no período de vigência do PPA 2016-2019. As prioridades fixadas, na maioria das vezes pela própria LOA, não são concretizadas em termos orçamentários. Nota-se que, a exemplo do que sugere Weder Oliveira (2017, p. 413-414), essa função da lei de diretrizes acaba por se tornar em uma carta de intenções com pouca relevância na efetiva alocação dos recursos públicos.

### 3.3 As fases da despesa pública e seus conceitos essenciais

Primeiramente, antes de trabalhar os dados extraídos do Sistema *Business Objects* – *BO*, considerando que serão utilizados termos técnicos da execução orçamentária, relacionados com a despesa pública, faz-se necessário elencar os pressupostos conceituais mais importantes que denotam as suas fases.

A despesa pública, quando de sua execução, traz suas fases delineadas na lei nº 4.320/1964, que no Capítulo III – Da despesa, elenca: empenho, liquidação e pagamento. Além disso, prescreve o que pode ocorrer no seu desenvolvimento, trazendo critérios para registro das despesas empenhadas e não pagas no exercício, que são os restos a pagar, o que também será aqui evidenciado nos pontos considerados importantes para os fins que se destina o presente trabalho. Importante salientar, que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa pública, deve respeitar a lei complementar nº 101/2000- LRF (art. 8º-10; 15-24).

O gasto público é precedido de muito rigor legal em seu procedimento, o que começa com sua compatibilização com os ditames constitucionais que perpassam pelo PPA, LDO e LOA, e ainda, em observância às normas administrativas, notadamente a lei 8.666/1993 – Licitações e Contratos, dando origem ao gasto efetivamente considerado.

Salutar é o entendimento de que para o administrador realizar qualquer gasto é imprescindível que este esteja fixado na LOA ou em créditos adicionais, que funcionam como autorizações orçamentárias. Após a fixação da despesa nas leis mencionadas, até 30 dias da publicação dos orçamentos, o poder Executivo estabelecerá a programação financeira com cronograma mensal de desembolso (art. 8º da LRF). Deve-se respeitar a compatibilização das aplicações com as disponibilidades financeiras, visando manter o equilíbrio econômico/financeiro de toda execução, somados as demais responsabilidades na gestão, descritas no art. 1º da LRF.

A respeito do tema “fases da despesa”, não há unicidade de classificação. O Manual de Contabilidade Pública Aplicado ao Setor Público (2019, p.96-100), da Secretaria do Tesouro Nacional, a denomina de *etapas da despesa orçamentária*, compondo-a de: i) planejamento; ii) fixação da despesa; iii) descentralização de créditos orçamentário; iv) programação orçamentária e financeira; v) processo de licitação e contratação; vi) execução, que compreende: empenho, liquidação e pagamento. Não adotar-se-á essa classificação, tendo em vista que é voltada para os registros contábeis, o que não vai ser trabalhado na análise de dados proposta.

A respeito do assunto, Harrison Leite (2016, p. 271-274), que de forma bem didática, opta pela classificação clássica, orienta que seguindo a lógica sequencial da lei 4.320/1964, tem-se como fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento.

O Manual de Despesa Nacional (2008, p.58-63), oferece a mesma designação *etapas da despesa orçamentária*, mas seus elementos são mais reduzidos, trazendo algumas variações: i) planejamento; ii) execução, que contém: empenho, liquidação e pagamento; iii) controle e avaliação.

Caminhe-se com a classificação do Manual da Despesa Nacional, tendo em vista que os itens i) planejamento e iii) controle e avaliação, apesar não terem aplicação direta na análise de dados, têm relação com o objeto estudado no tópico 2.7, o planejamento responsável, e com o controle, que devem ser observados, este será aprofundado no capítulo 4, atentando que será feito em alguma medida, com o olhar de controle externo de quem pesquisa.

Considerando que a aplicação direta, para efeitos de explicação da extração de dados secundários do Sistema *Business Objects – BO*, será utilizada exclusivamente a visão clássica, sendo o que trata o Manual no item ii) execução: empenho, liquidação e pagamento.

Sendo assim, com observância ao Manual, que descreve a etapa *planejamento* da despesa pública, diz que de modo geral abrange: i) fixação da despesa, que compreende a adoção de medidas para amparar a situação desenhada, levando em conta os recursos

disponíveis e as prioridades traçadas. São instrumentos o PPA, LDO e LOA (art. 165 da CF), que devem respeitar o que está traçado na LRF, no que diz respeito a responsabilidade e criação de despesa; ii) descentralização de créditos orçamentários é a movimentação de parte do orçamento, mantidas as classificações. Pode ser interna, quando ocorre nas unidades gestoras do mesmo órgão, ou ainda, externas, quando são de órgãos ou entidades de estrutura diferentes; iii) programação orçamentária e financeira, consiste na compatibilização do fluxo dos pagamentos com o fluxo dos recebimentos, visando o ajuste da despesa fixada às novas projeções de resultados e da arrecadação; iv) processo de licitação, o conjunto de procedimentos administrativos que objetivam adquirir bens e serviços, respeitando os ditames constitucionais do art. 37, inciso XXI e lei nº 8.666/1993.

Na etapa de *execução* o Manual da Despesa Nacional trata dos estágios da despesa recorrendo à lei 4.320/1964, que são: empenho, liquidação e pagamento. Reforça-se aqui, que esses são conceitos que serão utilizados quando da análise de dados.

- a) *empenho* - com definição clara no art. 58 da lei nº 4.320/1964, dispõe que é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste em reserva de dotação orçamentária para fim específico, sendo vedada a realização de despesa sem prévio empenho (art. 60). O empenho é extremamente importante para o planejamento do Estado, assegurando que não haverá gasto público sem registro prévio e comprovação da existência de crédito suficiente. Após o empenho é emitida a nota de empenho, nos moldes do art. 61, devendo indicar: i) nome do credor; ii) dotação orçamentária; iii) tipo de empenho; iv) valor empenhado; v) saldo da dotação; vi) individualização da despesa; vii) assinatura da autoridade pública. A nota de empenho pode ser dispensada em alguns casos excepcionais descritos no § 1º do art. 60.

Tem-se três tipos de empenho:

- a.1) Empenho ordinário – aquele realizado para despesas normais, cujo montante é previamente conhecido, devendo o pagamento ocorrer de uma só vez;
- a.2) empenho por estimativa – é devido nas hipóteses em que não é possível determinar com precisão o valor da despesa, mas se tem uma noção aproximada, sendo feita uma estimativa do gasto ao longo do exercício financeiro. Exemplo: diárias, contas de consumo;
- a.3) empenho global – em virtude do objeto contratado ser entregue em etapas, o seu pagamento ocorre em parcelas, até que ocorra a quitação, sendo comum no caso de obras. Nos contratos que têm duração que ultrapasse o exercício financeiro, este tipo de empenho ficará subordinado a um único exercício.

*Empenho cancelado* – o fato de o empenho criar uma obrigação de pagamento para o Estado, no entanto, pode depender de implemento de condição, o credor pode não cumprir a obrigação avençada, desconstituindo o dever do Estado de pagar. Outra situação, pode ser o caso de ter sido emitido incorretamente. Nestes casos, além de permitido, o cancelamento constitui-se em um dever do Estado. Por outro lado, se o empenho for insuficiente, poderá ser reforçado, somando os valores, ou ainda, se exceder o montante da despesa realizada, será anulado parcialmente.

Na análise retirada do Sistema *Business Objects – BO*, que compõe a pesquisa na base de dados, foram utilizados o universo Empenho e os objetos de resultado: Empenho valor – corresponde ao valor total empenhado; Empenho valor anulação – quando tiver incorreto ou o objeto não puder ser cumprido; Empenho valor cancelamento – referente empenhos inscritos em restos a pagar e não pagos no exercício seguinte; Empenho Saldo – trata-se do resultado do empenho valor menos os anulados e cancelados, o que em tese estariam prontos para serem liquidados.

- b) *liquidação* – refere-se ao ato de pessoa da administração responsável por atestar a entrega de bens e serviço, comprovando se o contratante cumpriu com todas as obrigações, para só a partir daí, liberar o pagamento, quando constitui o direito líquido e certo do credor. Também tem definição clara no art. 63 da Lei nº 4.4320/1964, que diz que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. A finalidade é conferir: i) a origem e o objeto do que se deve pagar; ii) a importância exata a pagar; iii) a quem se deve pagar a importância para se extinguir a obrigação (§ 1º do art. 63).

Na análise retirada do Sistema *Business Objects – BO*, que compõe a pesquisa na base de dados, foram utilizados o universo Liquidação e o objeto de resultado - Liquidação saldo – corresponde ao valor que está pronto para o pagamento.

- c) *pagamento* – após o ato de liquidação que constatou o direito líquido e certo do credor, a etapa de pagamento se condiz com o ato que a administração entrega o numerário ao credor, recebendo a devida quitação. O artigo 64 destaca o procedimento, dispondo que a ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.

Na análise retirada do Sistema *Business Objects – BO*, que compõe a pesquisa na base de dados, foram utilizados o universo Ordem de Pagamento e o objeto de resultado OP saldo – corresponde a ordem de pagamento realizada.

Na última etapa da despesa detalhada no Manual (2008, p.63) está o *controle e avaliação*, que incluem a fiscalização realizada pelos órgãos de controle e pela sociedade, o que descreve como sistema de controle que visa:

... a avaliação da ação governamental, da gestão dos administradores públicos e da aplicação de recursos públicos por entidades de Direito Privado, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, com finalidade de: a) Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; e b) Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado. Por controle social entende-se a participação da sociedade no planejamento, na implementação, no acompanhamento e verificação das políticas públicas, avaliando objetivos, processos e resultados.

Fora da classificação das fases/etapas da despesa, mas ainda, no bojo da execução orçamentária, instituto importante para a análise de dados proposta são os restos a pagar.

Levando em consideração o art. 35 da lei nº 4.320/1964, pertencem ao exercício financeiros as receitas nele arrecadadas (regime de caixa) e as despesas nele legalmente empenhadas (regime de competência), sendo assim, considera o exercício em que a despesa foi empenhada e não foi efetivamente paga. A compreensão deste ponto é útil em razão de que a lei estabeleceu alguns critérios para o encerramento do exercício financeiro em relação às despesas empenhadas e não pagas (LEITE, 2016, p.282).

*Restos a pagar*, ocorre quando se por algum motivo a despesa que foi empenhada em dado exercício financeiro, não sendo paga até o dia 31 de dezembro do mesmo exercício, obrigatoriamente será inscrita em restos a pagar, com a finalidade de que o pagamento aconteça no exercício seguinte (art. 36 da lei nº 4.320/1964).

A depender da situação em que se encontra o empenho no final do exercício, o art. 36 diz que “consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas”, desse dispositivo advém: i) *restos a pagar processados* – diz respeito as despesas processadas, que tiveram o empenho executado e sendo ele liquidado, estando pronto para o pagamento; ii) *restos a pagar não processados*, neste caso as obrigações do empenho estão sendo executadas, mas que ainda não foram liquidadas, não perfazendo o direito líquido e certo para o credor.

Obtempera-se que é vedada a reinscrição de empenhos em restos a pagar, isso significa que os valores inscritos em restos a pagar deverão ser pagos até dia 31 de dezembro do exercício subsequente, não acontecendo o pagamento total ou parcial, os remanescentes serão automaticamente cancelados. O resultado disso é que enquanto as despesas estão inscritas em restos a pagar, corre o prazo prescricional a partir de sua inscrição. No momento do

cancelamento a prescrição é interrompida, recomeçando do zero novamente, por isso são denominados *restos a pagar com prescrição interrompida*, permanecendo o direito do credor e que poderão ser pagos à conta da dotação de *despesas de exercícios anteriores* (LEITE, 2016, p.283).

Na análise retirada do Sistema *Business Objects – BO*, que compõe a pesquisa na base de dados, foram aplicadas fórmulas a partir dos dados existentes nos universos empenho, liquidação e ordem de pagamento para determinar as seguintes variáveis não disponíveis diretamente no *BO*: RP não processados – são os restos a pagar inscritos a partir de empenhos não liquidados; RP processado – restos a pagar inscritos de empenhos liquidados; RP total – a soma do RP processado e do RP não processado.

De posse das compreensões necessárias das fases da despesa, e da explicação da utilização na pesquisa dos dados retirados do Sistema *Business Objects – BO*, pode-se iniciar a análise de dados.

### **3.4 Análise do planejamento no PPA 2016-2019 vs a execução orçamentária no Estado de Goiás**

Ao empregar os direcionamentos apresentados nos referenciais teóricos trabalhados, os quais forneceram as bases do planejamento financeiro responsável, verificar-se-á os contrastes existentes entre as LDO's e LOA's do período avaliado. Após, passa-se a analisar quantitativa e qualitativamente, a partir de dados primários, o que foi planejado no PPA 2016-2019 do Estado de Goiás (lei estadual nº 19.224/2016<sup>35</sup>), notadamente no que diz respeito à concretização das políticas previstas em seus programas governamentais, contrapondo com os dados secundários do que foi executado com base nas respectivas LOA's (leis estaduais - nº 19.225/2016, nº 19.588/2017, nº 19.989/2018 e nº 20.419/2019) por meio dos relatórios de execução orçamentária, a partir da extração do Sistema *Business Objects - BO*.

O artigo 3º da lei estadual nº 19.224/2016, que dispõe sobre Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, classifica os programas em três tipos, conforme sua finalidade. O programa finalístico, “aquele que resulta em bens e serviços de interesse direto e imediato da sociedade”, o programa de gestão de políticas públicas, “aquele que abrange as ações de governo relacionadas com a formulação e execução de políticas públicas e aprimoramento da gestão administrativa” e programa administrativo “aquele que corresponde ao conjunto de

---

<sup>35</sup> A lei está disponível no site da Secretaria de Estado da Administração no link: <http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2016-08/ppa-2016-20191.pdf>

despesas de natureza administrativa e outras, não passíveis de apropriação nos programas finalísticos, mas asseguram aos órgãos governamentais os meios necessários à sua implementação”. A presente análise será direcionada aos programas finalísticos e aos programas de gestão de políticas públicas.

Antes de apresentar os programas objetos da corrente análise, importante tecer algumas observações a respeito do Programa Primeiros Passos da Educação Infantil – 1070. O mencionado programa foi incluído no PPA (2016-2019) pela lei estadual nº 19.757/2017, que trouxe previsão financeira de R\$ 223.853.440,00 para o período de 2017 a 2019. Apesar de haver previsão para os exercícios de 2017, 2018 e 2019, o programa em questão apresentou execução orçamentária somente no exercício de 2018, com valor *total empenhado* de R\$ 10.626.716,40, R\$ 7.642.716,40 foram *anulados*, restando *saldo de empenho* de R\$ 2.984.000,00, que foi integralmente *liquidado*. Entretanto, do valor liquidado foram pagos R\$ 275.400,00, o que gerou um montante de *restos a pagar* de R\$ 2.708.600,00.

Por ter sido incluído somente em 2017 e ter apresentado execução orçamentária somente em 2018, o programa se difere muito dos demais programas analisados. Assim, em que pese se tratar de um programa finalístico, optou-se por excluir o Programa Primeiros Passos da Educação Infantil – 1070 da análise que segue. Entretanto, cabe ressaltar que as circunstâncias que envolvem o programa em apreço, reforçam as falhas de planejamento que circundam o PPA, isso porque, o programa necessitou de uma lei específica para ser incluído no PPA que estava em andamento, e, ainda assim, apresentou execução irrisória (1,33% em relação ao total previsto) e deixou saldo de restos a pagar.

Feitas as observações pertinentes a respeito do Programa Primeiros Passos da Educação Infantil – 1070, é possível prosseguir com a análise dos demais programas. O quadro abaixo apresenta os programas finalísticos e de gestão de políticas públicas inseridos no PPA 2016-2019.

Quadro 2 - Informações financeiras por programa do PPA 2016-2019 do Estado de Goiás

| INFORMAÇÕES FINANCEIRAS POR PROGAMA DO PPA - 2016/2019 DO ESTADO DE GOIÁS |                                |   |                         |
|---|--------------------------------|---|-------------------------|
| EIXO - GESTÃO PARA RESULTADOS   |                                |   |                         |
| QUANT   | ÁREA                           | PROGRAMA  | INFORMAÇÕES FINANCEIRAS |
| 1   | GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA | 1001-PROGRAMA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO                      | 3.585.000,00            |
| 2   | GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA | 1002-PROGRAMA GESTÃO DEMOCRÁTICA E TRANSPARENTE, GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADE SOCIAL | 261.320.000,00          |
| 3   | GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA | 1003-PROGRAMA CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL                      | 730.557.000,00          |
| 4   | GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA | 1004-PROGRAMA CONTROLE EXTERNO, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AOS MUNICÍPIOS              | 346.140.000,00          |

| 5                               | GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA | 1005-PROGRAMA EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL  | 106.889.000,00          |
|---------------------------------|--------------------------------|---|-------------------------|
| 6                               | GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA | 1006-PROGRAMA DEFESA DA SOCIEDADE   | 3.600.000,00            |
| 7                               | GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA | 1007-PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  | 42.950.000,00           |
| 8                               | GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA | 1009-PROGRAMA CONTROLE PARTICIPATIVO  | 1.289.000,00            |
| 9                               | GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA | 1010-PROGRAMA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL   | 379.040.000,00          |
| 10                              | GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA | 1021-PROGRAMA GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS  | 11.559.000,00           |
| 11                              | GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA | 1022-PROGRAMA INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA  | 163.056.000,00          |
| 12                              | GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA | 1023-PROGRAMA EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  | 229.847.000,00          |
| 13                              | GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA | 1024-PROGRAMA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  | 16.936.000,00           |
| 14                              | GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA | 1025-PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA  | 248.042.000,00          |
| 15                              | GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA | 1026-PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA   | 37.276.000,00           |
| 16                              | GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA | 1056-PROGRAMA MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DAS RÁDIOS AM/FM, TV BRASIL CENTRAL E | 6.958.000,00            |
| 17                              | GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA | 1057-PROGRAMA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS USUÁRIOS DO IPASGO  | 4.726.880.000,00        |
| 18                              | GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA | 1058-PROGRAMA GESTÃO E PLANEJAMENTO PREVIDENCIÁRIO  | 8.600.000,00            |
| 19                              | GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA | 1067-PROGRAMA PRÓPRIOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS   | 748.979.000,00          |
| <b>TOTAL DO EIXO R\$</b>        |                                | <b>8.073.503.000,00</b>   |                         |
| <b>EIXO - QUALIDADE DE VIDA</b> |                                |   |                         |
| QUANT                           | ÁREA                           | PROGRAMA  | INFORMAÇÕES FINANCEIRAS |
| 1                               | CULTURA, ESPORTE E LAZER       | 1013-PROGRAMA APOIO, PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA GOIANA                                  | 207.010.000,00          |
| 2                               | CULTURA, ESPORTE E LAZER       | 1015-PROGRAMA ESPORTE EM AÇÃO - ESPORTE E LAZER PARA TODOS  | 93.990.000,00           |
| 3                               | CULTURA, ESPORTE E LAZER       | 1017-PROGRAMA GOIÁS GERAÇÃO OLÍMPICA E PARALÍMPICA  | 62.640.000,00           |
| 4                               | CULTURA, ESPORTE E LAZER       | 1018-PROGRAMA INCENTIVO À CULTURA DO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER                               | 15.870.000,00           |
| 5                               | CULTURA, ESPORTE E LAZER       | 1020-PROGRAMA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL                             | 55.185.000,00           |
| 6                               | CULTURA, ESPORTE E LAZER       | 1065-PROGRAMA CONSOLIDAÇÃO DA QUALIDADE ACADÊMICA DA UEG  | 439.332.000,00          |
| 7                               | DESENVOLVIMENTO URBANO         | 1040-PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL  | 400.913.000,00          |
| 8                               | DESENVOLVIMENTO URBANO         | 1045-PROGRAMA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA                                   | 405.729.000,00          |
| 9                               | DESENVOLVIMENTO URBANO         | 1047-PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR   | 818.400.000,00          |
| 10                              | DESENVOLVIMENTO URBANO         | 1048-PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO   | 1.875.363.000,00        |
| 11                              | DESENVOLVIMENTO URBANO         | 1069-PROGRAMA RODOVIDA URBANO   | 87.155.000,00           |
| 12                              | EDUCAÇÃO                       | 1014-PROGRAMA APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO                             | 39.880.000,00           |
| 13                              | EDUCAÇÃO                       | 1016-PROGRAMA EXCELÊNCIA E EQUIDADE - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  | 474.610.000,00          |

| 14                            | EDUCAÇÃO                  | 1019-PROGRAMA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, PEDAGÓGICA E TECNOLÓGICA                      | 1.794.100.000,00               |
|-------------------------------|---------------------------|--|--------------------------------|
| 15                            | PROTEÇÃO SOCIAL           | 1008-PROGRAMA ACESSO A JUSTIÇA INTEGRAL E GRATUITA   | 4.200.000,00                   |
| 16                            | PROTEÇÃO SOCIAL           | 1011-PROGRAMA GOVERNO JUNTO DE VOCÊ  | 6.631.000,00                   |
| 17                            | PROTEÇÃO SOCIAL           | 1012-PROGRAMA VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE   | 120.080.000,00                 |
| 18                            | PROTEÇÃO SOCIAL           | 1049-PROGRAMA GESTÃO DO SISTEMA REGIONALIZADO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO                    | 123.902.000,00                 |
| 19                            | PROTEÇÃO SOCIAL           | 1050-PROGRAMA DIREITOS HUMANOS - UM DIREITO PARA TODOS   | 42.332.000,00                  |
| 20                            | PROTEÇÃO SOCIAL           | 1051-PROGRAMA ENFRETEAMENTO ÀS DROGAS  | 40.101.000,00                  |
| 21                            | PROTEÇÃO SOCIAL           | 1052-PROGRAMA GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE EMPREGO  | 66.804.000,00                  |
| 22                            | PROTEÇÃO SOCIAL           | 1053-PROGRAMA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                    | 178.145.000,00                 |
| 23                            | PROTEÇÃO SOCIAL           | 1054-PROGRAMA PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL   | 860.026.000,00                 |
| 24                            | PROTEÇÃO SOCIAL           | 1055-PROGRAMA RENDA CIDADÃ   | 445.960.000,00                 |
| 25                            | SAÚDE                     | 1027-PROGRAMA GESTÃO DA SAÚDE  | 215.231.000,00                 |
| 26                            | SAÚDE                     | 1028-PROGRAMA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE                    | 5.941.239.000,00               |
| 27                            | SAÚDE                     | 1059-PROGRAMA SUSTENTABILIDADE DA PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE             | 138.542.000,00                 |
| 28                            | SEGURANÇA                 | 1029-PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA        | 398.677.000,00                 |
| 29                            | SEGURANÇA                 | 1030-PROGRAMA GOIÁS CIDADÃO SEGURO   | 93.000.000,00                  |
| 30                            | SEGURANÇA                 | 1031-PROGRAMA MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PARA PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO         | 380.131.000,00                 |
| 31                            | SEGURANÇA                 | 1032-PROGRAMA PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR  | 7.631.000,00                   |
| 32                            | SEGURANÇA                 | 1033-PROGRAMA ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME                                    | 119.675.000,00                 |
| <b>TOTAL DO EIXO RS</b>       |                           | <b>15.952.484.000,00</b>   |                                |
| <b>EIXO – COMPETITIVIDADE</b> |                           |  |                                |
| <b>QUANT</b>                  | <b>ÁREA</b>               | <b>PROGRAMA</b>  | <b>INFORMAÇÕES FINANCEIRAS</b> |
| 1                             | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 1034-PROGRAMA COMPETITIVIDADE E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS                                       | 644.359.000,00                 |
| 2                             | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 1035-PROGRAMA BOLSA FUTURO   | 496.754.000,00                 |
| 3                             | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 1036-PROGRAMA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO   | 251.295.000,00                 |
| 4                             | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 1037-PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA  | 175.007.000,00                 |
| 5                             | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 1038-PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA MINERAL                                      | 109.069.000,00                 |
| 6                             | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 1039-PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E APOIO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS | 167.038.000,00                 |
| 7                             | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 1042-PROGRAMA INCREMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR                                 | 10.500.000,00                  |
| 8                             | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 1043-PROGRAMA PRODUZIR / FOMENTAR  | 22.097.000,00                  |
| 9                             | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 1062-PROGRAMA DEFESA E VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA   | 52.105.000,00                  |

|                         |                            |  |                          |
|-------------------------|----------------------------|--|--------------------------|
| 10                      | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  | 1063-PROGRAMA DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO                      | 277.871.000,00           |
| 11                      | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  | 1064-PROGRAMA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO | 199.372.000,00           |
| 12                      | INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | 1041-PROGRAMA GOIÁS CONECTADO                                | 29.880.000,00            |
| 13                      | INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | 1046-PROGRAMA GARANTIA DE ENERGIA                            | 511.158.000,00           |
| 14                      | INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | 1060-PROGRAMA DETRAN CIDADÃO                                 | 1.302.000.000,00         |
| 15                      | INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | 1061-PROGRAMA TRÂNSITO CONSCIENTE E RESPONSÁVEL              | 699.893.000,00           |
| 16                      | INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | 1066-PROGRAMA AEROPORTUÁRIO                                  | 237.253.000,00           |
| 17                      | INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | 1068-PROGRAMA RODOVIDA                                       | 4.137.320.000,00         |
| 18                      | MEIO AMBIENTE              | 1044-PROGRAMA GESTÃO E PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS         | 118.588.000,00           |
| <b>TOTAL DO EIXO RS</b> |                            |  | <b>9.441.559.000,00</b>  |
| <b>TOTAL DO PPA RS</b>  |                            |  | <b>33.467.546.000,00</b> |

Fonte: construído com os dados retirados do PPA 2016-2019 (lei estadual nº 19.224/2016).

Realizando análise estatística quantitativa e qualitativa descritiva dos quadros apresentados acima, foi possível identificar que o PPA 2016-2019 do Estado de Goiás conta com três eixos: 1) Gestão para Resultados – com 19 programas; 2) Qualidade de Vida – com 32 programas e; 3) Competitividade – com 18 programas. Assim, dos 69 programas governamentais previstos no plano, a soma total de suas informações financeiras perfaz o valor de R\$ 33.467.546.000,00.

Continuando a análise, a partir de *pesquisa da execução orçamentária por meio do Sistema BO*<sup>36</sup>, contrapondo com os 69 programas descritos no PPA, verificou-se que, do total dos recursos financeiros inicialmente previstos para o período de 1º janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2019, foram *empenhados* R\$ 35.275.421.572,86 – deste valor R\$ 10.528.584.199,63 foram *anulados* e R\$ 1.313.250.900,20 foram *cancelados*, restando de *saldo de empenho* R\$ 23.433.586.473,03, tendo sido *liquidados* R\$ 22.728.852.258,04 e *pagos* R\$ 21.606.333.833,92. O exercício financeiro fechou com *pendência de pagamentos* de R\$ 1.827.252.639,11, valor este que se transformou em *restos a pagar* pelo fato de não ter sido pago até 31/12/2019. A tabela abaixo apresenta os valores da execução orçamentária em cada um dos exercícios do período de vigência do PPA em análise.

Tabela 4 - Execução orçamentária por exercício - 2016 a 2019

| EXERCÍCIO | EMPENHO (SALDO)      | LIQUIDAÇÃO (SALDO)   | OP (SALDO)           | RP (TOTAL)        |
|-----------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| 2016      | R\$ 4.761.544.137,84 | R\$ 4.761.416.856,49 | R\$ 4.694.400.603,73 | R\$ 67.143.534,11 |

<sup>36</sup> Os dados secundários da execução orçamentária extraídos do Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira-SIOFNET dos exercícios 2016, 2017, 2018 e 2019 foram rodados no Sistema BO, o relatório gerado foi exportado para uma planilha Excel. A partir daí foram feitas as análises que estão dispostas no texto. O corpo do presente artigo não comporta a planilha analisada, tanto por sua forma, quanto pela dimensão.

|       |                       |                       |                       |                      |
|-------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| 2017  | R\$ 6.084.670.546,75  | R\$ 6.084.629.164,95  | R\$ 5.949.495.737,10  | R\$ 135.174.809,65   |
| 2018  | R\$ 6.282.494.003,51  | R\$ 6.104.885.491,03  | R\$ 5.354.224.723,65  | R\$ 928.269.279,86   |
| 2019  | R\$ 6.304.877.784,93  | R\$ 5.777.920.745,57  | R\$ 5.608.212.769,44  | R\$ 696.665.015,49   |
| TOTAL | R\$ 23.433.586.473,03 | R\$ 22.728.852.258,04 | R\$ 21.606.333.833,92 | R\$ 1.827.252.639,11 |

Fonte: construída com dados extraídos *BO – Business Object*.

Nota-se que em todos os exercícios do PPA 2016-2019 ocorreram restos a pagar e que o acumulado dos quatro exercícios perfaz o montante de R\$ 1.827.252.639,11. O fato de haver acumulado de restos a pagar dessa magnitude demonstra deficiência no planejamento por se tratar de despesas empenhadas sem capacidade orçamentária de pagamento no mesmo exercício. Ao valer-se dos restos a pagar para manipular o desempenho orçamentário, os governantes fragilizam a transparência e, conseqüentemente, o controle dos gastos, podendo caracterizar “*contabilidade criativa*”, representada pelo contínuo uso de burlas fiscais (COUTINHO, 2018, p. 32 e 37).

Retomando a análise da execução orçamentária em contraponto com o PPA, considerando os valores totais apresentados, R\$ 33.467.546.000,00 de recursos previstos no PPA e R\$ 23.433.586.473,03 de saldo de empenho, pode-se dizer que o percentual de execução em relação ao previsto no PPA como um todo foi de 70,02%. Contudo, uma análise com os valores totais é muito genérica e imprecisa, pois os programas diferem muito entre si e apresentam previsões iniciais e execuções muito variadas. Dessa forma, a análise será feita em todos os níveis do PPA: por eixo, por área e por programa.

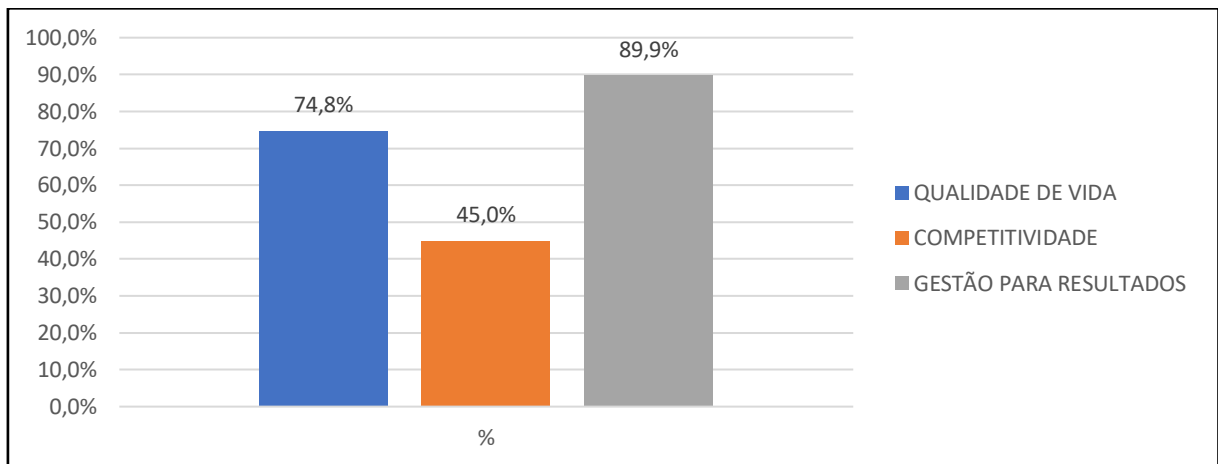
Conforme mencionado anteriormente, o PPA 2016-2019 está estruturado em três eixos estratégico. Na mensagem<sup>37</sup> do Governador que acompanha o projeto de lei e integra o documento final do PPA essa estrutura é explicada:

O primeiro, QUALIDADE DE VIDA, relaciona-se com o conceito amplo de qualidade de vida, envolvem um conjunto de ações voltadas para garantir bens e serviços públicos de qualidade a todos os goianos, marcando o compromisso de priorizar as ações que impactam a realidade das pessoas. No segundo eixo, COMPETITIVIDADE, reúnem-se os programas e ações que configuram um desenvolvimento sustentável, gerando oportunidades de inclusão produtiva e distribuição de renda, ampliando e qualificando os padrões de produtividade e competitividade sistêmica da economia goiana. Com o terceiro eixo estratégico, GESTÃO PARA RESULTADOS, detalha-se a estruturação e profissionalização da administração pública estadual, tornando-a capaz de gerar resultados para a sociedade através da entrega efetiva de bens e serviços, destacando a responsabilidade fiscal.

Assim, considerando que os eixos estratégicos orientaram a formulação das políticas públicas que compõem o PPA, foi realizada a análise da execução do PPA utilizando este critério. O gráfico abaixo ilustra o percentual executado em relação ao previsto no PPA por eixo estratégico.

<sup>37</sup> Ofício Mensagem nº 91/2015, de 31 de agosto de 2015, integra o documento final do PPA, p. 12-14.

Gráfico 4 - Percentual executado em relação ao previsto no PPA 2016-2019 por Eixo Estratégico



Fonte: construído a partir de informações extraídas do *BO – Business Object* e do PPA 2016-2019.

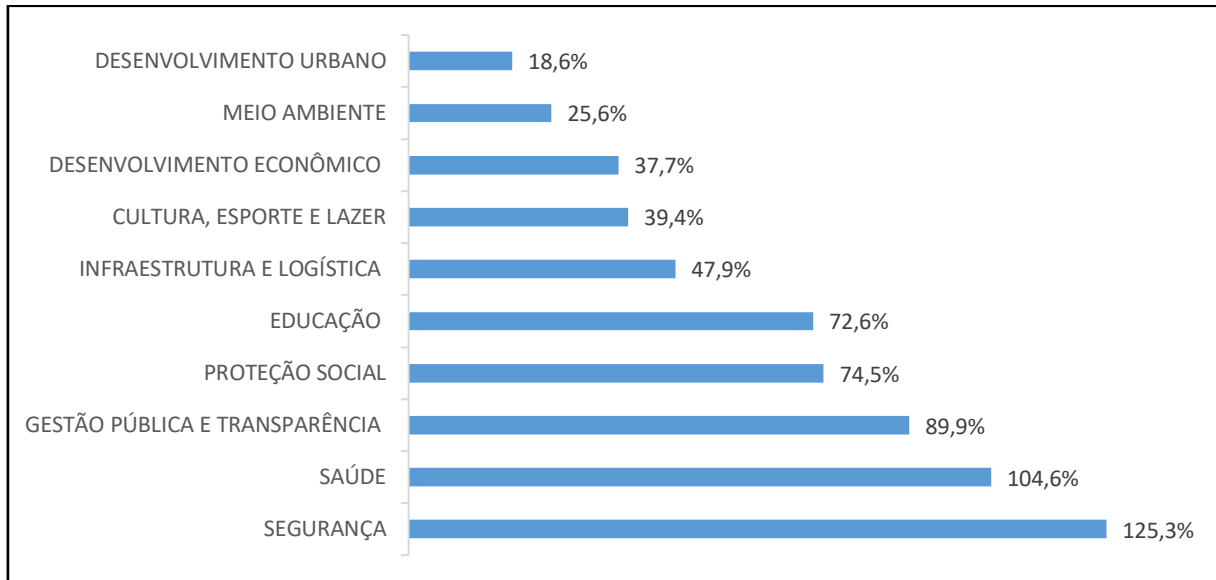
Observa-se que o eixo estratégico que apresentou o maior percentual de execução orçamentária foi o Eixo Gestão para Resultados, com 89,9% de execução em relação ao previsto. O referido eixo é composto por 19 programas, todos voltados para melhorar a atuação da administração pública. O total de recursos previstos foi R\$ 8.073.503.000,00, foram executados R\$ 7.256.156.012,66. O Eixo Qualidade de Vida, composto por 32 programas, dentre eles os programas voltados à saúde, educação e segurança, apresentou percentual de execução de 74,8%. O eixo teve previsão de recursos de R\$ 15.952.484.000,00, tendo sido executados R\$ 11.929.503.853,51. Por fim, o Eixo Competitividade, que é composto por 18 programas voltados para o desenvolvimento econômico e sustentável, teve o pior percentual de execução com 45,0%. Foi previsto o valor de R\$ 9.441.559.000,00 e foram executados R\$ 4.247.926.606,86.

A respeito do Eixo Competitividade, importante mencionar o Programa de Inovação e Tecnologia do Estado de Goiás – Inova Goiás, inserido no Anexo II do PPA 2016-2019, que teve como objetivo o desenvolvimento econômico, mediante investimentos em inovação e fomento a ciência e tecnologia. O programa contempla a priorização de um conjunto de ações que visam aumentar a competitividade do Estado por meio da inovação e tecnologia. Interessante apontar que o Eixo Competitividade e as ações voltadas para o desenvolvimento econômico e tecnológico eram consideradas tão relevantes no planejamento, que mereceram a elaboração de um programa de priorização das ações do Estado. Apesar desse programa, o Eixo Competitividade teve o pior desempenho dentre os eixos delineados no PPA.

Os eixos estratégicos estão subdivididos em áreas estratégicas, nas quais os programas do PPA estão dispostos de acordo com suas finalidades. Nesse sentido, foi realizada análise do

percentual de execução em relação ao previsto no PPA por área em que está inserido o programa. O gráfico abaixo demonstra análise realizada.

Gráfico 5 - Percentual executado em relação ao previsto no PPA 2016-2019 por Área Estratégica



Fonte: construído a partir de informações extraídas do *BO – Business Object* e do PPA 2016-2019.

O gráfico retrata de forma global o que foi executado durante todo o período de vigência do PPA 2016-2019, ou seja, a relação entre o que foi previsto no planejamento orçamentário governamental e o que realmente foi concretizado, comprovando a desarmonia. As áreas mais prejudicadas foram o Desenvolvimento Urbano, com apenas 18,60% efetivamente executado, e o Meio Ambiente, que teve apenas 25,6% implementado. A área de Desenvolvimento Urbano apresenta dois programas dentre os 10 com menor índice de execução, o Programa Saneamento Básico – 1048, com 0,32% de execução, e o Programa Habitação Popular – 1047, que apresentou índice de execução de 3,5%. Curiosamente esses dois programas também estão entre os dez com a maior previsão no PPA 2016-2019, o que é um indicativo da relevância atribuída aos programas durante o planejamento, mas que ao final não foi implementado. A respeito do Meio Ambiente, cabe destacar que apenas um programa foi alocado nesta área, o Programa de Gestão e Proteção de Recursos Naturais, para o qual foi previsto no PPA 2016-2019 o valor de R\$ 118.558.000,00 dos quais R\$ 30.389.898,14 foram realizados.

Em contraste, os programas que compreendem a Segurança superaram bastante o que foi planejado, atingindo percentual de execução de 125,30%, fato que também aponta para falhas no planejamento. A área da Segurança conta com cinco programas, quatro deles

apresentaram execução superior ao que foi inicialmente planejado, a tabela abaixo evidencia os quatro programas com os valores previstos e executados.

Tabela 5 - Programas da Área Segurança com execução superior ao previsto no PPA 2016-2019

| PROGRAMA  | PREVISTO PPA<br>(2016-2019) | EXECUÇÃO           | %     |
|---|-----------------------------|--------------------|-------|
| 1030-PROGRAMA GOIÁS CIDADÃO SEGURO  | R\$ 93.000.000,00           | R\$ 96.611.543,33  | 103,9 |
| 1031-PROGRAMA MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PARA PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO    | R\$ 380.131.000,00          | R\$ 420.043.894,94 | 110,5 |
| 1029 – PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA | R\$ 398.677.000,00          | R\$ 444.732.452,15 | 111,6 |
| 1033 – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME                             | R\$ 119.675.000,00          | R\$ 143.653.554,73 | 120,0 |

Fonte: construída a partir de dados extraídos do *BO – Business Object* e do PPA 2016-2019.

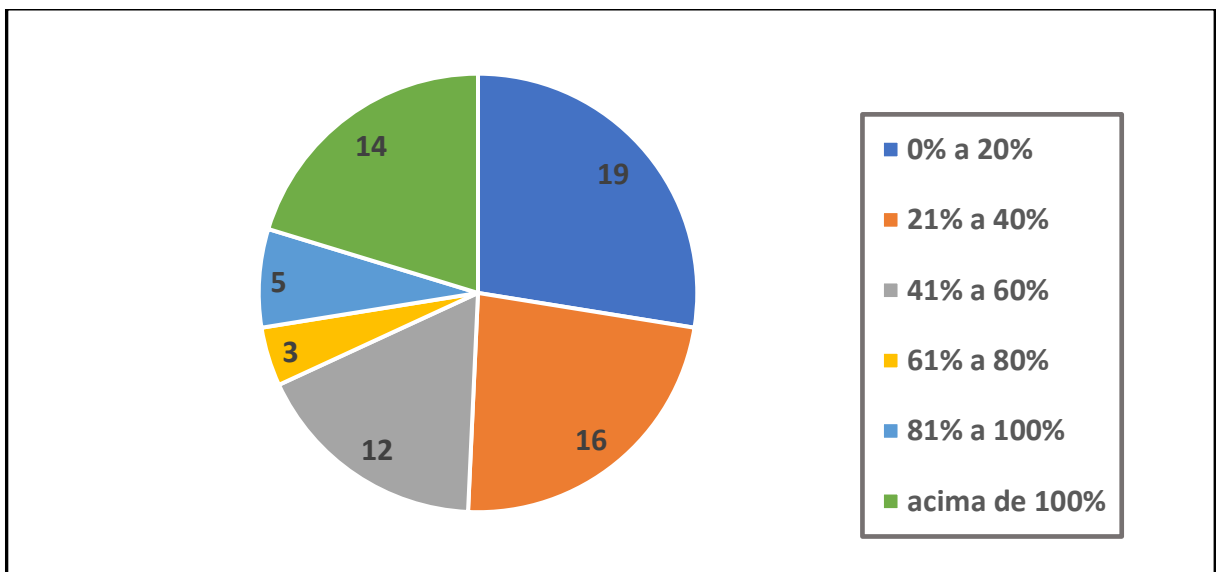
A Saúde foi a área que apresentou o desempenho mais próximo do planejado, com 104,6% de execução em relação ao previsto. Apesar do desempenho da área, algumas considerações são necessárias. A área da Saúde é composta por três programas: o Programa Gestão da Saúde – 1027; o Programa Promoção, Prevenção e Proteção a Assistência Integral à Saúde – 1028 e o Programa Sustentabilidade da Produção de Medicamentos – 1059. O Programa 1059 não foi executado, o programa 1027 apresentou percentual de execução de 35,91% e o programa 1028 superou o inicialmente previsto e teve percentual de execução de 109,51%. Assim, em que pese a Saúde ter o percentual mais próximo do que foi inicialmente planejado, esse desempenho não é homogêneo entre seus programas.

Outra área que merece destaque é a Educação, que não se aproximou do planejado e apresentou percentual de execução de 72,6%. A área da Educação é composta por três programas que, a exemplo dos programas da Saúde, não exibiram desempenho uniforme. O Programa Aprimoramento e Valorização dos Profissionais da Educação – 1014 executou 15,55% do planejado, o Programa Excelência e Equidade – Ações para o Desenvolvimento e Melhoria da Educação Básica – 1016 executou 29,83% do previsto e o Programa Melhoria da Infraestrutura Física, Pedagógica e Tecnológica – 1019 teve o melhor desempenho com 85,16% executado em relação ao planejado.

A análise da execução do PPA por eixos e áreas estratégicas é interessante para se ter uma ideia das prioridades da Administração, entretanto, considerando que o desempenho dos programas muitas vezes não é uniforme dentro das áreas e dos eixos, essa análise pode levar a uma conclusão errônea. Por essa razão, importante analisar a execução de cada um dos programas do PPA a fim de verificar se o planejado foi implementado.

Nesse sentido, houve significativa disparidade percentual entre o que foi previsto no PPA e o que foi *executado em cada programa*, a exemplo tem-se que: dos 69 programas governamentais, 19 programas apresentaram execução entre 0% e 20% do previsto, 16 programas entre 21% e 40%, 12 programas entre 41% e 60%, 3 programas entre 61% e 80% e apenas 5 programas apresentaram execução na faixa entre 81% e 100%. Em contraposição, 14 programas apresentaram execução orçamentária superior ao inicialmente previsto. O gráfico abaixo ilustra essa discrepância, exibindo a quantidade de programas por faixa percentual de execução orçamentária.

Gráfico 6 - Quantidade de programas por faixa percentual de execução no PPA 2016-2019



Fonte: construído a partir de informações extraídas do *BO – Business Object* e do PPA 2016-2019.

Dentre os 19 programas que apresentaram execução entre 0% e 20%, encontram-se importantes programas das áreas de desenvolvimento urbano e de infraestrutura e logística. Para exemplificar, o Programa Saneamento Básico – 1048 apresentou execução de 0,32% em relação ao previsto no PPA. Foi previsto o valor de R\$ 1.875.363.000,00 para investimento no referido programa, contudo o saldo empenhado foi de R\$ 5.921.762,51. Cabe destacar que o Anexo I do PPA, que expõe o Cenário Socioeconômico e Ambiental do Estado de Goiás, atribuiu relevância ao saneamento, reconhecendo a precariedade do esgotamento sanitário urbano no Estado e, inclusive, apontando o impacto do saneamento básico nos gastos com a saúde. E, ainda assim, o referido programa teve a terceira menor execução entre os 69 programas analisados.

Ainda a respeito da quantidade de programas por faixa percentual de execução, cabem algumas observações. Primeiramente, dentre os programas que apresentaram execução superior a 100%, dois programas chamam atenção pela magnitude do percentual executado em relação

ao previsto, são eles: Programa Acesso à Justiça Integral e Gratuita – 1008, cujo percentual foi 736,19%, e o Programa Efetividade na Prestação Jurisdicional – 1005, que apresentou percentual de 446,70%. Com relação ao Programa 1008, o valor inicialmente previsto no PPA foi R\$ 4.200.000,00, entretanto o saldo de empenho foi de R\$ 30.919.870,56. Para o Programa 1005, o valor previsto foi R\$ 106.889.000,00, ao final do período o saldo de empenho foi R\$ 477.469.235,71.

Considerando a execução por programa, nota-se que a maioria dos programas está distante do que foi planejado. Dos 69 programas analisados, 47 programas, que representam 68,11% do universo examinado, apresentaram execução abaixo de 60%. Por outro lado, 14 programas, o que representa 20,3% do analisado, tiveram execução superior a 100%. Esses números demonstram a fragilidade do PPA enquanto instrumento de planejamento, pois a maior parte dos programas ali inseridos não são devidamente implementados ou acabam recebendo mais recursos do que o inicialmente previsto.

Tudo o que foi exposto só revela o que Maurício Conti (2018, p. 159) assevera, que as leis orçamentárias precisam deixar de ser uma mera “peça de ficção”, apresentarem números confiáveis e representativos da realidade financeira do ente. Além disso, o PPA analisado não traz metas e indicadores precisos capazes de avaliar e retroalimentar o que foi planejado.

O cenário apresentado do planejamento do PPA 2016-2019 vs a execução orçamentária no Estado de Goiás abre largo espaço para atuação do controle externo na avaliação de políticas públicas por parte do Tribunal de Contas do Estado, uma vez que essas evidências já denotam que o planejamento financeiro orçamentário no Estado de Goiás não atende aos direcionamentos para ser considerado responsável, caracterizando a baixa aderência dos gestores ao que eles próprios trazem em suas cartas de intenções.

#### **4 CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O PAPEL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS**

Neste momento, demonstrar-se-á como pode ser estruturado o controle da administração pública, trazendo suas principais nuances, com a finalidade de posicionar os Tribunais de Contas no cenário, destacando-se a importância do diálogo interinstitucional do controle em políticas pública. Após contextualizado dos órgãos envolvidos no controle, retrata-se a possibilidade e necessidade do controle externo por parte dos Tribunais Contas, certificar-se-á como o TCE-GO atuou no controle dos programas do objeto estudado (PPA), no limite

temporal de 2016 até 2019. Por derradeiro, apontar-se-á as oportunidades perdidas pela Corte para o exercício pleno das suas funções constitucionais.

#### 4.1 Panorama geral do controle da administração pública

Depois de construir parâmetros para se estruturar um planejamento responsável e que tenha força normativa, importante traçar como deve se desenvolver o seu controle, parte-se da compreensão preliminar de um panorama geral do controle da administração pública.

Considera-se que, em consequência do Estado Democrático de Direito materializado no artigo 1º da Constituição da República, há vinculação de todo o ordenamento jurídico pátrio à limitação e ao controle do poder estatal. Realçando que os poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) devem exercer suas competências sempre em prol do interesse público, respeitando os direitos fundamentais, e o mais importante para este tópico, sob a égide constante do sistema de controle.

Antes de adentrar propriamente no controle da administração, para melhor compreensão do contexto geral, considerando que o controle do Estado pode ser exercido por meio de duas formas diversas, faz-se necessário estabelecer a distinção entre *controle político* e *controle administrativo*.

Para a distinção proposta, ficar-se-á com os direcionamentos de José dos Santos Carvalho filho (2014, p. 951 e 952), o autor esclarece que o *controle político* é delineado na Constituição Federal, o seu alicerce está na necessidade de equilíbrio entre as instituições democráticas do país (Executivo, Legislativo e Judiciário), que devem ser independentes e harmônicas entre si, conforme prescreve o art. 2º da Carta Magna. Trata-se da difundida expressão *check and balances* (sistema de freios e contrapesos), inspirada na teoria da separação de poderes preconizada por *Locke* e *Montesquieu* nos séculos XVII e XVIII, respectivamente. O sistema constitui em indispensável mecanismo de limitação dos poderes do Estado, evitando que ocorra abuso.

No entanto, é preciso ponderar a visão tradicional do princípio da separação dos poderes, tendo em vista sua nítida evolução, que trata da distribuição orgânico-funcional do Poder Estatal na moderna teoria constitucional (MOREIRA NETO, 2005, p. 96).

A título de exemplos pode-se citar: o controle do Executivo sobre o Legislativo por meio do veto (art. 66, § 1º); o Legislativo quando controla o Executivo mediante a rejeição do veto (art. 66, § 4º); o chefe do Executivo exerce o controle político sobre o judiciário quando

nomeia os integrantes dos colegiados dos Tribunais de todo o país (art. 101, § único). O Judiciário controla a legalidade e constitucionalidade dos atos de ambos os poderes.

O autor ainda delimita que o *controle administrativo* está direcionado aos órgãos incumbidos de exercer as funções administrativas e se consuma de vários modos, exemplificando com a fiscalização financeira da administração direta e indireta. Todos os mecanismos de controle são empregados com vistas à função, aos órgãos e aos agentes administrativos. Após as digressões necessárias, adentra-se um pouco mais no controle da Administração Pública.

Acolhido como princípio fundamental da Administração Pública, o *Controle* é conceituado por Di Pietro (2017, p. 971) “como o poder de fiscalização e correção que sobre ela exercem os órgãos dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, com o objetivo de garantir a conformidade de sua atuação com os princípios que lhe são impostos pelo ordenamento jurídico”. Outro conceito que dialoga com o primeiro, de modo a complementá-lo é o que denomina de “controle da Administração Pública o conjunto de mecanismos jurídicos e administrativos por meio dos quais se exerce o poder de fiscalização e de revisão da atividade administrativa em qualquer das esferas de Poder.”<sup>38</sup>

Diante da diversidade de classificações do controle da Administração pública, ao que interessa para o desenvolvimento deste trabalho, ficar-se-á com duas que são apresentadas por José dos Santos (2014, p. 955 e 956):

i) Quanto à natureza do controlador – leva em conta os setores fundamentais do Estado, pode ser: *controle legislativo* – é aquele executado por intermédio do Poder Legislativo sobre os atos da Administração Pública, tem-se a representação popular. Exemplo é o exercido pelos Tribunais de Contas, órgãos que auxiliam o Legislativo nas diversas esferas da federação; *controle judicial* – é o realizado pelo Poder Judiciário, cabendo decidir sobre a legalidade dos atos da administração em geral, principalmente em casos de conflito de interesses (há de se considerar as discussões que adentram no mérito do ato); *controle administrativo* - é o que se origina na própria Administração Pública. Significa o poder que têm os órgãos que a compõem, de fiscalizarem e reverem seus próprios atos.

ii) Quanto à extensão do controle – divide-se em: *controle interno* – é o exercido por órgãos de um poder sobre condutas administrativas dentro de sua esfera; *controle externo* – quando o órgão fiscalizador se situa em administração diversa de onde a conduta administrativa se

---

<sup>38</sup> CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. 27. ed. rev. ampl. E atual. São Paulo: Atlas, 2014, p. 953.

originou. É nesta modalidade que se encontra a medida da harmonia que deve ser estabelecida entre os poderes, como impõe o art. 2º da CF., por envolver alguma forma que atenua a independência entre os poderes, normalmente está previsto na Constituição (exemplo: Tribunal de Contas – art. 71 da CF).

Sem pretensão de esgotar o tema controle, vale destacar que o seu exercício não se restringe apenas ao controle por parte dos poderes estatais. Sabe-se da importante atuação do Ministério Público na defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, que levados ao judiciário, não deixa de ser uma espécie de controle por parte de um órgão autônomo.

Ainda, o controle “é conferido também aos participantes da sociedade civil, o que acarreta maior legitimação à governança, maior transparência à atuação da máquina administrativa e, fundamentalmente, maior controle sobre suas atividades” (MARQUES NETO, 2010, p.14).

Apresentadas as considerações necessárias para contextualizar o controle de forma mais ampla, todavia, para não desviar dos objetivos desta pesquisa, passaremos ao estudo do *Controle Administrativo “Externo”* exercido pelos Tribunais de Contas em auxílio ao Poder Legislativo.

#### **4.2 Papel dos Tribunais de Contas na Constituição Federal de 1988 e o controle de políticas públicas**

O controle externo da administração pública federal é exercido pelo Poder Legislativo com o auxílio do Tribunal de Contas da União (art. 71 da CF), sendo que o modelo utilizado para o âmbito federal será adotado também para os Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, e os Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios, em razão do princípio da simetria (art. 75 da CF).

Preliminarmente, cumpre afirmar a independência dos Tribunais de Contas no desempenho das suas funções, a sua estruturação em âmbito constitucional esclarece sua autonomia institucional, evidenciando que não há qualquer subordinação.

Doris Coutinho (2018, p. 71 e 72) defende a independência do Tribunais de Contas sob o ponto de vista estrutural, funcional e lógico. *Estruturalmente*, em que pese os Tribunais de Contas estarem inserido no Título IV – Da Organização dos Poderes, precisamente no Capítulo I, que se refere ao Poder Legislativo, o art. 44 da CF deixa claro que as Casas Legiferantes são compostas somente pelo Senado Federal e Câmara dos Deputados, não

havendo nenhuma menção às Cortes de Contas. Dessa forma, seria mais coerente se estivessem no Capítulo IV, atinente às funções essenciais da Justiça.

Do ponto de vista *funcional*, das funções que a Constituição outorgou aos Tribunais no art. 71, quatro delas estão condicionadas à análise ou aval do Poder Legislativo: i) apreciação das contas do chefe do Poder Executivo e emissão do parecer prévio; ii) prestar informações solicitadas pelo parlamento sobre fiscalização; iii) sustação de atos impugnados, com a comunicação subsequente ao legislativo e; iv) representar o poder competente sobre irregularidades. As demais, que constituem a maioria, no total de sete, são exercidas de forma exclusiva pelos Tribunais de Contas: i) julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros público; ii) apreciar a legalidade de atos de admissão de pessoal e aposentadorias; iii) iniciar inspeções e auditorias de natureza financeira, operacional e contábil; iv) fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais; v) fiscalizar a aplicação de recursos repassados pela União mediante convênio; vi) aplicar aos responsáveis sanções, em caso de ilegalidade; vii) assinalar prazo para que órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei. As sete últimas funções relacionadas, confirmam que não há subordinação da Corte de Contas ao poder Legislativo.

No viés *lógico*, se na sua missão fiscalizatória os Tribunais de Contas controlam contábil, orçamentária e financeiramente o próprio Legislativo, isso em razão do art. 71, IV que permite-o realizar fiscalização por iniciativa própria nas unidades administrativas do parlamento, inclusive podendo impor punições, não há que se falar em qualquer dependência. Se houvesse subordinação, não poderia existir controle pelo órgão subordinado.

Confirmando a independência dos Tribunais de Contas, principalmente no viés lógico, caso em que o Tribunal pode fiscalizar o legislativo, serve-se do conceito oferecido por Jacoby Fernandes<sup>39</sup> destacando que a estrutura fiscalizadora não integrada a controlada, expõe o *sistema de controle externo* como “o conjunto de ações de controle desenvolvidas por uma estrutura organizacional, com procedimentos, atividades e recursos próprios, não integrados na estrutura controlada, visando fiscalização, verificação e correção dos atos”. Neste mesmo sentido, Carlos Aires Brito diz que “em rigor de exame teórico ou apreciação dogmática, Poder Legislativo e Tribunal de Contas são instituições que estão *no mesmo barco*, em tema de controle externo, mas sob garantia de independência e imposição de harmonia recíproca.”<sup>40</sup>

<sup>39</sup> JACOBY FERNANDES, J.U. *Tribunais de Contas do Brasil: jurisdição e competência*. 4. Ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2016, p. 31.

<sup>40</sup> Aires Brito (2005, p 65), esclarece que entre o legislativo e os Tribunais de Contas a “independência” se dá pelo desfrute de competências constitucionais que não se confundem. No que se refere a “harmonia”, acontece em razão da finalidade comum de atuação no campo do controle externo, que é um tipo contábil, financeiro, orçamentário,

Antes de trazer da doutrina as funções, atribuições, competências dos Tribunais de Contas, em qualquer denominação que queira se estruturar, é preciso estabelecer o seu alcance na atual conjuntura constitucional. O entendimento unânime dos autores aqui elencados é que no Estado de Direito a Corte está obrigada a ir além do controle formal que examina meramente a legalidade. Adicionado a isso, deve também perseguir a obediência ao controle material, buscando a satisfação de resultados, verificando se a atuação administrativa está consentânea com os valores contidos em princípios constitucionais quando da aferição de políticas públicas.

Dentre as inúmeras categorizações de funções dos Tribunais de Contas trazidas pela doutrina, tem-se a indicada por Di Pietro (2017, p. 988) que as retira do art. 71 da CF, apontando sete: fiscalização financeira; de consulta; de informação; de julgamento; sancionatórias; corretivas; de ouvidor. Um pouco mais abrangente é a classificação trazida por Luiz Henrique Lima (2011, p. 111-115) que dispõe de nove funções: fiscalizadora; opinativa; julgadora; sancionadora; corretiva; consultiva; informativa; ouvidoria; normativa.

Notadamente no que se refere a políticas públicas, Iocken (2014, p. 71 e 72), após enfatizar a natureza distinta das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, identifica a existência de três funções específicas que podem ser desempenhadas pelas Cortes que se relacionam com o estágio em que se encontra a política, quais sejam: provocação, comprometimento e sancionatória.

Na *função de provocação* – a política pública está na fase de problematização do fenômeno social, os Tribunais podem induzir que determinado problema seja colocado na agenda política. Pode ocorrer mediante de alertas, determinação de estudos técnicos, ou outro instrumento capaz de provocar uma ação do poder público;

Já a *função de comprometimento* – na fase de execução da política, caso os Tribunais constatem irregularidades nos atos, exigem do poder público um compromisso de correção. A materialização do compromisso pode ocorrer por meio de um plano de ação em que são identificadas as atividades que devem ser implementadas, os prazos para correções e os responsáveis por tais condutas, o que resulta de auditorias operacionais;

A *função sancionadora* – precisa considerar a complexidade dos elementos que compõem a política pública, procedendo o exame não somente dos resultados alcançados, mas também das causas que levaram a ele. No desempenho dessa função os Tribunais de Contas aplicam multa, imputam débitos aos gestores públicos, declaram inabilitação para o exercício de cargo ou função, entre outras medidas que podem constar de suas próprias legislações.

---

operacional e patrimonial de controle sobre todas as pessoas estatais-federadas e respectivos agentes, ou sobre quem lhes faça as vezes.

No que diz respeito ao *controle do orçamento das políticas públicas*, como já trabalhado, repisa-se que tem previsão constitucional nos artigos 70-75 e traz um controle alargado pela fiscalização nas áreas contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, atingindo também os aspectos da economia, eficiência e eficácia. A competência do Tribunal de Contas apresenta-se com caráter híbrido, constam atribuições próprias, exclusivas e indelegáveis, ao mesmo tempo que conjugam com outras próprias do poder Legislativo.

No caso da competência exclusiva e indelegável, que diz respeito ao julgamento dos gestores responsáveis (contas de gestão) pela arrecadação da receita, realização da despesa e pela guarda e aplicação de bens, dinheiro e valores públicos, nos termos do art. 71, II da CF, o Tribunal de Contas pode aplicar sanções sem a participação do legislativo.

Já a competência conjugada com o Legislativo é relacionada com a responsabilidade de governo (contas de governo), corresponde à avaliação orçamentária do governo sob os parâmetros de eficácia, eficiência e economicidade. Deve-se reconhecer que a prática caminha para atender a um modelo ideal de apuração de responsabilidade política, para se buscar o bom governo.

Dentre as atribuições dos Tribunais de Contas, o *parecer prévio* constitui o principal instrumento contramajoritário de proximidade de comunicação, cabendo a ele tornar inteligível para os governantes e cidadãos, como foi o desempenho do mandato em determinado intervalo temporal, que corresponde ao exercício financeiro. O julgamento é realizado pelo Parlamento, antecedido pela peça técnica emitida pelo Tribunal que compreende uma análise ampla sobre a gestão fiscal do Estado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, *avaliando o sistema de planejamento e execução da lei orçamentária*. A avaliação aprecia a responsabilidade com relação ao passado, sob a perspectiva da *accountability*, da justificação das ações realizadas e das decisões tomadas, além da avaliação das políticas planejadas e implementadas (IOCKEN, 2018, p. 174).

Pela importância do controle voltado para avaliação das políticas públicas, Sabrina Nunes Iocken (2019, p.283) em outra obra propõe discussão para se criar e incluir na lei processual nacional dos Tribunais de Contas, a previsão de rito próprio para o controle que traga a prestação de contas específica de políticas públicas.

No âmbito dos Tribunais de Contas, o instrumento de auditoria operacional é o que melhor se amolda para o controle de políticas públicas.

A par do desafio de determinar instrumentos adequados para avaliação de políticas públicas, despontam as auditorias operacionais, ao serem inseridas no sistema de controle com

a Constituição de 1988, passou a incluir a verificação do resultado da ação governamental, analisando seus custos e benefícios, além dos seus impactos na modificação da realidade social.<sup>41</sup>

A Organização Internacional dos Entes Supremos de Fiscalização – INTOSAI, afirma que elas abarcam a possibilidade de auditar: a economicidade de atividades administrativas; a eficiência da utilização de recursos humanos, financeiros e demais outros, bem como os procedimentos seguidos pelas entidades auditadas para remediar as deficiências identificadas; a efetividade do desempenho em relação ao cumprimento dos objetivos da entidade auditada.

De todo o contexto apresentado, ficou constatado a possibilidade e necessidade de atuação dos Tribunais de Contas em matéria de políticas públicas e que sua competência extrapola a verificação da legalidade da gestão governamental. Cada vez mais, os critérios tradicionais das auditorias se substituem por aqueles cujas vertentes se aproximam da administração por resultados, pois o que mais importa é, sem dúvida, avaliar os resultados obtidos pela gestão governamental e ter a oportunidade de corrigir rumos, devolvendo maior valor agregado para a sociedade.

### **4.3 Imprescindibilidade de diálogo interinstitucional no controle de políticas públicas**

Aqui cumpre fixar atenção sobre o caráter sistêmico do controle, em atenção a complexidade no tratamento de políticas públicas. A legitimidade do Poder Judiciário para atuar de modo proativo no controle dos atos do poder público em favor da efetivação dos direitos fundamentais, precisa estar em sintonia com a contribuição dos demais atores representativos do sistema de controle – os Tribunais de Contas – e apoiando, os respectivos Controle Interno de cada Poder – o Ministério Público e o controle social.

Agora, fazendo a relação da importância do diálogo interinstitucional no controle de políticas públicas com a indispensabilidade de monitorar o fluxo das legislações orçamentárias, visando garantir que não haja transgressão aos seus preceitos e à sua finalidade constitucional, serão tratadas sucintamente as principais atribuições dos órgãos que compõe a estrutura de controle relacionadas ao tema.

O Tribunal de Contas (em apoio ao Legislativo), como dito alhures, mas neste ponto reafirmando o seu posicionamento dentro do sistema de controle, possui o dever constitucional do controle externo da Administração Pública (art. 70-75 da CF/88), não somente sob aspecto

---

<sup>41</sup> IOCKEN, Sabrina Nunes. *Controle Compartilhado das Políticas Públicas*. Belo Horizonte: Fórum, 2018, p. 178.

financeiro, contábil, orçamentário, mas também sob o prisma operacional. Dessa forma, exerce a fiscalização que avalia a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da ação governamental, verificando o que resultou em termos de modificação do quadro social – objeto da atuação do Estado. Assim, a fiscalização das políticas públicas pelo Tribunal de Contas, importa na desconsideração do político como item de controle, para robustecer a análise do plano fático. Logo, não é o ato político que se controla, mas, sim, a atividade decorrente da governança.

Conveniente destacar, que mesmo estando dentro das funções das Corte e Contas o controle repressivo, esse não se amolda como prioritário no modelo de atuação com as inovações necessárias do desenho constitucional moderno. Na verdade, o controle deve ser voltado mais para uma visão preventiva, monitorando a gestão orçamentária, gerando subsídios para a atuação articulada com os demais órgãos e instituições, do mesmo modo para viabilizar a atuação da própria sociedade, realizando o controle social.

Ainda é possível correlacionar o controle externo dos Tribunais de Contas com o Controle Interno (art. 74 da CF/88), como sendo no âmbito destes, o local mais adequado para controlar políticas públicas e avaliar a qualidade do gasto público. São capazes de aferir o fluxo do planejamento e sua execução, buscando soluções efetivas para os problemas da sociedade à luz do ciclo orçamentário e da avaliação dos mais diversos atos de gestão. Mesmo que não se possa prescindir da sindicabilidade judicial no caso de lesão ou ameaça a direitos, em diálogo com o controle social e o controle político-legislativo (PINTO, 2018, p. 110). A avaliação do cumprimento de programas não só buscaria corrigir desvios no momento da execução, como retroalimentaria o planejamento no ciclo orçamentário.

A atuação do Ministério Público tem guarida na Carta Magna, no art. 127, que o prescreve como órgão essencial à função jurisdicional, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Nesse sentido, deverá atuar no caso de inércia da Administração, ou ainda, quando o mau funcionamento do serviço público estiver impedindo a concretização do próprio direito constitucional, por vezes movimenta o judiciário com ações individuais ou coletivas, a depender do caso concreto. O controle do MP, funciona tal qual como os Tribunais de Contas, a sua fiscalização não está limitada ao exame da legalidade, como nos casos em que é possível identificar de plano o desvio de finalidade do Poder Público, de verbas, ou outro vício que torne o ato nulo. Ou seja, abrange também a análise da própria pertinência e a adequação da política ou programa governamental aos fins a que se propõe (ISMAIL, 2014, p.185-186).

Nessa esteira, surge outro ator no sistema de controle de políticas públicas, que é o poder Judiciário. O crescimento significativo de direitos sociais incluídos na Constituição de 1988, trouxe carga de prestações positivas por parte do Estado Democrático Social de Direito, diante da deficiência na implementação de tais direitos, o Judiciário passa a ocupar um papel ativo no atendimento das demandas sociais. Evidencia a projeção da judicialização de políticas públicas, que é um processo que tem em seu alicerce a mudança e a ampliação das maneiras de atuação do Judiciário, marcada pelo deslocamento das discussões políticas para os juízes e tribunais, o que antes eram presas no Executivo e Legislativo, mesmo merecendo algumas críticas, mas que não serão tratadas no contexto deste trabalho (BARROSO, 2012).

A possibilidade de judicialização veio com a superação do positivismo formalista, com a introdução da dimensão axiológica nas normas, e o desenvolvimento de padrões de interpretação e aplicação baseados na coexistência de princípios e regras igualmente impositivos, o que confere à jurisdição papel mais ativo na efetivação dos direitos prescritos na Constituição e na legislação infraconstitucional (alcançando a lei orçamentária), o que se adequa ao *constitucionalismo contemporâneo*<sup>42</sup>.

Ainda, pode-se fazer referência ao controle social da administração pública, decorrente do regime democrático, composto por diversas formas de participação popular no exercício dessa função, mas neste contexto, ficando subordinado a possibilidade de sua interveniência na concepção e gestão do orçamento público. Obtempera-se que as leis orçamentárias são peças legislativas de grande complexidade, mas para que se tenha um controle social efetivo é preciso que a transparência necessária seja acompanhada de conteúdos compreensíveis, trazendo utilidade para o controle. A LRF em seus artigos 48 e 49 trata da transparência, aponta os seus instrumentos, predizendo os que devem ser disponibilizado – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, as prestações de contas, parecer prévio, relatório da execução orçamentária e gestão fiscal. A lei também traz a forma, diz que precisa de versão simplificada dos instrumentos citados. Maurício Conti (2018, p. 144-145) ao falar sobre planejamento, orçamento e gestão, bem descreve como deve ser o conteúdo das leis orçamentárias para se viabilizar o controle:

Para cumprir aquela que sempre foi e continua sendo uma função essencial desta lei tão importante, qual seja, a de controle das finanças e, conseqüentemente, de toda a

---

<sup>42</sup> Nos dizeres de Lenio Streck (2017, p. 37-39) o Constitucionalismo Contemporâneo é um fenômeno que surge no segundo pós-guerra que redimensiona a práxis político jurídica em dois níveis: i) teoria do Estado e da Constituição – com o advento do Estado Democrático de Direito; ii) teoria do Direito – se deu com a reformulação da teoria das fontes; teoria da norma; teoria da interpretação e teoria da decisão (na visão do autor representa uma blindagem às discricionariedades e ativismos). O autor descreve o fenômeno como um movimento teórico jurídico-político em que se busca limitar o exercício do poder a partir da concepção de mecanismos aptos a gerar e garantir o exercício da cidadania.

atuação governamental, os orçamentos públicos devem ser peças dotadas de clareza e transparência, permitindo que sejam compreensíveis e capazes de revelar com exatidão as atividades financeiras do Estado, a fim de que todos possam saber o que se fez, o que se faz e o que se fará com o dinheiro público. Somente assim será possível, não apenas aos órgãos encarregados da fiscalização financeira e orçamentária, mas também e principalmente à sociedade, exercer o controle sobre a atividade financeira do Estado.

Descrita sucintamente a atuação do sistema de controle em políticas públicas, fica evidente ser indispensável a organização do Estado brasileiro com o fortalecimento de suas instituições e que estejam permanentemente em diálogo, trazendo para a discussão a participação da sociedade, sendo este um meio importante para que se defenda o bem comum e do interesse público.

Tem-se que concordar mais uma vez com Élide Graziane (2019, p. 111) quando nos alerta que:

Não há receita fácil, nem solução milagrosa. O caminho não passa pela substituição do gestor ou do legislador pelos órgãos de controle, mas por sua progressiva responsabilização intemporal, em busca de maior coerência entre seu diálogo com a sociedade e os resultados dos programas que lhe foram afiançados como capazes de resolver aqueles problemas eleitos circunstancialmente como prioritários.

Na verdade, é que nenhum ator isoladamente é capaz de fiscalizar a contento o ciclo completo de políticas públicas, principalmente as descentralizadas, faz-se imprescindível que haja sinergia para resolver os problemas de duplicação, sobreposição e de fragmentação de esforços, que causa desperdício de recursos, obras inacabadas, competição entre os atores no lugar de colaboração.

Em evento relevantíssimo, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas-UFG, que ocorreu entre os dias 21 e 23 de setembro de 2020, por meio de um *Workshop* que trabalhou o tema “*Diálogo Interinstitucional: contribuições para o aprimoramento da gestão pública e do controle externo*”, que muito bem discutiu a necessidade de sinergia entre os órgãos de controle.

O painel 11 trouxe contribuições para pontos da presente pesquisa que já estava em andamento, tratou do “*Projeto Integrar: Governança Multinível nos Tribunais de Contas*”. O objetivo do projeto é desenvolver uma metodologia que permita aos tribunais de contas trabalhar de forma mais estratégica e coordenada, selecionando ações de controle de maior risco e com maior potencial de impacto, o foco é voltado para as políticas públicas descentralizadas e o escopo inicial é a educação.

O diálogo interinstitucional traz como atores envolvidos os Tribunais de Contas brasileiros (pontos focais, executores, estão participando todos os 33 existentes na federação), com apoio da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas-Atricon e Organização para

Cooperação e Desenvolvimento Econômico-OCDE. No desenvolvimento, já elaboraram relatório analítico da situação e desenvolveram modelos de indicadores de governança e desempenho, agora, estão realizando teste piloto para selecionar ações de controle e guias de implementação. Ainda em 2020, o projeto pretende entregar um Referencial de avaliação de governança multinível, ferramenta de TI de seleção pautada em indicadores, e por fim, o processo de planejamento integrado, desenhado para construir o plano integrado de ação.

Movimentos como esse caminham para o amadurecimento do controle sistêmico, visando melhorar a avaliação do ciclo das políticas públicas, concebendo uma nova dinâmica entre as instituições e aspirando dar mais efetividade no alcance do interesse público.

A realidade que se desenhou é que os sistemas de controle (aqui diga-se um diálogo interinstitucional – entre Tribunais de Contas, Ministério Público, Controles Internos e Judiciário, incluindo o controle social) precisa avançar, adentrando na dinâmica normativa das peças orçamentárias, caso não adotem essa postura, perpetuarão as omissões e ações descomprometidas com os ditames constitucionais, o que inevitavelmente ampliará a ocorrência de carência de eficácia dos direitos fundamentais.

#### **4.4 Panorama do controle de políticas públicas exercido pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás dentro de sua estrutura organizacional entre o período de 2016-2019**

A intenção deste tópico não é apresentar os trabalhos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, que foram executados por meio dos instrumentos dispostos em seus normativos, entre o período de vigência do caso objeto de estudo - PPA 2016-2019, buscando os que estão com ele relacionados. A finalidade é diagnosticar um panorama de como funciona e apontar os praticáveis aprimoramentos do controle nos planejamentos orçamentários por parte desse órgão de controle, contribuindo com embasamento da situação atual, o que será feito no capítulo 5, item 5.3, propondo otimização dos seus procedimentos para melhoria do cenário.

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás foi criado pelo art. 31 da Constituição Estadual de 1947, sua instalação foi efetivada em 1º de setembro de 1952, por força do Decreto nº 130 de 07/07/52, comprovando mais uma vez que todas as ações de governo são pautadas na capacidade financeira, e inevitavelmente em seus orçamentos, o art. 52 do ADCT, estipulou que a instalação só seria feita quando a arrecadação estadual atingisse a importância de cem milhões de cruzeiros anuais. A sua primeira sessão ordinária ocorreu em 02/01/53 para traçar diretrizes a serem seguidas até a elaboração do seu Regimento Interno, que foi aprovado em

sessão do dia 13/02/53. Em 1967 aprovou a sua Lei Orgânica, adequando o seu Regimento Interno, foi com essa reestruturação que a Corte de Contas passou a fiscalizar as sociedades de economia mista. Já sob a guarida da Constituição Federal de 1988 (competências descritas nos art. 70-75) e Constituição do Estado de Goiás de 1989 (competências nos art. 25-30), foi editada a Lei Orgânica nº 16.168/2007 e o seu Regimento Interno por meio da Resolução Normativa nº 22/2008, que com suas alterações continuam vigentes até o momento.

O TCE-GO tem jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência (art. 3º LOTTCE-GO). Observando que o Brasil tem um total de 33 Tribunais de Contas, sendo 1 da União, 1 no Distrito Federal, 3 municipais (Bahia, Goiás e Pará, com jurisdição em todos os municípios de seus estados), 2 municipais (Rio de Janeiro e São Paulo, com jurisdição apenas nos respectivos municípios) e 26 estaduais, dentre eles o de Goiás.

Os instrumentos de fiscalização do TCE-GO estão previstos no art. 92 da LOTCE-GO lei nº 16.168/2007 e regulamentados pelo RITCE-GO no art. 236 e seguintes (RN nº 22/2008), trabalhar-se-á, resumidamente, apontando quais são e a utilidade de cada um deles. O art. 237 apresenta os instrumentos utilizados da seguinte forma:

Art. 237. Constituem instrumentos utilizados para execução das atividades de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado, dentre outros:

- I- levantamentos;
- II- auditorias;
- III- inspeções;
- IV- acompanhamentos;
- V- monitoramentos;
- VI- relatório resumido da execução orçamentária;
- VII- relatório de gestão fiscal.

O *levantamento* é utilizado para conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades dos Poderes do Estado, assim como sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, no que se refere a aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais. Ainda, para identificar ações, fatos ou atos a serem fiscalizados, avaliar a viabilidade de realização de fiscalizações, além de subsidiar o planejamento de fiscalizações a serem realizadas pelas unidades técnicas (art. 238 do RITCE-GO). Instrumento muito útil para controlar políticas públicas de forma indireta<sup>43</sup>, levantando diagnósticos, o que será retomado no item 5.3.

---

<sup>43</sup> O TCU (Acórdão 782/2016 – Plenário) utilizou o instrumento de levantamento com o objetivo de descrever e analisar o modelo adotado para o Plano Plurianual 2016-2019, com o intuito de subsidiar a elaboração do parecer prévio e contas de governo de 2015. Trata de políticas públicas de forma indireta porque avalia o instrumento que as planeja e não funcionamento de programas e ações específicos.

*Auditoria*, instrumento em cumprimento do Plano de Fiscalização, que tem como finalidade examinar a legalidade, legitimidade e economicidade de atos de gestão dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional (art. 239 e 240 do RITCE-GO). Poder ser: *i) de conformidade*, é a avaliação independente para determinar se um dado objeto está em conformidade com normas aplicáveis identificadas como critérios, são realizadas para avaliar se atividades, transações financeiras e informações cumprem todos os seus aspectos relevantes. *ii) operacional*, que é o exame independente, objetivo e confiável que analisa se empreendimentos, sistemas, operações, programas, atividades ou organizações do governo estão funcionando de acordo com os princípios de economicidade, eficiência e efetividade, e se há espaço para aperfeiçoamento.<sup>44</sup> Como dito alhures, na visão de Sabrina Iocken (2018, p. 178), diante do desafio de determinar instrumentos adequados para avaliação de políticas públicas, despontam as auditorias operacionais.

O instrumento *inspeção* é empregado independente de programação, podendo ser de forma rotineira ou eventual, para suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar denúncias ou representações quanto à legalidade, legitimidade e a economicidade de fatos da administração e de atos administrativos praticados por qualquer responsável, bem como para subsidiar atos sujeitos a registro (art. 241 do RITCEO-GO). Em regra, pela sua natureza aqui explicada, não é adequado para avaliação de políticas públicas.

O *acompanhamento* instrumento de fiscalização visa examinar ao longo de um período predeterminado, a legalidade e legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos a sua jurisdição, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial. Também, avaliar

---

<sup>44</sup> O TCE-GO por meio da Resolução Normativa nº 7/2019 (alterada pela RN nº 1/2020), adotou as NBASP para serem utilizadas em suas atividades de auditoria. As NBASP foram emitidas pelo Instituto Rui Barbosa, desenvolvidas com base nas Normas Internacionais de Auditoria das Entidades Fiscalizadoras Superiores-ISSAI, enunciadas pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores-INTOSAI. Inclusive, foram utilizadas como parâmetro as Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União-NAT, as Normas de Auditoria Governamental-NAG e as resoluções da Associação dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON. Importante salientar que, em que pese a normas se referir ao instrumento de fiscalização “auditoria”, deixa claro, que sempre que couber serão utilizadas nas demais atividades de fiscalização, independentemente de sua forma ou conteúdo (Nível 2 - 100/7). As normas adotadas são: *Nível 1 – Institucional dos Tribunais de Contas*, define princípios basilares e os pré-requisitos para o adequado funcionamento dos Tribunais de Contas brasileiros (correspondem às ISSAI’s Nível 1 e 2), passando pelas adequações aos normativos brasileiros; *Nível 2 - Princípios Fundamentais de Auditoria do Setor Público*, foram adotadas tais como a ISSAI do Nível 3, (os conceitos de auditoria operacional e de regularidade foram abstraídos desta); e *Nível 3 – Requisitos Mandatórios para Auditorias do Setor Público*, elevam as normas principiológicas para o nível operacional para aplicação nas auditorias operacionais e de conformidade. As referidas normas têm por objetivo promover uma auditoria (entende-se fiscalizações) independente e eficaz, além de apoiar os Tribunais de Contas brasileiros no desempenho de suas atribuições constitucionais legais em benefício da sociedade. NBASP níveis 1, 2 e 3, disponível em: <https://irbcontas.org.br/biblioteca/nbasp-1/>; <https://irbcontas.org.br/biblioteca/nbasp-2/>; <https://irbcontas.org.br/biblioteca/nbasp-3/>. Acesso em 03 nov. de 2020.

por período predeterminado, o desempenho dos órgãos e entidades sujeitos à sua jurisdição, de sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados (art. 242 e 243 do RITCE-GO).

O *monitoramento* objetiva verificar o cumprimento das decisões expedidas pelo Tribunal e os resultados delas advindos (art. 244 do RITCE-GO). No caso das decisões provenientes de auditorias operacionais, o monitoramento exerce função importante, de acordo com o que dispõe a NBASP nível 2 - 300/42: analisar o cumprimento das ações corretivas recomendadas, aumenta o valor do processo de auditoria ao fortalecer o impacto da auditoria e lançar as bases para o aprimoramento futuro. Concentra-se também em verificar se a entidade auditada tratou de forma adequada os problemas e se remediou a situação após um período razoável, a partir dos planos de ação apresentados pelo jurisdicionado. Além disso, pode contribuir para uma melhor compreensão do valor agregado pela auditoria operacional em um determinado período ou em uma determinada temática.

O *Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO*, o Regimento Interno pouco diz sobre esse instrumento de fiscalização em seu art. 245. O envio é regulamentado pela Resolução nº 9/2016 TCE-GO, se refere ao art. 52 e 53 da LRF. Trata-se de documento produzido bimestralmente e publicado até trinta dias após o encerramento desse período (art. 165, §3º da CF). O seu conteúdo é bem extenso, referindo a acompanhamento de receita, despesa, resultado nominal e primário. Mas não tem o condão de avaliar diretamente políticas públicas, nem mesmo em seu aspecto financeiro.

Por fim, o *Relatório de Gestão Fiscal*, que também foi pouco referenciado no RITCE-GO, no art. 246, se limita a dizer que será encaminhado em 45 dias após o término do quadrimestre pelos titulares do poder Executivo, Judiciário e Legislativo, Tribunal de Contas do Estado e Município e do Ministério Público. Previsto no art. 54 e 55 da LRF, com conteúdo descrito nesse último, dentre outros, traz os limites ligados a despesa (pessoal, dívida), medidas corretivas adotadas. São instrumentos que estão se aperfeiçoando, pertinente é a crítica de que a confusão e diferenciação entre os modelos de relatórios dificultam o controle e enfraquecem a transparência (MENDES, 2012, p. 281).

Após as digressões necessárias a todos os 7 instrumentos de fiscalização previstos nos normativos do TCE-GO, demonstrar-se-á em uma análise quantitativa e qualitativa descritiva como se deu a distribuição entre eles nos anos de 2016-2019, que se refere ao mesmo período de vigência do PPA 2016-2019, objeto do presente trabalho. A intenção é verificar como foram as ações do Tribunal ligadas ao controle de políticas públicas concomitantemente aos seus desenvolvimentos.

Os dados foram retirados diretamente e-TCE, fonte primária, para uma planilha em “Excel”, que trouxe todos os processos relacionados ao controle externo, que possuem codificação específica que os identificam, a planilha de dados que foi base para originar os filtros, possui tem 64.998 linhas (refere-se a todos os processos existentes no sistema, indiferente da situação – “em andamento” ou arquivado” de todos os anos). Dessa forma, chegaram-se aos quantitativos abaixo relacionados:

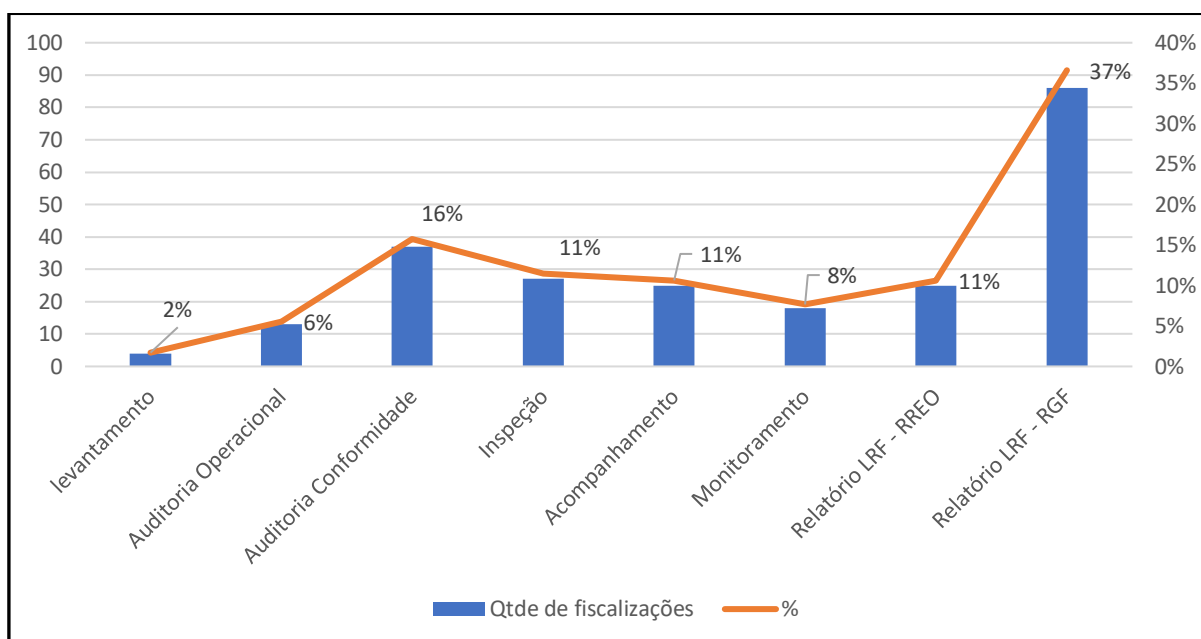
Tabela 6 - Quantidade de fiscalizações por instrumento entre 2016-2019

| TIPO DE INSTRUMENTO       | QUANTIDADE |
|---------------------------|------------|
| Levantamento              | 4          |
| Auditoria Operacional     | 13         |
| Auditoria de Conformidade | 37         |
| Inspeção                  | 27         |
| Acompanhamento            | 25         |
| Monitoramento             | 18         |
| Relatório LRF – RREO      | 25         |
| Relatório LRF - RGF       | 86         |
| <b>Total</b>              | <b>235</b> |

Fonte: elaboração própria com dados retirados do e-TCE.

O quadro foi elaborado extraindo da planilha “base de dados” 100% dos processos de fiscalizações instaurados entre os anos de 2016-2019 que utilizaram os instrumentos previstos no art. 237 do RITCE-GO, que já foram citados. Sendo assim, não se contabilizou os demais instrumentos utilizados pelo Tribunal, por não estarem elencados no art. 237 do RITCE-GO (ex.: recurso, reexame, tomada de contas especial, prestação e tomada de contas, atos de registro de pessoal). O gráfico abaixo demonstra percentualmente a distribuição dos 235 processos entre os instrumentos de fiscalização:

Gráfico 7 - Distribuição percentual dos instrumentos de fiscalização entre 2016-2019



Fonte: elaboração própria a partir de dados retirados do e-TCE.

A distribuição percentual vista no Gráfico 7, demonstra que quase metade dos processos estão distribuídos entre os instrumentos de envio obrigatório pela LRF, a soma do RREO e RGF perfaz 48%, contrapondo com a *auditoria operacional* que apresentou o percentual de 6%, observando que este instrumento tem maior probabilidade de controlar políticas públicas, o TCE-GO apresenta atuação tímida. Entretanto, é preciso salientar que neste primeiro gráfico foram apresentados dados gerais, ou seja, dentre os 6% (total de 13 processos) de *auditoria operacional*, não se pode afirmar que todos eles fizeram o controle de algum programa previsto no PPA 2016-2019, visto que, em regra, são distribuídas entre avaliações de gestão e de programas, o que vai ser verificado adiante.

Das análises que se seguirão, far-se-á mais um filtro, de modo que não serão verificados os conteúdos dos processos de *inspeção*, *as auditorias de conformidade*, *os acompanhamentos* e os relatórios elaborados por determinação da LRF, o *relatório resumido de execução orçamentária e relatório de gestão fiscal*<sup>45</sup>, que conforme suas naturezas indicadas

<sup>45</sup>Kysoshi Harada (2017, p. 233) diz que o relatório trimestral de Gestão Fiscal, que é específico para cada Poder e para o órgão ministerial, visa revelar e divulgar a realização de despesas sujeitas a limites (despesas de pessoal, dívida consolidada e mobiliária, antecipação de receita etc.) como se depreende do art. 55 e parágrafos da LRF. O Relatório Resumido da Execução Orçamentária de que cuida o art. 52 contém dados englobados relativos às receitas e despesas de todos os Poderes e do Ministério Público. O exame de ambos os Relatórios permitirá um diagnóstico completo da vida financeira do ente político, para melhor desempenho dos mecanismos de controle e fiscalização da execução orçamentária.

acima, não fazem parte do objeto pesquisa por não trabalharem vieses de eficiência, eficácia e efetividade<sup>46</sup> dos programas especificamente considerados no estudo de caso PPA 2016-2019.

Os demais instrumentos, *levantamentos, auditoria operacional e monitoramento*, vão passar pela análise de objeto e objetivos para verificar se de alguma forma ventilaram a análise de algum dos programas previstos no PPA 2016-2020. No caso das auditorias operacionais e dos levantamentos, os dois instrumentos somam apenas 17 processos, observando ser um quantitativo relativamente baixo de atuação considerando quatro anos. Mas, apenas com essa análise quantitativa não foi possível verificar se os objetos trabalhados nos 17 processos se referiram ou não ao controle de políticas pública ligados ao PPA 2016-2019.

Partindo-se para o segundo momento, utilizando a mesma fonte de dados acima citada, a verificação foi feita nas *auditorias operacionais e levantamentos* do mesmo período 2016-2019, independentes de estarem julgadas ou não, para levantar quais avaliaram direta/indiretamente os programas elencados no PPA 2016-2019, a análise foi feita a partir da delimitação do objeto ou objetivos descritos nos processos autuados (relatório e ou instruções técnicas), verificando cada processo no e-TCE. Destaca-se, que neste ponto será avaliado o quantitativo total de auditorias operacionais e levantamentos do mesmo intervalo de tempo (100%).

Quadro 3 - Objetos/Objetivos das auditorias operacionais e levantamentos realizados entre 2016-2019

| AUDITORIAS OPERACIONAIS E LEVANTAMENTOS REALIZADOS ENTRE 2016-2019 |                 |                       |   |
|--|-----------------|-----------------------|---|
| QUANT.   | PROCESSO        | ASSUNTO               | OBJETO/OBJETIVO   |
| 1  | 201600047000848 | Auditoria Operacional | Avaliar as dimensões relacionadas ao processo de fiscalização ambiental no âmbito estadual, desde a autuação do pedido de licenciamento ambiental, denúncias, crime ambiental, recolhimento da multa e comprovação da reparação do dano causado e ou efetividade das medidas mitigadoras adotadas.                      |
| 2  | 201600047000847 | Auditoria Operacional | <b>Programa de Sustentabilidade da Produção de Medicamentos e Produtos para a Saúde</b> da Iquego para avaliar a eficiência das condições estruturais, industriais e gerenciais para o alcance dos objetivos propostos e eficácia no cumprimento de sua missão institucional. Grifo nosso.                              |
| 3  | 201700047000649 | Auditoria Operacional | Avaliar o processo de aquisição utilizado pela Secretaria de Saúde, bem como monitorar as determinações expedidas pelo TCE referentes ao tema.  |
| 4  | 201700047001495 | Auditoria Operacional | Avaliar a eficiência e eficácia da atuação do Detran-Go, referente ao sistema de registro das pontuações na CNH dos condutores que cometem infrações de trânsito, bem como a instauração dos processos administrativos de suspensão do direito de dirigir, somatórios de pontos e cassação do documento de habilitação. |

<sup>46</sup> Esclarece-se que pelo espaço e objetivo da pesquisa, a análise não visa verificar se os processos ao final tiveram os instrumentos utilizados e confirmando se houve a verificação de eficiência, eficácia e efetividade dos programas em que fizeram o controle, mas tão somente apontar se foi objeto ou não, considera-se que pode-se ter um espaço aberto para dar continuidade a outra pesquisa a se desenvolver futuramente.

| AUDITORIAS OPERACIONAIS E LEVANTAMENTOS REALIZADOS ENTRE 2016-2019 |                 |                       |  |
|--|-----------------|-----------------------|--|
| QUANT.   | PROCESSO        | ASSUNTO               | OBJETO/OBJETIVO  |
| 5  | 201700047001497 | Auditoria Operacional | <b>Programa de Inovação e Tecnologia do Estado de Goiás - Inova Goiás</b> - avaliar as medidas adotadas e os resultados alcançados pelo programa por meio dos investimentos destinados à Agência Goiana de Defesa Agropecuária. Grifo nosso.   |
| 6  | 201700047001498 | Auditoria Operacional | <b>Programa de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação</b> , especificamente na ação 2341 - Concessão de Bolsas de Pesquisa, Formação e Bolsas Tecnológicas, com objetivo de verificar o atendimento dos objetivos propostos pela política pública. Grifo nosso.  |
| 7  | 201700047002166 | Auditoria Operacional | <b>Programa de Aprimoramento e Valorização dos Profissionais da Educação - Formação Continuada ministrado pela Secretaria da Educação</b> - SEDUCE, destinado à capacitação e valorização dos profissionais da educação, em relação ao planejamento, implemento e monitoramentos das ações de formação, diagnosticando as melhorias alcançadas na prática pedagógica, acompanhamento das metas relacionadas ao Plano Estadual de Educação. Grifo nosso.  |
| 8  | 201800047000751 | Auditoria Operacional | <b>Programa Direitos Humanos, um Direito de Todos - ações de enfrentamento à violência contra a mulher</b> executadas pelo Estado de Goiás, adequação da estrutura física e operacional da rede de atendimento estadual para o acolhimento e orientação das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar; além da verificação das oportunidades de aperfeiçoamento no que se refere às atividades de prevenção deste tipo de violência, de modo a preservar a integridade física e psicológica da mulher. Grifo nosso. |
| 9  | 201800047000864 | Auditoria Operacional | <b>Programa Excelência e Equidade - Ações para o Desenvolvimento e Melhoria da Educação Básica</b> , avaliando a Ação 2069 - Desenvolvimento de Ações Pedagógicas da Educação Especial, constantes no PPA 2016/2019. Políticas de Inclusão. Grifo nosso.   |
| 10   | 201900047001143 | Auditoria Operacional | Avaliar o procedimento de contratação, desenvolvimento, revisão e aprovação de projetos realizados pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte.   |
| 11   | 201900047001145 | Auditoria Operacional | <b>Programa Melhoria da Infraestrutura Física, Pedagógica e Tecnológica - Qualidade do Transporte Escolar</b> - avaliar as ações promovidas pela Seduc com vistas à oferta do <b>transporte escolar</b> de qualidade, ininterrupto e tempestivo aos alunos da rede estadual de educação, assim como realizar o acompanhamento e monitoramento das <b>metas correlacionadas do Plano Estadual</b> de Educação - PEE. Grifo nosso.   |
| 12   | 201900047001147 | Auditoria Operacional | <b>Programa de Desenvolvimento da Agropecuária</b> -avaliar a atuação da EMATER na execução das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no estado de Goiás. Grifo nosso.  |
| 13   | 201900047001148 | Auditoria Operacional | <b>Programa Proteção e Inclusão Social - Jovem Cidadão</b> - avaliar a operacionalização pela entidade encarregada Renapsi, bem como a gestão por parte da Secretaria de Desenvolvimento Social. Grifo nosso.  |
| 14   | 201600047001610 | Levantamento          | Evolução da Governança de TI no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN.   |
| 15   | 201600047001813 | Levantamento          | Conhecer o processo de operacionalização da receita estadual e identificar possíveis riscos e pontos de controle que subsidiarão ações fiscalizatórias mais efetivas por parte de Tribunal.  |
| 16   | 201600047002037 | Levantamento          | Identificação dos mecanismos adotados no âmbito do Estado de Goiás, para garantir o cumprimento do art. 5 da Lei 8.666/93 que trata da ordem cronológica dos pagamentos públicos.  |
| 17   | 201900047002662 | Levantamento          | Diagnóstico de governança e gestão de pessoas no âmbito da Administração Pública Estadual.   |

Fonte: elaboração própria a partir de dados retirados do e-TCE.

Da análise do Quadro 3 verificou-se que do total de 17 processos, 9 controlaram programas previstos no PPA 2016-2019 (indicados no Quadro 1), estes encontram-se

destacados em negrito no quadro acima, todos eles têm como instrumento de fiscalização auditoria operacional, sendo 1 no ano de 2016, 3 no ano de 2017, 2 no ano de 2018 e 3 em 2019. Importante observar na coluna objeto/objetivos que ainda se trata de ações específicas, que pelo universo de um programa, uma auditoria, em regra, não o avalia em sua totalidade.

Ainda, dentre os 17 processos, 8 tiveram como objeto/objetivo avaliar algum ponto de gestão, incluindo dentre eles os 4 levantamentos do período avaliado, que também não tiveram foco em políticas públicas.

Os *monitoramentos* serão trabalhados separadamente por se tratarem de instrumento que verifica o cumprimento das decisões expedidas pelo Tribunal, tem em seu bojo, dentre outras naturezas, o que sucedeu de qualquer um dos outros instrumentos de fiscalização, de forma que a temporalidade do relatório técnico que lhe deu origem se revela bem anterior a autuação de seus processos. Conforme pode ser verificado no quadro abaixo:

Quadro 4 - Monitoramentos realizados pelo TCE-GO entre 2016-2019

| MONITORAMENTOS REALIZADOS ENTRE 2016-2019 |                 |               |   |
|---|-----------------|---------------|---|
| QUANT                                     | PROCESSO        | ASSUNTO       | OBJETO/OBJETIVO   |
| 1   | 201600047000842 | Monitoramento | Monitoramento das recomendações propostas no trabalho de <b>Auditoria Operacional nº 03/2011, realizada em 2011, no Programa 4009 - Coordenação e Apoio às Ações de Policiamento Repressivo e Programa 1878 - Policiamento Repressivo e Investigativo</b> , em cumprimento à determinação contida no <b>Acórdão nº 2185/2015</b> . Grifo nosso.   |
| 2   | 201600047000844 | Monitoramento | Monitoramento das determinações e recomendações contidas nos itens 2 e 3 do Acórdão 157512014, com o fito de avaliar a <b>efetiva execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI</b> , aferir a normatização das contratações de Ti no âmbito estadual, bem como atualizar o diagnóstico apresentado no trabalho de <b>Levantamento realizado em 2012</b> .   |
| 3   | 201600047001441 | Monitoramento | Monitoramento determinado pelo <b>Acórdão nº 3651/2015</b> , com o propósito de avaliar a situação do processo de identificação e desenvolvimento do turismo, estratégias atualmente constantes no <b>Programa 1063 – Desenvolvimento do Turismo</b> , por meio da averiguação do grau de implementação das recomendações propostas no <b>Relatório de Avaliação de Programa de Governo nº 001/2010 – 1ªDF</b> . Grifo nosso. |
| 4   | 201600047001728 | Monitoramento | Monitoramento das <b>ações governamentais</b> desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Educação, com a finalidade de identificar os principais problemas que afetam essa etapa de ensino em Goiás. <b>Auditoria coordenada nº 001/2013</b> . Grifo nosso.   |
| 5   | 201600047001812 | Monitoramento | Monitoramento visando avaliar o cumprimento das <b>deliberações contidas no Acórdão nº 5280/2010 – advindo do Memo. nº 27/6º DF</b> que trata aprimoramento da política de benefícios fiscais concedidos por meio do <b>Programa de Desenvolvimento Industrial -PRODUZIR</b> . Grifo nosso.   |
| 6   | 201600047001990 | Monitoramento | Monitoramento para verificar o <b>cumprimento das determinações exaradas no Acórdão nº 3413, de 03/10/2014 sobre Relatório de Auditoria Operacional nº 01/2014 do Programa de Pesquisa Agropecuária</b> gerido pela Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – Emater. grifo nosso.  |
| 7   | 201700047000423 | Monitoramento | Monitoramento decorrente do <b>Acórdão nº 2763/2016, desta Corte, que trata de Representação no processo 200800047001107</b> representação intentada pelo Ministério Público de Contas em face da contratação   |

| MONITORAMENTOS REALIZADOS ENTRE 2016-2019 |                 |               |   |
|---|-----------------|---------------|---|
| QUANT                                     | PROCESSO        | ASSUNTO       | OBJETO/OBJETIVO   |
|   |                 |               | estabelecida entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas. Grifo nosso   |
| 8   | 201700047000778 | Monitoramento | Relatório de Monitoramento nº 001/2017 (Peça Processual 1, fls. 14-45) foi elaborado por este Setor de Fiscalização em decorrência do Acórdão nº 3.953/2016 – Plenário TCE/GO, de 30/11/2016, para certificar o grau de implementação do Plano de Trabalho apresentado pela SED, ora SEAPA, conforme proposto na Instrução Técnica Conclusiva nº 0224 1ª DFENG/12, constante do processo nº 201100047002956, em consonância com a abordagem e escopo do <b>Relatório de Auditoria nº 02/2011-1ªDFENG</b> , referente à fiscalização do <b>Programa Goiás Irrigar - Projeto de Irrigação de Flores de Goiás</b> . Grifo nosso. |
| 9   | 201700047000972 | Monitoramento | Relatório de Monitoramento Simplificado n.001/2017, realizado na Agência Goiana de Turismo – Goiás Turismo, em face da determinação inserida no Acórdão nº 3477/2016, proveniente de <b>Auditoria de Regularidade nº 10/2014</b> , cujo objeto é a <b>análise dos Convênios firmados pela Agência Goiana de Turismo com as Prefeituras Municipais e entidades sem fins lucrativos, durante o exercício de 2013</b> . Grifo nosso.   |
| 10  | 201700047001494 | Monitoramento | Monitoramento, determinado pela Portaria nº 272/2017 de 16 de abril de 2017, é proveniente da <b>Auditoria Operacional de Avaliação de Programa de Gestão, Infraestrutura e Tecnologia, que deu origem ao Relatório nº 001/2012</b> , incluído no Processo nº 201200047000829 e validado pelo Acórdão nº 1947/2016. Grifo nosso.  |
| 11  | 201700047002169 | Monitoramento | Monitoramento, determinado pela Portaria nº 767/2017 de 18 de setembro de 2017, é proveniente da <b>Auditoria de Regularidade que deu origem ao Relatório nº 001/2012</b> , incluído no Processo nº 201200047003445, resultando nas determinações proferidas no Acórdão nº 4100/2016. Grifo nosso.  |
| 12  | 201700047002387 | Monitoramento | Monitoramento se originou de decisões proferidas no <b>processo nº 26356325/05</b> , por meio do Acórdão nº 350/2016 cujo objeto foi a contratação de empresas terceirizadas para a prestação de serviços de auxiliar de escritório <b>apreciação da legalidade do Contrato celebrado em 13/07/05 entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria do Estado da Fazenda e Multicooper Cooperativa e Serviços Especializados</b> . Grifo nosso.   |
| 13  | 201800047000750 | Monitoramento | Monitoramento das determinações expedidas no <b>Acórdão 1134/2016</b> , exarado nos <b>autos nº 201000047000930 referente à Auditoria Operacional nº 02/2010</b> realizada na Secretaria da Saúde, no <b>Programa – Melhoria das Condições de Saúde da População- Ação Aquisição de Medicamentos Excepcionais</b> . Grifo nosso.  |
| 14  | 201800047000856 | Monitoramento | Monitoramento foi determinado pelo <b>Acórdão nº 5183/2017</b> que conheceu do <b>Relatório de Auditoria nº 02/2014- Programa de Sanidade Vegetal</b> e exarou recomendações ao Presidente da Agrodefesa. Grifo nosso.  |
| 15  | 201800047002030 | Monitoramento | Monitoramento foi determinado pelo Acórdão nº 5183/2017 que conheceu do <b>Representação – divulgação de gastos com publicidade e propaganda</b> . Grifo nosso.   |
| 16  | 201800047002725 | Monitoramento | Monitoramento dos Acórdãos nº 1609/2015, 4098/2016 e 1686/2018 – <b>Relatório de Auditoria Operacional nº 003/2014 – Avaliação da estrutura de funcionamento das Delegacias</b> de Polícia e o cumprimento da função institucional que lhes compete. Grifo nosso.   |
| 17  | 201900047000153 | Monitoramento | Monitoramento do Acórdão nº 3094/2016, proveniente do <b>Relatório de Auditoria Operacional nº 001/2015</b> , tendo como objeto a <b>Política Estadual de Recursos Hídricos</b> . Grifo nosso.  |

| MONITORAMENTOS REALIZADOS ENTRE 2016-2019 |                 |               |   |
|---|-----------------|---------------|---|
| QUANT                                     | PROCESSO        | ASSUNTO       | OBJETO/OBJETIVO   |
| 18  | 201900047000505 | Monitoramento | Monitoramento determinado por força do Acórdão nº 569/2018, onde conheceu o Relatório elaborado pela Comissão de Auditoria – Fase II/2008 na Ação "Terceira Via", código 1003, que integrava o Programa "Conservação e Segurança da Malha Rodoviária", código 1011, previsto nos Planos Plurianuais - PPA de 2004 a 2007 e 2008 a 2011, e teve como objetivo avaliar o aspecto formal e legal dos contratos, bem como o aspecto técnico da execução dos serviços referentes à manutenção das rodovias estaduais. Grifo nosso. |

Fonte: elaboração própria a partir de dados retirados do e-TCE.

Infere-se do quadro acima que, levando em conta que o caso estudado se restringiu ao período de 2016-2019, o que foi detectado é que nenhum dos 18 processos analisados, referem-se a programas dispostos no PPA 2016-2019.

O resultado apontado direciona para outra situação que prejudica o controle de políticas públicas, que é a intempestividade entre o trabalho de fiscalização realizado e o monitoramento, algumas vezes o programa mudou, já está vigente outro PPA e algumas recomendações feitas já não se aplicam em razão da situação fática ter sido toda alterada. Explica-se, o procedimento de monitorar gera autos apartados da decisão que ocorreu em outro processo de fiscalização. Observa-se no quadro, que dos 18 processos de monitoramento, 10 são referentes a outros instrumentos de fiscalização (que pode trazer programa, mas com viés de regularidade) ou auditorias operacionais voltadas para gestão, e não de avaliação de programas específicos. Os outros 8 são referentes a programas previstos em algum PPA. Destes 9 que se referem a programas, o processo nº 201900047000505, traz programa previsto no PPA 2004-2007 que foi continuado no PPA 2008-2011; os processos nº 201600047000842, nº 201600047001441, nº 201600047001812, nº 201700047000778, nº 201700047001494, nº 201800047000750, no total de 6, foram previstos no PPA 2008-2011; por fim, os processos nº 201600047001990, nº 201800047000856, no total de 2, eram do PPA 2012-2015. Para melhor visualizar a situação, apresenta-se o quadro abaixo:

Quadro 5 - Demonstrativo de intempestividade dos monitoramentos

|  | Documento de Fiscalização | Acórdão Monitorado | Processo de Monitoramento |
|--|---------------------------|--------------------|---------------------------|
| <b>PPA 2004-2007<br/>programa<br/>continuado PPA<br/>2008-2011</b> | Fase II/2008              | nº 569/2018        | 201900047000505           |
| <b>PPA 2008-2011</b>   | nº 03/2011                | nº 2185/2015       | 201600047000842           |
|  | nº 01/2010                | nº 3651/2015       | 201600047001441           |
|  | nº 02/2011                | nº 3953/2016       | 201700047000778           |
|  | nº 01/2012                | nº 1947/2016       | 201700047001494           |
|  | nº 02/2010                | nº 1134/2016       | 201800047000750           |

|                      |            |              |                 |
|----------------------|------------|--------------|-----------------|
| <b>PPA 2012-2015</b> | nº 01/2014 | nº 3413/2014 | 201600047001990 |
|                      | nº 02/2014 | nº 5183/2017 | 201800047000856 |

Fonte: elaboração própria a partir de dados retirados do e-TCE.

O Quadro 5 apresenta as colunas em ordem em que se iniciaram os trabalhos de relacionados ao controle dos programas, para demonstrar o quanto pode ser intempestiva a ação na avaliação da política pública que se propõe. A título de exemplo descreve-se o de pior situação fática, o denominado “Fase II/2008”, na coluna “Documentos de Fiscalização” descreve o trabalho da equipe técnica que foi entregue em 2008, o julgamento somente se deu em 2018 pelo Acórdão nº 569/2018, e o monitoramento em 2019, da situação fática realizada se decorreu mais de 10 anos, o que torna muito precário o exame de efetividade do que foi recomendado ou determinado.

Outro ponto do controle do TCE-GO no PPA 2016-2019 que merece um adendo, refere-se ao parecer prévio, junto com a peça técnica constituída de um relatório sobre as contas do governador, que antecede o julgamento que é realizado pelo poder Legislativo, referente ao um exercício financeiro. A pesquisa adotou como parâmetro a ocorrência do termo “política pública” para depois fazer uma análise qualitativa, destacando se estava tratando de programas ou de suas ações no que se refere ao planejamento governamental para verificar se os instrumentos atenderam a finalidade de controle de políticas públicas para tornar inteligível para o governo e cidadãos o desempenho do mandato nos quatro exercícios correspondentes entre 2016-2019<sup>47</sup> (conforme citado no item 4.2). A verificação foi feita sob os aspectos da eficácia, eficiência e economicidade do que foi planejado, em seguida, foi realizado cotejo com execução orçamentária, para saber se eram capazes de auxiliar na retroalimentação do planejado e possibilitar o controle social, o resultado trouxe a resposta negativa. Os resultados constataram: i) inexistência de uniformidade de conteúdo dos quatro anos avaliados; ii) irrelevância no tratamento de políticas públicas; iii) não demonstração efetiva de verificação da participação social no controle; iv) não há mecanismos direcionados averiguar como a sociedade percebe o resultado do parecer, no sentido de melhorar a sua estruturação para atender os requisitos de transparência efetiva<sup>48</sup>.

Ocorre que dos quatro anos analisados (2016-2019), em todos eles a unidade técnica faz uma narrativa meramente descritiva do desenrolar do planejamento governamental no exercício, destacando a sua execução orçamentária. Em alguns momentos até cita trabalhos

<sup>47</sup> Neste link pode-se ter acesso às análises das contas do governador referente aos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019, compreendendo o Relatório da Unidade Técnica, a análise do relator e o parecer prévio apreciado pelo Pleno. Disponível em: <https://portal.tce.go.gov.br/contas-do-governador>. Acesso em: 18 out. 2020.

<sup>48</sup> O modo de análise e os resultados alcançados foram semelhantes ao trabalho com objeto parecido, realizado por Sabrina Nunes (2018, p. 181).

realizados pelo Tribunal, mas em seus aspectos de regularidade e indica possibilidades de fiscalização, mas sem adentrar em qualquer análise específica de políticas. A situação denota em relação aos programas previstos no PPA o “grande distanciamento das análises das políticas públicas” (IOKEN, 2018, p.187).

Uma das justificativas para desenvolver a pesquisa ora apresentada, que se refere ao fato de o TCE-GO até a presente data não ter desenvolvido nenhuma espécie de avaliação sistemática em algum plano plurianual do Estado, por óbvio, incluindo o PPA 2016-2019. Diante de tal constatação, pode-se atribuir a isso fator relevante de não se ter uma política mais efetiva voltada ao controle de políticas públicas. Soma-se a isso, o que foi comprovado neste tópico, que em todo período do PPA 2016-2019 houve apenas 9 processos controlando em alguma medida os programas nele contidos, mas nenhum deles passaram por monitoramento. Ainda, que os pareceres prévios do mesmo período apresentam grande distanciamento das análises de políticas públicas. Conclui-se que o alcance do controle em políticas públicas está diminuto perto do universo possível de ser fiscalizado, confirmando a hipótese de que o TCE-GO tem apresentado atuação tímida neste aspecto.

#### **4.5 PPA 2016-2019 e as oportunidades perdidas no controle de políticas públicas para o exercício pleno das suas funções constitucionais**

Observando a atuação tímida do TCE-GO no controle de políticas públicas direcionado ao caso pesquisado - PPA 2016-2019, conforme demonstrado no item 4.4, torna-se salutar trazer a lume o que a Corte de Contas poderia ter feito a respeito para o exercício pleno de suas funções constitucionais, somente no que está afeto ao controle de políticas públicas.

Apesar de o controle de políticas públicas por parte dos Tribunais de Contas não estar nitidamente delineado na doutrina na forma em que estabelece um *link* com suas funções constitucionais, onde ainda se discute instrumentos e formas de avaliação, apresenta-se neste momento ao menos um desenho inicial.

Conforme já exposto neste trabalho, as competências constitucionais dos Tribunais de Contas estão previstas nos art. 70-75, que elenca toda a fiscalização financeira e orçamentária. O controle é ampliado para as áreas contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, alcançando os aspectos da economicidade, eficiência e da eficácia.

Sabrina Nunes (2018, p. 173), concorda com a teoria de Rossanvallon, no sentido de entender que o controle externo da responsabilidade de governo passa por dois crivos: regra

majoritária – as decisões são tomadas por representantes eleitos, no caso o poder Legislativo; regra contramajoritária – função exercida por instituição indicada no texto constitucional, onde se encaixa o Tribunal de Contas, tendo como principal instrumento o parecer prévio.

Neste prisma, somados ao que foi discutido no item 4.3, os apontamentos do que o TCE-GO poderia ter feito em relação ao controle de políticas públicas para o exercício pleno de suas funções constitucionais, ficará restrita as competências de: i) apreciação das contas de governo mediante o parecer prévio (inciso I do art. 71 da CF); ii) por iniciativa própria realizar inspeções e auditorias com as naturezas acima elencadas, mas para o contexto de políticas executadas no PPA 2016-2019, os apontamentos serão realizados em relação as auditorias operacionais e os monitoramentos delas advindos. Atrelado a esses dois apontamentos, pretende-se apresentar os benefícios perdidos no caso de ter-se um acompanhamento sistemático do PPA.

Inicia-se com o todo para depois ir para as partes. A falta de controle sistemático por parte do TCE-GO nos planos plurianuais (repisa-se, não consta em seus anais a efetivação de nenhum procedimento feito nessa direção), fez com que o órgão de controle perdesse a oportunidade de apreciar se o caso estudado – PPA 2016-2019, foi executado de forma responsável (nos moldes descritos no item 2.7), o que poderia dar mais efetividade aos direitos previstos constitucionalmente, realimentando o que foi planejado. Outro ponto importante que a Corte poderia ter avançado com o controle sistemático é o diálogo com os diversos atores do controle, inclusive no sentido de despertar cidadãos vigilantes.

No tocante ao *parecer prévio* (inciso I do art. 71 da CF), o TCE-GO perdeu o momento de explorar as possibilidades de controle que carregam o instrumento e com isso ser mais efetivo na sua atuação, especialmente no ponto em que pode avançar para a avaliação das políticas públicas planejadas e implementadas. Neste ponto, poderia ter cumprido o seu papel de tornar claro como foi o desempenho do mandato, tanto para os governantes, para terem ciência de suas ações e terem oportunidade de corrigi-las, como também para os governados, propiciando o envolvimento deles na avaliação. No moldes atuais de desenvolvimento das funções públicas, a necessidade de construção de relação dialógica em prol do exercício contínuo de legitimidade democrática, compele ao controle um novo modelo para avaliação de programas, o controle do orçamento público não pode ser reduzido à análise de dotações orçamentárias relativas a receitas e despesas (IOCKEN, 2018, p. 180).

Não descurando da ideia de que no Estado de Direito a Corte está obrigada a ir além do controle formal, devendo perseguir a obediência material, visando resultados concretos na implementação de políticas públicas em seus programas é que surge o *instrumento de auditorias*

*operacionais* (inciso IV do art. 71), que possuem um alcance extremamente positivo, desde que usadas adequadamente. O TCE-GO deixou de avançar no controle em termos quantitativos maiores de programas, o que pode também ser influência da falta de controle sistemático do PPA, para que pudesse identificar objetos que mais necessitariam de avaliação verticalizada, para a verificação dos seus custos e benefícios, além dos impactos na modificação da realidade social. A situação retrata o que foi destacado por Sabrina Nunes no item 4.2, a fragilização na sua “função de comprometimento”, no caso de quando os Tribunais constatam irregularidades nos atos, exigem do poder público o compromisso de correção.

Diante dos apontamentos das oportunidades perdidas em alavancar a qualidade do controle exercido pelo TCE-GO em relação ao PPA 2016-2019 atendendo os ditames constitucionais e legais, é que se passa para o capítulo seguinte, para construir uma prospecção de melhoria para o cenário apresentado, apontando o que o órgão de controle pode passar a executar, o que será feito no item 5.3.

## **5 DIRECIONAMENTOS DA BOA GOVERNANÇA NO PLANEJAMENTO**

O capítulo que agora se apresenta, tem o propósito de certificar a possibilidade de aplicação dos direcionamentos da boa governança no setor público por meio de adaptações da *Teoria da Agência*, colocando-a como instrumento de gestão para a administração pública. Além disso, demonstra que a governança uma vez adotada em todos os seus níveis viabiliza a assecuração de que a vontade dos cidadãos seja espelhada nos planejamentos, fortalecendo-os como instrumentos normativos e transparentes, propiciando ações de controle. Ao final, propõem-se um sistema de “*Acompanhamento Sistemático de PPA*” sob o olhar da governança, que intenta melhorar a eficácia do planejamento.

### **5.1 Governança privada aplicada no setor público**

Neste momento, pretende-se expor a sistemática teórica para aplicação da governança, assim como a possibilidade de implementação de suas boas práticas no setor público, para contribuir para o gasto público de qualidade, de forma a apontá-la como instrumento de gestão. Em seguida, estabelecer o seu conceito, antecipando que este apresenta conteúdo fluido e sem consenso entre os estudiosos e que, portanto, a sua delimitação dependerá do contexto em que será aplicado.

A importância do tema governança é buscar um caminho para uma reestruturação organizacional dentro da administração pública, já que esta, nos dizeres de Gomes (2015, p.129), “sofre de patologias na realização de suas funções administrativas. Problemas de planejamento, de gestão de pessoal, de organização, de direção, de controle e, por que não, de corrupção, são alguns exemplos destas disfunções administrativas”.

A governança inicialmente se desenvolveu na iniciativa privada, surgindo a partir do crescimento da complexidade das relações humanas, o que gerou um encadeamento de incertezas dos que detinham o poder e o capital, momento em que sentiram a necessidade de desenvolver mecanismos que pudessem dar segurança quando estes designavam outras pessoas para atuarem em seu nome.

A governança será observada neste trabalho sob o prisma da *Teoria da Agência* (Jensen e Meckling 1976) que teve origem no crescimento acelerado das empresas, despontando a necessidade de separar os que detinham o capital (principal) e aqueles que eram responsáveis pela gestão (agente). A partir daí, princípios e regras precisaram ser criados para que os administradores tivessem suas ações mais bem acompanhadas pelo verdadeiro dono do negócio. (ALTOUNIAN; SOUZA; LAPA, 2018, p.243).

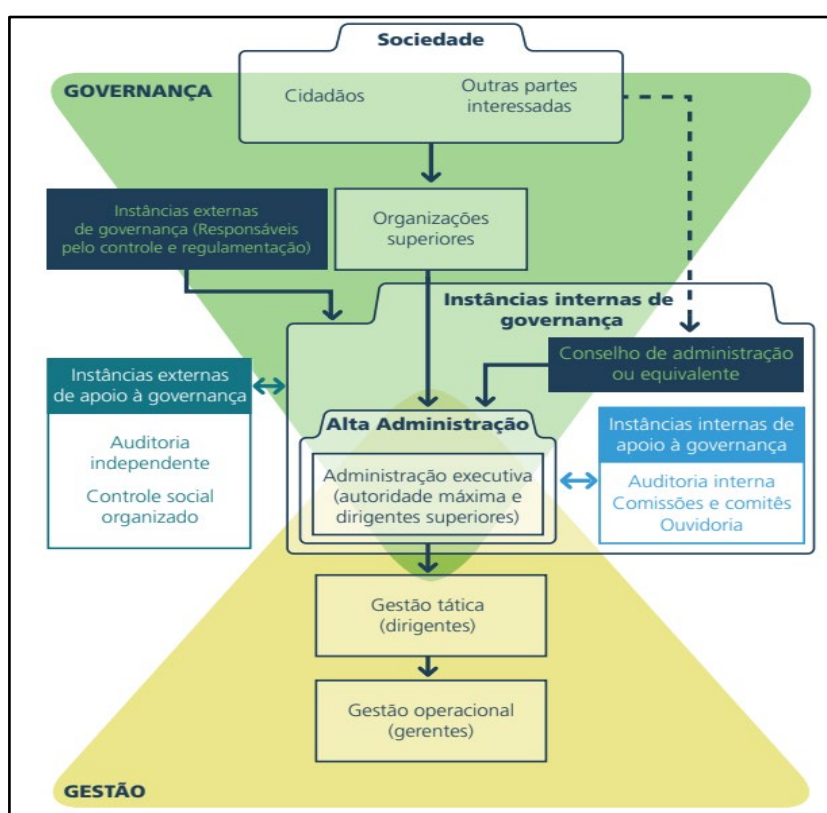
Essa necessidade das organizações desenvolverem os mecanismos de governança se deve ao fato de que na relação entre “principal” e “agente” surgem conflitos, o que ocorre quando, de um lado, o principal pretende que ações sejam efetivadas para melhorar a situação organizacional voltada para seus investimentos e, por outro, o agente usa do seu poder de gestão para atingir benefícios próprios e não os organizacionais, ocorrendo problemas na delegação.

O conflito da agência transmutado para ser utilizado no setor público é bem pertinente. No caso, a sociedade seria o “principal” e os políticos e gestores públicos seriam os “agentes”. A título de exemplo, o conflito pode se instaurar quando os agentes atuam de forma a priorizar as suas ligações políticas partidárias ou aumenta tributos desproporcionalmente. Desse modo, o agente deixa de atender aos interesses do principal, que podem ser vistos como a não entrega de resultado de políticas públicas que justifiquem os tributos pagos, ou ainda, apresentar contextos severos de corrupção.

Importante salientar que, conforme destacam Altounian, Souza e Lapa (2018, p.140), as ferramentas de governança também são viáveis em situações em que o conflito pode ocorrer quando agentes políticos delegam a execução de ações aos gestores públicos superiores e estes aos seus subordinados, sendo que, no primeiro caso, os políticos são os “principais” e os gestores superiores são os “agentes” e, no segundo, os gestores superiores são os “principais” e os gestores subordinados os “agentes”.

Somando a Teoria da Agência, acredita-se que uma boa metodologia para aplicação da sistemática da governança no setor público está descrita no Referencial publicado pelo TCU (2014, p.36 e 37) que, dentre outras diretrizes, preleciona que governança diz respeito a estruturas, funções, processos e tradições organizacionais que visam garantir que as ações planejadas (programas) sejam executadas de tal maneira que atinjam seus objetivos e resultados de forma transparente. Em um contexto geral a figura abaixo facilita a compreensão do sistema em que se deve operar a governança:

Figura 1 - Sistema de Governança em órgão e entidades da administração pública



Fonte: Referencial básico de governança do TCU.

A figura tenta simplificar o entendimento de todo o contexto organizacional em que se desenvolve a governança nos órgãos e entidades da administração pública. Os seus componentes, sucintamente, podem ser assim explicados: i) *Instâncias externas de governança*, responsáveis pela fiscalização, controle, regulação, promovendo a governança nas organizações públicas. São autônomas e independentes, a exemplo dos Tribunais de Contas; ii) *Instâncias externas de apoio à governança*, avaliam, auditam e monitoram de forma independente, comunicando os fatos às instâncias superiores, a exemplo auditorias independentes; iii) *Instâncias internas de governança*, definem ou avaliam a estratégia e as políticas, monitoram a conformidade e o desempenho, devendo atuar no caso de desvios, a

exemplo estão os conselhos de administração; iv) *Instâncias internas de apoio à governança*, faz a comunicação entre as partes internas e externas à administração, comunicando as disfunções com a alta administração, a exemplo ouvidorias, auditoria interna, comissões; v) *Administração executiva*, avalia, direciona e monitora internamente o órgão ou entidade, aqui estão os agentes públicos; vi) *Gestão tática*, responsável por coordenar a gestão operacional em área específicas, são compostas pelos dirigentes, a exemplo os secretários; vii) *Gestão operacional*, executa os produtos finalísticos, a exemplo estão os gerentes, diretores, supervisores.

O documento destaca que são funções básicas da governança: i) *avaliar* o ambiente, cenário, desempenho e os resultados atuais e futuros; ii) *direcionar* e orientar a coordenação de políticas e planos, alinhando às necessidades dos interessados, assegurando o alcance dos objetivos estabelecidos; iii) *monitorar* os resultados e o cumprimento de políticas e planos, em confronto com as metas estabelecidas e as expectativas das partes interessadas.

Como demais funções, tem-se: i) definir o direcionamento estratégico; ii) supervisionar a gestão; iii) envolver as partes interessadas; iv) gerenciar riscos estratégicos; v) gerenciar conflitos internos; vi) auditar e avaliar o sistema de gestão e controle; vi) promover a *accountability*. Mas cumpre registrar que o exercício dessas funções dependerá daquelas exercidas pela gestão, que são: i) implementar programas; ii) garantir a conformidade com as regulamentações; iii) revisar e reportar o progresso de ações; iv) garantir a eficiência administrativa; v) manter a comunicação com as partes interessadas; vi) avaliar o desempenho e aprender, retroalimentando o ciclo.

Outro importante referencial sobre governança publicado pelo TCU (2014, p.32) estabelece sinteticamente a diferença entre gestão e governança:

Enquanto a gestão é inerente e integrada aos processos organizacionais, sendo responsável pelo manejo dos recursos e poderes colocados à disposição de órgãos e entidades para a consecução de seus objetivos, a governança provê direcionamento, monitora, supervisiona e avalia a atuação da gestão, com vistas ao atendimento das necessidades e expectativas dos cidadãos e demais partes interessadas.

O referencial estabelece diferenças básicas (2014, p. 30-31), utilizando-se dos direcionamentos do Banco Mundial. A gestão está ligada ao funcionamento do dia a dia dos programas e de organizações, na conjuntura de estratégias, políticas, processos e procedimentos, preocupa-se em cumprir as ações prioritizadas (eficácia) e realizar as ações da melhor forma possível (eficiência). Enquanto a governança diz respeito a estruturas, somado com o que foi desenhado acima, busca-se produzir os efeitos pretendidos (efetividade) e obter

o maior custo-benefício na utilização dos recursos (economicidade). A figura abaixo simplifica o entendimento relacional entre governança e gestão:

Figura 2 - Relação entre governança e gestão



Fonte: Referencial básico de governança do TCU

A figura demonstra que a gestão está ligada aos processos organizacionais, em planejar, executar, controlar e agir para alcançar os objetivos organizacionais. A governança provê os direcionamentos, monitora e avalia a gestão, visando atender as expectativas das partes interessadas.

Definidas as bases teóricas sobre a governança e sua possibilidade de aplicação no setor público, cabe neste momento estabelecer o conceito. Ao intentar esforços para conceituar governança, quem bem orienta a discussão são Altounian, Souza e Lapa (2018, p.246) que consideram “inexistir um conceito único para governança. Sua definição está sempre associada a um contexto e, principalmente, à abrangência a que ele se refere”.

Juliana Bonacorsi de Palma (2014, p. 39) defende que “governança pública corresponde a uma metódica de funcionamento eficiente e permeável da máquina administrativa a partir de determinados valores de orientação”. Por sua vez, o Banco Mundial (1994, p.7) delineou que “a boa governança é resumidamente previsível: políticas abertas e esclarecidas (isto é, processos transparentes); uma burocracia imbuída de um *ethos* profissional; um braço executivo do governo responsável por suas ações, e uma forte sociedade civil participando dos assuntos públicos; e todos se comportando sob o estado de direito”.

No que interessa à abrangência desta pesquisa, em que pese a contribuição de cada autor que desenvolveu suas considerações a respeito, arrisca-se afirmar que o conceito de governança que se apresenta como mais completo para aplicar à administração pública, principalmente nas perspectivas de desenvolvimento no campo do PPA, foi o construído por Nardes, Altounian e Vieira (2018, p. 149):

A governança pública é a capacidade que os governos têm de avaliar, direcionar e monitorar a gestão de suas políticas ou serviços para atender às demandas da

população, utilizando-se de um conjunto de instrumentos e ferramentas adequadas. Em outras palavras, governança pública pode ser entendida como a capacidade que os governos têm de: assegurar que a vontade dos cidadãos seja capturada nos planejamentos estratégicos, táticos e operacionais; selecionar pessoas e instituir normas e processos adequados para executar as ações planejadas; articular a ação de todos os agentes públicos e privados; alcançar e controlar os resultados previstos; estabelecer indicadores de desempenho para verificar o quanto foi ou não foi alcançado; e divulgar todas essas etapas à sociedade.

Empreendida a finalidade deste tópico em estabelecer as linhas teóricas no que diz respeito à governança, adotando a Teoria da Agência como a que melhor se amolda para o controle das delegações e dos resultados, considerando ainda ser perfeitamente viável a sua aplicabilidade no setor público, parte-se para a indicação de como as diretrizes da governança podem auxiliar na efetividade do PPA como instrumento normativo de planejamento de políticas públicas.

## **5.2 Governança como instrumento auxiliar na eficácia do planejamento governamental**

Preliminarmente, fica a reflexão de que o conceito de governança se presta a esclarecer algumas das transformações do direito nas sociedades contemporâneas e demonstrar que suas diretrizes podem ser empregadas em várias perspectivas. Contudo, no contexto deste trabalho, é possível indicar que, uma vez institucionalizada pela própria administração pública, inevitavelmente influenciará o conteúdo do plano plurianual como instrumento normativo, bem como na sua implementação e avaliação de resultados.

Jacques Chevallier (2009, p. 139-140) descreve a influência que as diretrizes da governança exercem sobre o conteúdo normativo, estabelecendo que:

a governança afeta também o conteúdo da norma. Como o demonstrou Kelsen, o próprio do direito é ser (...) uma "ordem de coerção", ou seja, de reagir por atos de coerção às condutas consideradas como indesejáveis e contrárias a suas prescrições. Implicando um verdadeiro "poder de exigibilidade", a coerção se traduz pela faculdade de obter a execução pelos destinatários independentemente de seu consentimento, e, se necessário, contra sua vontade. Ora, a lógica da governança implica, ao contrário, o refluxo desses aspectos de coerção e de unilateralidade tradicionalmente ligados ao direito: ela se fundou, já se viu, sobre uma procura sistemática de consenso.

(...) o desenvolvimento das técnicas de governança mostra que esse "capital de autoridade" não é mais suficiente para dotar o direito do poder normativo necessário: a força da regra de direito não provém mais somente do fato de que ela se enuncia como uma ordem obrigatória, à qual todos devem se submeter; ela depende também, e talvez sobretudo, do consenso que a envolve. Esse consenso supõe que os destinatários participem de sua elaboração: a concertação preliminar, a participação à determinação da norma torna-se a garantia de seu fundamento; o direito torna-se assim um *direito negociado*, que aparece como o fruto de uma deliberação coletiva.

Ao mesmo tempo, para ter a governança estruturada em todos os níveis, importante buscar as bases construídas no tópico “a governança e sua aplicabilidade no setor público”, retomando o conceito adotado, o que proporcionará qualificar a governança, a partir do momento que os governos apresentam a capacidade de assegurar que a vontade dos cidadãos seja levada para seus planejamentos.

Além disso, se preste a selecionar pessoas e instituir normas e processos adequados para executar as ações que foram planejadas, a articular a ação de todos os agentes públicos e privados, a alcançar e controlar os resultados previstos estabelecendo indicadores de desempenho para verificar o quanto foi alcançado e, por fim, a divulgar todas essas etapas à sociedade. Nessas bases, reunirá condições para resolver os conflitos que podem advir entre o “agente” (políticos e gestores públicos) e o “principal”, convergindo os seus interesses ao bem comum da coletividade.

Por fim, a administração estruturada nas bases da boa governança, da forma como foi prescrita acima, viabiliza melhor foco nas ações de controle que possibilitem a responsabilização, sendo o controle interno, judicial, pelo Ministério Público, social ou externo, exercido pelo legislativo com o auxílio dos Tribunais de Contas.

No entanto, para o ponto de aplicação da governança no setor público, somente adentrar-se-á um pouco mais verticalmente, no que diz respeito ao necessário controle da implementação de políticas públicas a ser exercido pelos tribunais de contas, conforme já elencado, há tempos vem sendo questionado no desempenho de seu nobre *mister* advindo diretamente do texto constitucional (art. 70-71), o que precipuamente seria um dos meios da consolidação do Estado Democrático de Direito.

Nesta direção, Scaff (2018, p. 422) estabelece que “a função de controlar e responsabilizar corresponde à de corrigir as condutas financeiras que forem adotadas pelas pessoas e instituições, públicas e privadas, na busca de uma liberdade igual para todos”. O autor especifica ainda mais as funções em relação ao controle que, dentre outras, no que concerne ao poder a ser exercido pelas Cortes de Contas em matéria de políticas públicas, serão utilizadas as análises do controle financeiro e orçamentário com as funções de fiscalizações, que conforme seus regimentos internos podem se valer de vários instrumentos – auditorias, podendo ser de regularidade ou operacional<sup>49</sup>; levantamento; inspeção; acompanhamento.

---

<sup>49</sup> Como já se afirmou alhures e reforçando, Ioken (2019, p. 279) descreve que as auditorias operacionais são processos que buscam aferir, especialmente, a eficiência da atuação estatal, sendo um instrumento importante em que se vale a jurisdição de contas para avaliar as políticas públicas.

Ainda o mesmo autor trata a responsabilidade como resposta ao ato irregular, sendo responsável quem o pratica, ou se omite quando era obrigado a desempenhá-lo.

Dentro do desenho proposto neste trabalho, com a ação planejada de forma transparente das políticas públicas estabelecidas no âmbito do PPA será possível o controle dos Tribunais de Contas, o que dará o ônus de justificação ao gestor público de comprovar porque não cumpriu as metas e objetivos por ele mesmo descritos. Nos dizeres de Gomes (2015, p. 338), decorre do dever de colaboração dos gestores públicos com este órgão, em decorrência da sujeição ao controle, transparência, justificação da despesa e da prestação de contas (art. 71 da CF).

O exame dos Tribunais de Contas deve levar em consideração a dimensão política da responsabilidade do governo, que alcança desde o momento das justificativas, como também a execução orçamentária e a avaliação dos resultados oriundos das políticas públicas implementadas (IOKEN, 2019, p.280).

### **5.3 Proposta ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás de sistema de “*Acompanhamento Sistemático de PPA*” sob o olhar da governança**

No item anterior demonstrou-se como a governança pode auxiliar na constituição do planejamento governamental de forma mais transparente por parte do poder Executivo, o que viabilizaria melhores ações de controle. Neste momento, pretende-se voltar o olhar da governança para o ambiente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no que diz respeito à atividade de controle diante das constatações de sua atuação tímida no controle dos programas disposto no PPA 2016-2019 (item 4.4). Aspira-se oferecer proposta de como pode melhor fiscalizar os planejamentos governamentais expostos nos futuros PPA's do Estado de Goiás, expandido o controle empreendido em prospecção sistemática, valendo-se das bases da boa governança no setor público.

Dessa forma, no primeiro momento elencar-se-á o que o TCE-GO vem desenvolvendo no seu planejamento estratégico em seu ambiente interno, no auxílio das ações de controle externo, na medida do possível, fazendo um recorte apenas no que interessa aos objetivos dessa pesquisa. No segundo momento, será aplicado os direcionamentos da boa governança dos itens 5.1 e 5.2, para desenhar a proposta elencada no parágrafo anterior.

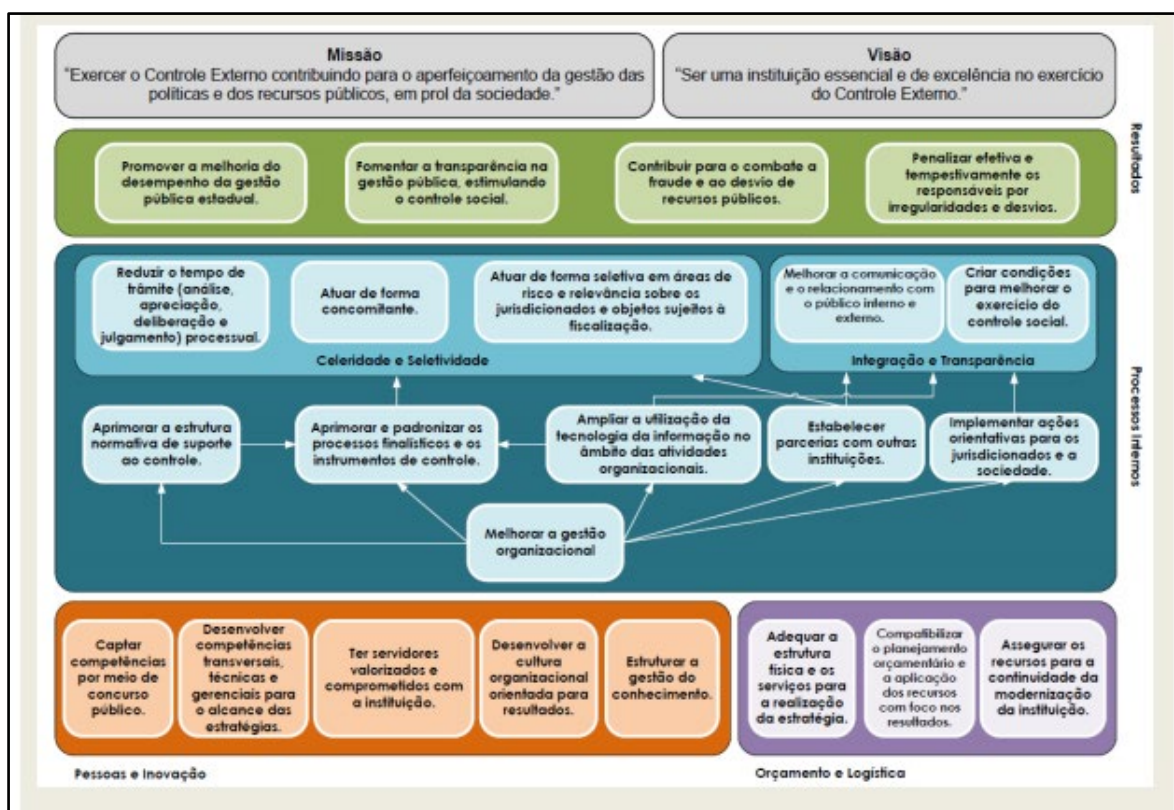
O cenário levantado no item 4.4 reflete a situação concomitante do Planejamento Estratégico atual do TCE-GO, pergunta-se: como o Tribunal de Contas do Estado de Goiás está

estruturado para tratar o cenário identificado? Antes de voltar o seu olhar para o público externo, vem aplicando os direcionamentos da boa governança em âmbito interno?

O setor responsável por desenvolver a gestão interna é Diretoria de Governança, Planejamento e Gestão<sup>50</sup>, que subordinada à Presidência, dentre outras funções subsidia a administração no sentido de que as estratégias, as políticas, os planos e as iniciativas, de responsabilidade do TCE - GO, contemplem as expectativas da sociedade, dos jurisdicionados e dos integrantes das carreiras deste Tribunal.

O Plano Estratégico do TCE-GO para o quadriênio 2014-2020, coordenado pelo setor supracitado, que finda agora no final do ano de 2020, trouxe o que está em nível estratégico, o que foi se desenvolvendo para o nível tático que se refere ao Plano de Diretrizes da Presidência e o Plano de Fiscalização, e após desagua no nível operacional estruturado dentro dos Planos Diretores, em que ambos atendem ao período bienal, o que se passa a explicar de forma sucinta. Inicia-se pelo mapa estratégico, conforme a figura abaixo:

Figura 3 - Mapa Estratégico do Plano Estratégico 2014-2020 do TCE-GO



Fonte: Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de Goiás para o período 2014-2020<sup>51</sup>.

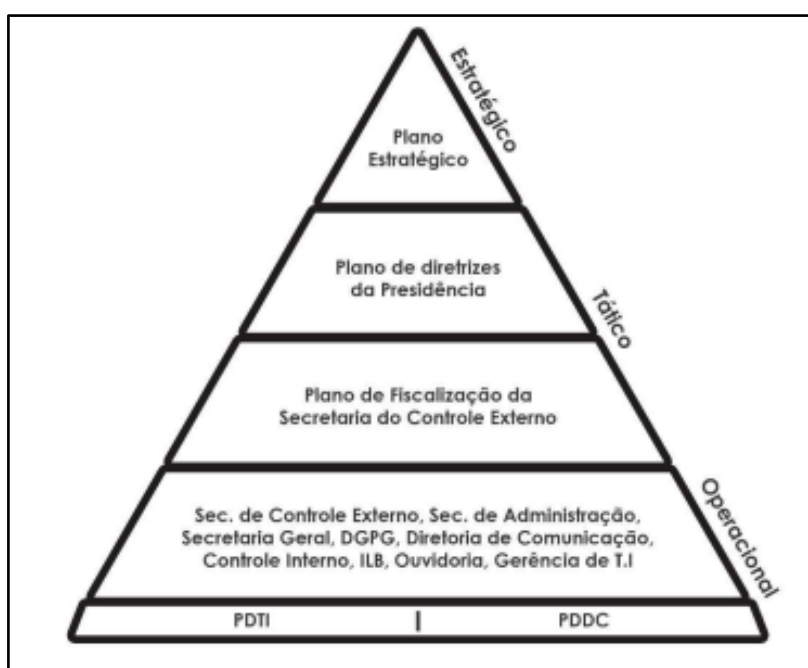
<sup>50</sup> Disposto da estrutura organizacional do TCE-GO na Resolução Normativa nº 9/2012. Disponível em: <https://portal.tce.go.gov.br/documents/20181/76314/Resolu%c3%a7%c3%a3o%20-%20009-2012/ac72ac4a-89dd-427d-8098-30bb9dd59b76> . Acesso em 03 nov 2020.

<sup>51</sup> Disponível em: <https://portal.tce.go.gov.br/documents/20181/78661/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20004-2013/2c246a44-ec45-4108-95e4-4728f2f4a3cb> . Acesso em 03 nov 2020.

No mapa estratégico apresentado acima, dita como *missão* “exercer o controle externo para o aperfeiçoamento da gestão das políticas públicas e dos recursos públicos, em prol da sociedade”. Como *visão* se propõe a “ser uma instituição essencial e de excelência no exercício do controle externo”. Para buscar atender a sua missão e valor, logo seu primeiro *objetivo estratégico* visa “promover a melhoria do desempenho da gestão pública estadual”. Para o que interessa ao desenrolar do presente trabalho, tratar-se-á apenas desse objetivo, que está ligado a parte do problema de pesquisa e indaga em que medida a atuação do TCE-GO pode contribuir para o aprimoramento da gestão pública no planejamento e na avaliação das políticas pública no âmbito do Estado Goiás.

Concatenado com o Plano Estratégico 2014-2020, tem-se o Plano de Diretrizes da Presidência e o Plano de Fiscalização, que estão em nível tático e o Plano Diretor em nível operacional, todos eles possuem prazo bienal. A figura abaixo possibilita uma melhor compreensão:

Figura 4 - Níveis do sistema de planejamento e gestão do TCE-GO



Fonte: Plano de Diretrizes da Presidência 2019-2020<sup>52</sup>

O Plano de Diretrizes da Presidência para o biênio 2019-2020 trouxe como orientações: i) avaliar a qualidade de serviços públicos e os resultados de políticas públicas, com foco na melhoria do desempenho público estadual; ii) fortalecer a integração entre o Tribunal, jurisdicionados e sociedade; iii) agir com foco no estímulo à transparência e ao

<sup>52</sup>Disponível em: [http://sites.tce.go.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/Plano\\_de\\_Diretrizes\\_2019-2020.pdf](http://sites.tce.go.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/Plano_de_Diretrizes_2019-2020.pdf). Acesso em 5 out 2020.

controle social; iv) atuar de forma seletiva com foco no combate à má gestão dos recursos públicos; e v) incrementar a celeridade processual, com foco na efetividade e na tempestividade das decisões de controle. O plano contempla 23 Linhas de Ação de Gestão-LAG para direcionar o apoio ao controle externo em suas ações, dentre tem-se a “LAG 22 – aprimorar a governança, a gestão e o uso de recursos de tecnologia da informação, de modo alinhado com a estratégia organizacional”. Dar-se-á realce somente à LAG 22, ela vem ao encontro da discussão sobre a avaliação do PPA 2016-2019 no ambiente interno do TCE-GO.

Já o Plano de Fiscalização<sup>53</sup>, voltado para o setor que executa as fiscalizações do Tribunal, Secretaria de Controle Externo, foi construído por meio de Linhas de Ação de Controle Externo-LACE, que representam estratégias táticas para o atendimento de objetivos de resultados expostos no mapa estratégico e das diretrizes da presidência, mas sob a ótica do controle externo. O Plano conta com 21 LACE's, que dentre elas destaca-se: “LACE16 – Auditar a execução de planos e orçamentos públicos, com foco na eficiência, eficácia e efetividade”. Ou seja, está expresso no seu planejamento a atuação direcionada para o controle do sistema orçamentário.

Perpassando pelo último nível dos planos institucionais do TCE-GO, que está no nível operacional, o Plano Diretor<sup>54</sup> do biênio, no que se refere somente à Secretaria de Controle Externo (responsável pelas fiscalizações), foi composto por 27 iniciativas, nenhuma delas voltadas para o controle sistemático do PPA 2016-2019, em que pese o Plano de Fiscalização ter contemplado essa possibilidade na LACE16, o que confirma que as atuações do TCE-GO se deram como foi descrito no item 4.4, se mostrando acanhada no controle do PPA 2016-2019, atuando somente em programas específicos (total de 9 processos entre 2016-2019), o que só reforça a importância da proposta final da pesquisa.

No que corresponde à institucionalização da governança no ambiente interno, o Plano Diretor do biênio trouxe a atividade “Desenvolver sistema de governança institucional”, tendo como principal responsável a Diretoria de Governança, Planejamento e Gestão. Iniciou-se a discussão de implementação de governança e gestão de riscos em abril de 2020, inclusive para atender a NBASP 12, que trata do “valor e benefícios dos Tribunais de Contas”. Nos contornos preliminares, que no desenvolvimento de suas funções foram trazidos os mecanismos de governança do TCE-GO: liderança, estratégia e controle<sup>55</sup>. A estruturação utilizou como

---

<sup>53</sup> Disponível em: <https://portal.tce.go.gov.br/documents/117455/121826/PlanodeFiscaliza%C3%A7%C3%A3o-2019-2020.pdf/23eed3c5-adb8-467b-9776-81476b03a615>. Acesso em 5 out 2020.

<sup>54</sup> Disponível em: <https://portal.tce.go.gov.br/documents/117455/117702/Planos+Diretores+2019-2020/cb94cdac-e597-4c66-a6cf-88bdcb1de1ea>. Acesso em 05 out 2020.

<sup>55</sup> Disponível em: <https://portal.tce.go.gov.br/governanca-no-tce-go> . Acesso em 15 out 2020.

alicerce o Referencial Básico de Governança e Manual de Gestão de Riscos do TCU. O projeto ainda não está concluído, e a proposta de continuidade será levada para a presidência do próximo biênio (2021-2022).

Partindo dos resultados de todas as análises realizadas nesta pesquisa, sobretudo no que diz respeito a eficácia do PPA 2016-2029 como instrumento de execução de políticas públicas (capítulo 3 – itens 3.2 e 3.3), o panorama do controle de políticas públicas exercido pelo TCE-GO entre o período de 2016-2019 (item 4.4), somados à constatação de que este órgão até a presente data não desenvolveu nenhum método de acompanhamento sistêmico nos PPA's até então executados, visando a possibilidade de antever problemas na execução de programas, no intuito de melhorar a eficácia do planejamento retroalimentando-o, é que a pesquisa propõe, com base nos critérios de governança, o que denomina-se de “*Acompanhamento Sistematizado do PPA Vigente*”.

Foi feito um protótipo de um painel inteligente com apoio do Serviço de Sistema de Informação do TCE-GO, a partir dos critérios já utilizados nas análises retiradas do *BO*, que posteriormente deverá ser enriquecido com a inclusão das análises dos documentos legais (PPA, LDO e LOA). O intuito é levar o esboço para a Presidência do próximo biênio 2021 e 2022, como proposta para inclusão do projeto no Plano Diretor. Em razão das “regras do negócio” já estarem inicialmente desenhadas, o seu desenvolvimento se daria em curto prazo, já para iniciar o seu uso efetivo em agosto de 2021.

O protótipo foi elaborado pela plataforma do *Qlik Sense*<sup>56</sup> na *web* (produto já adquirido pelo TCE-GO), que por meio de soluções de integração e análise associativa de dados, viabiliza a construção de painéis interativos para seus usuário, fornecendo variadas opções de filtro com dados abertos que podem ser exportados como imagem, PDF ou dados, o que facilita a emissão de relatórios. Assim, tendo por insumos os dados levantados na pesquisa, foi desenvolvido com o seguinte formato:

---

<sup>56</sup> Disponível em: <https://www.qlik.com/pt-br/>. Acesso em 10 nov 2020.

Figura 5 - Protótipo da proposta de "Acompanhamento Sistematizado do PPA Vigente"

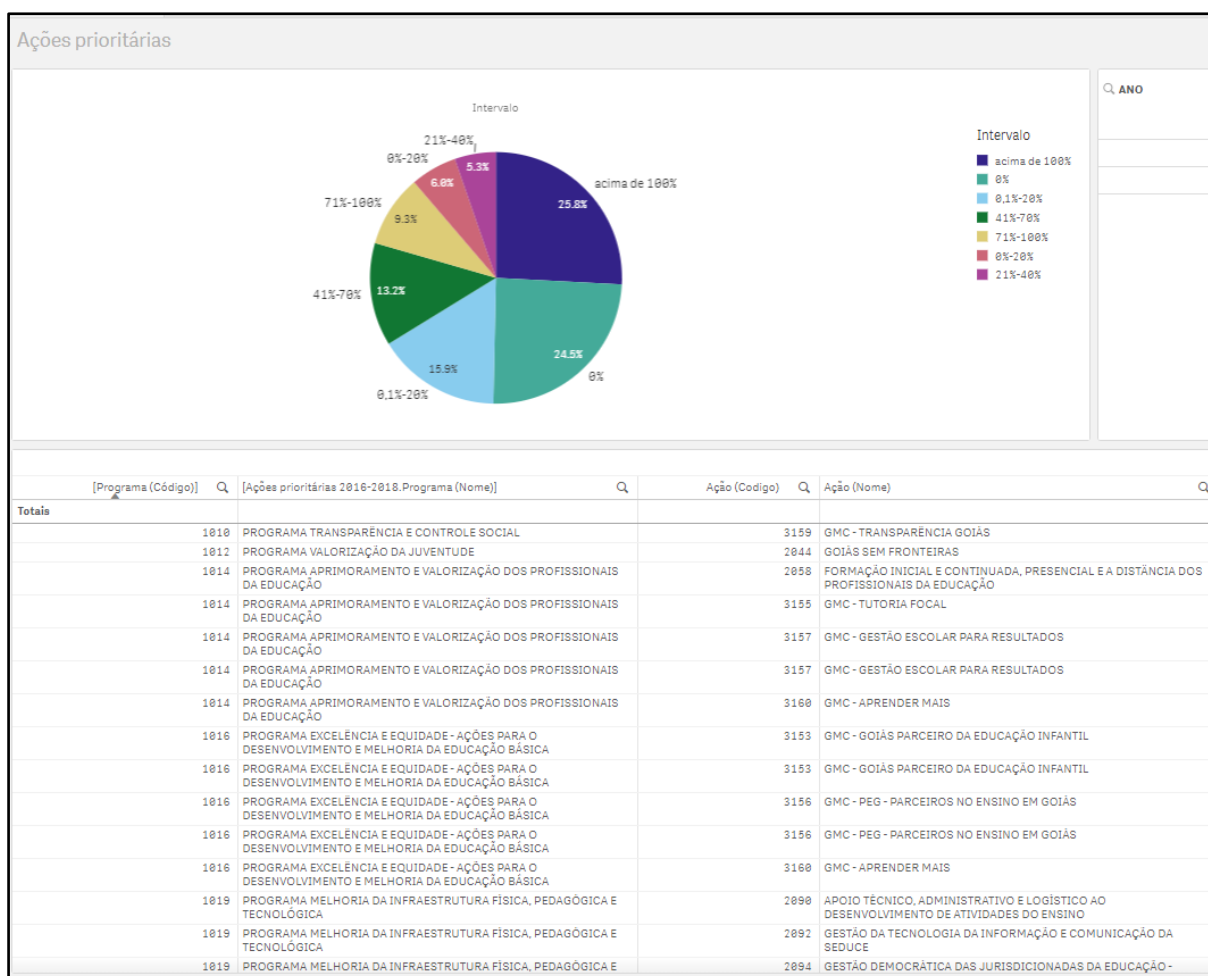


Fonte: retirado diretamente página de painéis do TCE-GO (acesso restrito)<sup>57</sup>

A Figura 5 com o destaque em verde, retrata a página da *web* de painéis do TCE-GO, onde faz-se a abertura do protótipo (acesso somente para servidor).

<sup>57</sup> Importante esclarecer que na página de painéis do TCE-GO existem alguns que são restritos a algumas áreas, ao ambiente interno, outros tem acesso ao público, a depender do conteúdo. O protótipo indicado, especificamente, está disposto na pasta do serviço da pesquisadora, não tendo acesso ao público em geral, em razão de estar em desenvolvimento.

Figura 6 - Ações prioritárias do PPA 2016-2019



Fonte: retirado diretamente página de painéis do TCE-GO (acesso restrito)

A Figura 6 demonstra um exemplo de uma das opções de filtros, que trata da análise das ações prioritárias apresentadas na pesquisa no item 3.3, Gráfico 1, na oportunidade a análise dos dados foi desenvolvida por *Excel* e, para elaboração do protótipo, esses dados foram facilmente transferidos para o painel.

A finalidade da ferramenta é que o controle dos PPA's se torne perene, funcionando de forma sistemática, fornecendo base de dados que possibilite análises econômica/financeira associadas com os objetivos dos programas e suas ações, de forma que possam ser gerados relatórios automáticos de acompanhamento, para análise da unidade técnica que for designada como responsável, direcionando possíveis ações de controle.

Como se sugere a aplicação da governança dentro da proposta do sistema de “*Acompanhamento Sistematizado do PPA Vigente*”?

No *primeiro momento da governança*, aplicando os direcionamentos do item 5.1, caso em que na Figura 1 na o TCE-GO estaria posicionado como *Instância externa de governança*,

estando responsável pela fiscalização, controle e regulação, visando promover a governança nos órgãos responsáveis pela execução dos programas avaliados pelo sistema. Para a estrutura de avaliação inicial utilizar-se-á as funções básicas da governança (Figura 2): avaliar, direcionar e monitorar. Que poderá ter as seguintes orientações:

a) da análise geral pode-se abrir canal com o jurisdicionado para questionar o gestor pelas grandes discrepâncias que demonstrem a falta de aderência para com o planejamento, podendo contribuir para corrigir os rumos retroalimentando o planejamento, ou ainda, dando a oportunidade de motivar o não cumprimento da promessa feita nos instrumentos normativos;

b) os programas e ações que permanecerem com resultados muito longe do que foi planejado, verificando também a sua relevância social e materialidade, serão os indicativos para se desenvolver auditorias operacionais. Com isso, serão inseridos no Plano de Fiscalização a partir de propostas com objetos melhor selecionados, direcionando esforços de fiscalização para as áreas de maior risco na ação estatal, com potencial de gerar valor social mais robusto. Neste ponto, entra-se no segundo momento da governança, que deve ser feito por meio de avaliação da governança em políticas públicas com todas as demais funções: i) definir o direcionamento estratégico; ii) supervisionar a gestão; iii) envolver as partes interessadas; iv) gerenciar riscos estratégicos; v) gerenciar conflitos internos; vi) auditar e avaliar o sistema de gestão e controle; vi) promover a accountability.

Além dos pontos citados de aprimoramento advindos das utilidades do sistema proposto, pode-se agregar:

a) orientar ações multiníveis, em políticas públicas em rede (exemplo: educação e saúde), que podem ser intergovernamentais, por incorporar entes federal, estadual e local, devendo haver articulação entre eles para que não tenha ações sobrepostas. O Projeto Integrar – Governança Multiníveis é uma amostra do que pode ser feito (citado no item 4.3). O projeto está iniciando na política descentralizada da educação, mas pretende avançar, neste caso, o painel contribuiria sobremaneira com os dados locais;

b) auxiliar a análise das contas dos gestores e parecer prévio do governador;

c) construção de projeto multiplicador de boas práticas para ser aplicado aos servidores do TCE-GO, assim como, aos seus jurisdicionados e outros Tribunais de Contas, utilizando como apoio o Instituto Leopoldo de Bulhões<sup>58</sup>.

---

<sup>58</sup> Conforme art. 5º da Lei nº 16.466/2009, o Instituto Leopoldo de Bulhões tem como finalidade conduzir a formação continuada dos servidores do TCE-GO, servidores públicos em geral, jurisdicionados e controladores sociais, por meio de promoção, elaboração e organização de cursos de aperfeiçoamento.

Em que pese reconhecer que o sistema pode avançar em muito o acompanhamento de programas nos PPA's por parte do TCE-GO, é preciso reconhecer que pode haver algumas limitações: i) inexistência de padrões que orientem essa modalidade de fiscalização voltada para governança, o que terá que ser desenvolvido; ii) capacidade técnica adequada e formatação da estrutura interna do TCE-GO, considerando a complexidade do procedimento.

Mesmo diante das limitações apontadas, e ainda, que o resultado na avaliação de políticas públicas se mostre sobremaneira tímido, é preciso reconhecer que o Tribunal de Contas do Estado de Goiás vem em um esforço contínuo de melhorar a sua gestão interna, dando suporte a sua atividade fim, para que possam desenvolver trabalhos com maior qualidade, e principalmente na tentativa mais acertada na escolha de seus objetos, tendo muito o que avançar, mas com a certeza que está na direção certa.

Diante do cenário apresentado torna-se salutar o aprimoramento das unidades técnicas da Secretaria de Controle Externo para mais acertadamente escolher os objetos de fiscalização, pois o universo de controle é imenso, a força de trabalho é diminuta, só assim poder-se-á chegar mais próximo a atender os anseios da sociedade e caminhar para um grau mais elevado de garantia dos direitos fundamentais.

## 6 CONCLUSÃO

Conforme demonstrado, o sistema orçamentário descrito na Constituição, reforçado pela Lei de Responsabilidade Fiscal é visto pela maioria da doutrina como mecanismo suficiente de planejamento e controle financeiro, sendo o local em que o Legislativo e Executivo fortalecem os direitos fundamentais com a formulação e execução de políticas públicas. Devido a importância das leis orçamentária, demonstrou-se a evolução de entendimento doutrinário e jurisprudencial a respeito de sua natureza jurídica, saindo de lei meramente formal, carregando cada vez mais aspectos materiais, portanto, impositivo.

Enfatiza-se, “A lei orçamentária é a lei materialmente mais importante do ordenamento jurídico logo abaixo da Constituição”.<sup>59</sup> A força desse trecho é tão expressiva, não por outro motivo que é sempre citada por Maurício Conti, que em uma de suas obras diz que “há de ser recebida como a demonstração de uma verdade expressa em poucas e bem colocadas palavras” (2020, p. 32).

Com efeito, os estudos aqui realizados permitem inferir, em que pese a estrutura orçamentária normativa ser considerada suficiente e reconhecer suas evoluções, ainda é utilizada pelos entes federados em muitos momentos como cumprimento de mera formalidade exigidas nos dispositivos legais. Tal constatação pôde ser comprovada ao longo do desenvolvimento do presente trabalho, com a análise dos instrumentos orçamentários do período de 2016 a 2019, em especial o plano plurianual.

Da análise concluiu-se que a finalidade da LDO de estabelecer metas e prioridades não foi bem desenvolvida no período de vigência do PPA 2016-2019. Isso porque, a LDO não especifica as prioridades, deixando para as respectivas leis orçamentárias a indicação das ações prioritárias. Além disso, foram detectadas divergências entre as LDO's e suas respectivas LOA's. Em 2016, a LDO define um programa como prioritário e a LOA confere o “Selo de Prioridade” às ações de outro programa. Em 2017, a LDO não define prioridades, mas a LOA define como prioritárias ações do Goiás Mais Competitivo. Em 2019, a LDO remete para a LOA a indicação das ações prioritárias, entretanto, a LOA é silente quanto a definição de prioridades.

Ainda, a priorização de ações trouxe resultado pouco efetivo do ponto de vista orçamentário, pois a maioria das ações priorizadas não são executadas a contento. Observou-se um número elevado de ações não executadas e ações com percentual de execução até 70%, de

---

<sup>59</sup> ADI 4.048-1 – STF, STF, Tribunal Pleno, Rel. Min. Gilmar Mendes, j. 14.5.2008.

outro lado, também se notou a ocorrência de ações que superaram os valores orçados. Resumindo as constatações: i) em 2016: foram priorizadas 39 ações, 7 não foram executadas, 22 apresentaram execução até 70%, apenas 4 ações entre 71% e 100%, e 6 ações com execução orçamentária acima do valor inicialmente orçado; ii) em 2017: foram priorizadas 55 ações, 23 não foram executadas, 17 com percentual de execução até 70%, apenas 6 entre 71% e 100%, e 9 ações apresentaram execução superior ao valor orçado; iii) em 2018: foram priorizadas 57 ações, 18 sequer foram executadas, 16 tiveram execução até 70%, apenas 3 entre 71% e 100%, e 20 ações superaram o valor inicialmente orçado.

Assim, com a não concretização das ações definidas como prioritária, a exemplo do que sugere Weder Oliveira (2017, p. 413-414), essa função da lei de diretrizes acaba por se tornar em uma carta de intenções com pouca relevância na efetiva alocação dos recursos públicos.

Relativamente à análise do planejado no PPA 2016-2019 com a execução orçamentária do período, os resultados demonstraram que pode ser considerado um instrumento pouco eficaz no controle da execução de políticas públicas. Foi realizada ampla análise na execução do PPA, considerando as metas financeiras previstas no todo, por eixos, por áreas e por programas, esta última se mostrou mais precisa. Sintetizando as constatações: o PPA 2016-2019 é composto por 69 programas, dos quais 19 apresentaram execução entre 0% e 20% do previsto, 16 programas entre 21% e 40%, 12 programas entre 41% e 60%, 3 programas entre 61% e 80% e apenas 5 programas apresentaram execução na faixa entre 81% e 100%. Em contraposição, 14 programas apresentaram execução orçamentária superior ao inicialmente previsto.

Esses números demonstram a fragilidade do PPA enquanto instrumento de planejamento, pois a maior parte dos programas ali inseridos não são devidamente implementados ou acabam recebendo mais recursos do que o inicialmente previsto, o que corrobora a hipótese de que o PPA é utilizado como instrumento formal de planejamento, não podendo ser considerado eficaz para controlar a execução das políticas públicas.

Dando sequência ao estudo, destacou-se a importância da moderação do poder por meio do controle, demonstrando que este está direcionado para os órgãos incumbidos de exercerem funções administrativas, sendo este acolhido como princípio fundamental da administração pública. No contexto do controle foram elencadas as funções do controle externo exercidas pelo Tribunal de Contas, isso a partir das competências retiradas diretamente do texto constitucional (art. 70-75), ratificando a sua independência em relação ao Legislativo, sendo complementares, caso em que ambos devem trabalhar em harmonia recíproca. Retratou-se o importante papel do Tribunal de Contas como órgãos de avaliação de políticas públicas,

tratando especificamente das funções exercidas pelas Cortes de Contas relacionadas ao controle dessas políticas. Além disso, evidenciou a indispensabilidade cada vez mais premente de que as instituições estabeleçam um diálogo para potencializar e evitar sobreposições de controle.

Verificou-se também, o panorama do controle de políticas públicas por parte do TCE-GO, no mesmo espaço temporal de 2016-2019, em relação aos programas do PPA objeto do caso. A situação evidencia a necessidade de o órgão de controle exercer seu nobre mister constitucional com maior diligência.

Por fim, ficou abalizado a necessidade do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ser mais atuante no controle de políticas públicas, contribuindo com uma gestão mais responsável dos recursos públicos. Diante do cenário detectado propõe-se com base na boa governança no setor público, painel de *“Acompanhamento Sistemático do PPA Vigente”*, funcionando de forma sistemática, fornecendo dados que possibilite direcionamentos para ações de controle com áreas de maior risco, gerando maior valor para a sociedade na garantia de direitos fundamentais.

## REFERÊNCIAS

ABRAHAM, Marcus. *Orçamento Público no Brasil*. In: ABRAHAM, Marcus; PEREIRA, Vítor Pimentel (Coord.). *Orçamento Público no Direito Comparado*. São Paulo: Quartier Latin, 2015.

AGUIAR, Ubiratan Diniz de; ALBUQUERQUE, Marcio André Santos de; MEDEIROS, Paulo Henrique Ramos. *A Administração Pública sob a Perspectiva do Controle Externo*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2011.

AGUIAR, Julio Cesar; HABER, Melina Tostes. *Controle Jurídico das Políticas Públicas: uma análise a partir dos conceitos de eficácia, efetividade e eficiência*. *A&C – Revista de Direito Administrativo e Constitucional*, Belo Horizonte, ano 17, n.70, p. 257-280, out./dez. 2017.

AITH, Fernando. *Políticas públicas de Estado e de governo: instrumentos de consolidação do Estado democrático de Direito e de promoção e proteção dos direitos humanos*. In: BUCCI, Maria Paula Dallari (org). *Políticas Públicas: reflexões sobre o conceito jurídico*. São Paulo: Saraiva, 2006, p. 217-245.

ALMEIDA, Carlos Otávio Ferreira de/BEVILACQUA, Lucas. *O planejamento financeiro responsável: Boa Governança e desenvolvimento nos 30 anos da Constituição Federal*. In: BUISSA, Leonardo; REIMANN, Simon e MARTINS, Rafael (orgs.). *Direito e finanças públicas nos 30 anos da Constituição: experiências e desafios nos campos do direito tributário e Financeiro*. Florianópolis: Tirant Blanch, 2018, p.29-53.

ALTOUNIAN, Cláudio Sarian; SOUZA, Daniel Luiz de; LAPA, Leonard Renne Guimarães. *Gestão e Governança Pública para Resultados: uma Visão Prática*. 1. Ed. e 1 reimpr. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

BANCO MUNDIAL. *Governance: the world bank's experience*, 1994. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/pt/711471468765285964/pdf/multi0page.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2019.

BARROSO, Roberto Luiz; MENDONÇA, Eduardo. *O Sistema Constitucional Orçamentário*. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira; NASCIMENTO, Carlos Valder do (Org.). *Tratado de direito financeiro*. São Paulo: Saraiva, 2013, v. 1, p. 169-200.

\_\_\_\_\_. *Constituição, democracia e supremacia judicial*. *Revista da Faculdade de Direito - UERJ*, Rio de Janeiro, v.2, n.21, jan/jun, 2012.

BERCOVICI, Gilberto. *Planejamento e políticas públicas: por uma nova compreensão do papel do Estado*. In BUCCI, Maria Paula Dallari (org). *Políticas Públicas: reflexões sobre o conceito jurídico*. São Paulo: Saraiva, 2006, p. 143-161.

BRASIL. IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Relatório de Pesquisa – planejamento e gestão governamental na esfera estadual: uma análise comparativa dos processos, conteúdos e sistemas de acompanhamento dos PPAs*. Brasília, 2014. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/redeipea/imagens/pdfs/termo\\_referencia/relatoriopesquisa\\_relatorio\\_consolidade.pdf](http://www.ipea.gov.br/redeipea/imagens/pdfs/termo_referencia/relatoriopesquisa_relatorio_consolidade.pdf). Acesso em: 13 jan. 2019.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. *Texto promulgado em 05 de outubro de 1988*. Brasília, 05 out. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)> Acesso em: 20 set. 2020.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. *Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*. Brasília, 17 mar. 1964. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/14320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320.htm)> Acesso em: 20 set. 2020.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, 04 mai. 2000. Disponível: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)> Acesso em: 20 set. 2020.

\_\_\_\_\_. Secretaria do Tesouro Nacional. *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público*. 8 ed. Brasília: Ministério da Fazenda, 2019.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria e Secretaria Especial de Fazenda. *Guia de Monitoramento: orientações básicas para preenchimento do monitoramento do PPA 2020-2023*. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/orcamento/plano-plurianual-ppa/arquivos/guia-de-monitoramento-ppa20-23.pdf>. Acesso em: 20 out. 2020.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria e Secretaria Especial de Fazenda. *Manual Técnico do Plano Plurianual 2020-2023*. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/orcamento/plano-plurianual-ppa/arquivos/guia-de-monitoramento-ppa20-23.pdf>. Acesso em: 20 out. 2020.

\_\_\_\_\_. Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria de Orçamento Federal. *Manual de Despesa Nacional. Portaria Conjunta STN/SOF nº 3*. 1 ed. Brasília: Ministério da Fazenda, e Ministério do Planejamento. 2008. Disponível em: <https://www.cjf.jus.br/cjf/unidades/orcamento-e-financas-na-justica-federal-1/manuais/manual-de-despesa-nacional>. Acesso em: 20 out. 2020.

\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal. ADI 2.484. Relator: Ministro Carlos Velloso. Brasília, DF, 19 de dezembro de 2001. *Diário de Justiça*. Brasília, 14 nov. 2003. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=375403>> Acesso em: 20 set. 2020.

\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal. ADI 2.925. Relatora: Ministra Ellen Gracie. Brasília, DF, 19 de dezembro de 2004. *Diário de Justiça*. Brasília, 04 mar. 2005. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=266953>> Acesso em: 20 set. 2020.

\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal. ADI 4.048. Relator: Ministro Gilmar Mendes. Brasília, DF, 14 de maio de 2008. *Diário de Justiça Eletrônico nº 157*. Brasília, 22 ago. 2008. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=542881>> Acesso em: 20 set. 2020.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União. *Referencial para Avaliação de Governança em Políticas Públicas*. Disponível em: file:///C:/Users/TCE/Downloads/Referencial%20para%20avalia\_o%20de%20governan\_a%20em%20pol\_ticas%20p\_blicas.PDF. Acesso em: 15 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União. *Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública*. Disponível em: file:///C:/Users/tce/Downloads/Referencial%20b\_sico%20de%20governan\_a%20(2).PDF. Acesso em: 15 ago. 2019.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União. *Relatório de Levantamento – Processo TC 023.984/2015-5 – Acórdão 782/2016 – Plenário*. Disponível em: [https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/\\*/NUMACORDAO%253A782%2520ANOACORDAO%253A2016/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/%2520?uuiid=87e20660-29d2-11eb-9575-074515d369cf](https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A782%2520ANOACORDAO%253A2016/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/%2520?uuiid=87e20660-29d2-11eb-9575-074515d369cf). Acesso em: 13 jan. 2019.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União. *Relatório de Auditoria Operacional – Processo TC 009.253/2015-7 – Acórdão 1787/2017 – Plenário*. Disponível em: [https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/\\*/NUMACORDAO%253A1787%2520ANOACORDAO%253A2017%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/%2520?uuiid=af84310-1c4c-11eb-a86d-7f989da728bc](https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A1787%2520ANOACORDAO%253A2017%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/%2520?uuiid=af84310-1c4c-11eb-a86d-7f989da728bc). Acesso em: 11 out. 2020.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União. *Manual de Auditoria Operacional*. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/controle-externo/normas-e-orientacoes/normas-de-fiscalizacao/auditoria-operacional.htm>. Acesso em: 11 out. 2020.

BOECHAT, Stephan Righi. *Orçamento por Resultados e Direito Financeiro*. In: CONTI, José Maurício (coord.). *Série Direito Financeiro*. São Paulo: Blucher, 2018.

BRITO, Carlos Aires. *O Regime Constitucional dos Tribunais de Contas*. In: SOUZA, Alfredo José de et al. *O novo Tribunal de Contas: órgão protetor dos direitos fundamentais*. 3 ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2005, p. 59-73.

BUCCI, Maria Paula Dallari. *Direito Administrativo e Políticas Públicas*. São Paulo: Saraiva, 2002.

\_\_\_\_\_. *Políticas Públicas – Reflexões sobre o Conceito Jurídico*. São Paulo: Saraiva, 2006.

\_\_\_\_\_. *O conceito de política pública em direito*. In *Políticas Públicas: Reflexões sobre o Conceito Jurídico* (Maria Paula Dallari Bucci, org.) São Paulo: Saraiva, 2006.

CHEVALLIER, Jacques. *O Estado Pós-Moderno*. Trad. Marçal Justen Filho. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. 27. ed. rev. ampl. E atual. São Paulo: Atlas, 2014.

CONTI, José Maurício. *Planejamento e Responsabilidade Fiscal*. In: SCAFF, Fernando Facury e CONTI, José Maurício (orgs.). *Lei de Responsabilidade Fiscal – 10 anos de Vigência – Questões Atuais*. Florianópolis: Conceito Editorial, 2010, p. 39-56.

\_\_\_\_\_. *Levando o Direito Financeiro a Sério: a luta continua*. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2018.

\_\_\_\_\_. *O Planejamento Orçamentário da Administração Pública no Brasil*. 1. ed. São Paulo: Blucher, 2020.

COUTINHO, Doris Terezinha Pinto Cordeiro de Miranda. *Finanças Públicas: travessia entre o passado e o futuro*. In: CONTI, José Maurício (coord.). *Série Direito Financeiro*. São Paulo: Blucher, 2018.

CUNHA, Alexandre dos Santos; CARDOSO JR, José Celso Cardoso (Org). *Planejamento e Avaliação de Políticas Públicas*. 1. ed. Brasília: Ipea, 2015.

DE PALMA, Juliana Bonacorsi. *Atividade Normativa da Administração Pública. Estudo do processo administrativo normativo*. Tese de doutorado defendida na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2014.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. 30 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

EPSTEIN, Lee; KING, Gary. *Pesquisa empírica em direito*. Tradução de Fábio Morosini (coord.). São Paulo: Direito GV, 2013.

GARCIA, Ronaldo Coutinho. *A Reorganização do Processo de Planejamento do Governo Federal: Texto para Discussão nº 726*. Brasil: IPEA, 2000.

\_\_\_\_\_. *PPA: o que não é e o que pode ser*. In: CARDOSO JR, José Celso; CUNHA, Alexandre dos Santos (Org.). *Planejamento e avaliação de políticas públicas*. Texto para Discussão nº 726. Brasil: IPEA, 2015, p.432-456.

GOIÁS. Decreto nº 7.693, de 14 de agosto de 2012. *Institui o Programa de Ações Integradas de Desenvolvimento e o Selo de Prioridade aos programas que especifica e dá outras providências*. Goiânia, 14 ago. 2012. Disponível em: <[https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/65673/decreto-7693](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/65673/decreto-7693)> Acesso em: 20 set. 2020.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 8.731, de 23 de agosto de 2016. *Institui o Programa Goiás Mais Competitivo, o Conselho Executivo e o Conselho de Lideranças Regionais do Estado de Goiás, bem como dispõe sobre a Central de Resultados e dá outras providências*. Goiânia, 23 ago. 2016. Disponível em: <[https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/69318/decreto-8731](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/69318/decreto-8731)> Acesso em: 08 nov. 2020.

\_\_\_\_\_. Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007. *Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás*. Goiânia, 11 dez. 2007. Disponível em: <[https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/86708/lei-16168](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/86708/lei-16168)> Acesso em: 20 set. 2020.

\_\_\_\_\_. Lei nº 18.979, de 23 de julho de 2015. *Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016 e dá outras providências*. Goiânia, 23 jul. 2015. Disponível em:

<[https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/93372/lei-18979](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/93372/lei-18979)> Acesso em: 20 set. 2020.

\_\_\_\_\_. Lei nº 19.224, de 13 de janeiro de 2016. *Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2016–2019*. Goiânia, 13 jan. 2016. Disponível em: <[https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/98408/lei-19224](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/98408/lei-19224)> Acesso em: 20 set. 2020.

\_\_\_\_\_. Lei nº 19.225, de 13 de janeiro de 2016. *Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2016*. Goiânia, 13 jan. 2016. Disponível em: <[https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/98409/lei-19225](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/98409/lei-19225)> Acesso em: 20 set. 2020.

\_\_\_\_\_. Lei nº 19.424, de 26 de julho de 2016. *Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017 e dá outras providências*. Goiânia, 26 jul. 2016. Disponível em: <[https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/98739/lei-19424](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/98739/lei-19424)> Acesso em: 20 set. 2020.

\_\_\_\_\_. Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017. *Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2017*. Goiânia, 12 jan. 2017. Disponível em: <[https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/98894/lei-19588](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/98894/lei-19588)> Acesso em: 20 set. 2020.

\_\_\_\_\_. Lei nº 19.757, de 17 de julho de 2017. *Dispõe sobre a criação e inclusão do Programa Primeiros Passos – Educação Infantil no Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, e dá outras providências*. Goiânia, 17 jul. 2017. Disponível em: <[https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/99068/lei-19757](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/99068/lei-19757)> Acesso em: 31 out. 2020.

\_\_\_\_\_. Lei nº 19.801, de 27 de julho de 2017. *Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências*. Goiânia, 27 jul. 2017. Disponível em: <[https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/99117/lei-19801](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/99117/lei-19801)> Acesso em: 20 set. 2020.

\_\_\_\_\_. Lei nº 19.989, de 22 de janeiro de 2018. *Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2018*. Goiânia, 27 jul. 2017. Disponível em: <[https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/99864/lei-19989](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/99864/lei-19989)> Acesso em: 20 set. 2020.

\_\_\_\_\_. Lei nº 20.245, de 26 de julho de 2018. *Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências*. Goiânia, 26 jul. 2018. Disponível em: <[https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/100180/lei-20245](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/100180/lei-20245)> Acesso em: 20 set. 2020.

\_\_\_\_\_. Lei nº 20.419, de 18 de fevereiro de 2019. *Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2019*. Goiânia, 18 fev. 2019. Disponível em: <[https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/100359/lei-20419](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/100359/lei-20419)> Acesso em: 20 set. 2020.

\_\_\_\_\_. Secretaria da Fazenda. *Manual Básico do SAP Business Objects Web Intelligence – Versão 4.2*. Goiânia, 2017.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Resolução nº 022/2008. *Aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás*. Goiânia, 14 out. 2008. Disponível em: <<https://gnoi.tce.go.gov.br/atoNormativo/Publicado?id=9544>> Acesso em: 13 nov. 2020.

GOMES, Emerson Cesar da Silva. *O Direito dos Gastos Públicos no Brasil*. São Paulo: Almedina, 2015.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Souza; DIAS, Maria Tereza Fonseca. *(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática*. 4 ed. rev. e atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.

HARADA, Kiyoshi. *Direito Financeiro e Tributário*. 26. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2017.

HENRIQUES, Antônio; MEDEIROS, João Bosco. *Metodologia Científica na Pesquisa Jurídica*. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

HOLMES, Stephen e SUSTEIN, Cass S. *The cost of rights. Why liberty depends on taxes*. New York/London: WW Norton & Company, 1999.

IOCKEN, Sabrina Nunes. *Avaliação das políticas públicas: necessidade de uma diretriz normativa no âmbito dos Tribunais de Contas*. In: LIMA, Luiz Henrique; SARQUIS, Alexandre Manir Figueiredo. *Processo de Controle Externo: estudos de Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas*. Belo Horizonte: Fórum, 2019, p. 267-286.

\_\_\_\_\_. *Políticas Públicas: o controle do Tribunal de Contas*. Florianópolis: Conceito Editorial, 2014.

\_\_\_\_\_. *Controle Compartilhado das Políticas Públicas*. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

ISMAIL, Mona Lisa Duarte Abdo Aziz. *O Papel do Ministério Público no Controle de Políticas Públicas*. Boletim Científico ESMPU, Brasília, a. 13 – n. 42-43, p. 179-208 – jan./dez. 2014.

JACOBY FERNANDES, J.U. *Tribunais de Contas do Brasil: jurisdição e competência*. 4. Ed. Ver. Atual. E ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

JANNUZZI, Paulo de Martino. *Eficiência econômica, Eficácia procedural ou efetividade social: três valores em disputa na avaliação de políticas e programas sociais*. Revista Desenvolvimento em Debate, Rio de Janeiro, v.4, n.1, p. 117-142, 2016.

LEITE, Harrison. *Manual de Direito Financeiro*. 5 ed. rev. ampl. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2016.

LIMA, Luiz Henrique. *Controle Externo. Teoria, Jurisprudência e mais 500 Questões*. 4. Ed. rev. Atual. e ampl. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

MACHADO, Máira Rocha (Org.). *Pesquisar Empiricamente o Direito*. 1. ed. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. *Os Grandes Desafios da Administração Pública*. Fórum de Contratação e Gestão de Pessoas. Belo Horizonte, ano 9, n. 100, p. 7-30, abril de 2010.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat Baron de. *O Espírito das Leis*. Apresentação Renato Janine Ribeiro; Tradução Cristina Murachco. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. *O Parlamento e a Sociedade como Destinatários do Trabalho dos Tribunais de Contas*. In: SOUZA, Alfredo José de et al. *O novo Tribunal de Contas: órgão protetor dos direitos fundamentais*. 3 ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2005, p. 77-128.

MOTTA, Fabricio; *O paradigma da legalidade e o direito administrativo*. In: DI PIETRO, Maria Sylvia (Org.). *Supremacia do interesse público e outros temas relevantes do Direito Administrativo*. 1ed. São Paulo: Atlas, 2010, v., p. 197-229.

NARDES, João Augusto Ribeiro; ALTOUNIAN, Cláudio Sarian; VIEIRA, Luiz Afonso Gomes. *Governança Pública: o Desafio do Brasil*. 3. Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

NASCIMENTO, Carlos Valder. *Despesa Pública: conceito e classificação*. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira; NASCIMENTO, Carlos Valder do (Coord.). *Tratado de direito financeiro*. São Paulo: Saraiva, 2013, v.2, p. 52-71.

NEVES, Marcelo. *Constituição e Direito na Modernidade Periférica: uma abordagem teórica e uma interpretação do caso brasileiro*. Tradução de Antônio Luz Costa. São Paulo: WMF Martins fontes, 2018.

OCDE. *Entidades fiscalizadoras superiores e boa governança*. Brasília, DF: Tradução: TCU, 2015. Disponível em: <file:///C:/Users/TCE/Downloads/entos\_2015\_fortalecimento\_controle\_social\_seminario\_SIGDPP01\_material\_didatico\_SAI%20and%20Good%20Governance%20Portugu\_s%20-%20fase%20preliminar%202.pdf.> Acesso em: 15 de ago. 2018.

OLIVEIRA, Weder. *Lei de Diretrizes Orçamentárias: gêneses, funcionalidade e constitucionalidade*. Belo Horizonte: Fórum, 2017.

OTERO, Paulo. *Legalidade e administração pública: o sentido da vinculação administrativa à juridicidade*. Coimbra: Almedina, 2003 (p.45-90 e 137-192).

PASCOAL, Valdeci Fernandes. *Direito Financeiro e Controle Externo*. 9 ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2015.

PINTO, Élica Graziane et al. *Política Pública e Controle: um diálogo interdisciplinar em face da Lei nº 13.655/2018, que alterou a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro*. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

\_\_\_\_\_. *Instrumentalidade da Responsabilidade Fiscal em prol do custeio constitucionalmente adequado dos direitos fundamentais*. In: BUISSA, Leonardo; REIMANN, Simon e MARTINS, Rafael (orgs.). *Direito e finanças públicas nos 30 anos da Constituição: experiências e desafios nos campos do direito tributário e financeiro*. Florianópolis: Tirant Blanch, 2018.

PISCITELLI, Tathiane. *Direito Financeiro*. 6 ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, São Paulo: Método, 2018.

SALINAS, Natasha Schmitt Caccia. *Avaliação legislativa no Brasil: apontamentos para uma nova agenda de pesquisa sobre o modo de produção das leis*. Brasília: Revista Brasileira de Políticas Públicas, vol. 3, n2, jul-dez 2013.

SARLET, Ingo Wolfgang. *Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988*. 9. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

\_\_\_\_\_. *A Eficácia dos Direitos Fundamentais: uma Teoria Geral dos Direitos Fundamentais na Perspectiva Constitucional*. 11. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

SCAFF, Fernando Facury. *Orçamento Republicano e Liberdade Igual: ensaio sobre o direito financeiro, república e direitos fundamentais no Brasil*. Belo Horizonte: Forum, 2018.

STRECK, L. L. *Dicionário de Hermenêutica: quarenta temas fundamentais da teoria do direito à luz da crítica hermenêutica do direito*. Belo Horizonte: Letramento, 2017.

\_\_\_\_\_. *Curso de Direito Financeiro e Tributário*. 18 ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

VALLE, Vanice Regina Lírio do. Réquiem para Ação Administrativa Planejada: a ruptura entre as dimensões executiva e orçamentária. In: BUISSA, Leonardo; REIMANN, Simon e MARTINS, Rafael (orgs.). *Direito e finanças públicas nos 30 anos da Constituição: experiências e desafios nos campos do direito tributário e financeiro*. Florianópolis: Tirant Blanch, 2018, p. 319-340.

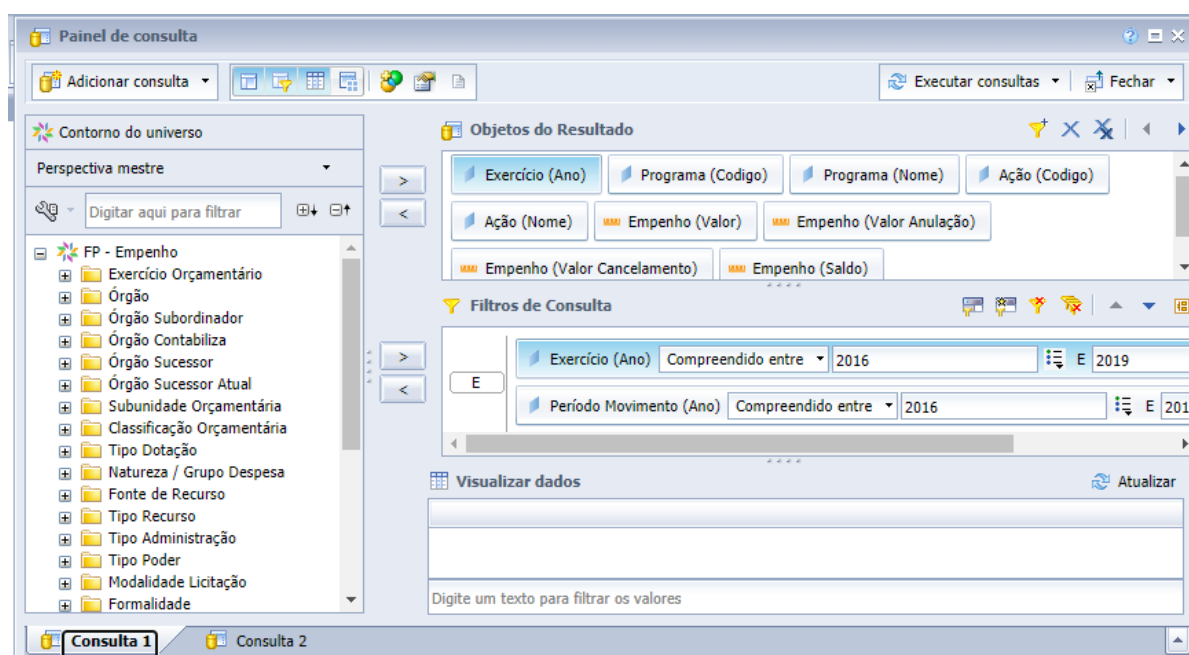
YIN, Robert K. *Estudo de Caso: planejamento e métodos*. Tradução de Cristhian Matheus Herrera. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2015

## APÊNDICE 1– Metodologia de Extração dos dados do BO – Item 3.2

Os dados da execução orçamentária utilizados no desenvolvimento do trabalho foram extraídos da base de dados do SAP Business Object Web Intelligence – BO, a partir da criação de consultas em múltiplos Universos de Finanças Públicas – Universos FP. Para a extração dos dados que foram utilizados para análise das ações prioritárias foram combinadas duas consultas: uma no Universo FP Empenho, que contém os valores de empenho e seus movimentos, e uma no Universo FP Dotação, que, dentre outros, contém os valores orçados.

Na Consulta 1, executada no Universo FP Empenho, foram utilizados como Objetos do Resultado: Exercício (Ano), Programa (Código/Nome), Ação (Código/Ano) e Empenho (Valor/Valor Anulação/Valor Cancelamento/Saldo). Os Filtros de Consulta foram: Exercício (Ano) e Período Movimento (Ano), nos quais foram aplicados o período compreendido entre 2016 e 2019. Importa destacar que o Empenho (Valor) representa o valor numérico do empenho, o Empenho (Valor Anulação) indica o valor numérico de anulação do valor de empenho, o Empenho (Valor Cancelamento) representa o valor numérico de cancelamento do valor do empenho e o Empenho (Saldo) é o valor é a soma dos valores de todos os empenhos de um processo, menos os valores de anulação e os valores de cancelamento de empenho. A figura abaixo ilustra a Consulta 1.

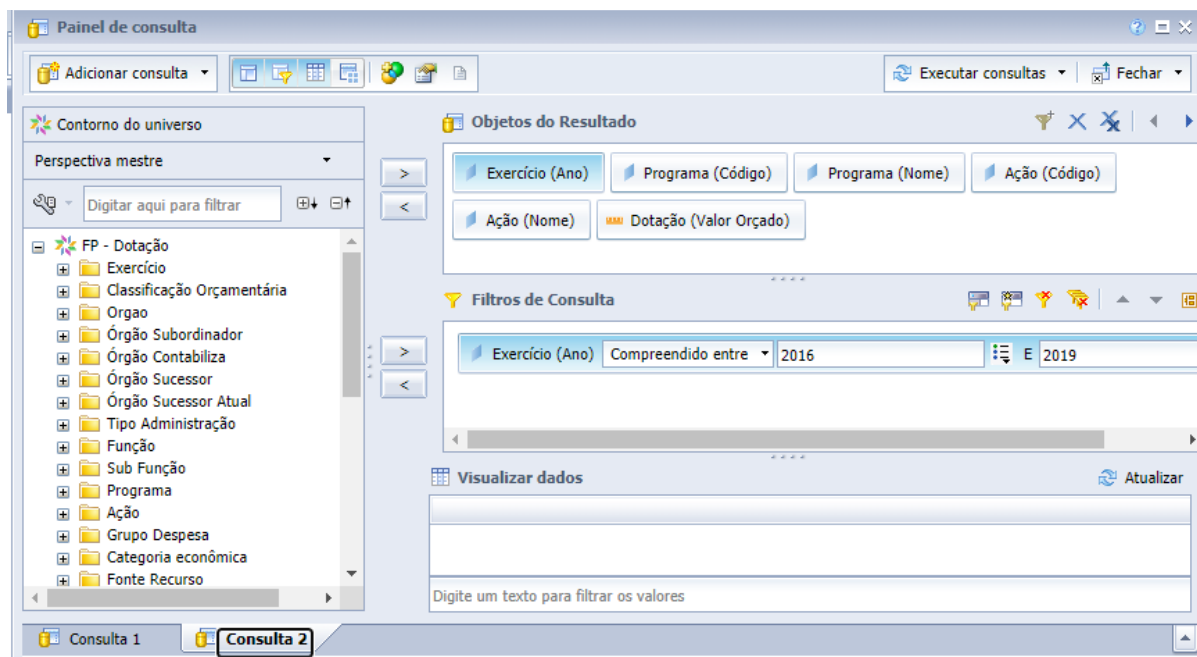
Consulta 1 – Universo FP Empenho



Fonte: SAP Business Object Web Intelligence – BO

Na Consulta 2, executada no Universo FP Dotação, foram utilizados como Objetos do Resultado: Exercício (Ano), Programa (Código/Nome), Ação (Código/Nome) e Dotação (valor orçado). O único Filtro de Consulta utilizado foi Exercício (Ano), para o qual foi aplicado o período compreendido entre 2016 e 2019. A imagem abaixo ilustra a Consulta 2.

#### Consulta 2 FP – Dotação



Fonte: SAP Business Object Web Intelligence – BO

Realizadas as consultas, o SAP Business Objects Web Inteligence – BO permite a elaboração de relatórios com dados consultados. Dessa forma, a partir das consultas realizadas foi possível elaborar relatório contendo a descrição de cada ação (Código e Nome) do PPA 2016-2019, por ano, com seus respectivos valores orçados e saldos de empenho. Transportando esses dados para o Excel, foi possível filtrar as ações definidas como prioritárias em cada exercício e, com a utilização de fórmulas, determinar o percentual executado em relação ao orçado para cada ação.

## APÊNDICE 2 – Análise de dados do Item 3.2 – Relatório do BO

A presente planilha contém os dados extraídos do BO referentes aos valores orçados e empenhados por ação. Os dados estão aqui apresentados exatamente da forma como foram gerados no BO. Essa planilha foi utilizada para identificar o valor orçado e o saldo empenhado das ações definidas como prioritárias. O filtro foi feito por ano e por ação, conforme o código da ação carimbada como prioritária na LOA.

| Exercício (Ano) | Ação (Codigo) | Ação (Nome)   | Dotação (Valor Orçado) | Empenho (Valor)    | Empenho (Valor Anulação) | Empenho (Valor Cancelamento) | Empenho (Saldo)    |
|-----------------|---------------|---|------------------------|--------------------|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| 2016            | 2002          | DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO  | R\$ 100.000,00         |                    |                          |                              |                    |
| 2016            | 2003          | EDUCAÇÃO PARA A DEMOCRACIA  | R\$ 300.000,00         |                    |                          |                              |                    |
| 2016            | 2008          | REFORMA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO PODER LEGISLATIVO  | R\$ 1.400.000,00       |                    |                          |                              |                    |
| 2016            | 2009          | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, BENS MÓVEIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS                                 | R\$ 500.000,00         |                    |                          |                              |                    |
| 2016            | 2011          | CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA   | R\$ 10.200.000,00      | R\$ 28.000,00      | R\$ -                    | R\$ 1.722,00                 | R\$ 26.278,00      |
| 2016            | 2012          | ESTÁGIO REMUNERADO  | R\$ 6.000.000,00       | R\$ 4.988.612,74   | R\$ -                    | R\$ -                        | R\$ 4.988.612,74   |
| 2016            | 2013          | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO   | R\$ 4.200.000,00       |                    |                          |                              |                    |
| 2016            | 2015          | INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO PODER LEGISLATIVO  | R\$ 2.618.000,00       |                    |                          |                              |                    |
| 2016            | 2018          | REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  | R\$ 390.000,00         |                    |                          |                              |                    |
| 2016            | 2019          | SAÚDE É LEGAL - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO  | R\$ 155.000,00         |                    |                          |                              |                    |
| 2016            | 2020          | TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES LEGISLATIVAS  | R\$ 9.784.000,00       | R\$ 12.964.888,80  | R\$ -                    | R\$ 1.231.144,64             | R\$ 11.733.744,16  |
| 2016            | 2021          | APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL PARA O PLENO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO  | R\$ 3.300.000,00       | R\$ 2.171.864,44   | R\$ 3.430,29             | R\$ -                        | R\$ 2.168.434,15   |
| 2016            | 2022          | DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E GERENCIAIS EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL | R\$ 1.540.000,00       | R\$ 100.324,16     | R\$ 3.468,16             | R\$ -                        | R\$ 96.856,00      |
| 2016            | 2023          | AUXÍLIO E FISCALIZAÇÃO JUNTO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL   | R\$ 137.392.000,00     | R\$ 144.700.414,05 | R\$ 11.226.546,54        | R\$ 4.303.216,36             | R\$ 129.170.651,15 |
| 2016            | 2024          | TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO TCM E JURISDIONADOS  | R\$ 86.372.000,00      | R\$ 90.524.532,91  | R\$ 20.269.056,10        | R\$ 4.091.628,78             | R\$ 66.163.848,03  |
| 2016            | 2025          | ATUAÇÃO INSTITUCIONAL   | R\$ 550.000,00         | R\$ 357.610,02     | R\$ 61.536,94            | R\$ 16.676,75                | R\$ 279.396,33     |
| 2016            | 2026          | ESCOLA JUDICIAL   | R\$ 1.462.000,00       | R\$ 470.555,12     | R\$ 70.506,12            | R\$ 16.000,00                | R\$ 384.049,00     |
| 2016            | 2027          | GESTÃO DE PESSOAS   | R\$ 100.000,00         | R\$ 1.877.770,70   | R\$ 560.641,64           | R\$ 335.349,60               | R\$ 981.779,46     |
| 2016            | 2028          | RESPONSABILIDADE SOCIAL   | R\$ 1.291.000,00       | R\$ 2.490,00       | R\$ -                    | R\$ -                        | R\$ 2.490,00       |
| 2016            | 2029          |   | R\$ 1.017.000,00       |                    |                          |                              |                    |

|      |      |   |                   |                    |                   |                  |                   |
|------|------|---|-------------------|--------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| 2016 | 2030 | DEFESA DA SOCIEDADE   | R\$ 900.000,00    | R\$ 72.716,87      | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 72.716,87     |
| 2016 | 2031 | DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS   | R\$ 500.000,00    | R\$ 138.292,45     | R\$ 33.491,62     | R\$ -            | R\$ 104.800,83    |
| 2016 | 2032 | PROMOÇÃO DA MELHORIA DE PROCESSOS   | R\$ 500.000,00    |                    |                   |                  |                   |
| 2016 | 2033 | ASSISTÊNCIA JURÍDICA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL   | R\$ 120.000,00    | R\$ 6.000.000,00   | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 6.000.000,00  |
| 2016 | 2035 | CGE - ORIENTA   | R\$ 10.000,00     | R\$ 24.599,00      | R\$ 5.200,00      | R\$ -            | R\$ 19.399,00     |
| 2016 | 2038 | DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS                                      | R\$ 65.020.000,00 | R\$ 108.805.062,02 | R\$ 20.753.013,12 | R\$ 1.629.342,70 | R\$ 86.422.706,20 |
| 2016 | 2040 | ATENDENTE VIRTUAL PARA O CIDADÃO  | R\$ 10.000,00     | R\$ 562.797,92     | R\$ 543.945,00    | R\$ 5.071,20     | R\$ 13.781,72     |
| 2016 | 2041 | IMPLANTAÇÃO E/OU APRIMORAMENTO DE CANAIS DE TRANSPARÊNCIA                             | R\$ 100.000,00    | R\$ 100.000,00     | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 100.000,00    |
| 2016 | 2043 | GOVERNO JUNTO DE VOCÊ   | R\$ 4.218.000,00  | R\$ 9.090.504,21   | R\$ 4.313.943,20  | R\$ 59.292,71    | R\$ 4.717.268,30  |
| 2016 | 2044 | GOIÁS SEM FRONTEIRAS  | R\$ 20.000,00     |                    |                   |                  |                   |
| 2016 | 2045 | PASSE LIVRE ESTUDANTIL  | R\$ 25.010.000,00 | R\$ 24.562.731,20  | R\$ 1.757.238,75  | R\$ 2,30         | R\$ 22.805.490,15 |
| 2016 | 2047 | CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CULTURA  | R\$ 780.000,00    | R\$ 11.334,40      | R\$ 5.152,00      | R\$ -            | R\$ 6.182,40      |
| 2016 | 2048 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA E VÍDEO AMBIENTAL - FICA                             | R\$ 3.090.000,00  | R\$ 3.068.624,00   | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 3.068.624,00  |
| 2016 | 2049 | MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS                                       | R\$ 2.960.000,00  | R\$ 2.058.363,90   | R\$ 59.000,00     | R\$ 385.013,90   | R\$ 1.614.350,00  |
| 2016 | 2050 | PROMOÇÃO AS LEIS DE INCENTIVO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS                         | R\$ 3.980.000,00  | R\$ 8.424.000,00   | R\$ 1.000.000,00  | R\$ 990.040,00   | R\$ 6.433.960,00  |
| 2016 | 2051 | PROMOÇÃO DA ECONOMIA CRIATIVA   | R\$ 1.700.000,00  | R\$ 410.630,78     | R\$ 55.594,89     | R\$ -            | R\$ 355.035,89    |
| 2016 | 2052 | PROMOÇÃO DA LEITURA E LITERATURA  | R\$ 3.920.000,00  | R\$ 2.010.480,00   | R\$ -             | R\$ 606.480,00   | R\$ 1.404.000,00  |
| 2016 | 2053 | PROMOÇÃO DA MÚSICA  | R\$ 10.800.000,00 | R\$ 7.897.180,00   | R\$ -             | R\$ 40.000,00    | R\$ 7.857.180,00  |
| 2016 | 2054 | PROMOÇÃO DAS ARTES AUDIOVISUAIS   | R\$ 5.180.000,00  | R\$ 4.040.000,00   | R\$ -             | R\$ 21.769,68    | R\$ 4.018.230,32  |
| 2016 | 2055 | PROMOÇÃO DAS ARTES CÊNICAS  | R\$ 7.670.000,00  | R\$ 7.330.167,72   | R\$ -             | R\$ 20.000,00    | R\$ 7.310.167,72  |
| 2016 | 2056 | PROMOÇÃO DAS ARTES INTEGRADAS   | R\$ 4.460.000,00  | R\$ 2.240.000,00   | R\$ 60.000,00     | R\$ 110.000,00   | R\$ 2.070.000,00  |
| 2016 | 2057 | PROMOÇÃO DAS ARTES VISUAIS  | R\$ 3.180.000,00  | R\$ 2.000.000,00   | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 2.000.000,00  |
| 2016 | 2058 | FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, PRESENCIAL E A DISTÂNCIA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO | R\$ 7.550.000,00  | R\$ 2.538.821,35   | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 2.538.821,35  |
| 2016 | 2059 | FORTALECIMENTO DA CARREIRA E ADOÇÃO DO SISTEMA DE BÔNUS POR DESEMPENHO                | R\$ 80.000,00     |                    |                   |                  |                   |
| 2016 | 2061 | ESPORTE JUNTO AOS MUNICÍPIOS  | R\$ 10.000.000,00 | R\$ 14.557.117,82  | R\$ 997.420,94    | R\$ 1.095.799,69 | R\$ 12.463.897,19 |
| 2016 | 2062 | MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                       | R\$ 2.730.000,00  | R\$ 7.600,00       | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 7.600,00      |
| 2016 | 2063 | PROMOÇÃO DA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER PARA TODOS                                    | R\$ 2.180.000,00  | R\$ 155.071,04     | R\$ 7.971,04      | R\$ -            | R\$ 147.100,00    |

|      |      |  |                    |                    |                   |                    |                    |
|------|------|--|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| 2016 | 2064 | AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, ELABORAÇÃO, PRODUÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS, PERIÓDICOS E LIVROS | R\$ 5.530.000,00   | R\$ 11.517.468,50  | R\$ 4.893.000,00  | R\$ 27.374,05      | R\$ 6.597.094,45   |
| 2016 | 2068 | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                                    | R\$ 2.050.000,00   | R\$ 39.332,00      | R\$ 26.113,00     | R\$ -              | R\$ 13.219,00      |
| 2016 | 2069 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  | R\$ 1.300.000,00   | R\$ 138.171,04     | R\$ -             | R\$ -              | R\$ 138.171,04     |
| 2016 | 2070 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS E UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO                                   | R\$ 9.500.000,00   |                    |                   |                    |                    |
| 2016 | 2071 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS PARA O ACESSO, PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL        | R\$ 10.040.000,00  |                    |                   |                    |                    |
| 2016 | 2072 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ENSINO MÉDIO INTEGRADA OU CONCOMITANTE À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL            | R\$ 15.570.000,00  | R\$ 7.663.350,00   | R\$ -             | R\$ 2.323.988,61   | R\$ 5.339.361,39   |
| 2016 | 2073 | EDUCAÇÃO INTEGRAL COM JORNADA AMPLIADA   | R\$ 3.060.000,00   |                    |                   |                    |                    |
| 2016 | 2075 | PRÊMIO DE EXCELÊNCIA   | R\$ 170.000,00     | R\$ 2.639.400,00   | R\$ -             | R\$ 188.160,00     | R\$ 2.451.240,00   |
| 2016 | 2076 | REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES   | R\$ 1.610.000,00   | R\$ 39.160,00      | R\$ -             | R\$ -              | R\$ 39.160,00      |
| 2016 | 2077 | REALIZAÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS, MOSTRAS E FESTIVAIS DE ARTES   | R\$ 3.050.000,00   | R\$ 1.886.921,68   | R\$ -             | R\$ 3.510,27       | R\$ 1.883.411,41   |
| 2016 | 2078 | SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL  | R\$ 8.430.000,00   | R\$ 5.940.491,41   | R\$ -             | R\$ 5.798.835,67   | R\$ 141.655,74     |
| 2016 | 2079 | PROMOÇÃO E PATROCÍNIO A ATLETAS E EVENTOS ESPORTIVOS   | R\$ 6.610.000,00   | R\$ 5.570.984,11   | R\$ 94.724,73     | R\$ 290.401,00     | R\$ 5.185.858,38   |
| 2016 | 2081 | INICIAÇÃO ESPORTIVA  | R\$ 4.910.000,00   | R\$ 691.053,74     | R\$ 5.781,52      | R\$ 102.100,52     | R\$ 583.171,70     |
| 2016 | 2083 | JOGOS ABERTOS DE GOIÁS   | R\$ 4.430.000,00   | R\$ 2.142,00       | R\$ -             | R\$ -              | R\$ 2.142,00       |
| 2016 | 2084 | PRÓ-ATLETA   | R\$ 2.100.000,00   | R\$ 1.500.000,00   | R\$ 750.000,00    | R\$ -              | R\$ 750.000,00     |
| 2016 | 2086 | PROMOÇÃO DO ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA   | R\$ 1.120.000,00   |                    |                   |                    |                    |
| 2016 | 2087 | IMPLEMENTAÇÃO DO SALÃO NACIONAL DE ARTES   | R\$ 400.000,00     |                    |                   |                    |                    |
| 2016 | 2088 | ORQUESTRA FILARMÔNICA DE GOIÁS   | R\$ 3.070.000,00   |                    |                   |                    |                    |
| 2016 | 2089 | PROMOÇÃO DE EVENTOS  | R\$ 1.400.000,00   | R\$ 70.078,00      | R\$ -             | R\$ 1.894,00       | R\$ 68.184,00      |
| 2016 | 2090 | APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENSINO                     | R\$ 10.740.000,00  | R\$ 11.998.676,71  | R\$ 770.918,75    | R\$ 2.445.649,90   | R\$ 8.782.108,06   |
| 2016 | 2091 | FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA  | R\$ 42.030.000,00  | R\$ 68.500.000,00  | R\$ -             | R\$ 13.038.946,96  | R\$ 55.461.053,04  |
| 2016 | 2092 | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA SEDUCE   | R\$ 7.060.000,00   | R\$ 11.598.731,95  | R\$ 1.697.500,00  | R\$ 5.511.077,13   | R\$ 4.390.154,82   |
| 2016 | 2093 | MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES JURISDICIONADAS DA EDUCAÇÃO  | R\$ 26.740.000,00  | R\$ 39.246.870,96  | R\$ 5.852.545,15  | R\$ 19.514.500,00  | R\$ 13.879.825,81  |
| 2016 | 2094 | GESTÃO DEMOCRÁTICA DAS JURISDICIONADAS DA EDUCAÇÃO - REPASSE DE RECURSOS                                 | R\$ 23.140.000,00  | R\$ 183.074.850,71 | R\$ 1.151.050,00  | R\$ 151.940.249,53 | R\$ 29.983.551,18  |
| 2016 | 2095 | TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS PREFEITURAS E PAGAMENTO A EMPRESA          | R\$ 120.050.000,00 | R\$ 131.881.886,03 | R\$ 11.664.944,47 | R\$ 4.085.413,52   | R\$ 116.131.528,04 |
| 2016 | 2096 | PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO MATERIAL E IMATERIAL                                     | R\$ 6.190.000,00   | R\$ 1.390.357,22   | R\$ -             | R\$ -              | R\$ 1.390.357,22   |
| 2016 | 2097 | PROMOÇÃO DA CULTURA POPULAR  | R\$ 2.660.000,00   | R\$ 720.000,00     | R\$ 120.000,00    | R\$ 60.000,00      | R\$ 540.000,00     |
| 2016 | 2098 | OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE FINANÇAS PÚBLICAS   | R\$ 190.000,00     | R\$ 15.464,20      | R\$ -             | R\$ 860,00         | R\$ 14.604,20      |

|      |      |   |                    |                    |                   |                   |                    |
|------|------|---|--------------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| 2016 | 2099 | EDUCAÇÃO FISCAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA   | R\$ 4.364.000,00   | R\$ 9.440.875,00   | R\$ 3.299.000,00  | R\$ 53.875,00     | R\$ 6.088.000,00   |
| 2016 | 2100 | OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA   | R\$ 12.422.000,00  | R\$ 31.633.593,95  | R\$ 17.669.009,35 | R\$ 319.912,88    | R\$ 13.644.671,72  |
| 2016 | 2101 | RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA FAZENDA ESTADUAL   | R\$ 3.610.000,00   | R\$ 5.483.230,97   | R\$ 500.000,00    | R\$ 500.000,00    | R\$ 4.483.230,97   |
| 2016 | 2102 | ATENDIMENTO AO CIDADÃO - VAPT VUPT  | R\$ 23.510.000,00  | R\$ 34.716.608,05  | R\$ 17.794.715,63 | R\$ 359.459,68    | R\$ 16.562.432,74  |
| 2016 | 2104 | PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  | R\$ 397.000,00     | R\$ 303.185,99     | R\$ 200.229,14    | R\$ 10.632,69     | R\$ 92.324,16      |
| 2016 | 2105 | REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS BENS DESESTATIZADOS, PARCERIAS E INVESTIMENTOS (OS, OSCIP E PPP) | R\$ 500.000,00     | R\$ 502.726,71     | R\$ 248.006,59    | R\$ 916,62        | R\$ 253.803,50     |
| 2016 | 2106 | REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO-FINANÇEIRA DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS   | R\$ 400.000,00     | R\$ 222.935,05     | R\$ 82.799,78     | R\$ -             | R\$ 140.135,27     |
| 2016 | 2107 | QUALIFICAÇÃO FISCAL, TRIBUTÁRIA E ADMINISTRATIVA  | R\$ 150.000,00     | R\$ 129.985,00     | R\$ -             | R\$ -             | R\$ 129.985,00     |
| 2016 | 2108 | PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DA SAÚDE DO SERVIDOR DA POLÍCIA MILITAR                                  | R\$ 130.000,00     | R\$ 6.400,00       | R\$ -             | R\$ -             | R\$ 6.400,00       |
| 2016 | 2110 | CAPACITAÇÃO EM REGULAÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS                                  | R\$ 120.000,00     | R\$ 35.556,30      | R\$ 28.230,25     | R\$ -             | R\$ 7.326,05       |
| 2016 | 2111 | PROMOÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR DA ÁREA DE CONTROLE, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS        | R\$ 144.000,00     | R\$ 2.025.972,02   | R\$ 1.148.446,72  | R\$ 40.542,68     | R\$ 836.982,62     |
| 2016 | 2112 | DEFESA DOS INTERESSES LEGAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA   | R\$ 94.000,00      | R\$ 219.351,20     | R\$ 34.971,90     | R\$ 33.891,26     | R\$ 150.488,04     |
| 2016 | 2114 | CAPACITAÇÃO PARA A MELHORIA DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO PÚBLICA   | R\$ 3.890.000,00   | R\$ 3.043.992,40   | R\$ 1.845.000,00  | R\$ 358.920,60    | R\$ 840.071,80     |
| 2016 | 2117 | MERITOCRACIA - SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL   | R\$ 2.510.000,00   |                    |                   |                   |                    |
| 2016 | 2118 | MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA  | R\$ 13.077.000,00  | R\$ 11.892.967,47  | R\$ 4.126.317,83  | R\$ 874.350,00    | R\$ 6.892.299,64   |
| 2016 | 2119 | REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS                                    | R\$ 3.310.000,00   | R\$ 7.332.812,20   | R\$ 2.383.611,55  | R\$ 159.006,40    | R\$ 4.790.194,25   |
| 2016 | 2120 | MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA   | R\$ 1.600.000,00   | R\$ 1.743.564,74   | R\$ 1.055.956,55  | R\$ 12.967,20     | R\$ 674.640,99     |
| 2016 | 2121 | APRIMORAMENTO DO CICLO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS  | R\$ 3.110.000,00   | R\$ 1.900.000,00   | R\$ -             | R\$ -             | R\$ 1.900.000,00   |
| 2016 | 2123 | PRODUÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E GEOGRÁFICAS                    | R\$ 530.000,00     | R\$ 1.240,20       | R\$ 1.099,20      | R\$ -             | R\$ 141,00         |
| 2016 | 2124 | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  | R\$ 1.110.000,00   | R\$ 717,60         | R\$ -             | R\$ -             | R\$ 717,60         |
| 2016 | 2125 | CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS  | R\$ 270.000,00     | R\$ 148.000,00     | R\$ -             | R\$ 23.830,00     | R\$ 124.170,00     |
| 2016 | 2126 | FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS   | R\$ 12.389.000,00  | R\$ 9.921.016,08   | R\$ 1.902.761,10  | R\$ 4.269.769,95  | R\$ 3.748.485,03   |
| 2016 | 2127 | IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE   | R\$ 16.020.000,00  | R\$ 18.712.286,51  | R\$ 2.517.857,58  | R\$ 7.206.874,98  | R\$ 8.987.553,95   |
| 2016 | 2128 | OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS  | R\$ 1.320.000,00   | R\$ 346.634,00     | R\$ 1.194,00      | R\$ 17.970,00     | R\$ 327.470,00     |
| 2016 | 2129 | IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ALIMENTAR E NUTRICIONAL   | R\$ 250.000,00     | R\$ 67.174,35      | R\$ -             | R\$ 23.544,16     | R\$ 43.630,19      |
| 2016 | 2130 | AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                                      | R\$ 162.170.000,00 | R\$ 233.258.092,29 | R\$ 70.930.032,99 | R\$ 19.709.524,90 | R\$ 142.618.534,40 |

|      |      |  |                    |                      |                    |                   |                    |
|------|------|--|--------------------|----------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| 2016 | 2131 | AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA HEMORREDE  | R\$ 14.100.000,00  | R\$ 12.148.180,10    | R\$ 594.961,00     | R\$ 3.266.808,23  | R\$ 8.286.410,87   |
| 2016 | 2132 | AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORATORIAIS DE INTERESSE DE SAÚDE PÚBLICA                             | R\$ 12.200.000,00  | R\$ 17.046.879,50    | R\$ 6.054.765,49   | R\$ 443.953,52    | R\$ 10.548.160,49  |
| 2016 | 2133 | CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTES   | R\$ 810.000,00     | R\$ 120.300,00       | R\$ 68.660,00      | R\$ 17.510,00     | R\$ 34.130,00      |
| 2016 | 2134 | CONFORMAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE   | R\$ 370.000,00     | R\$ 60.000,00        | R\$ -              | R\$ 56.230,00     | R\$ 3.770,00       |
| 2016 | 2135 | CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS   | R\$ 13.570.000,00  | R\$ 9.663.520,49     | R\$ 2.963.520,49   | R\$ 239.490,32    | R\$ 6.460.509,68   |
| 2016 | 2136 | FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE   | R\$ 119.130.000,00 | R\$ 195.340.182,01   | R\$ 95.745.473,31  | R\$ 18.960.872,50 | R\$ 80.633.836,20  |
| 2016 | 2137 | GESTÃO INTELIGENTE DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE   | R\$ 840.315.000,00 | R\$ 1.313.656.621,77 | R\$ 308.978.524,48 | R\$ 56.674.757,38 | R\$ 948.003.339,91 |
| 2016 | 2138 | PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR                       | R\$ 7.420.000,00   | R\$ 3.278.247,04     | R\$ 437.995,74     | R\$ 394.076,89    | R\$ 2.446.174,41   |
| 2016 | 2139 | PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE                               | R\$ 159.577.000,00 | R\$ 232.721.136,90   | R\$ 58.875.099,58  | R\$ 36.621.419,77 | R\$ 137.224.617,55 |
| 2016 | 2140 | VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO DA SAÚDE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS                                      | R\$ 15.020.000,00  | R\$ 22.503.064,38    | R\$ 5.124.170,27   | R\$ 1.264.415,10  | R\$ 16.114.479,01  |
| 2016 | 2141 | APARELHAMENTO, REAPARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA | R\$ 70.380.000,00  | R\$ 85.608.221,43    | R\$ 4.962.528,48   | R\$ 4.135.774,84  | R\$ 76.509.918,11  |
| 2016 | 2142 | MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA  | R\$ 70.000,00      | R\$ 19.184.890,65    | R\$ 113.720,84     | R\$ 1.167.546,44  | R\$ 17.903.623,37  |
| 2016 | 2143 | VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS OPERADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA                                     | R\$ 60.000,00      | R\$ 194.425,01       | R\$ -              | R\$ -             | R\$ 194.425,01     |
| 2016 | 2144 | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA PM/GO  | R\$ 2.780.000,00   | R\$ 4.509.457,34     | R\$ 3.431.158,30   | R\$ 23.840,61     | R\$ 1.054.458,43   |
| 2016 | 2145 | APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR                                    | R\$ 8.626.000,00   | R\$ 5.398.562,01     | R\$ 398.554,10     | R\$ -             | R\$ 5.000.007,91   |
| 2016 | 2146 | FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E À VIOLÊNCIA                                | R\$ 60.000,00      |                      |                    |                   |                    |
| 2016 | 2147 | FORTALECIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INTELIGÊNCIA E ANÁLISE CRIMINAL                              | R\$ 60.000,00      | R\$ 225.766,82       | R\$ -              | R\$ -             | R\$ 225.766,82     |
| 2016 | 2149 | OPERACIONALIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL  | R\$ 9.774.000,00   | R\$ 12.044.763,53    | R\$ 3.938.895,76   | R\$ 17.246,16     | R\$ 8.088.621,61   |
| 2016 | 2150 | INVESTIGAÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME E AOS CRIMINOSOS   | R\$ 20.000,00      | R\$ 13.649.207,09    | R\$ 3.114.599,73   | R\$ -             | R\$ 10.534.607,36  |
| 2016 | 2151 | APARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO ADM. OPER. E TEC. DAS UNIDADES PRISIONAIS E DE ALTERNATIVAS À PRISÃO            | R\$ 4.900.000,00   | R\$ 26.403.144,12    | R\$ 10.151.164,44  | R\$ 3.744.155,48  | R\$ 12.507.824,20  |
| 2016 | 2152 | GARANTIA DA ASSISTÊNCIA MATERIAL DO CUSTODIADO   | R\$ 109.140.000,00 | R\$ 100.963.889,12   | R\$ 19.478.092,14  | R\$ 1.414.657,45  | R\$ 80.071.139,53  |
| 2016 | 2153 | IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE SEGURANÇA NAS UNIDADES PRISIONAIS  | R\$ 1.160.000,00   | R\$ 907.904,00       | R\$ -              | R\$ -             | R\$ 907.904,00     |
| 2016 | 2154 | MÃOS QUE TRANSFORMAM - PRODUÇÃO INDUSTRIAL, ARTESANAL E AGROPECUÁRIA DOS REEDUCANDOS                         | R\$ 1.040.000,00   | R\$ 190.512,00       | R\$ 14.112,00      | R\$ 176.400,00    | R\$ -              |
| 2016 | 2155 | PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA BIOPSISSOCIAL  | R\$ 3.020.000,00   | R\$ 133.962,39       | R\$ 133.962,39     | R\$ -             | R\$ -              |
| 2016 | 2156 | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DESENV. EDUCACIONAL E EMPREGABILIDADE PARA INCLUSÃO SOCIAL E RESGATE DA CIDADANIA | R\$ 808.000,00     | R\$ 4.639.449,87     | R\$ 173.924,31     | R\$ -             | R\$ 4.465.525,56   |
| 2016 | 2157 | VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO SISTEMA PRISIONAL                                     | R\$ 130.000,00     |                      |                    |                   |                    |

|      |      |  |     |               |               |     |               |     |               |
|------|------|--|-----|---------------|---------------|-----|---------------|-----|---------------|
| 2016 | 2159 | EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DO PROCON - GOIÁS                                   | R\$ | 870.000,00    |               |     |               |     |               |
| 2016 | 2160 | REPRESSÃO AO DESCUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR                                      | R\$ | 400.000,00    |               |     |               |     |               |
| 2016 | 2161 | APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA PM   | R\$ | 557.000,00    | 837.531,00    | R\$ | 85.030,12     | R\$ | 752.500,88    |
| 2016 | 2162 | INTENSIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO POLICIAMENTO TERRESTRE, AÉREO E NÁUTICO                            | R\$ | 26.833.000,00 | 58.409.104,54 | R\$ | 25.093.734,38 | R\$ | 33.315.370,16 |
| 2016 | 2163 | ATRAÇÃO E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E NOVOS NEGÓCIOS   | R\$ | 250.000,00    | 47.020,07     | R\$ | 33.470,00     | R\$ | 13.550,07     |
| 2016 | 2164 | DESENVOLVE GOIÁS - GESTÃO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO                       | R\$ | 500.000,00    | 86.781,32     | R\$ | 10.100,00     | R\$ | 76.681,32     |
| 2016 | 2165 | MEDIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO   | R\$ | 100.000,00    | 18.420,70     | R\$ | 5.737,50      | R\$ | 12.683,20     |
| 2016 | 2166 | REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO         | R\$ | 2.000.000,00  | 2.662.115,53  | R\$ | 1.097.522,08  | R\$ | 1.564.593,45  |
| 2016 | 2168 | AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL                       | R\$ | 73.843.000,00 | 19.142.174,34 | R\$ | 15.902.268,89 | R\$ | 2.883.589,99  |
| 2016 | 2169 | CONCESSÃO DE BOLSA EDUCATIVA E CULTURAL - BOLSA ORQUESTRA  | R\$ | 970.000,00    | 960.000,00    | R\$ | -             | R\$ | 960.000,00    |
| 2016 | 2171 | CONSOLIDAÇÃO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL                                     | R\$ | 29.152.000,00 | 13.258.193,84 | R\$ | 5.407.563,61  | R\$ | 4.775.555,89  |
| 2016 | 2172 | GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  | R\$ | 310.000,00    | 8.320,00      | R\$ | -             | R\$ | 6.473,27      |
| 2016 | 2173 | IMPLANTAÇÃO DE MODELO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM PARCERIA COM O TERCEIRO SETOR          | R\$ | 110.000,00    | 8.000,00      | R\$ | -             | R\$ | 4.710,00      |
| 2016 | 2174 | IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA PARA GESTÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL                         | R\$ | 550.000,00    | 133.225,99    | R\$ | 107.330,89    | R\$ | 24.275,10     |
| 2016 | 2175 | AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE METEOROLOGIA E HIDROLOGIA DO ESTADO DE GOIÁS - SIMEHGO      | R\$ | 2.100.000,00  | 73.392,70     | R\$ | 7.199,00      | R\$ | 66.193,70     |
| 2016 | 2177 | IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE TECNOLOGIAS SOCIAIS E SUSTENTÁVEIS                                      | R\$ | 11.570.000,00 | 484.515,43    | R\$ | -             | R\$ | 482.323,43    |
| 2016 | 2178 | IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO  | R\$ | 13.080.000,00 | 9.432.301,12  | R\$ | 399.753,95    | R\$ | 6.320.773,69  |
| 2016 | 2179 | POPULARIZAÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  | R\$ | 380.000,00    | 26.278,00     | R\$ | 8.720,00      | R\$ | 17.558,00     |
| 2016 | 2180 | DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS APLICADAS PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA | R\$ | 7.627.000,00  | 5.379.184,13  | R\$ | 418.053,32    | R\$ | 4.823.828,86  |
| 2016 | 2181 | DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO   | R\$ | 1.107.000,00  | 93.540,62     | R\$ | 11.180,00     | R\$ | 70.195,87     |
| 2016 | 2182 | ESTRUTURAÇÃO DE LABORATÓRIOS PARA ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO TECNOLÓGICA                               | R\$ | 6.416.000,00  | 5.270,40      | R\$ | -             | R\$ | 5.270,40      |
| 2016 | 2183 | PRODUÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MUDAS E SEMENTES                                     | R\$ | 2.127.000,00  | 601.027,57    | R\$ | 2.200,00      | R\$ | 595.132,51    |
| 2016 | 2185 | FAMÍLIA RURAL - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM GOIÁS                                    | R\$ | 1.421.000,00  | 88.949,80     | R\$ | 54.648,28     | R\$ | 34.301,52     |
| 2016 | 2186 | FORÇA AGROPECUÁRIA - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO GOIANO                             | R\$ | 860.000,00    | 1.280.780,59  | R\$ | 27.158,00     | R\$ | 71.494,67     |
| 2016 | 2187 | GLEBA LEGAL - DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO  | R\$ | 1.010.000,00  | 305.515,99    | R\$ | 114.378,37    | R\$ | 191.137,62    |
| 2016 | 2188 | HORTA COMUNITÁRIA  | R\$ | 650.000,00    | 3.600,00      | R\$ | 35,00         | R\$ | 3.565,00      |
| 2016 | 2189 | IRRIGA BEM - CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO IRRIGADA EM GOIÁS   | R\$ | 4.720.000,00  | 376.425,55    | R\$ | 2.260,00      | R\$ | 348.165,55    |

|      |      |   |                   |                   |                   |                  |                   |
|------|------|---|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| 2016 | 2190 | LAVOURA COMUNITÁRIA - PRODUÇÃO COMUNITÁRIA DE ALIMENTOS                                       | R\$ 4.330.000,00  | R\$ 80.000,00     | R\$ 73.680,00     | R\$ -            | R\$ 6.320,00      |
| 2016 | 2191 | GESTÃO DA PROPRIEDADE OTIMIZANDO OS FATORES DE PRODUÇÃO                                       | R\$ 817.000,00    |                   |                   |                  |                   |
| 2016 | 2192 | PROMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO RURAL       | R\$ 1.928.000,00  | R\$ 754.138,39    | R\$ 166.927,50    | R\$ 87.454,25    | R\$ 499.756,64    |
| 2016 | 2193 | QUALIFICAÇÃO CONTINUADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL                               | R\$ 347.000,00    |                   |                   |                  |                   |
| 2016 | 2194 | TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS INOVADORAS E SUSTENTÁVEIS  | R\$ 4.242.000,00  | R\$ 4.110.309,47  | R\$ 1.215.704,20  | R\$ 734.983,15   | R\$ 2.159.622,12  |
| 2016 | 2196 | APOIO À IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLOS REGIONAIS DE MINERAÇÃO                         | R\$ 500.000,00    | R\$ 19.478,45     | R\$ 17.580,00     | R\$ -            | R\$ 1.898,45      |
| 2016 | 2197 | FINANCIAMENTO DA CADEIA PRODUTIVA MINERAL   | R\$ 28.248.000,00 | R\$ 20.627.983,45 | R\$ 19.332.775,39 | R\$ 673.707,52   | R\$ 621.500,54    |
| 2016 | 2198 | FOMENTO AO SETOR DE GEMAS, JÓIAS E ARTESANATO MINERAL   | R\$ 300.000,00    | R\$ 34.391,48     | R\$ 21.490,00     | R\$ 6,71         | R\$ 12.894,77     |
| 2016 | 2199 | GESTÃO DE INFORMAÇÕES GEOLÓGICAS  | R\$ 350.000,00    | R\$ 34.800,00     | R\$ 22.550,00     | R\$ -            | R\$ 12.250,00     |
| 2016 | 2200 | MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR MINERAL EM GOIÁS  | R\$ 300.000,00    | R\$ 12.000,00     | R\$ 12.000,00     | R\$ -            | R\$ -             |
| 2016 | 2201 | PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA MINERAÇÃO   | R\$ 2.250.000,00  | R\$ 18.195,67     | R\$ 300,00        | R\$ -            | R\$ 17.895,67     |
| 2016 | 2202 | FISCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS DO ESTADO                                    | R\$ 160.000,00    |                   |                   |                  |                   |
| 2016 | 2205 | MICROCRÉDITO DO BANCO DO POVO   | R\$ 7.010.000,00  |                   |                   |                  |                   |
| 2016 | 2206 | ARTICULAÇÃO, APOIO E INCENTIVO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE                   | R\$ 100.000,00    | R\$ 60.440,57     | R\$ 31.020,00     | R\$ -            | R\$ 29.420,57     |
| 2016 | 2207 | DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO GOIANO - RAÍZES DE GOIÁS  | R\$ 510.000,00    | R\$ 381.211,76    | R\$ 148.641,87    | R\$ -            | R\$ 232.569,89    |
| 2016 | 2208 | INOVAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO NO ATENDIMENTO DA JUCEG   | R\$ 10.500.000,00 | R\$ 7.814.881,24  | R\$ 5.625.399,88  | R\$ 93.291,07    | R\$ 2.096.190,29  |
| 2016 | 2209 | CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS  | R\$ 2.000.000,00  | R\$ 8.106.262,56  | R\$ 1.336.414,20  | R\$ -            | R\$ 6.769.848,36  |
| 2016 | 2210 | IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA, SOCIAL E TURÍSTICA                           | R\$ 35.067.000,00 | R\$ 52.263.058,75 | R\$ 33.015.501,05 | R\$ 1.382.600,35 | R\$ 17.864.957,35 |
| 2016 | 2211 | OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA ORIENTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                | R\$ 5.110.000,00  | R\$ 23.064.355,85 | R\$ 9.898.448,20  | R\$ -            | R\$ 13.165.907,65 |
| 2016 | 2212 | OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MELHORIA DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS          | R\$ 17.127.000,00 | R\$ 33.046.587,64 | R\$ 28.196.587,64 | R\$ -            | R\$ 4.850.000,00  |
| 2016 | 2213 | PATRULHA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  | R\$ 15.020.000,00 | R\$ 23.720.516,31 | R\$ 13.790.572,60 | R\$ -            | R\$ 9.929.943,71  |
| 2016 | 2215 | PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL DE SEGMENTOS EM RISCO SOCIAL                                     | R\$ 450.000,00    |                   |                   |                  |                   |
| 2016 | 2216 | PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS GOIANAS   | R\$ 280.000,00    | R\$ 3.980,00      | R\$ 1.365,00      | R\$ -            | R\$ 2.615,00      |
| 2016 | 2217 | REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM MISSÕES INTERNACIONAIS   | R\$ 2.000.000,00  | R\$ 1.813.251,05  | R\$ 1.117.087,15  | R\$ -            | R\$ 696.163,90    |
| 2016 | 2218 | CONCESSÃO E AMPLIAÇÃO DE INCENTIVOS FINANCEIROS E BENEFÍCIOS FISCAIS PARA FOMENTO DE EMPRESAS | R\$ 4.700.000,00  | R\$ 3.843.296,91  | R\$ 3.562.777,36  | R\$ -            | R\$ 280.519,55    |
| 2016 | 2220 | REALIZAÇÃO DE LEILÃO DO FOMENTAR  | R\$ 100.000,00    | R\$ 33.051,94     | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 33.051,94     |
| 2016 | 2221 | COMPENSAR - CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL  | R\$ 240.000,00    | R\$ 218.179,50    | R\$ 218.179,50    | R\$ -            | R\$ -             |

|      |      |  |                   |                   |                   |                  |                   |
|------|------|--|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| 2016 | 2222 | CRIAÇÃO, GESTÃO E REGULARIZAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO   | R\$ 11.972.000,00 | R\$ 7.052.987,60  | R\$ 4.119.456,06  | R\$ 4.018,03     | R\$ 2.929.513,51  |
| 2016 | 2223 | DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL   | R\$ 266.000,00    | R\$ 50.000,00     | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 50.000,00     |
| 2016 | 2224 | GESTÃO DESCENTRALIZADA E PARTICIPATIVA DAS ÁGUAS   | R\$ 2.465.000,00  | R\$ 95.000,00     | R\$ -             | R\$ 95.000,00    | R\$ -             |
| 2016 | 2225 | GESTÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA FAUNA  | R\$ 3.290.000,00  | R\$ 916.576,60    | R\$ 574.936,50    | R\$ -            | R\$ 341.640,10    |
| 2016 | 2227 | INSTRUMENTOS DE GESTÃO DAS ÁGUAS   | R\$ 2.140.000,00  | R\$ 500.596,33    | R\$ 278.337,25    | R\$ 987,50       | R\$ 221.271,58    |
| 2016 | 2228 | LICENCIAMENTO AMBIENTAL  | R\$ 1.040.000,00  | R\$ 583.153,89    | R\$ -             | R\$ 1.822,50     | R\$ 581.331,39    |
| 2016 | 2229 | PALÁCIO SUSTENTÁVEL - PPLT COM ACESSIBILIDADE, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, COLETA SELETIVA E ECONOMICIDADE DE ÁGUA  | R\$ 20.000,00     | R\$ 4.000,00      | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 4.000,00      |
| 2016 | 2230 | QUALIDADE AMBIENTAL - FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AUDITORIA AMBIENTAL  | R\$ 2.040.000,00  | R\$ 1.788.088,71  | R\$ 329.684,87    | R\$ 7,50         | R\$ 1.458.396,34  |
| 2016 | 2232 | CARTÃO TRANSPORTE CIDADÃO  | R\$ 240.000,00    |                   |                   |                  |                   |
| 2016 | 2233 | ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO                                    | R\$ 220.000,00    | R\$ 614.405,84    | R\$ 539.873,49    | R\$ 5.213,80     | R\$ 69.318,55     |
| 2016 | 2234 | SUBSÍDIO DA PASSAGEM DO EIXO ANHANGUERA E LINHAS SEMIURBANAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA                | R\$ 59.030.000,00 | R\$ 91.592.632,31 | R\$ 28.915.989,32 | R\$ 2,30         | R\$ 62.676.640,69 |
| 2016 | 2237 | FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  | R\$ 820.000,00    | R\$ 116.347,43    | R\$ 2.002,43      | R\$ 41.898,82    | R\$ 72.446,18     |
| 2016 | 2238 | FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA   | R\$ 500.000,00    | R\$ 18.000,00     | R\$ -             | R\$ 5.946,46     | R\$ 12.053,54     |
| 2016 | 2240 | REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO   | R\$ 1.200.000,00  | R\$ 182.532,37    | R\$ 103.793,30    | R\$ 2.120,09     | R\$ 76.618,98     |
| 2016 | 2242 | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA E APARELHAMENTO DOS CASES E UNIDADES REGIONAIS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL       | R\$ 21.333.000,00 | R\$ 15.145.163,57 | R\$ 7.142.865,64  | R\$ 1.361.963,69 | R\$ 6.640.334,24  |
| 2016 | 2243 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PRIVATIVOS E RESTRITIVOS DE LIBERDADE                     | R\$ 6.175.000,00  | R\$ 9.216.379,18  | R\$ 3.554.992,70  | R\$ 107.647,14   | R\$ 5.553.739,34  |
| 2016 | 2247 | AÇÕES INTEGRADAS DE CAPACITAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO RACISMO   | R\$ 100.000,00    |                   |                   |                  |                   |
| 2016 | 2248 | APOIO À REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE DIREITOS HUMANOS   | R\$ 140.000,00    | R\$ 11.000,00     | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 11.000,00     |
| 2016 | 2249 | ARTICULAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIAS ÀS COMUNIDADES TRADICIONAIS  | R\$ 20.000,00     |                   |                   |                  |                   |
| 2016 | 2250 | CAMPANHAS E AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DE ATENÇÃO À SAÚDE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER               | R\$ 1.513.000,00  |                   |                   |                  |                   |
| 2016 | 2251 | CAMPANHAS, EVENTOS E AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DE ENFRENTAMENTO AO RACISMO   | R\$ 30.000,00     | R\$ 19.600,00     | R\$ 2.000,00      | R\$ -            | R\$ 17.600,00     |
| 2016 | 2252 | CAMPANHAS, EVENTOS E AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS PARA GARANTIA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES               | R\$ 180.000,00    | R\$ 881,19        | R\$ -             | R\$ 386,20       | R\$ 494,99        |
| 2016 | 2253 | CAMPANHAS, EVENTOS E AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA        | R\$ 120.000,00    |                   |                   |                  |                   |
| 2016 | 2254 | CAMPANHAS, EVENTOS E AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA | R\$ 70.000,00     |                   |                   |                  |                   |
| 2016 | 2255 | CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO, PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA       | R\$ 120.000,00    | R\$ 3.333,60      | R\$ 1.666,80      | R\$ -            | R\$ 1.666,80      |
| 2016 | 2256 | CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS DE DIREITO E TUTELARES  | R\$ 180.000,00    | R\$ 4.100,00      | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 4.100,00      |

|      |      |   |                    |                   |                   |                   |                   |  |
|------|------|---|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--|
| 2016 | 2257 | CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE GESTORES DA POLÍTICA DO DEFICIENTE  | R\$ 70.000,00      |                   |                   |                   |                   |  |
| 2016 | 2258 | CAPACITAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E VULNERABILIDADE                  | R\$ 975.000,00     | R\$ 18.239,00     | R\$ -             | R\$ -             | R\$ 18.239,00     |  |
| 2016 | 2259 | ATENÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES  | R\$ 20.000,00      |                   |                   |                   |                   |  |
| 2016 | 2262 | GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  | R\$ 6.150.000,00   | R\$ 33.321.286,82 | R\$ 14.499.872,44 | R\$ 212.886,07    | R\$ 18.608.528,31 |  |
| 2016 | 2263 | COMBATE A HOMOFOBIA   | R\$ 30.000,00      |                   |                   |                   |                   |  |
| 2016 | 2264 | FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA POLÍTICA DA MULHER                   | R\$ 410.000,00     |                   |                   |                   |                   |  |
| 2016 | 2265 | FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL, PACTUAÇÃO E ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA DO DEFICIENTE | R\$ 380.000,00     |                   |                   |                   |                   |  |
| 2016 | 2266 | FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL, PACTUAÇÃO E ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA DO IDOSO      | R\$ 340.000,00     |                   |                   |                   |                   |  |
| 2016 | 2267 | FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA                      | R\$ 3.351.000,00   | R\$ 5.298.536,14  | R\$ 679.963,28    | R\$ 682.446,20    | R\$ 3.936.126,66  |  |
| 2016 | 2268 | IDENTIFICAÇÃO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS  | R\$ 20.000,00      | R\$ 20.000,00     | R\$ -             | R\$ 9.655,00      | R\$ 10.345,00     |  |
| 2016 | 2270 | IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA                               | R\$ 520.000,00     | R\$ 119.922,20    | R\$ 17.725,00     | R\$ -             | R\$ 102.197,20    |  |
| 2016 | 2271 | IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA   | R\$ 305.000,00     | R\$ 22.500,00     | R\$ -             | R\$ -             | R\$ 22.500,00     |  |
| 2016 | 2272 | ACOLHIMENTO E TRATAMENTO AO DEPENDENTE QUÍMICO  | R\$ 635.000,00     | R\$ 2.532.832,43  | R\$ 502.458,35    | R\$ 536.577,29    | R\$ 1.493.796,79  |  |
| 2016 | 2274 | ESTRUTURAÇÃO, INTEGRAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS                               | R\$ 628.000,00     | R\$ 1.118.052,96  | R\$ 520.376,01    | R\$ -             | R\$ 597.676,95    |  |
| 2016 | 2275 | PREVENÇÃO ÀS DROGAS   | R\$ 628.000,00     | R\$ 1.433.590,37  | R\$ 837.615,12    | R\$ 71.339,19     | R\$ 524.636,06    |  |
| 2016 | 2276 | ECONOMIA SOLIDÁRIA - FOMENTO AO COOPERATIVISMO  | R\$ 3.568.000,00   | R\$ 243.625,91    | R\$ -             | R\$ 241.620,91    | R\$ 2.005,00      |  |
| 2016 | 2278 | OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA                                 | R\$ 9.300.000,00   | R\$ 5.908.141,54  | R\$ 335.570,86    | R\$ 1.084.557,23  | R\$ 4.488.013,45  |  |
| 2016 | 2279 | QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL  | R\$ 2.200.000,00   |                   |                   |                   |                   |  |
| 2016 | 2280 | APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS   | R\$ 1.865.000,00   | R\$ 125.360,20    | R\$ 10.016,00     | R\$ 12.160,40     | R\$ 103.183,80    |  |
| 2016 | 2281 | CAMPANHAS, EVENTOS E AÇÕES EDUCATIVAS DE DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS                                | R\$ 370.000,00     |                   |                   |                   |                   |  |
| 2016 | 2282 | CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS DIVERSOS ATORES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        | R\$ 2.110.000,00   | R\$ 1.219.237,20  | R\$ 70.059,12     | R\$ 235.303,43    | R\$ 913.874,65    |  |
| 2016 | 2283 | FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL DO SUAS   | R\$ 20.050.000,00  |                   |                   |                   |                   |  |
| 2016 | 2284 | FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO, PACTUAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL     | R\$ 410.000,00     | R\$ 289.949,28    | R\$ 14.160,00     | R\$ 6.930,00      | R\$ 268.859,28    |  |
| 2016 | 2286 | APOIO ÀS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS   | R\$ 2.000.000,00   |                   |                   |                   |                   |  |
| 2016 | 2287 | ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA ÀS FAMÍLIAS DE GOIANOS VITIMADOS NO EXTERIOR                                  | R\$ 130.000,00     | R\$ 56.000,00     | R\$ 4.690,87      | R\$ -             | R\$ 51.309,13     |  |
| 2016 | 2288 | BOLSA UNIVERSITÁRIA - OVG   | R\$ 100.020.000,00 | R\$ 81.080.880,00 | R\$ -             | R\$ 1.917.907,26  | R\$ 79.162.972,74 |  |
| 2016 | 2289 | CAMPANHAS, EVENTOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  | R\$ 5.000.000,00   | R\$ 8.265.000,00  | R\$ -             | R\$ 1.833.333,34  | R\$ 6.431.666,66  |  |
| 2016 | 2290 | OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS   | R\$ 36.034.000,00  | R\$ 51.321.724,95 | R\$ 2.000.000,00  | R\$ 13.013.485,69 | R\$ 36.308.239,26 |  |
| 2016 | 2291 | RESTAURANTE CIDADÃO   | R\$ 20.020.000,00  | R\$ 31.909.747,64 | R\$ 14.780.832,61 | R\$ -             | R\$ 17.128.915,03 |  |

|      |      |  |                    |                    |                   |                  |                    |
|------|------|--|--------------------|--------------------|-------------------|------------------|--------------------|
| 2016 | 2292 | AÇÃO CIDADÃ  | R\$ 7.289.000,00   | R\$ 5.015.402,28   | R\$ 2.290.690,45  | R\$ 80.365,97    | R\$ 2.644.345,86   |
| 2016 | 2293 | APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS NA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA INCLUSÃO DE ADOLESCENTES APRENDIZES NO MERCADO DE TRABALHO - PROGRAMA JOVEM CIDADÃO | R\$ 1.230.000,00   | R\$ 1.209.082,81   | R\$ 81.109,96     | R\$ 378.320,82   | R\$ 749.652,03     |
| 2016 | 2294 | OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES CENTRALIZADAS DE PROTEÇÃO SOCIAL   | R\$ 39.371.000,00  | R\$ 57.056.010,20  | R\$ 22.527.869,40 | R\$ 14.250,00    | R\$ 34.513.890,80  |
| 2016 | 2295 | AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA  | R\$ 670.000,00     | R\$ 64.720,97      | R\$ 4.048,24      | R\$ 5.505,28     | R\$ 55.167,45      |
| 2016 | 2297 | AUXÍLIO NUTRICIONAL ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO   | R\$ 40.010.000,00  | R\$ 59.130.225,56  | R\$ 38.471.056,41 | R\$ 6.637.854,65 | R\$ 14.021.314,50  |
| 2016 | 2298 | AUXÍLIO PARA PAGAMENTO DE TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO ÀS ENTIDADES E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS  | R\$ 11.010.000,00  | R\$ 15.465.151,36  | R\$ 5.138.143,26  | R\$ 7.956,00     | R\$ 10.319.052,10  |
| 2016 | 2299 | INSERÇÃO PRODUTIVA DE FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS - CRIANDO OPORTUNIDADES E UNIDADES DE PRODUÇÃO   | R\$ 37.010.000,00  | R\$ 52.249.265,00  | R\$ 26.521.937,16 | R\$ -            | R\$ 25.727.327,84  |
| 2016 | 2302 | ATUALIZAÇÃO TÉCNICA E VEICULAÇÃO DOS PROGRAMAS DA TELEVISÃO BRASIL CENTRAL E RÁDIOS AM/FM  | R\$ 140.000,00     | R\$ 1.607,32       | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 1.607,32       |
| 2016 | 2303 | COBERTURA DE EVENTOS JORNALÍSTICOS E ARTÍSTICOS DA TELEVISÃO BRASIL CENTRAL E RÁDIOS AM/FM   | R\$ 320.000,00     | R\$ 1.450.347,27   | R\$ 365.098,31    | R\$ 41.611,40    | R\$ 1.043.637,56   |
| 2016 | 2304 | MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DAS RÁDIOS AM/FM  | R\$ 250.000,00     | R\$ 250.000,00     | R\$ -             | R\$ 37,76        | R\$ 249.962,24     |
| 2016 | 2305 | MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO  | R\$ 160.000,00     | R\$ 254.595,64     | R\$ 221.678,24    | R\$ -            | R\$ 32.917,40      |
| 2016 | 2306 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DO IPASGO   | R\$ 90.000,00      | R\$ 133.955,08     | R\$ 64.014,08     | R\$ -            | R\$ 69.941,00      |
| 2016 | 2307 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DA SAÚDE  | R\$ 5.810.000,00   | R\$ 1.584.189,46   | R\$ 691.795,14    | R\$ 10.368,59    | R\$ 882.025,73     |
| 2016 | 2308 | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO IPASGO   | R\$ 4.500.000,00   | R\$ 5.801.036,97   | R\$ 1.991.269,32  | R\$ -            | R\$ 3.809.767,65   |
| 2016 | 2309 | IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE   | R\$ 25.000.000,00  | R\$ 16.263.050,15  | R\$ 4.560.180,03  | R\$ 916.436,97   | R\$ 10.786.433,15  |
| 2016 | 2310 | MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO PREVIDENCIÁRIO - GPREV  | R\$ 798.938.000,00 | R\$ 993.182.513,02 | R\$ 42.793.372,51 | R\$ 131.462,13   | R\$ 950.257.678,38 |
| 2016 | 2315 | EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - NOVO DETRAN   | R\$ 250.000,00     | R\$ 555.432,48     | R\$ 555.432,48    | R\$ -            | R\$ -              |
| 2016 | 2320 | FORMAÇÃO DE CONDUTORES E EMISSÃO DE CNH  | R\$ 126.000.000,00 | R\$ 150.680.142,85 | R\$ 76.292.598,72 | R\$ 3.999.953,57 | R\$ 70.387.590,56  |
| 2016 | 2321 | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO DETRAN   | R\$ 74.000.000,00  | R\$ 63.388.299,09  | R\$ 10.630.876,27 | R\$ 6.390.891,32 | R\$ 46.366.531,50  |
| 2016 | 2322 | REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS   | R\$ 27.500.000,00  | R\$ 18.915.026,90  | R\$ 2.441.677,27  | R\$ 882.779,24   | R\$ 15.590.570,39  |
| 2016 | 2323 | ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO   | R\$ 2.200.000,00   | R\$ 2.767.963,23   | R\$ 1.074.440,66  | R\$ 52.991,89    | R\$ 1.640.530,68   |
| 2016 | 2324 | FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO   | R\$ 44.830.000,00  | R\$ 38.519.414,82  | R\$ 8.166.313,09  | R\$ 323.987,36   | R\$ 30.029.114,37  |
| 2016 | 2325 | GOIÁS SINALIZADO   | R\$ 27.000.000,00  | R\$ 24.010.991,17  | R\$ 11.937.506,38 | R\$ 948.796,62   | R\$ 11.124.688,17  |
| 2016 | 2326 | FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, TRATAMENTO E POSTAGEM DE MULTAS   | R\$ 12.500.000,00  | R\$ 4.026.138,10   | R\$ 26.777,08     | R\$ 1.429.424,14 | R\$ 2.569.936,88   |
| 2016 | 2328 | POLICIAMENTO PREVENTIVO, REPRESSIVO, OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS, FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA   | R\$ 30.100.000,00  | R\$ 50.376.825,31  | R\$ 2.480.668,30  | R\$ 2.589.743,32 | R\$ 45.306.413,69  |
| 2016 | 2329 |  | R\$ 32.060.000,00  | R\$ 29.677.570,57  | R\$ 150.000,00    | R\$ 2.015.485,41 | R\$ 27.512.085,16  |

|      |      |   |                    |                    |                    |                   |                    |
|------|------|---|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| 2016 | 2330 | ANÁLISE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA DIAGNÓSTICOS DE ENFERMIDADES                 | R\$ 1.300.000,00   | R\$ 1.559.687,93   | R\$ 589.037,73     | R\$ 20.548,54     | R\$ 950.101,66     |
| 2016 | 2331 | CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANÁLISE DE SEMENTES   | R\$ 628.000,00     | R\$ 749.523,14     | R\$ 289.905,07     | R\$ 1.125,35      | R\$ 458.492,72     |
| 2016 | 2332 | FISCALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS E TRÂNSITO DE ANIMAIS VIVOS, PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL    | R\$ 1.000.000,00   | R\$ 1.708.594,65   | R\$ 492.991,15     | R\$ 16.890,00     | R\$ 1.198.713,50   |
| 2016 | 2333 | FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E INSUMOS AGROPECUÁRIOS                                | R\$ 1.000.000,00   | R\$ 1.482.643,18   | R\$ 421.251,27     | R\$ 65.125,27     | R\$ 996.266,64     |
| 2016 | 2334 | INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL   | R\$ 1.000.000,00   | R\$ 1.351.822,94   | R\$ 595.905,41     | R\$ 9.420,00      | R\$ 746.497,53     |
| 2016 | 2335 | REESTRUTURAÇÃO DE ESCRITÓRIOS DA AGRODEFESA   | R\$ 600.000,00     | R\$ 77.163,42      | R\$ 77.163,42      | R\$ -             | R\$ -              |
| 2016 | 2336 | SANIDADE ANIMAL   | R\$ 2.213.000,00   | R\$ 6.283.773,83   | R\$ 1.984.432,79   | R\$ 249.183,61    | R\$ 4.050.157,43   |
| 2016 | 2337 | SANIDADE VEGETAL  | R\$ 950.000,00     | R\$ 1.933.691,39   | R\$ 1.058.596,45   | R\$ 31.130,00     | R\$ 843.964,94     |
| 2016 | 2338 | TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE FISCAIS E AGENTES DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA                                   | R\$ 942.000,00     | R\$ 278.616,79     | R\$ 136.993,67     | R\$ 23.180,00     | R\$ 118.443,12     |
| 2016 | 2339 | APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS   | R\$ 26.520.000,00  | R\$ 49.940.256,95  | R\$ 16.872.317,90  | R\$ 1.531.326,86  | R\$ 31.536.612,19  |
| 2016 | 2340 | GESTÃO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS  | R\$ 280.000,00     | R\$ 128.446,60     | R\$ -              | R\$ -             | R\$ 128.446,60     |
| 2016 | 2341 | CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA, FORMAÇÃO E BOLSAS TECNOLÓGICAS - FAPEG BOLSAS                                | R\$ 11.050.000,00  | R\$ 12.972.100,00  | R\$ 605.750,00     | R\$ 75.200,00     | R\$ 12.291.150,00  |
| 2016 | 2342 | FOMENTO À DEMANDA UNIVERSAL EM PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - FAPEG UNIVERSAL                         | R\$ 9.140.000,00   | R\$ 12.323.006,34  | R\$ 12.679,60      | R\$ 9.607.590,73  | R\$ 2.702.736,01   |
| 2016 | 2343 | FOMENTO À DIFUSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO   | R\$ 5.040.000,00   | R\$ 7.176.237,72   | R\$ 70.527,50      | R\$ 2.409.957,20  | R\$ 4.695.753,02   |
| 2016 | 2344 | FOMENTO À INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - FAPEG INFRA  | R\$ 6.150.000,00   | R\$ 2.640.000,00   | R\$ -              | R\$ 2.640.000,00  | R\$ -              |
| 2016 | 2345 | FOMENTO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - FAPEG INOVA  | R\$ 6.090.000,00   | R\$ 3.352.867,12   | R\$ 39.600,00      | R\$ 2.500.000,00  | R\$ 813.267,12     |
| 2016 | 2346 | FOMENTO À PESQUISA EM ÁREAS ESTRATÉGICAS - FAPEG ÁREAS ESTRATÉGICAS   | R\$ 7.010.000,00   | R\$ 8.552.731,50   | R\$ 137.700,00     | R\$ 5.384.607,50  | R\$ 3.030.424,00   |
| 2016 | 2347 | ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL E CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA  | R\$ 55.490.000,00  | R\$ 56.038.868,65  | R\$ 9.542.475,17   | R\$ 5.592.816,66  | R\$ 40.903.576,82  |
| 2016 | 2348 | FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS                                       | R\$ 22.383.000,00  | R\$ 6.837.324,24   | R\$ 368.908,65     | R\$ 424.488,00    | R\$ 6.043.927,59   |
| 2016 | 2349 | GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL   | R\$ 401.000,00     | R\$ 226.617,70     | R\$ 29.949,56      | R\$ 2.091,00      | R\$ 194.577,14     |
| 2016 | 2350 | QUALIFICAÇÃO DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  | R\$ 10.037.000,00  | R\$ 6.334.671,26   | R\$ 709.924,86     | R\$ 187.815,78    | R\$ 5.436.930,62   |
| 2016 | 2351 | QUALIFICAÇÃO DO ENSINO DA GRADUAÇÃO   | R\$ 2.535.000,00   | R\$ 3.019.173,74   | R\$ 98.134,11      | R\$ 226.741,06    | R\$ 2.694.298,57   |
| 2016 | 2352 | ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS AERÓDROMOS ESTADUAIS  | R\$ 6.120.000,00   | R\$ 203.392,81     | R\$ 145.428,01     | R\$ -             | R\$ 57.964,80      |
| 2016 | 2355 | MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS   | R\$ 63.944.000,00  | R\$ 11.014.156,79  | R\$ 2.168.862,83   | R\$ 833.775,91    | R\$ 8.011.518,05   |
| 2016 | 2356 | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E SINALIZAÇÕES | R\$ 399.921.000,00 | R\$ 435.319.155,60 | R\$ 184.427.915,09 | R\$ 22.648.768,63 | R\$ 228.242.471,88 |
| 2016 | 2357 | EVENTOS, FESTIVIDADES E INAUGURAÇÕES DE OBRAS   | R\$ 240.000,00     | R\$ 692.491,90     | R\$ 31.589,31      | R\$ 0,07          | R\$ 660.902,52     |
| 2016 | 2358 | RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS  | R\$ 551.040.000,00 | R\$ 7.187.875,95   | R\$ -              | R\$ 4.258,23      | R\$ 7.183.617,72   |

|      |      |   |                      |                    |                    |                   |                    |
|------|------|---|----------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| 2016 | 2359 | REABILITAÇÃO DAS VIAS URBANAS   | R\$ 11.250.000,00    | R\$ 3.206.087,26   | R\$ 1.853.378,83   | R\$ 946.804,58    | R\$ 405.903,85     |
| 2016 | 2360 | BANCO DE ALIMENTOS - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  | R\$ 2.992.000,00     | R\$ 710.961,63     | R\$ 9.660,00       | R\$ 696.681,63    | R\$ 4.620,00       |
| 2016 | 2363 | MANUTENÇÃO DE DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO  | R\$ 20.000,00        | R\$ 120.000,00     | R\$ -              | R\$ 120.000,00    | R\$ -              |
| 2016 | 2364 | GESTÃO EDUCACIONAL COMPARTILHADA  | R\$ 538.420.000,00   | R\$ 5.817.517,00   | R\$ -              | R\$ 5.817.517,00  | R\$ -              |
| 2016 | 2367 | CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS (EMENDAS SANCIONADAS)  | R\$ 9.624.000,00     | R\$ 200.000,00     | R\$ -              | R\$ -             | R\$ 200.000,00     |
| 2016 | 2370 | AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (EMENDAS SANCIONADAS)                      | R\$ 1.644.000,00     | R\$ 116.000,00     | R\$ -              | R\$ -             | R\$ 116.000,00     |
| 2016 | 2373 | APARELHAMENTO/REAPARELHAMENTO/ESTRUTURAÇÃO ADM. E OPER. DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA (EMENDA SANCIONADA) | R\$ 750.000,00       |                    |                    |                   |                    |
| 2016 | 3000 | CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO TCE  | R\$ 7.500.000,00     | R\$ 6.223.537,37   | R\$ 1.000.000,00   | R\$ 206.569,50    | R\$ 5.016.967,87   |
| 2016 | 3001 | CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO SEDE DO TCM  | R\$ 40.000,00        |                    |                    |                   |                    |
| 2016 | 3003 | EFICIÊNCIA OPERACIONAL  | R\$ 1.662.000,00     | R\$ 2.384,96       | R\$ 2.384,96       | R\$ -             | R\$ -              |
| 2016 | 3004 | INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA   | R\$ 37.390.000,00    | R\$ 96.720.590,22  | R\$ 10.698.655,93  | R\$ 11.437.770,43 | R\$ 74.584.163,86  |
| 2016 | 3005 | PROMOÇÃO DA MELHORIA DA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO PÚBLICO   | R\$ 10.000,00        |                    |                    |                   |                    |
| 2016 | 3015 | PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE CONTROLE INTERNO  | R\$ 260.000,00       | R\$ 565.610,44     | R\$ 335.254,36     | R\$ 13.054,32     | R\$ 217.301,76     |
| 2016 | 3016 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS  | R\$ 3.360.000,00     | R\$ 3.062.320,34   | R\$ -              | R\$ 1.254.182,20  | R\$ 1.808.138,14   |
| 2016 | 3017 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS   | R\$ 10.310.000,00    | R\$ 27.354.236,81  | R\$ 446.872,43     | R\$ 4.584.175,31  | R\$ 22.323.189,07  |
| 2016 | 3018 | IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER   | R\$ 440.000,00       |                    |                    |                   |                    |
| 2016 | 3019 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS                           | R\$ 185.634.000,00   | R\$ 104.210.148,44 | R\$ 7.055.592,74   | R\$ 70.826.591,24 | R\$ 26.327.964,46  |
| 2016 | 3021 | REFORMA, RESTAURAÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO                          | R\$ 3.890.000,00     | R\$ 3.033.483,99   | R\$ 26.099,73      | R\$ 500.000,01    | R\$ 2.507.384,25   |
| 2016 | 3022 | ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA PARA MEMORIAL ART DECÓ   | R\$ 1.020.000,00     |                    |                    |                   |                    |
| 2016 | 3023 | MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  | R\$ 310.000,00       | R\$ 168.044,71     | R\$ -              | R\$ -             | R\$ 168.044,71     |
| 2016 | 3024 | MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  | R\$ 10.620.000,00    | R\$ 5.354.563,56   | R\$ 46.499,65      | R\$ 3.298.972,76  | R\$ 2.009.091,15   |
| 2016 | 3025 | MELHORIA DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO CONTRIBUINTE   | R\$ 2.870.000,00     | R\$ 1.982.306,36   | R\$ 284.753,86     | R\$ 11.115,80     | R\$ 1.686.436,70   |
| 2016 | 3026 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DO VAPT VUPT   | R\$ 2.691.000,00     | R\$ 270.000,00     | R\$ 270.000,00     | R\$ -             | R\$ -              |
| 2016 | 3028 | PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS   | R\$ 275.240.000,00   | R\$ 37.979.687,76  | R\$ 6.455.372,16   | R\$ 3.566.841,45  | R\$ 27.957.474,15  |
| 2016 | 3029 | CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS   | R\$ 1.042.100.000,00 | R\$ 340.837.747,99 | R\$ 210.192.059,89 | R\$ 18.676.319,00 | R\$ 111.969.369,10 |
| 2016 | 3030 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS  | R\$ 163.590.000,00   | R\$ 14.421.700,71  | R\$ 11.872.501,43  | R\$ -             | R\$ 2.549.199,28   |
| 2016 | 3032 | ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INSERVÍVEIS AO ESTADO  | R\$ 20.000,00        | R\$ 2.550,00       | R\$ -              | R\$ -             | R\$ 2.550,00       |

|      |      |  |                   |                   |                   |                   |                   |  |
|------|------|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--|
| 2016 | 3037 | IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SUPRIMENTOS E FROTAS                                    | R\$ 20.000,00     |                   |                   |                   |                   |  |
| 2016 | 3038 | MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  | R\$ 6.830.000,00  | R\$ 11.594.524,30 | R\$ 4.213.131,74  | R\$ -             | R\$ 7.381.392,56  |  |
| 2016 | 3040 | ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS                              | R\$ 20.000,00     | R\$ 2.500.000,00  | R\$ 1.450.780,00  | R\$ -             | R\$ 1.049.220,00  |  |
| 2016 | 3043 | CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE            | R\$ 8.920.000,00  | R\$ 279.501,64    | R\$ 146.230,00    | R\$ -             | R\$ 133.271,64    |  |
| 2016 | 3044 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DA SAÚDE              | R\$ 80.830.000,00 | R\$ 69.347.769,39 | R\$ 27.424.291,91 | R\$ 14.511.972,78 | R\$ 27.411.504,70 |  |
| 2016 | 3045 | CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA E EXCELÊNCIA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA - CREDEQS | R\$ 23.184.000,00 | R\$ 32.188.189,27 | R\$ 11.164.297,58 | R\$ 5.441.736,14  | R\$ 15.582.155,55 |  |
| 2016 | 3046 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA                              | R\$ 6.149.000,00  | R\$ 4.397.640,88  | R\$ 578.026,76    | R\$ 186.408,66    | R\$ 3.633.205,46  |  |
| 2016 | 3047 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR                      | R\$ 8.851.000,00  | R\$ 3.963.846,77  | R\$ 351.293,50    | R\$ -             | R\$ 3.612.553,27  |  |
| 2016 | 3050 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS  | R\$ 5.650.000,00  | R\$ 12.539.760,64 | R\$ 255.131,84    | R\$ 428.839,94    | R\$ 11.855.788,86 |  |
| 2016 | 3051 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DA PM   | R\$ 1.030.000,00  | R\$ 265.112,77    | R\$ 156.744,26    | R\$ -             | R\$ 108.368,51    |  |
| 2016 | 3057 | EXPANSÃO DA REDE GOIANA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - REGETEC                                      | R\$ 2.050.000,00  | R\$ 17.280,00     | R\$ 10.460,00     | R\$ -             | R\$ 6.820,00      |  |
| 2016 | 3061 | CRESCER COMPETITIVO - CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E ACESSO AO CRÉDITO PARA EMPREENDEDORES          | R\$ 9.000.000,00  | R\$ 60.160,00     | R\$ 37.300,00     | R\$ -             | R\$ 22.860,00     |  |
| 2016 | 3066 | MINHA PRIMEIRA EMPRESA - APOIO E INCENTIVO À INICIAÇÃO EMPREENDEDORA                           | R\$ 1.000.000,00  | R\$ 438.694,61    | R\$ 350.168,08    | R\$ -             | R\$ 88.526,53     |  |
| 2016 | 3067 | CENTRO DE CONVENÇÕES - DESENVOLVIMENTO DO POLO CULTURAL E EMPRESARIAL DE ANÁPOLIS              | R\$ 30.010.000,00 | R\$ 26.183.814,36 | R\$ 20.807.324,97 | R\$ -             | R\$ 5.376.489,39  |  |
| 2016 | 3068 | CIDADES DE GOIÁS - MELHORIAS URBANAS   | R\$ 40.000,00     |                   |                   |                   |                   |  |
| 2016 | 3069 | ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA                                 | R\$ 4.370.000,00  | R\$ 2.412.172,00  | R\$ 2.256.172,00  | R\$ -             | R\$ 156.000,00    |  |
| 2016 | 3070 | AMPLIAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ALTA VELOCIDADE                     | R\$ 8.700.000,00  | R\$ 7.611.870,42  | R\$ 3.805.935,21  | R\$ 3.805.935,21  | R\$ -             |  |
| 2016 | 3073 | ESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE INFORMAÇÕES SOBRE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS - REI               | R\$ 270.000,00    | R\$ 3.840,00      | R\$ 3.840,00      | R\$ -             | R\$ -             |  |
| 2016 | 3074 | criação e implementação da política estadual de biodiversidade                                 | R\$ 160.000,00    | R\$ 200.786,16    | R\$ 121.313,25    | R\$ -             | R\$ 79.472,91     |  |
| 2016 | 3075 | IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS                                      | R\$ 110.000,00    | R\$ 171,00        | R\$ -             | R\$ -             | R\$ 171,00        |  |
| 2016 | 3076 | PLANTE ÁGUA - REVITALIZAÇÃO DE BACIAS E PRODUTOR DE ÁGUA                                       | R\$ 2.440.000,00  | R\$ 2.120.680,43  | R\$ 494.668,77    | R\$ -             | R\$ 1.626.011,66  |  |
| 2016 | 3077 | PRÉDIO VERDE - CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MEIO AMBIENTE               | R\$ 240.000,00    | R\$ 14.962,64     | R\$ 14.962,64     | R\$ -             | R\$ -             |  |
| 2016 | 3085 | INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E OBRAS CIVIS   | R\$ 320.000,00    | R\$ 79.439,39     | R\$ 15.000,00     | R\$ 13.765,00     | R\$ 50.674,39     |  |
| 2016 | 3086 | MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL  | R\$ 40.000,00     | R\$ 2.380,00      | R\$ -             | R\$ -             | R\$ 2.380,00      |  |
| 2016 | 3088 | REFORMA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO  | R\$ 130.000,00    |                   |                   |                   |                   |  |
| 2016 | 3091 | IMPLANTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS E/OU ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DE PRAÇAS ESPORTIVAS         | R\$ 2.120.000,00  | R\$ 44.614,26     | R\$ 22.307,13     | R\$ -             | R\$ 22.307,13     |  |
| 2016 | 3099 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E DOAÇÃO DE MORADIAS A FAMÍLIA DE BAIXA RENDA                              | R\$ 5.090.000,00  | R\$ 5.000.000,00  | R\$ 4.018.334,00  | R\$ -             | R\$ 981.666,00    |  |
| 2016 | 3100 | GESTÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR  | R\$ 40.000,00     | R\$ 27.720.000,00 | R\$ 12.320.000,00 | R\$ 1.540.000,00  | R\$ 13.860.000,00 |  |

|      |      |  |                   |                   |                   |                   |                   |
|------|------|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 2016 | 3101 | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COM ENTREGA DE ESCRITURAS  | R\$ 1.050.000,00  | R\$ 4.700.000,00  | R\$ 4.700.000,00  | R\$ -             | R\$ -             |
| 2016 | 3106 | IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO ASSOCIADA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO                           | R\$ 220.000,00    |                   |                   |                   |                   |
| 2016 | 3107 | IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA ATRAVÉS DA COLETA SELETIVA NAS CIDADES DO ESTADO               | R\$ 220.000,00    | R\$ 114.263,23    | R\$ -             | R\$ -             | R\$ 114.263,23    |
| 2016 | 3108 | IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES INDIVIDUALIZADAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO  | R\$ 8.150.000,00  | R\$ 6.586.819,54  | R\$ 417.660,21    | R\$ 5.921.055,53  | R\$ 248.103,80    |
| 2016 | 3110 | IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA A DESTINAÇÃO FINAL, AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS | R\$ 620.000,00    |                   |                   |                   |                   |
| 2016 | 3115 | EXPANSÃO DO SINAL DA TV, VIA SATÉLITE, VIA TERRESTRE, EDIFICAÇÕES E SUA ATUALIZAÇÃO TÉCNICA              | R\$ 970.000,00    | R\$ 2.989.315,64  | R\$ 678.624,91    | R\$ 151.297,85    | R\$ 2.159.392,88  |
| 2016 | 3116 | IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO HOSPITAL DO SERVIDOR E UNIDADES DE ATENDIMENTO PRÓPRIO                           | R\$ 45.000.000,00 | R\$ 76.966.730,93 | R\$ 26.585.417,70 | R\$ 14.791.385,94 | R\$ 35.589.927,29 |
| 2016 | 3119 | CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO NOVO DETRAN   | R\$ 26.715.000,00 | R\$ 2.041.666,69  | R\$ 949.613,54    | R\$ -             | R\$ 1.092.053,15  |
| 2016 | 3120 | CAPTAÇÃO E FOMENTO DE NEGÓCIOS   | R\$ 70.000,00     |                   |                   |                   |                   |
| 2016 | 3121 | IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA  | R\$ 400.000,00    | R\$ 2.937.061,57  | R\$ 337.567,11    | R\$ 1.184.112,45  | R\$ 1.415.382,01  |
| 2016 | 3122 | NOVA FAPEG - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA  | R\$ 170.000,00    | R\$ 49.965,00     | R\$ -             | R\$ 3.690,00      | R\$ 46.275,00     |
| 2016 | 3124 | CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AERÓDROMOS  | R\$ 3.070.000,00  | R\$ 3.684.329,16  | R\$ -             | R\$ 885.193,09    | R\$ 2.799.136,07  |
| 2016 | 3125 | IMPLANTAÇÃO DO AEROPORTO DE CARGAS DE ANÁPOLIS   | R\$ 140.000,00    | R\$ 16.000.000,00 | R\$ 36.313,05     | R\$ -             | R\$ 15.963.686,95 |
| 2016 | 3129 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE OBRAS CIVIS PÚBLICAS                                       | R\$ 15.270.000,00 | R\$ 18.887.726,20 | R\$ 10.218.878,48 | R\$ 2.487.122,51  | R\$ 6.181.725,21  |
| 2016 | 3130 | PROMOÇÃO DA MELHORIA DA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (EMENDA SANCIONADA)                              | R\$ 11.877.000,00 | R\$ 17.883.822,35 | R\$ 13.878.685,99 | R\$ 524.002,26    | R\$ 3.481.134,10  |
| 2016 | 3131 | REFORMA NA INFRAESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EMENDAS SANCIONADAS)                              | R\$ 264.000,00    |                   |                   |                   |                   |
| 2016 | 3133 | AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS (EMENDAS SANCIONADAS)  | R\$ 4.446.000,00  | R\$ 400.682,50    | R\$ -             | R\$ -             | R\$ 400.682,50    |
| 2017 | 2002 | DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO   | R\$ 110.000,00    |                   |                   |                   |                   |
| 2017 | 2003 | EDUCAÇÃO PARA A DEMOCRACIA   | R\$ 330.000,00    |                   |                   |                   |                   |
| 2017 | 2008 | REFORMA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO PODER LEGISLATIVO                                       | R\$ 1.670.000,00  |                   |                   |                   |                   |
| 2017 | 2009 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, BENS MÓVEIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS                    | R\$ 3.380.000,00  | R\$ 4.547.254,24  | R\$ 3.520.649,79  | R\$ -             | R\$ 1.026.604,45  |
| 2017 | 2011 | CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  | R\$ 950.000,00    |                   |                   |                   |                   |
| 2017 | 2012 | ESTÁGIO REMUNERADO   | R\$ 6.600.000,00  | R\$ 4.627.017,28  | R\$ -             | R\$ -             | R\$ 4.627.017,28  |
| 2017 | 2013 | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO                                    | R\$ 2.500.000,00  | R\$ 494.537,50    | R\$ 100,00        | R\$ -             | R\$ 494.437,50    |
| 2017 | 2015 | INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO PODER LEGISLATIVO                                       | R\$ 3.050.000,00  | R\$ 427.430,00    | R\$ -             | R\$ -             | R\$ 427.430,00    |
| 2017 | 2018 | REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS   | R\$ 550.000,00    |                   |                   |                   |                   |
| 2017 | 2019 | SAÚDE É LEGAL - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO   | R\$ 180.000,00    | R\$ 32.909,90     | R\$ -             | R\$ -             | R\$ 32.909,90     |
| 2017 | 2020 | TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES LEGISLATIVAS   | R\$ 1.763.000,00  | R\$ 1.080.407,40  | R\$ -             | R\$ 113.094,18    | R\$ 967.313,22    |

|      |      |  |                    |                    |                   |                  |                    |
|------|------|--|--------------------|--------------------|-------------------|------------------|--------------------|
| 2017 | 2021 | APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL PARA O PLENO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO   | R\$ 6.240.000,00   | R\$ 4.050.950,35   | R\$ 3.578,74      | R\$ 121.500,15   | R\$ 3.925.871,46   |
| 2017 | 2022 | DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E GERENCIAIS EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL      | R\$ 970.000,00     | R\$ 1.026.717,88   | R\$ 182.351,00    | R\$ 269.450,00   | R\$ 574.916,88     |
| 2017 | 2023 | AUXÍLIO E FISCALIZAÇÃO JUNTO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO TCM E JURISDIONADOS | R\$ 161.258.000,00 | R\$ 185.036.280,26 | R\$ 29.697.628,05 | R\$ 5.424.903,84 | R\$ 149.913.748,37 |
| 2017 | 2024 | ATUAÇÃO INSTITUCIONAL  | R\$ 84.910.000,00  | R\$ 105.541.272,94 | R\$ 24.949.726,62 | R\$ 636.779,87   | R\$ 79.954.766,45  |
| 2017 | 2025 | ESCOLA JUDICIAL  | R\$ 700.000,00     | R\$ 490.998,00     | R\$ 192.971,49    | R\$ 26.972,00    | R\$ 271.054,51     |
| 2017 | 2026 | GESTÃO DE PESSOAS  | R\$ 1.169.000,00   | R\$ 312.500,00     | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 312.500,00     |
| 2017 | 2027 | RESPONSABILIDADE SOCIAL  | R\$ 4.062.000,00   | R\$ 4.769.193,87   | R\$ 1.554.371,94  | R\$ 1.465.112,29 | R\$ 1.749.709,64   |
| 2017 | 2028 | DEFESA DA SOCIEDADE  | R\$ 600.000,00     | R\$ -              | R\$ -             | R\$ -            | R\$ -              |
| 2017 | 2029 | DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  | R\$ 437.000,00     | R\$ 1.785,42       | R\$ 390,05        | R\$ 1.395,37     | R\$ -              |
| 2017 | 2030 | PROMOÇÃO DA MELHORIA DE PROCESSOS  | R\$ 900.000,00     | R\$ 42.235,04      | R\$ 1.500,00      | R\$ -            | R\$ 40.735,04      |
| 2017 | 2031 | ASSISTÊNCIA JURÍDICA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL  | R\$ 500.000,00     | R\$ -              | R\$ -             | R\$ -            | R\$ -              |
| 2017 | 2032 | CGE - ORIENTA  | R\$ 500.000,00     | R\$ -              | R\$ -             | R\$ -            | R\$ -              |
| 2017 | 2033 | DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS   | R\$ 62.000,00      | R\$ 11.837.953,73  | R\$ 3.250.293,20  | R\$ 465,55       | R\$ 8.587.194,98   |
| 2017 | 2035 | ATENDENTE VIRTUAL PARA O CIDADÃO   | R\$ 70.000,00      | R\$ 6.895,00       | R\$ 1.200,00      | R\$ -            | R\$ 5.695,00       |
| 2017 | 2038 | IMPLANTAÇÃO E/OU APRIMORAMENTO DE CANAIS DE TRANSPARÊNCIA  | R\$ 80.156.000,00  | R\$ 122.312.559,94 | R\$ 31.021.276,35 | R\$ 150.080,50   | R\$ 91.141.203,09  |
| 2017 | 2040 | GOVERNO JUNTO DE VOCÊ  | R\$ 10.000,00      | R\$ 18.000,00      | R\$ 14.807,76     | R\$ -            | R\$ 3.192,24       |
| 2017 | 2041 | GOIÁS SEM FRONTEIRAS   | R\$ 90.000,00      | R\$ 254.760,47     | R\$ 167.616,89    | R\$ -            | R\$ 87.143,58      |
| 2017 | 2043 | PASSE LIVRE ESTUDANTIL   | R\$ 8.040.000,00   | R\$ 7.615.268,40   | R\$ 2.522.675,89  | R\$ 0,01         | R\$ 5.092.592,50   |
| 2017 | 2044 | CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CULTURA   | R\$ 7.930.000,00   | R\$ 4.284.998,00   | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 4.284.998,00   |
| 2017 | 2045 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA E VÍDEO AMBIENTAL - FICA  | R\$ 39.000.000,00  | R\$ 57.110.641,40  | R\$ 11.243.879,30 | R\$ 3.165.802,28 | R\$ 42.700.959,82  |
| 2017 | 2047 | MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS  | R\$ 519.000,00     | R\$ 500.000,00     | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 500.000,00     |
| 2017 | 2048 | PROMOÇÃO AS LEIS DE INCENTIVO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS  | R\$ 2.130.000,00   | R\$ 3.000.000,00   | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 3.000.000,00   |
| 2017 | 2049 | PROMOÇÃO DA ECONOMIA CRIATIVA  | R\$ 4.080.000,00   | R\$ 1.654.748,06   | R\$ 79.857,89     | R\$ -            | R\$ 1.574.890,17   |
| 2017 | 2050 | PROMOÇÃO DA LEITURA E LITERATURA   | R\$ 6.060.000,00   | R\$ 9.460.033,00   | R\$ 418.002,00    | R\$ 20.587,28    | R\$ 9.021.443,72   |
| 2017 | 2051 | PROMOÇÃO DA MÚSICA   | R\$ 1.220.000,00   | R\$ -              | R\$ -             | R\$ -            | R\$ -              |
| 2017 | 2052 | PROMOÇÃO DAS ARTES AUDIOVISUAIS  | R\$ 3.110.000,00   | R\$ 2.066.334,00   | R\$ -             | R\$ 14,00        | R\$ 2.066.320,00   |
| 2017 | 2053 | PROMOÇÃO DAS ARTES CÊNICAS   | R\$ 7.164.000,00   | R\$ 5.064.000,00   | R\$ 30.000,00     | R\$ 176,53       | R\$ 5.033.823,47   |
| 2017 | 2054 |  | R\$ 4.450.000,00   | R\$ 5.691.900,00   | R\$ 990.000,00    | R\$ 3.500.000,00 | R\$ 1.201.900,00   |
| 2017 | 2055 |  | R\$ 5.250.000,00   | R\$ 7.000.000,00   | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 7.000.000,00   |

|      |      |  |                   |                   |                  |                  |                  |
|------|------|--|-------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|
| 2017 | 2056 | PROMOÇÃO DAS ARTES INTEGRADAS  | R\$ 3.610.000,00  | R\$ 417.000,00    | R\$ -            | R\$ 367.000,00   | R\$ 50.000,00    |
| 2017 | 2057 | PROMOÇÃO DAS ARTES VISUAIS   | R\$ 2.410.000,00  | R\$ 1.500.000,00  | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 1.500.000,00 |
| 2017 | 2058 | FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, PRESENCIAL E A DISTÂNCIA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO                    | R\$ 17.805.000,00 | R\$ 2.439.431,51  | R\$ 80.363,42    | R\$ 139.005,73   | R\$ 2.220.062,36 |
| 2017 | 2059 | FORTALECIMENTO DA CARREIRA E ADOÇÃO DO SISTEMA DE BÔNUS POR DESEMPENHO                                   | R\$ 120.000,00    | R\$ 40,05         | R\$ 40,00        | R\$ -            | R\$ 0,05         |
| 2017 | 2061 | ESPORTE JUNTO AOS MUNICÍPIOS   | R\$ 8.550.000,00  | R\$ 631.811,24    | R\$ -            | R\$ 48.887,60    | R\$ 582.923,64   |
| 2017 | 2062 | MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS  | R\$ 1.740.000,00  | R\$ 1.023.439,92  | R\$ 1.020.000,00 | R\$ -            | R\$ 3.439,92     |
| 2017 | 2063 | PROMOÇÃO DA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER PARA TODOS   | R\$ 5.600.000,00  | R\$ 4.739.332,61  | R\$ 4.681.308,32 | R\$ 31.042,40    | R\$ 26.981,89    |
| 2017 | 2064 | AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, ELABORAÇÃO, PRODUÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS, PERIÓDICOS E LIVROS | R\$ 7.732.000,00  |                   |                  |                  |                  |
| 2017 | 2068 | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                                    | R\$ 1.790.000,00  | R\$ 126.512,80    | R\$ 26.591,40    | R\$ -            | R\$ 99.921,40    |
| 2017 | 2069 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  | R\$ 640.000,00    |                   |                  |                  |                  |
| 2017 | 2070 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS E UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO                                   | R\$ 22.130.000,00 | R\$ 536.095,00    | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 536.095,00   |
| 2017 | 2071 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS PARA O ACESSO, PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL        | R\$ 20.130.000,00 |                   |                  |                  |                  |
| 2017 | 2072 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ENSINO MÉDIO INTEGRADA OU CONCOMITANTE À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL            | R\$ 36.090.000,00 | R\$ 18.424.421,75 | R\$ 3.266.379,06 | R\$ 6.512.183,80 | R\$ 8.645.858,89 |
| 2017 | 2073 | EDUCAÇÃO INTEGRAL COM JORNADA AMPLIADA   | R\$ 3.100.000,00  |                   |                  |                  |                  |
| 2017 | 2075 | PRÊMIO DE EXCELÊNCIA   | R\$ 12.110.000,00 | R\$ 485.870,00    | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 485.870,00   |
| 2017 | 2076 | REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES   | R\$ 750.000,00    | R\$ 563.190,91    | R\$ 87.322,98    | R\$ 16.441,70    | R\$ 459.426,23   |
| 2017 | 2077 | REALIZAÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS, MOSTRAS E FESTIVAIS DE ARTES   | R\$ 5.100.000,00  | R\$ 3.100.347,73  | R\$ 275.797,54   | R\$ 476.165,04   | R\$ 2.348.385,15 |
| 2017 | 2078 | SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL  | R\$ 4.600.000,00  | R\$ 7.035.276,01  | R\$ -            | R\$ 2.975,50     | R\$ 7.032.300,51 |
| 2017 | 2079 | PROMOÇÃO E PATROCÍNIO A ATLETAS E EVENTOS ESPORTIVOS   | R\$ 7.260.000,00  | R\$ 7.665.019,87  | R\$ 2.968.048,42 | R\$ 250.000,00   | R\$ 4.446.971,45 |
| 2017 | 2081 | INICIAÇÃO ESPORTIVA  | R\$ 4.060.000,00  | R\$ 325.489,11    | R\$ 2.314,98     | R\$ 62.231,88    | R\$ 260.942,25   |
| 2017 | 2083 | JOGOS ABERTOS DE GOIÁS   | R\$ 630.000,00    | R\$ 2.761.605,08  | R\$ 856.700,00   | R\$ 160,54       | R\$ 1.904.744,54 |
| 2017 | 2084 | PRÓ-ATLETA   | R\$ 3.100.000,00  | R\$ 3.000.000,00  | R\$ 750.000,00   | R\$ -            | R\$ 2.250.000,00 |
| 2017 | 2086 | PROMOÇÃO DO ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA   | R\$ 727.000,00    |                   |                  |                  |                  |
| 2017 | 2087 | IMPLEMENTAÇÃO DO SALÃO NACIONAL DE ARTES   | R\$ 210.000,00    | R\$ 2.883,00      | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 2.883,00     |
| 2017 | 2088 | ORQUESTRA FILARMÔNICA DE GOIÁS   | R\$ 8.110.000,00  | R\$ 4.055.814,25  | R\$ 0,08         | R\$ 3.050.814,17 | R\$ 1.005.000,00 |
| 2017 | 2089 | PROMOÇÃO DE EVENTOS  | R\$ 940.000,00    | R\$ 136.368,00    | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 136.368,00   |
| 2017 | 2090 | APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENSINO                     | R\$ 15.380.000,00 | R\$ 12.983.897,34 | R\$ 2.848.844,69 | R\$ 591.262,74   | R\$ 9.543.789,91 |

|      |      |   |                    |                    |                   |                  |                    |
|------|------|---|--------------------|--------------------|-------------------|------------------|--------------------|
| 2017 | 2091 | FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA   | R\$ 57.050.000,00  | R\$ 71.250.000,00  | R\$ -             | R\$ 653.637,25   | R\$ 70.596.362,75  |
| 2017 | 2092 | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA SEDUCE  | R\$ 10.100.000,00  | R\$ 41.095.781,26  | R\$ 20.250.770,00 | R\$ 1.632.321,10 | R\$ 19.212.690,16  |
| 2017 | 2093 | MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES JURISDICIONADAS DA EDUCAÇÃO   | R\$ 23.080.000,00  | R\$ 39.654.800,70  | R\$ 4.014.735,33  | R\$ 8.270.996,63 | R\$ 27.369.068,74  |
| 2017 | 2094 | GESTÃO DEMOCRÁTICA DAS JURISDICIONADAS DA EDUCAÇÃO - REPASSE DE RECURSOS                                | R\$ 26.780.000,00  | R\$ 57.576.944,42  | R\$ 14.220.152,57 | R\$ 34.099,12    | R\$ 43.322.692,73  |
| 2017 | 2095 | TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS PREFEITURAS E PAGAMENTO A EMPRESA         | R\$ 130.050.000,00 | R\$ 166.312.559,06 | R\$ 27.946.486,27 | R\$ 433.479,31   | R\$ 137.932.593,48 |
| 2017 | 2096 | PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO MATERIAL E IMATERIAL                                    | R\$ 2.520.000,00   |                    |                   |                  |                    |
| 2017 | 2097 | PROMOÇÃO DA CULTURA POPULAR   | R\$ 2.750.000,00   | R\$ 2.030.000,00   | R\$ -             | R\$ 170.000,00   | R\$ 1.860.000,00   |
| 2017 | 2098 | OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE FINANÇAS PÚBLICAS  | R\$ 95.000,00      | R\$ 462,00         | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 462,00         |
| 2017 | 2099 | EDUCAÇÃO FISCAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA   | R\$ 4.330.000,00   | R\$ 4.447.625,00   | R\$ 2.129.250,00  | R\$ 111.635,00   | R\$ 2.206.740,00   |
| 2017 | 2100 | OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA   | R\$ 27.674.000,00  | R\$ 72.596.134,65  | R\$ 30.916.288,85 | R\$ 62.340,01    | R\$ 41.617.505,79  |
| 2017 | 2101 | RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA FAZENDA ESTADUAL   | R\$ 1.943.000,00   | R\$ 3.387.651,17   | R\$ 1.500.000,00  | R\$ 5.416,42     | R\$ 1.882.234,75   |
| 2017 | 2102 | ATENDIMENTO AO CIDADÃO - VAPT VUPT  | R\$ 18.190.000,00  | R\$ 30.758.407,72  | R\$ 9.255.713,09  | R\$ 18.000,00    | R\$ 21.484.694,63  |
| 2017 | 2104 | PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  | R\$ 580.000,00     | R\$ 186.175,27     | R\$ 57.236,50     | R\$ 43.590,88    | R\$ 85.347,89      |
| 2017 | 2105 | REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS BENS DESESTATIZADOS, PARCERIAS E INVESTIMENTOS (OS, OSCIP E PPP) | R\$ 800.000,00     | R\$ 774.306,43     | R\$ 326.254,43    | R\$ 23.221,44    | R\$ 424.830,56     |
| 2017 | 2106 | REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS   | R\$ 250.000,00     | R\$ 6.488,92       | R\$ 3.100,00      | R\$ -            | R\$ 3.388,92       |
| 2017 | 2107 | QUALIFICAÇÃO FISCAL, TRIBUTÁRIA E ADMINISTRATIVA  | R\$ 85.000,00      | R\$ 23.580,00      | R\$ -             | R\$ 8.800,00     | R\$ 14.780,00      |
| 2017 | 2108 | PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DA SAÚDE DO SERVIDOR DA POLÍCIA MILITAR                                  | R\$ 420.000,00     |                    |                   |                  |                    |
| 2017 | 2110 | CAPACITAÇÃO EM REGULAÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS                                  | R\$ 150.000,00     | R\$ 1.680,00       | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 1.680,00       |
| 2017 | 2112 | DEFESA DOS INTERESSES LEGAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA   | R\$ 4.512.000,00   | R\$ 847.658,05     | R\$ 675.132,55    | R\$ -            | R\$ 172.525,50     |
| 2017 | 2114 | CAPACITAÇÃO PARA A MELHORIA DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO PÚBLICA   | R\$ 2.500.000,00   | R\$ 1.580.910,00   | R\$ 882.500,00    | R\$ -            | R\$ 698.410,00     |
| 2017 | 2117 | MERITOCRACIA - SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL   | R\$ 2.020.000,00   | R\$ 487.000,00     | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 487.000,00     |
| 2017 | 2118 | MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA  | R\$ 1.520.000,00   | R\$ 16.538.447,44  | R\$ 6.056.525,97  | R\$ -            | R\$ 10.481.921,47  |
| 2017 | 2119 | REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS                                    | R\$ 5.520.000,00   | R\$ 5.114.239,04   | R\$ 967.844,34    | R\$ -            | R\$ 4.146.394,70   |
| 2017 | 2120 | MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA   | R\$ 1.700.000,00   | R\$ 1.905.429,70   | R\$ 1.459.525,30  | R\$ 65,81        | R\$ 445.838,59     |
| 2017 | 2121 | APRIMORAMENTO DO CICLO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS  | R\$ 530.000,00     | R\$ 1.900.000,00   | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 1.900.000,00   |
| 2017 | 2123 | PRODUÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E GEOGRÁFICAS                    | R\$ 1.030.000,00   | R\$ 46.099,20      | R\$ 1.099,20      | R\$ -            | R\$ 45.000,00      |

|      |      |  |                    |                      |                    |                   |                      |
|------|------|--|--------------------|----------------------|--------------------|-------------------|----------------------|
| 2017 | 2124 | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL   | R\$ 2.110.000,00   | R\$ 1.152.781,00     | R\$ -              | R\$ 3.800,18      | R\$ 1.148.980,82     |
| 2017 | 2125 | CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS   | R\$ 270.000,00     | R\$ 20.000,00        | R\$ -              | R\$ 4.080,00      | R\$ 15.920,00        |
| 2017 | 2126 | FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS  | R\$ 18.394.000,00  | R\$ 15.860.401,56    | R\$ 3.501.240,35   | R\$ 4.857.041,53  | R\$ 7.502.119,68     |
| 2017 | 2127 | IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE  | R\$ 15.789.000,00  | R\$ 18.292.721,13    | R\$ 8.111.326,39   | R\$ 3.825.432,90  | R\$ 6.355.961,84     |
| 2017 | 2128 | OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS   | R\$ 3.555.000,00   | R\$ 1.647.061,96     | R\$ 78.252,99      | R\$ 3.000,00      | R\$ 1.565.808,97     |
| 2017 | 2129 | IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  | R\$ 250.000,00     | R\$ 55.499,56        | R\$ -              | R\$ 27.749,56     | R\$ 27.750,00        |
| 2017 | 2130 | AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE   | R\$ 135.397.000,00 | R\$ 223.687.411,71   | R\$ 21.564.934,40  | R\$ 19.185.073,04 | R\$ 182.937.404,27   |
| 2017 | 2131 | AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA HEMORREDE  | R\$ 13.650.000,00  | R\$ 26.738.015,05    | R\$ 6.827.405,22   | R\$ 5.992.820,20  | R\$ 13.917.789,63    |
| 2017 | 2132 | AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORATORIAIS DE INTERESSE DE SAÚDE PÚBLICA                             | R\$ 11.330.000,00  | R\$ 9.053.945,65     | R\$ 2.390.958,89   | R\$ 1.213.737,76  | R\$ 5.449.249,00     |
| 2017 | 2133 | CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTES   | R\$ 720.000,00     | R\$ 78.000,00        | R\$ -              | R\$ 35.180,00     | R\$ 42.820,00        |
| 2017 | 2134 | CONFORMAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE   | R\$ 420.000,00     | R\$ 40.000,00        | R\$ -              | R\$ 30.000,00     | R\$ 10.000,00        |
| 2017 | 2135 | CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS   | R\$ 6.970.000,00   | R\$ 8.733.818,46     | R\$ 386.011,85     | R\$ 126.198,73    | R\$ 8.221.607,88     |
| 2017 | 2136 | FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE   | R\$ 54.489.000,00  | R\$ 63.026.942,29    | R\$ 775.533,13     | R\$ 1.299.058,96  | R\$ 60.952.350,20    |
| 2017 | 2137 | GESTÃO INTELIGENTE DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE   | R\$ 937.675.000,00 | R\$ 1.350.916.679,60 | R\$ 330.267.848,32 | R\$ 15.516.090,15 | R\$ 1.005.132.741,13 |
| 2017 | 2138 | PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR                       | R\$ 4.449.000,00   | R\$ 2.980.478,75     | R\$ 149.854,75     | R\$ 732.767,08    | R\$ 2.097.856,92     |
| 2017 | 2139 | PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE                               | R\$ 111.010.000,00 | R\$ 199.526.796,92   | R\$ 43.851.911,14  | R\$ 4.982.660,54  | R\$ 150.692.225,24   |
| 2017 | 2140 | VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO DA SAÚDE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS                                      | R\$ 12.370.000,00  | R\$ 10.901.862,74    | R\$ 180.121,34     | R\$ 1.231.376,18  | R\$ 9.490.365,22     |
| 2017 | 2141 | APARELHAMENTO, REAPARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA | R\$ 71.863.000,00  | R\$ 121.572.337,32   | R\$ 48.738.678,80  | R\$ 1.465.031,98  | R\$ 71.368.626,54    |
| 2017 | 2142 | MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA  | R\$ 4.480.000,00   | R\$ 11.321.130,73    | R\$ 5.679.589,37   | R\$ -             | R\$ 5.641.541,36     |
| 2017 | 2143 | VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS OPERADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA                                     | R\$ 360.000,00     | R\$ 27.825,96        | R\$ 17.912,98      | R\$ -             | R\$ 9.912,98         |
| 2017 | 2144 | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA PM/GO  | R\$ 3.730.000,00   | R\$ 3.610.486,65     | R\$ 2.229.681,47   | R\$ 50.852,13     | R\$ 1.329.953,05     |
| 2017 | 2145 | APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR                                    | R\$ 9.124.000,00   | R\$ 7.860.003,72     | R\$ 1.368.978,99   | R\$ -             | R\$ 6.491.024,73     |
| 2017 | 2146 | FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E À VIOLÊNCIA                                | R\$ 420.000,00     | R\$ 9.547.722,55     | R\$ 107.622,35     | R\$ 5.048,00      | R\$ 9.435.052,20     |
| 2017 | 2147 | FORTALECIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INTELIGÊNCIA E ANÁLISE CRIMINAL                              | R\$ 370.000,00     | R\$ 961.236,12       | R\$ 0,04           | R\$ -             | R\$ 961.236,08       |
| 2017 | 2149 | OPERACIONALIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL  | R\$ 7.920.000,00   | R\$ 17.450.089,60    | R\$ 8.451.686,86   | R\$ -             | R\$ 8.998.402,74     |
| 2017 | 2150 | INVESTIGAÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME E AOS CRIMINOSOS   | R\$ 10.518.000,00  | R\$ 19.737.056,59    | R\$ 5.528.892,51   | R\$ 65.000,00     | R\$ 14.143.164,08    |

|      |      |   |                   |                   |                   |                   |                   |
|------|------|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 2017 | 2151 | APARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO ADM. OPER. E TEC. DAS UNIDADES PRISIONAIS E DE ALTERNATIVAS À PRISÃO                                 | R\$ 2.238.000,00  | R\$ 40.456.657,61 | R\$ 19.478.313,58 | R\$ 3.597.626,76  | R\$ 17.380.717,27 |
| 2017 | 2152 | GARANTIA DA ASSISTÊNCIA MATERIAL DO CUSTODIADO IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE SEGURANÇA NAS UNIDADES PRISIONAIS                  | R\$ 53.050.000,00 | R\$ 85.499.384,54 | R\$ 22.024.688,63 | R\$ -             | R\$ 63.474.695,91 |
| 2017 | 2153 | MÃOS QUE TRANSFORMAM - PRODUÇÃO INDUSTRIAL, ARTESANAL E AGROPECUÁRIA DOS REEDUCANDOS  | R\$ 60.000,00     | R\$ 790.799,53    | R\$ 318.734,84    | R\$ 82.290,65     | R\$ 389.774,04    |
| 2017 | 2154 | PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA BIOPSISSOCIAL   | R\$ 60.000,00     | R\$ 2.050.949,02  | R\$ 283.438,67    | R\$ 327.311,76    | R\$ 1.440.198,59  |
| 2017 | 2155 | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DESENV. EDUCACIONAL E EMPREGABILIDADE PARA INCLUSÃO SOCIAL E RESGATE DA CIDADANIA                      | R\$ 40.000,00     |                   |                   |                   |                   |
| 2017 | 2156 | VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO SISTEMA PRISIONAL  | R\$ 3.050.000,00  | R\$ 4.812.715,07  | R\$ 136.097,90    | R\$ 60.281,77     | R\$ 4.616.335,40  |
| 2017 | 2157 | EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DO PROCON - GOIÁS  | R\$ 40.000,00     | R\$ 28.984,16     | R\$ -             | R\$ -             | R\$ 28.984,16     |
| 2017 | 2159 | REPRESSÃO AO DESCUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR   | R\$ 594.000,00    |                   |                   |                   |                   |
| 2017 | 2160 | APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA PM INTENSIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO POLICIAMENTO TERRESTRE, AÉREO E NÁUTICO        | R\$ 200.000,00    | R\$ 90.000,00     | R\$ -             | R\$ -             | R\$ 90.000,00     |
| 2017 | 2161 |   | R\$ 1.880.000,00  | R\$ 555.474,46    | R\$ 239.810,00    | R\$ -             | R\$ 315.664,46    |
| 2017 | 2162 |   | R\$ 28.239.000,00 | R\$ 56.011.063,49 | R\$ 22.597.394,70 | R\$ 370.754,65    | R\$ 33.042.914,14 |
| 2017 | 2163 | ATRAÇÃO E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E NOVOS NEGÓCIOS DESENVOLVE GOIÁS - GESTÃO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO | R\$ 10.000,00     | R\$ 4.320,00      | R\$ 30,00         | R\$ 80,00         | R\$ 4.210,00      |
| 2017 | 2164 | MEDIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO                                  | R\$ 10.000,00     | R\$ 5.560,00      | R\$ 20,00         | R\$ -             | R\$ 5.540,00      |
| 2017 | 2165 | REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  | R\$ 10.000,00     | R\$ 2.760,00      | R\$ 120,00        | R\$ -             | R\$ 2.640,00      |
| 2017 | 2166 | GMC- AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL   | R\$ 10.000,00     | R\$ 450.960,00    | R\$ 510,00        | R\$ -             | R\$ 450.450,00    |
| 2017 | 2168 | CONCESSÃO DE BOLSA EDUCATIVA E CULTURAL - BOLSA ORQUESTRA   | R\$ 40.842.000,00 | R\$ 22.383.034,52 | R\$ 7.750,00      | R\$ 8.221.646,45  | R\$ 14.153.638,07 |
| 2017 | 2169 | CONSOLIDAÇÃO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  | R\$ 960.000,00    | R\$ 960.000,00    | R\$ -             | R\$ -             | R\$ 960.000,00    |
| 2017 | 2171 | IMPLANTAÇÃO DE MODELO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM PARCERIA COM O TERCEIRO SETOR   | R\$ 17.375.000,00 | R\$ 11.661.508,32 | R\$ 12.680,00     | R\$ 1.902.364,64  | R\$ 9.746.463,68  |
| 2017 | 2173 | AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE METEOROLOGIA E HIDROLOGIA DO ESTADO DE GOIÁS - SIMEHGO                                     | R\$ 35.560.000,00 | R\$ 56.131.475,11 | R\$ -             | R\$ 26.392.117,84 | R\$ 29.739.357,27 |
| 2017 | 2175 | IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE TECNOLOGIAS SOCIAIS E SUSTENTÁVEIS   | R\$ 1.010.000,00  | R\$ 97.526,00     | R\$ 3.890,00      | R\$ -             | R\$ 93.636,00     |
| 2017 | 2177 | IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO POPULARIZAÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO                     | R\$ 10.720.000,00 | R\$ 5.460.119,52  | R\$ -             | R\$ 343.475,50    | R\$ 5.116.644,02  |
| 2017 | 2178 | DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS APLICADAS PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA                                | R\$ 1.180.000,00  | R\$ 3.941.585,78  | R\$ 1.269.013,34  | R\$ 594.594,28    | R\$ 2.077.978,16  |
| 2017 | 2179 |   | R\$ 1.630.000,00  | R\$ 13.280,00     | R\$ -             | R\$ -             | R\$ 13.280,00     |
| 2017 | 2180 |   | R\$ 906.000,00    | R\$ 40.182.420,14 | R\$ 788.553,11    | R\$ 181.569,19    | R\$ 39.212.297,84 |
| 2017 | 2181 |   | R\$ 2.146.000,00  | R\$ 63.760,00     | R\$ 5.780,00      | R\$ 519,00        | R\$ 57.461,00     |
| 2017 | 2182 |   | R\$ 4.588.000,00  |                   |                   |                   |                   |
| 2017 | 2183 |   | R\$ 717.000,00    | R\$ 600.698,04    | R\$ 30.199,45     | R\$ 459,82        | R\$ 570.038,77    |

|      |      |   |                   |                    |                   |                |                   |
|------|------|---|-------------------|--------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2017 | 2185 | FAMÍLIA RURAL - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM GOIÁS                         | R\$ 920.000,00    | R\$ 1.045.585,83   | R\$ 360.259,48    | R\$ 341.100,35 | R\$ 344.226,00    |
| 2017 | 2186 | FORÇA AGROPECUÁRIA - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO GOIANO                  | R\$ 1.370.000,00  | R\$ 591.683,67     | R\$ 205.553,31    | R\$ 26.016,00  | R\$ 360.114,36    |
| 2017 | 2187 | GLEBA LEGAL - DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO                                       | R\$ 170.000,00    | R\$ 3.427.836,74   | R\$ 3.341.296,04  | R\$ -          | R\$ 86.540,70     |
| 2017 | 2188 | HORTA COMUNITÁRIA   | R\$ 210.000,00    | R\$ 8.000,00       | R\$ 210,00        | R\$ -          | R\$ 7.790,00      |
| 2017 | 2189 | IRRIGA BEM - CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO IRRIGADA EM GOIÁS                                  | R\$ 4.319.000,00  | R\$ 2.843.646,33   | R\$ 1.673.735,92  | R\$ 273.229,29 | R\$ 896.681,12    |
| 2017 | 2190 | LA VOURA COMUNITÁRIA - PRODUÇÃO COMUNITÁRIA DE ALIMENTOS                                | R\$ 6.230.000,00  | R\$ 1.790.991,30   | R\$ 1.723.948,08  | R\$ -          | R\$ 67.043,22     |
| 2017 | 2191 | GESTÃO DA PROPRIEDADE OTIMIZANDO OS FATORES DE PRODUÇÃO                                 | R\$ 1.110.000,00  | R\$ 727.558,46     | R\$ 176.678,23    | R\$ 140.263,45 | R\$ 410.616,78    |
| 2017 | 2192 | PROMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO RURAL | R\$ 5.080.000,00  | R\$ 6.094.693,19   | R\$ 1.036.410,96  | R\$ 330.519,48 | R\$ 4.727.762,75  |
| 2017 | 2193 | QUALIFICAÇÃO CONTINUADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL                         | R\$ 501.000,00    | R\$ 152.189,73     | R\$ 4.689,48      | R\$ -          | R\$ 147.500,25    |
| 2017 | 2194 | TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS INOVADORAS E SUSTENTÁVEIS                                  | R\$ 466.000,00    | R\$ 1.111.557,84   | R\$ 66.440,46     | R\$ -          | R\$ 1.045.117,38  |
| 2017 | 2196 | APOIO À IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLOS REGIONAIS DE MINERAÇÃO                   | R\$ 500.000,00    | R\$ 6.400,00       | R\$ -             | R\$ -          | R\$ 6.400,00      |
| 2017 | 2197 | FINANCIAMENTO DA CADEIA PRODUTIVA MINERAL   | R\$ 20.645.000,00 | R\$ 1.400.774,13   | R\$ 1.296.135,87  | R\$ -          | R\$ 104.638,26    |
| 2017 | 2198 | FOMENTO AO SETOR DE GEMAS, JÓIAS E ARTESANATO MINERAL                                   | R\$ 300.000,00    | R\$ 136.515,87     | R\$ 3.513,35      | R\$ 29.850,00  | R\$ 103.152,52    |
| 2017 | 2199 | GESTÃO DE INFORMAÇÕES GEOLÓGICAS  | R\$ 750.000,00    | R\$ 522.563,32     | R\$ 515.633,32    | R\$ -          | R\$ 6.930,00      |
| 2017 | 2200 | MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR MINERAL EM GOIÁS                                  | R\$ 500.000,00    |                    |                   |                |                   |
| 2017 | 2201 | PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA MINERAÇÃO   | R\$ 2.831.000,00  | R\$ 38.172,00      | R\$ 17.719,00     | R\$ 4.400,00   | R\$ 16.053,00     |
| 2017 | 2202 | FISCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS DO ESTADO                              | R\$ 100.000,00    | R\$ 20.000,00      | R\$ 4.969,28      | R\$ -          | R\$ 15.030,72     |
| 2017 | 2205 | MICROCRÉDITO DO BANCO DO POVO   | R\$ 2.600.000,00  | R\$ 34.267,94      | R\$ -             | R\$ 34.267,94  | R\$ -             |
| 2017 | 2206 | ARTICULAÇÃO, APOIO E INCENTIVO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE             | R\$ 10.000,00     |                    |                   |                |                   |
| 2017 | 2207 | DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO GOIANO - RAÍZES DE GOIÁS                                  | R\$ 10.000,00     | R\$ 1.990,00       | R\$ -             | R\$ -          | R\$ 1.990,00      |
| 2017 | 2208 | INOVAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO NO ATENDIMENTO DA JUCEG   | R\$ 1.000.000,00  | R\$ 670.000,00     | R\$ 534.000,00    | R\$ -          | R\$ 136.000,00    |
| 2017 | 2209 | CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS  | R\$ 1.010.000,00  | R\$ 123.109.400,82 | R\$ 63.391.643,86 | R\$ 405.000,04 | R\$ 59.312.756,92 |
| 2017 | 2210 | IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA, SOCIAL E TURÍSTICA                     | R\$ 14.749.000,00 | R\$ 75.298.116,17  | R\$ 51.442.096,48 | R\$ 46.820,40  | R\$ 23.809.199,29 |
| 2017 | 2211 | OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA ORIENTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO          | R\$ 30.000,00     | R\$ 79.877.617,64  | R\$ 46.700.492,17 | R\$ -          | R\$ 33.177.125,47 |
| 2017 | 2212 | OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MELHORIA DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS    | R\$ 11.666.000,00 | R\$ 11.755.291,20  | R\$ 4.876.775,60  | R\$ 833.693,66 | R\$ 6.044.821,94  |
| 2017 | 2213 | PATRULHA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  | R\$ 30.000,00     | R\$ 22.686.754,50  | R\$ 12.869.952,54 | R\$ 263.670,00 | R\$ 9.553.131,96  |
| 2017 | 2215 | PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL DE SEGMENTOS EM RISCO SOCIAL                               | R\$ 820.000,00    | R\$ 240.000,00     | R\$ -             | R\$ 7.597,24   | R\$ 232.402,76    |

|      |      |   |                   |                   |                   |                  |                   |
|------|------|---|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| 2017 | 2216 | PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS GOIANAS   | R\$ 40.000,00     | R\$ 3.200,00      | R\$ 1.480,00      | R\$ -            | R\$ 1.720,00      |
| 2017 | 2217 | REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM MISSÕES INTERNACIONAIS   | R\$ 30.000,00     | R\$ 3.800,00      | R\$ 1.470,00      | R\$ -            | R\$ 2.330,00      |
| 2017 | 2218 | CONCESSÃO E AMPLIAÇÃO DE INCENTIVOS FINANCEIROS E BENEFÍCIOS FISCAIS PARA FOMENTO DE EMPRESAS                 | R\$ 710.000,00    | R\$ 1.824.960,00  | R\$ 1.824.490,00  | R\$ -            | R\$ 470,00        |
| 2017 | 2220 | REALIZAÇÃO DE LEILÃO DO FOMENTAR  | R\$ 100.000,00    | R\$ 34.767,21     | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 34.767,21     |
| 2017 | 2221 | COMPENSAR - CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRIAÇÃO, GESTÃO E REGULARIZAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO   | R\$ 240.000,00    |                   |                   |                  |                   |
| 2017 | 2222 | DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL  | R\$ 2.890.000,00  | R\$ 3.079.889,79  | R\$ 550.475,19    | R\$ 3.636,09     | R\$ 2.525.778,51  |
| 2017 | 2223 | DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL  | R\$ 330.000,00    | R\$ 50.000,00     | R\$ 360,00        | R\$ -            | R\$ 49.640,00     |
| 2017 | 2224 | GESTÃO DESCENTRALIZADA E PARTICIPATIVA DAS ÁGUAS  | R\$ 3.766.000,00  | R\$ 92.980,00     | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 92.980,00     |
| 2017 | 2225 | GESTÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA FAUNA   | R\$ 1.870.000,00  | R\$ 4.398.567,58  | R\$ 1.549.724,71  | R\$ -            | R\$ 2.848.842,87  |
| 2017 | 2227 | INSTRUMENTOS DE GESTÃO DAS ÁGUAS  | R\$ 1.220.000,00  | R\$ 509.379,96    | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 509.379,96    |
| 2017 | 2228 | LICENCIAMENTO AMBIENTAL   | R\$ 920.000,00    | R\$ 120.000,00    | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 120.000,00    |
| 2017 | 2229 | PALÁCIO SUSTENTÁVEL - PPLT COM ACESSIBILIDADE, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, COLETA SELETIVA E ECONOMICIDADE DE ÁGUA | R\$ 200.000,00    |                   |                   |                  |                   |
| 2017 | 2230 | QUALIDADE AMBIENTAL - FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AUDITORIA AMBIENTAL                                       | R\$ 1.520.000,00  | R\$ 1.245.939,29  | R\$ 234.859,76    | R\$ -            | R\$ 1.011.079,53  |
| 2017 | 2232 | CARTÃO TRANSPORTE CIDADÃO   | R\$ 20.000,00     |                   |                   |                  |                   |
| 2017 | 2233 | ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO                                   | R\$ 550.000,00    | R\$ 126.460,55    | R\$ 45.516,36     | R\$ 12.450,00    | R\$ 68.494,19     |
| 2017 | 2234 | SUBSÍDIO DA PASSAGEM DO EIXO ANHANGUERA E LINHAS SEMIURBANAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA               | R\$ 44.050.000,00 | R\$ 56.624.436,95 | R\$ 39.405.972,70 | R\$ -            | R\$ 17.218.464,25 |
| 2017 | 2237 | FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA   | R\$ 580.000,00    | R\$ 118.026,58    | R\$ 12.301,86     | R\$ 41.334,50    | R\$ 64.390,22     |
| 2017 | 2238 | FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  | R\$ 380.000,00    | R\$ 35.000,00     | R\$ 2.000,00      | R\$ 28.975,78    | R\$ 4.024,22      |
| 2017 | 2240 | REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO  | R\$ 650.000,00    | R\$ 206.446,11    | R\$ 89.203,23     | R\$ 24.412,09    | R\$ 92.830,79     |
| 2017 | 2242 | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA E APARELHAMENTO DOS CASES E UNIDADES REGIONAIS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL      | R\$ 8.810.000,00  | R\$ 19.662.019,51 | R\$ 6.163.637,86  | R\$ 6.748.838,69 | R\$ 6.749.542,96  |
| 2017 | 2243 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PRIVATIVOS E RESTRITIVOS DE LIBERDADE                    | R\$ 7.570.000,00  | R\$ 10.625.939,15 | R\$ 3.839.232,75  | R\$ 400,00       | R\$ 6.786.306,40  |
| 2017 | 2247 | AÇÕES INTEGRADAS DE CAPACITAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO RACISMO  | R\$ 80.000,00     | R\$ 489.000,00    | R\$ 489.000,00    | R\$ -            | R\$ -             |
| 2017 | 2248 | PROMOÇÃO, DEFESA E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS  | R\$ 130.000,00    | R\$ 9.416,79      | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 9.416,79      |
| 2017 | 2249 | ARTICULAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIAS ÀS COMUNIDADES TRADICIONAIS   | R\$ 30.000,00     | R\$ 20.000,00     | R\$ -             | R\$ 5,00         | R\$ 19.995,00     |
| 2017 | 2250 | CAMPANHAS E AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DE ATENÇÃO À SAÚDE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER              | R\$ 110.000,00    | R\$ 11.036,25     | R\$ 11.036,25     | R\$ -            | R\$ -             |
| 2017 | 2251 | CAMPANHAS, EVENTOS E AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DE ENFRENTAMENTO AO RACISMO  | R\$ 90.000,00     | R\$ 29.900,00     | R\$ 13.700,00     | R\$ 556,49       | R\$ 15.643,51     |
| 2017 | 2252 | CAMPANHAS, EVENTOS E AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS PARA GARANTIA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES              | R\$ 40.000,00     | R\$ 500,00        | R\$ -             | R\$ 500,00       | R\$ -             |
| 2017 | 2253 | CAMPANHAS, EVENTOS E AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA       | R\$ 90.000,00     |                   |                   |                  |                   |

|      |      |  |     |               |     |               |     |              |     |            |
|------|------|--|-----|---------------|-----|---------------|-----|--------------|-----|------------|
| 2017 | 2254 | CAMPANHAS, EVENTOS E AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA | R\$ | 20.000,00     |     |               |     |              |     |            |
| 2017 | 2255 | CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO, PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA       | R\$ | 90.000,00     |     |               |     |              |     |            |
| 2017 | 2256 | CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS DE DIREITO E TUTELARES  | R\$ | 40.000,00     |     |               |     |              |     |            |
| 2017 | 2257 | CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE GESTORES DA POLÍTICA DO DEFICIENTE   | R\$ | 20.000,00     | R\$ | 107.124,85    | R\$ | -            | R\$ | 107.124,85 |
| 2017 | 2258 | CAPACITAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E VULNERABILIDADE                             | R\$ | 60.000,00     | R\$ | 207.929,29    | R\$ | 2.399,00     | R\$ | 153.867,89 |
| 2017 | 2259 | ATENÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES   | R\$ | 3.541.000,00  | R\$ | 1.539.165,00  | R\$ | 1.106.445,40 | R\$ | 2.130,00   |
| 2017 | 2262 | GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO   | R\$ | 12.267.000,00 | R\$ | 20.207.527,19 | R\$ | 4.944.134,59 | R\$ | 5.000,00   |
| 2017 | 2263 | COMBATE A HOMOFOBIA  | R\$ | 30.000,00     |     |               |     |              |     |            |
| 2017 | 2264 | FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA POLÍTICA DA MULHER                              | R\$ | 60.000,00     | R\$ | 1.477.810,82  | R\$ | -            | R\$ | 91.635,97  |
| 2017 | 2265 | FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL, PACTUAÇÃO E ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA DO DEFICIENTE            | R\$ | 130.000,00    | R\$ | 10.309,00     | R\$ | 2.540,00     | R\$ | -          |
| 2017 | 2266 | FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL, PACTUAÇÃO E ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA DO IDOSO                 | R\$ | 240.000,00    |     |               |     |              |     |            |
| 2017 | 2267 | FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA                                 | R\$ | 196.000,00    | R\$ | 942.712,81    | R\$ | 68.635,91    | R\$ | -          |
| 2017 | 2268 | IDENTIFICAÇÃO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS   | R\$ | 20.000,00     | R\$ | 18.000,00     | R\$ | -            | R\$ | -          |
| 2017 | 2270 | IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA  | R\$ | 40.000,00     | R\$ | 21.265,88     | R\$ | 13.371,38    | R\$ | -          |
| 2017 | 2271 | IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA  | R\$ | 220.000,00    | R\$ | 5.728.489,80  | R\$ | 5.612.499,80 | R\$ | 9.286,99   |
| 2017 | 2272 | ACOLHIMENTO E TRATAMENTO AO DEPENDENTE QUÍMICO   | R\$ | 550.000,00    | R\$ | 3.117.369,75  | R\$ | 2.672.673,95 | R\$ | 2.859,02   |
| 2017 | 2274 | ESTRUTURAÇÃO, INTEGRAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS  | R\$ | 529.000,00    | R\$ | 352.322,42    | R\$ | 276.570,27   | R\$ | -          |
| 2017 | 2275 | PREVENÇÃO ÀS DROGAS  | R\$ | 785.000,00    | R\$ | 972.171,12    | R\$ | 499.383,86   | R\$ | -          |
| 2017 | 2276 | ECONOMIA SOLIDÁRIA - FOMENTO AO COOPERATIVISMO   | R\$ | 1.980.000,00  | R\$ | 238.995,00    | R\$ | -            | R\$ | 235.875,00 |
| 2017 | 2278 | OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA  | R\$ | 7.020.000,00  | R\$ | 6.231.791,23  | R\$ | 2.081.818,66 | R\$ | 706.068,25 |
| 2017 | 2279 | QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL   | R\$ | 20.000,00     | R\$ | 988.599,90    | R\$ | 988.599,90   | R\$ | -          |
| 2017 | 2280 | APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS  | R\$ | 2.068.000,00  | R\$ | 394.683,50    | R\$ | 124.060,85   | R\$ | 124.516,25 |
| 2017 | 2281 | CAMPANHAS, EVENTOS E AÇÕES EDUCATIVAS DE DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS   | R\$ | 450.000,00    | R\$ | 32.845,70     | R\$ | -            | R\$ | 20.000,00  |
| 2017 | 2282 | CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS DIVERSOS ATORES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                   | R\$ | 2.152.000,00  | R\$ | 355.787,00    | R\$ | 221.836,66   | R\$ | 30.000,00  |
| 2017 | 2283 | FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL DO SUAS  | R\$ | 18.020.000,00 | R\$ | 1.085.200,00  | R\$ | -            | R\$ | -          |
| 2017 | 2284 | FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO, PACTUAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL                | R\$ | 194.000,00    | R\$ | 208.669,76    | R\$ | 11.045,07    | R\$ | 17.308,31  |

|      |      |   |                    |                      |                   |                  |                      |
|------|------|---|--------------------|----------------------|-------------------|------------------|----------------------|
| 2017 | 2286 | APOIO ÀS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS   | R\$ 1.010.000,00   | R\$ 2.282.938,00     | R\$ 1.400.000,00  | R\$ -            | R\$ 882.938,00       |
| 2017 | 2287 | ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA ÀS FAMÍLIAS DE GOIANOS VITIMADOS NO EXTERIOR  | R\$ 108.000,00     | R\$ 60.500,00        | R\$ 3.758,23      | R\$ -            | R\$ 56.741,77        |
| 2017 | 2288 | BOLSA UNIVERSITÁRIA - OVG   | R\$ 100.020.000,00 | R\$ 97.674.996,00    | R\$ 4.593.866,49  | R\$ 1.715.377,57 | R\$ 91.365.751,94    |
| 2017 | 2289 | CAMPANHAS, EVENTOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  | R\$ 3.530.000,00   | R\$ 6.100.000,00     | R\$ 4.723.125,00  | R\$ 70.000,00    | R\$ 1.306.875,00     |
| 2017 | 2290 | OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS   | R\$ 24.010.000,00  | R\$ 59.219.982,71    | R\$ 15.850.642,94 | R\$ 215.567,70   | R\$ 43.153.772,07    |
| 2017 | 2291 | RESTAURANTE CIDADÃO   | R\$ 21.030.000,00  | R\$ 41.224.612,83    | R\$ 27.416.195,77 | R\$ 455.212,19   | R\$ 13.353.204,87    |
| 2017 | 2292 | AÇÃO CIDADÃ   | R\$ 2.867.000,00   | R\$ 7.071.302,29     | R\$ 3.331.278,06  | R\$ 96.899,14    | R\$ 3.643.125,09     |
| 2017 | 2293 | APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS NA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA                | R\$ 520.000,00     | R\$ 764.810,35       | R\$ -             | R\$ 310.891,36   | R\$ 453.918,99       |
| 2017 | 2294 | INCLUSÃO DE ADOLESCENTES APRENDIZES NO MERCADO DE TRABALHO - PROGRAMA JOVEM CIDADÃO                         | R\$ 43.010.000,00  | R\$ 71.860.455,31    | R\$ 26.060.243,79 | R\$ -            | R\$ 45.800.211,52    |
| 2017 | 2295 | OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES CENTRALIZADAS DE PROTEÇÃO SOCIAL  | R\$ 133.000,00     | R\$ 137.823,70       | R\$ 21.249,50     | R\$ 31.180,00    | R\$ 85.394,20        |
| 2017 | 2297 | AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA   | R\$ 49.602.000,00  | R\$ 66.115.136,07    | R\$ 24.378.235,02 | R\$ -            | R\$ 41.736.901,05    |
| 2017 | 2298 | AUXÍLIO NUTRICIONAL ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO                                    | R\$ 12.010.000,00  | R\$ 29.731.768,70    | R\$ 18.091.601,80 | R\$ -            | R\$ 11.640.166,90    |
| 2017 | 2299 | AUXÍLIO PARA PAGAMENTO DE TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO ÀS ENTIDADES E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS | R\$ 26.410.000,00  | R\$ 48.770.056,41    | R\$ 33.887.690,80 | R\$ -            | R\$ 14.882.365,61    |
| 2017 | 2302 | INSERÇÃO PRODUTIVA DE FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS - CRIANDO OPORTUNIDADES E UNIDADES DE PRODUÇÃO              | R\$ 110.000,00     |                      |                   |                  |                      |
| 2017 | 2303 | ATUALIZAÇÃO TÉCNICA E VEICULAÇÃO DOS PROGRAMAS DA TELEVISÃO BRASIL CENTRAL E RÁDIOS AM/FM                   | R\$ 280.000,00     | R\$ 430.804,81       | R\$ 166.913,98    | R\$ 9.690,00     | R\$ 254.200,83       |
| 2017 | 2304 | COBERTURA DE EVENTOS JORNALÍSTICOS E ARTÍSTICOS DA TELEVISÃO BRASIL CENTRAL E RÁDIOS AM/FM                  | R\$ 250.000,00     |                      |                   |                  |                      |
| 2017 | 2305 | MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DAS RÁDIOS AM/FM   | R\$ 170.000,00     | R\$ 7.234,97         | R\$ 4.650,97      | R\$ -            | R\$ 2.584,00         |
| 2017 | 2306 | MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO   | R\$ 180.000,00     |                      |                   |                  |                      |
| 2017 | 2307 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DO IPASGO  | R\$ 3.510.000,00   | R\$ 2.625.689,14     | R\$ 1.968.908,53  | R\$ -            | R\$ 656.780,61       |
| 2017 | 2308 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DA SAÚDE   | R\$ 5.000.000,00   | R\$ 6.346.998,62     | R\$ 2.500.332,80  | R\$ -            | R\$ 3.846.665,82     |
| 2017 | 2309 | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO IPASGO  | R\$ 23.000.000,00  | R\$ 17.708.333,30    | R\$ 10.964.259,41 | R\$ -            | R\$ 6.744.073,89     |
| 2017 | 2310 | IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  | R\$ 923.740.000,00 | R\$ 1.105.587.681,59 | R\$ 6.124.925,36  | R\$ 77.379,86    | R\$ 1.099.385.376,37 |
| 2017 | 2315 | MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO PREVIDENCIÁRIO - GPREV   | R\$ 3.500.000,00   | R\$ 663.514,17       | R\$ 7,08          | R\$ -            | R\$ 663.507,09       |
| 2017 | 2320 | EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - NOVO DETRAN  | R\$ 73.702.000,00  | R\$ 61.476.884,64    | R\$ 16.742.719,60 | R\$ 188,43       | R\$ 44.733.976,61    |
| 2017 | 2321 | FORMAÇÃO DE CONDUTORES E EMISSÃO DE CNH   | R\$ 65.384.000,00  | R\$ 71.448.583,73    | R\$ 30.823.539,65 | R\$ -            | R\$ 40.625.044,08    |
| 2017 | 2322 | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO DETRAN  | R\$ 9.000.000,00   | R\$ 27.114.237,05    | R\$ 10.788.044,14 | R\$ -            | R\$ 16.326.192,91    |
| 2017 | 2323 | REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS                  | R\$ 3.830.000,00   | R\$ 2.835.085,71     | R\$ 1.010.838,82  | R\$ 55.904,47    | R\$ 1.768.342,42     |

|      |      |  |                   |                    |                   |                  |                   |
|------|------|--|-------------------|--------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| 2017 | 2324 | ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO   | R\$ 28.960.000,00 | R\$ 29.585.705,64  | R\$ 3.683.915,65  | R\$ 3.505.084,89 | R\$ 22.396.705,10 |
| 2017 | 2325 | FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO   | R\$ 9.400.000,00  | R\$ 8.967.665,10   | R\$ 1.626.740,11  | R\$ 1.805,60     | R\$ 7.339.119,39  |
| 2017 | 2326 | GOIÁS SINALIZADO   | R\$ 7.170.000,00  | R\$ 6.056.970,13   | R\$ 3.292.783,98  | R\$ 41.632,78    | R\$ 2.722.553,37  |
| 2017 | 2328 | FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, TRATAMENTO E POSTAGEM DE MULTAS   | R\$ 30.000,00     | R\$ 119.091.992,92 | R\$ 54.093.544,99 | R\$ 988,00       | R\$ 64.997.459,93 |
| 2017 | 2329 | POLICIAMENTO PREVENTIVO, REPRESSIVO, OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS, FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA | R\$ 70.000,00     | R\$ 31.016.453,17  | R\$ 2.430.334,42  | R\$ 410.908,00   | R\$ 28.175.210,75 |
| 2017 | 2330 | ANÁLISE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA DIAGNÓSTICOS DE ENFERMIDADES              | R\$ 1.264.000,00  | R\$ 811.294,61     | R\$ 337.163,76    | R\$ -            | R\$ 474.130,85    |
| 2017 | 2331 | CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANÁLISE DE SEMENTES  | R\$ 400.000,00    | R\$ 149.946,93     | R\$ 70.655,85     | R\$ -            | R\$ 79.291,08     |
| 2017 | 2332 | FISCALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS E TRÂNSITO DE ANIMAIS VIVOS, PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL | R\$ 1.300.000,00  | R\$ 1.526.492,80   | R\$ 685.789,20    | R\$ -            | R\$ 840.703,60    |
| 2017 | 2333 | FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E INSUMOS AGROPECUÁRIOS                             | R\$ 1.100.000,00  | R\$ 1.480.505,47   | R\$ 590.050,17    | R\$ -            | R\$ 890.455,30    |
| 2017 | 2334 | INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL  | R\$ 1.500.000,00  | R\$ 1.340.610,09   | R\$ 839.777,03    | R\$ -            | R\$ 500.833,06    |
| 2017 | 2335 | REESTRUTURAÇÃO DE ESCRITÓRIOS DA AGRODEFESA  | R\$ 1.670.000,00  |                    |                   |                  |                   |
| 2017 | 2336 | SANIDADE ANIMAL  | R\$ 3.516.000,00  | R\$ 5.097.128,92   | R\$ 1.830.093,90  | R\$ 1.031,00     | R\$ 3.266.004,02  |
| 2017 | 2337 | SANIDADE VEGETAL   | R\$ 1.350.000,00  | R\$ 1.347.232,07   | R\$ 632.396,71    | R\$ -            | R\$ 714.835,36    |
| 2017 | 2338 | TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE FISCAIS E AGENTES DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA                                | R\$ 180.000,00    | R\$ 174.373,44     | R\$ 67.674,24     | R\$ -            | R\$ 106.699,20    |
| 2017 | 2339 | APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS  | R\$ 30.030.000,00 | R\$ 25.873.262,86  | R\$ 4.560.581,06  | R\$ 201.754,50   | R\$ 21.110.927,30 |
| 2017 | 2340 | GESTÃO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS   | R\$ 70.000,00     |                    |                   |                  |                   |
| 2017 | 2341 | CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA, FORMAÇÃO E BOLSAS TECNOLÓGICAS - FAPEG BOLSAS                             | R\$ 10.133.000,00 | R\$ 12.258.246,00  | R\$ 673.950,00    | R\$ 2.450,00     | R\$ 11.581.846,00 |
| 2017 | 2342 | FOMENTO À DEMANDA UNIVERSAL EM PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - FAPEG UNIVERSAL                      | R\$ 7.714.000,00  | R\$ 12.180.484,86  | R\$ 437.400,00    | R\$ 581.650,00   | R\$ 11.161.434,86 |
| 2017 | 2343 | FOMENTO À DIFUSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  | R\$ 3.590.000,00  | R\$ 4.316.216,48   | R\$ 74.163,00     | R\$ -            | R\$ 4.242.053,48  |
| 2017 | 2344 | FOMENTO À INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - FAPEG INFRA   | R\$ 2.100.000,00  |                    |                   |                  |                   |
| 2017 | 2345 | FOMENTO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - FAPEG INOVA   | R\$ 3.650.000,00  | R\$ 3.114.300,00   | R\$ 1.740.900,00  | R\$ -            | R\$ 1.373.400,00  |
| 2017 | 2346 | FOMENTO À PESQUISA EM ÁREAS ESTRATÉGICAS - FAPEG ÁREAS ESTRATÉGICAS  | R\$ 5.745.000,00  | R\$ 13.438.228,36  | R\$ 9.800,00      | R\$ 19.450,00    | R\$ 13.408.978,36 |
| 2017 | 2347 | ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL E CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA   | R\$ 4.201.000,00  | R\$ 20.222.861,74  | R\$ 5.397.169,12  | R\$ 2.853.665,03 | R\$ 11.972.027,59 |
| 2017 | 2348 | FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS                                    | R\$ 3.209.000,00  | R\$ 14.008.523,42  | R\$ 1.053.026,39  | R\$ 2.396.703,04 | R\$ 10.558.793,99 |
| 2017 | 2349 | GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  | R\$ 746.000,00    | R\$ 1.397.159,96   | R\$ 593.151,64    | R\$ 98,39        | R\$ 803.909,93    |
| 2017 | 2350 | QUALIFICAÇÃO DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO   | R\$ 2.552.000,00  | R\$ 5.199.075,19   | R\$ 514.408,86    | R\$ 422.453,70   | R\$ 4.262.212,63  |
| 2017 | 2351 | QUALIFICAÇÃO DO ENSINO DA GRADUAÇÃO  | R\$ 2.275.000,00  | R\$ 3.910.542,67   | R\$ 375.447,00    | R\$ 232.076,78   | R\$ 3.303.018,89  |
| 2017 | 2352 | ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS AERÓDROMOS ESTADUAIS   | R\$ 400.000,00    |                    |                   |                  |                   |

|      |      |  |                    |                    |                    |                   |                    |
|------|------|--|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| 2017 | 2355 | MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS  | R\$ 12.854.000,00  | R\$ 7.111.370,82   | R\$ 1.847.412,33   | R\$ -             | R\$ 5.263.958,49   |
| 2017 | 2356 | GMC - CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENT., OBRAS DE ARTES ESPEC. E SINALIZAÇÕES | R\$ 207.547.000,00 | R\$ 463.537.942,00 | R\$ 119.215.109,04 | R\$ 1.049.441,51  | R\$ 343.273.391,45 |
| 2017 | 2357 | EVENTOS, FESTIVIDADES E INAUGURAÇÕES DE OBRAS  | R\$ 810.000,00     | R\$ 384.992,85     | R\$ 37.140,03      | R\$ -             | R\$ 347.852,82     |
| 2017 | 2358 | GMC - RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS                                       | R\$ 402.150.000,00 | R\$ 983.320.740,21 | R\$ 682.181.452,20 | R\$ 1.005.514,78  | R\$ 300.133.773,23 |
| 2017 | 2359 | REABILITAÇÃO DAS VIAS URBANAS  | R\$ 874.000,00     | R\$ 1.582.445,04   | R\$ 1.045.281,86   | R\$ 66.243,28     | R\$ 470.919,90     |
| 2017 | 2360 | BANCO DE ALIMENTOS - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL   | R\$ 2.500.000,00   | R\$ 1.686.910,94   | R\$ 786.842,18     | R\$ 176.410,27    | R\$ 723.658,49     |
| 2017 | 2364 | GESTÃO EDUCACIONAL COMPARTILHADA   | R\$ 707.210.000,00 | R\$ 2.857.664,00   | R\$ -              | R\$ 2.857.664,00  | R\$ -              |
| 2017 | 2375 | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS E PONTOS DE ATENDIMENTO                             | R\$ 1.545.000,00   | R\$ 1.806.416,95   | R\$ 1.015.139,53   | R\$ -             | R\$ 791.277,42     |
| 2017 | 2384 | DOAÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (EMENDAS SANCIONADAS)   | R\$ 30.000,00      |                    |                    |                   |                    |
| 2017 | 3001 | CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO SEDE DO TCM   | R\$ 40.000,00      | R\$ 7.382,26       | R\$ -              | R\$ -             | R\$ 7.382,26       |
| 2017 | 3003 | EFICIÊNCIA OPERACIONAL   | R\$ 876.000,00     |                    |                    |                   |                    |
| 2017 | 3004 | INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA  | R\$ 25.000.000,00  | R\$ 81.039.574,59  | R\$ 5.114.750,06   | R\$ 58.441.603,80 | R\$ 17.483.220,73  |
| 2017 | 3005 | PROMOÇÃO DA MELHORIA DA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO PÚBLICO  | R\$ 6.000.000,00   |                    |                    |                   |                    |
| 2017 | 3015 | PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE CONTROLE INTERNO   | R\$ 260.000,00     | R\$ 333.780,64     | R\$ 89.937,88      | R\$ -             | R\$ 243.842,76     |
| 2017 | 3016 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS   | R\$ 4.250.000,00   | R\$ 3.024.253,26   | R\$ -              | R\$ 254.862,66    | R\$ 2.769.390,60   |
| 2017 | 3017 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS  | R\$ 12.440.000,00  | R\$ 10.894.266,32  | R\$ 6.990.306,06   | R\$ 930.854,83    | R\$ 2.973.105,43   |
| 2017 | 3018 | IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER  | R\$ 510.000,00     | R\$ 4.562.930,20   | R\$ 2.197.151,24   | R\$ 2.279.407,56  | R\$ 86.371,40      |
| 2017 | 3019 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS                          | R\$ 90.439.000,00  | R\$ 250.672.912,43 | R\$ 51.961.374,59  | R\$ 70.967.277,24 | R\$ 127.744.260,60 |
| 2017 | 3021 | REFORMA, RESTAURAÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO                         | R\$ 5.800.000,00   | R\$ 4.617.242,20   | R\$ 2.000.000,00   | R\$ 2.529.108,40  | R\$ 88.133,80      |
| 2017 | 3022 | ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA PARA MEMORIAL ART DECÓ  | R\$ 2.020.000,00   | R\$ 395.997,43     | R\$ -              | R\$ 50.584,89     | R\$ 345.412,54     |
| 2017 | 3023 | MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA   | R\$ 88.000,00      | R\$ 107.438,54     | R\$ -              | R\$ 0,07          | R\$ 107.438,47     |
| 2017 | 3024 | MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA   | R\$ 2.169.000,00   | R\$ 4.982.459,44   | R\$ -              | R\$ 2.031.957,36  | R\$ 2.950.502,08   |
| 2017 | 3025 | MELHORIA DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO CONTRIBUINTE  | R\$ 1.135.000,00   | R\$ 393.951,45     | R\$ -              | R\$ 65.397,21     | R\$ 328.554,24     |
| 2017 | 3026 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DO VAPT VUPT  | R\$ 5.020.000,00   |                    |                    |                   |                    |
| 2017 | 3028 | PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS  | R\$ 170.000,00     | R\$ 30.348.473,51  | R\$ 10.900.606,20  | R\$ 26.530,34     | R\$ 19.421.336,97  |
| 2017 | 3029 | CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS  | R\$ 13.729.000,00  | R\$ 815.587.392,55 | R\$ 408.114.506,74 | R\$ 1.139.893,42  | R\$ 406.332.992,39 |
| 2017 | 3030 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS   | R\$ 7.080.000,00   | R\$ 33.557.444,35  | R\$ 22.004.927,76  | R\$ 625.421,83    | R\$ 10.927.094,76  |

|      |      |  |                    |                    |                   |                   |                   |
|------|------|--|--------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 2017 | 3032 | GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DO ESTADO  | R\$ 410.000,00     | R\$ 113.032,67     | R\$ 5.000,00      | R\$ -             | R\$ 108.032,67    |
| 2017 | 3037 | IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SUPRIMENTOS E FROTAS                                    | R\$ 20.000,00      | R\$ 7.150,00       | R\$ 7.150,00      | R\$ -             | R\$ -             |
| 2017 | 3038 | MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  | R\$ 1.990.000,00   | R\$ 13.117.399,71  | R\$ 6.091.620,89  | R\$ 3.141,42      | R\$ 7.022.637,40  |
| 2017 | 3040 | ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS                              | R\$ 20.000,00      |                    |                   |                   |                   |
| 2017 | 3042 | OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS  | R\$ 801.382.000,00 | R\$ 2.439.640,00   | R\$ 1.000.000,00  | R\$ 700.000,00    | R\$ 739.640,00    |
| 2017 | 3043 | CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE            | R\$ 6.010.000,00   | R\$ 8.063.348,68   | R\$ 2.281.674,34  | R\$ 954.305,28    | R\$ 4.827.369,06  |
| 2017 | 3044 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DA SAÚDE              | R\$ 30.948.000,00  | R\$ 146.401.556,58 | R\$ 31.608.964,55 | R\$ 37.773.306,88 | R\$ 77.019.285,15 |
| 2017 | 3045 | CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA E EXCELENCIA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA - CREDEQS | R\$ 18.170.000,00  | R\$ 52.697.943,02  | R\$ 6.678.410,24  | R\$ 7.070.235,49  | R\$ 38.949.297,29 |
| 2017 | 3046 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA                              | R\$ 260.000,00     | R\$ 6.986.844,67   | R\$ 2.481.834,37  | R\$ 2.869.262,77  | R\$ 1.635.747,53  |
| 2017 | 3047 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR                      | R\$ 5.759.000,00   | R\$ 5.868.799,68   | R\$ 573.464,04    | R\$ -             | R\$ 5.295.335,64  |
| 2017 | 3050 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS  | R\$ 3.040.000,00   | R\$ 68.712.385,26  | R\$ 23.835.934,37 | R\$ 20.056.261,82 | R\$ 24.820.189,07 |
| 2017 | 3051 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DA PM   | R\$ 2.590.000,00   | R\$ 897.813,28     | R\$ 425.582,27    | R\$ -             | R\$ 472.231,01    |
| 2017 | 3057 | EXPANSÃO DA REDE GOIANA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - REGETEC                                      | R\$ 450.000,00     | R\$ 11.200,00      | R\$ -             | R\$ -             | R\$ 11.200,00     |
| 2017 | 3061 | CRESCER COMPETITIVO - CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E ACESSO AO CRÉDITO PARA EMPREENDEDORES          | R\$ 8.010.000,00   | R\$ 150.000,00     | R\$ 150.000,00    | R\$ -             | R\$ -             |
| 2017 | 3066 | MINHA PRIMEIRA EMPRESA - APOIO E INCENTIVO À INICIAÇÃO EMPREENDEDORA                           | R\$ 10.000,00      | R\$ 350.168,08     | R\$ 175.084,04    | R\$ -             | R\$ 175.084,04    |
| 2017 | 3067 | CENTRO DE CONVENÇÕES - DESENVOLVIMENTO DO POLO CULTURAL E EMPRESARIAL DE ANÁPOLIS              | R\$ 20.000,00      | R\$ 94.955.193,02  | R\$ 82.702.823,53 | R\$ -             | R\$ 12.252.369,49 |
| 2017 | 3068 | CIDADES DE GOIÁS - MELHORIAS URBANAS   | R\$ 300.000,00     | R\$ 189.300,00     | R\$ -             | R\$ -             | R\$ 189.300,00    |
| 2017 | 3069 | ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA                                 | R\$ 330.000,00     | R\$ 2.027.414,50   | R\$ 1.194.442,50  | R\$ -             | R\$ 832.972,00    |
| 2017 | 3070 | GMC - AMPLIAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ALTA VELOCIDADE               | R\$ 2.670.000,00   | R\$ 148.989,96     | R\$ -             | R\$ -             | R\$ 148.989,96    |
| 2017 | 3074 | CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE BIODIVERSIDADE                                 | R\$ 320.000,00     | R\$ 80.249,00      | R\$ 44.247,00     | R\$ -             | R\$ 36.002,00     |
| 2017 | 3075 | IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS                                      | R\$ 280.000,00     |                    |                   |                   |                   |
| 2017 | 3076 | PLANTE ÁGUA - REVITALIZAÇÃO DE BACIAS E PRODUTOR DE ÁGUA                                       | R\$ 1.320.000,00   | R\$ 1.427.817,10   | R\$ 220.849,48    | R\$ 7.052,50      | R\$ 1.199.915,12  |
| 2017 | 3077 | PRÉDIO VERDE - CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MEIO AMBIENTE               | R\$ 240.000,00     |                    |                   |                   |                   |
| 2017 | 3085 | INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E OBRAS CIVIS   | R\$ 3.450.000,00   | R\$ 506.484,34     | R\$ 738,55        | R\$ 458.373,76    | R\$ 47.372,03     |
| 2017 | 3086 | MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL  | R\$ 130.000,00     |                    |                   |                   |                   |
| 2017 | 3088 | REFORMA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO  | R\$ 1.700.000,00   |                    |                   |                   |                   |
| 2017 | 3091 | IMPLANTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS E/OU ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DE PRAÇAS ESPORTIVAS         | R\$ 500.000,00     |                    |                   |                   |                   |
| 2017 | 3099 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E DOAÇÃO DE MORADIAS A FAMÍLIA DE BAIXA RENDA                              | R\$ 5.720.000,00   |                    |                   |                   |                   |

|      |      |  |                   |                   |                   |                  |                   |
|------|------|--|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| 2017 | 3100 | GESTÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR  | R\$ 18.135.000,00 | R\$ 16.666.667,50 | R\$ 11.666.672,50 | R\$ -            | R\$ 4.999.995,00  |
| 2017 | 3101 | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COM ENTREGA DE ESCRITURAS  | R\$ 2.910.000,00  | R\$ 1.500.000,00  | R\$ 1.500.000,00  | R\$ -            | R\$ -             |
| 2017 | 3106 | IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO ASSOCIADA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO                           | R\$ 310.000,00    | R\$ 1.391,00      | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 1.391,00      |
| 2017 | 3107 | IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA ATRAVÉS DA COLETA SELETIVA NAS CIDADES DO ESTADO               | R\$ 220.000,00    |                   |                   |                  |                   |
| 2017 | 3108 | IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES INDIVIDUALIZADAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO  | R\$ 6.410.000,00  | R\$ 10.295.482,20 | R\$ 3.920.000,00  | R\$ 3.777.256,39 | R\$ 2.598.225,81  |
| 2017 | 3110 | IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA A DESTINAÇÃO FINAL, AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS | R\$ 770.000,00    | R\$ 758.166,52    | R\$ 11.094,19     | R\$ -            | R\$ 747.072,33    |
| 2017 | 3115 | EXPANSÃO DO SINAL DA TV, VIA SATÉLITE, VIA TERRESTRE, EDIFICAÇÕES E SUA ATUALIZAÇÃO TÉCNICA              | R\$ 540.000,00    | R\$ 3.349.671,63  | R\$ 545.026,18    | R\$ 28.309,52    | R\$ 2.776.335,93  |
| 2017 | 3116 | IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO HOSPITAL DO SERVIDOR E UNIDADES DE ATENDIMENTO PRÓPRIO                           | R\$ 77.500.000,00 | R\$ 53.540.916,26 | R\$ 41.999.741,14 | R\$ 1.400.000,00 | R\$ 10.141.175,12 |
| 2017 | 3119 | CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO NOVO DETRAN   | R\$ 6.000.000,00  | R\$ 11.961.875,45 | R\$ 7.264.553,09  | R\$ -            | R\$ 4.697.322,36  |
| 2017 | 3120 | CAPTAÇÃO E FOMENTO DE NEGÓCIOS   | R\$ 70.000,00     |                   |                   |                  |                   |
| 2017 | 3121 | IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA  | R\$ 100.000,00    | R\$ 8.703.219,16  | R\$ 3.373.827,83  | R\$ 17.429,81    | R\$ 5.311.961,52  |
| 2017 | 3122 | NOVA FAPEG - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA  | R\$ 170.000,00    | R\$ 42.750,00     | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 42.750,00     |
| 2017 | 3124 | CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AERÓDROMOS  | R\$ 1.145.000,00  | R\$ 8.074.054,61  | R\$ 6.298.150,42  | R\$ 296,68       | R\$ 1.775.607,51  |
| 2017 | 3125 | IMPLANTAÇÃO DO AEROPORTO DE CARGAS DE ANÁPOLIS   | R\$ 40.000,00     |                   |                   |                  |                   |
| 2017 | 3129 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE OBRAS CIVIS PÚBLICAS                                       | R\$ 7.003.000,00  | R\$ 25.051.167,19 | R\$ 14.301.735,87 | R\$ 225.281,65   | R\$ 10.524.149,67 |
| 2017 | 3136 | GMC - INTELIGÊNCIA DE TRÂNSITO   | R\$ 520.000,00    | R\$ 178.000,00    | R\$ 178.000,00    | R\$ -            | R\$ -             |
| 2017 | 3139 | GMC - CUIDADO DO BEBÊ  | R\$ 12.734.000,00 | R\$ 678.900,00    | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 678.900,00    |
| 2017 | 3140 | GMC - VIGILÂNCIA DO ÓBITO INFANTIL   | R\$ 6.506.000,00  | R\$ 1.440.000,00  | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 1.440.000,00  |
| 2017 | 3141 | GMC - BEBÊ SAUDÁVEL  | R\$ 2.104.000,00  | R\$ 656.025,00    | R\$ -             | R\$ 139.425,00   | R\$ 516.600,00    |
| 2017 | 3142 | GMC - GOIÁS CONTRA O Aedes, a MICROCEFALIA E OUTRAS MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS                              | R\$ 3.087.000,00  |                   |                   |                  |                   |
| 2017 | 3143 | GMC - MAIS SAÚDE PARA GOIÁS  | R\$ 27.001.000,00 | R\$ 34.209.054,08 | R\$ 23.857.020,76 | R\$ 392.523,32   | R\$ 9.959.510,00  |
| 2017 | 3144 | GMC - SANEAMENTO CONHECER E AGIR   | R\$ 2.610.000,00  | R\$ 2.313.824,82  | R\$ 2.100.000,00  | R\$ -            | R\$ 213.824,82    |
| 2017 | 3145 | GMC - ESCOLA CONECTADA (SEDUCE)  | R\$ 1.320.000,00  |                   |                   |                  |                   |
| 2017 | 3153 | GMC - GOIÁS PARCEIRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  | R\$ 120.000,00    | R\$ 23.723.146,15 | R\$ -             | R\$ 60.000,00    | R\$ 23.663.146,15 |
| 2017 | 3154 | GMC - PROJETO DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM  | R\$ 7.070.000,00  | R\$ 7.346.371,81  | R\$ -             | R\$ 41.087,20    | R\$ 7.305.284,61  |
| 2017 | 3160 | GMC - APRENDER MAIS  | R\$ 7.160.000,00  | R\$ 5.100.675,42  | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 5.100.675,42  |
| 2017 | 3161 | GMC - PIN GOIÁS  | R\$ 4.000.000,00  | R\$ 1.646.293,17  | R\$ 1.634.828,30  | R\$ -            | R\$ 11.464,87     |
| 2017 | 3162 | GMC - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DE PESQUISA DE GOIÁS   | R\$ 13.089.000,00 | R\$ 5.356.052,50  | R\$ 2.398.547,33  | R\$ -            | R\$ 2.957.505,17  |

|      |      |   |                    |                    |                  |                  |                    |
|------|------|---|--------------------|--------------------|------------------|------------------|--------------------|
| 2017 | 3163 | GMC - INOVAR O MEIO RURAL   | R\$ 2.912.000,00   | R\$ 357.518,01     | R\$ 3.197,23     | R\$ -            | R\$ 354.320,78     |
| 2017 | 3164 | AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS (EMENDAS SANCIONADAS)   | R\$ 12.568.000,00  | R\$ 7.055.656,40   | R\$ 122.000,00   | R\$ 2.019.200,00 | R\$ 4.914.456,40   |
| 2017 | 3165 | CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA (EMENDA SANCIONADA)   | R\$ 69.500.000,00  | R\$ 775.960,00     | R\$ 401.980,00   | R\$ 213.274,00   | R\$ 160.706,00     |
| 2018 | 2002 | DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO  | R\$ 100.000,00     | R\$ 1.800,00       | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 1.800,00       |
| 2018 | 2003 | EDUCAÇÃO PARA A DEMOCRACIA  | R\$ 330.000,00     | R\$ 15.924,00      | R\$ 4.924,00     | R\$ -            | R\$ 11.000,00      |
| 2018 | 2008 | REFORMA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO PODER LEGISLATIVO  | R\$ 557.000,00     | R\$ 86.112,75      | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 86.112,75      |
| 2018 | 2009 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, BENS MÓVEIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS                                 | R\$ 702.000,00     | R\$ 7.526.489,99   | R\$ 3.743.550,00 | R\$ -            | R\$ 3.782.939,99   |
| 2018 | 2011 | CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA   | R\$ 44.106.000,00  | R\$ 213.274,00     | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 213.274,00     |
| 2018 | 2012 | ESTÁGIO REMUNERADO  | R\$ 780.000,00     | R\$ 3.927.995,40   | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 3.927.995,40   |
| 2018 | 2013 | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO   | R\$ 455.000,00     |                    |                  |                  |                    |
| 2018 | 2015 | INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO PODER LEGISLATIVO  | R\$ 2.037.000,00   | R\$ 689.569,00     | R\$ 29.715,00    | R\$ -            | R\$ 659.854,00     |
| 2018 | 2018 | REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  | R\$ 297.000,00     | R\$ 1.367.000,00   | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 1.367.000,00   |
| 2018 | 2019 | SAÚDE É LEGAL - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO  | R\$ 541.000,00     | R\$ 436.072,90     | R\$ 162.236,46   | R\$ -            | R\$ 273.836,44     |
| 2018 | 2020 | TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES LEGISLATIVAS  | R\$ 280.000,00     | R\$ 11.084.074,00  | R\$ 289.677,18   | R\$ 825.559,37   | R\$ 9.968.837,45   |
| 2018 | 2021 | APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL PARA O PLENO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO  | R\$ 3.309.000,00   | R\$ 2.165.726,61   | R\$ 19.412,00    | R\$ -            | R\$ 2.146.314,61   |
| 2018 | 2022 | DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E GERENCIAIS EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL | R\$ 880.000,00     | R\$ 849.636,47     | R\$ 8.746,47     | R\$ 234.910,00   | R\$ 605.980,00     |
| 2018 | 2023 | DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS   | R\$ 130.240.000,00 | R\$ 212.571.035,43 | R\$ 3.500.672,57 | R\$ 2.806.675,51 | R\$ 206.263.687,35 |
| 2018 | 2024 | AUXÍLIO E FISCALIZAÇÃO JUNTO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL   | R\$ 89.790.000,00  | R\$ 135.002.714,10 | R\$ 9.329.182,17 | R\$ 163.485,76   | R\$ 125.510.046,17 |
| 2018 | 2025 | TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO TCM E JURISDIONADOS  | R\$ 400.000,00     | R\$ 451.423,18     | R\$ 125.673,35   | R\$ 1.442,00     | R\$ 324.307,83     |
| 2018 | 2026 | ATUAÇÃO INSTITUCIONAL   | R\$ 910.000,00     | R\$ 298.469,32     | R\$ 5.137,50     | R\$ 19.609,02    | R\$ 273.722,80     |
| 2018 | 2027 | ESCOLA JUDICIAL   | R\$ 2.139.000,00   | R\$ 4.660.904,34   | R\$ 1.156.745,90 | R\$ 1.128.907,91 | R\$ 2.375.250,53   |
| 2018 | 2028 | GESTÃO DE PESSOAS   | R\$ 300.000,00     |                    |                  |                  |                    |
| 2018 | 2029 | RESPONSABILIDADE SOCIAL   | R\$ 20.000,00      |                    |                  |                  |                    |
| 2018 | 2030 | DEFESA DA SOCIEDADE   | R\$ 900.000,00     | R\$ 286.253,44     | R\$ 141.419,82   | R\$ 4.503,93     | R\$ 140.329,69     |
| 2018 | 2031 | DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS   | R\$ 500.000,00     | R\$ 219.157,12     | R\$ 2.250,00     | R\$ 4.000,00     | R\$ 212.907,12     |
| 2018 | 2032 | PROMOÇÃO DA MELHORIA DE PROCESSOS   | R\$ 500.000,00     | R\$ 11.250,00      | R\$ 11.250,00    | R\$ -            | R\$ -              |
| 2018 | 2033 | ASSISTÊNCIA JURÍDICA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL   | R\$ 6.210.000,00   | R\$ 7.274.000,00   | R\$ 2.868.273,38 | R\$ 210,02       | R\$ 4.405.516,60   |
| 2018 | 2035 | CGE - ORIENTA   | R\$ 50.000,00      | R\$ 11.600,00      | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 11.600,00      |

|      |      |  |                   |                   |                  |                  |                   |
|------|------|--|-------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 2018 | 2038 | DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS   | R\$ 40.760.000,00 | R\$ 46.540.906,71 | R\$ 4.895.806,92 | R\$ 14.250,00    | R\$ 41.630.849,79 |
| 2018 | 2040 | ATENDENTE VIRTUAL PARA O CIDADÃO   | R\$ 10.000,00     |                   |                  |                  |                   |
| 2018 | 2041 | IMPLANTAÇÃO E/OU APRIMORAMENTO DE CANAIS DE TRANSPARÊNCIA  | R\$ 40.000,00     | R\$ 140.000,00    | R\$ 10.000,00    | R\$ -            | R\$ 130.000,00    |
| 2018 | 2043 | GOVERNO JUNTO DE VOCÊ  | R\$ 2.010.000,00  | R\$ 2.899.393,75  | R\$ 703.770,00   | R\$ -            | R\$ 2.195.623,75  |
| 2018 | 2044 | GOIÁS SEM FRONTEIRAS   | R\$ 1.030.000,00  |                   |                  |                  |                   |
| 2018 | 2045 | PASSE LIVRE ESTUDANTIL   | R\$ 45.010.000,00 | R\$ 73.204.678,98 | R\$ 7.047.192,92 | R\$ -            | R\$ 66.157.486,06 |
| 2018 | 2047 | CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CULTURA   | R\$ 860.000,00    | R\$ 1.000.000,00  | R\$ 500.000,00   | R\$ -            | R\$ 500.000,00    |
| 2018 | 2048 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA E VÍDEO AMBIENTAL - FICA  | R\$ 4.062.000,00  | R\$ 2.976.600,00  | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 2.976.600,00  |
| 2018 | 2049 | MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS  | R\$ 2.269.000,00  | R\$ 2.159.366,51  | R\$ 144.141,63   | R\$ -            | R\$ 2.015.224,88  |
| 2018 | 2050 | PROMOÇÃO AS LEIS DE INCENTIVO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS  | R\$ 11.872.000,00 | R\$ 5.125.500,00  | R\$ 1.000.000,00 | R\$ -            | R\$ 4.125.500,00  |
| 2018 | 2051 | PROMOÇÃO DA ECONOMIA CRIATIVA  | R\$ 2.090.000,00  |                   |                  |                  |                   |
| 2018 | 2052 | PROMOÇÃO DA LEITURA E LITERATURA   | R\$ 1.120.000,00  | R\$ 2.000.000,00  | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 2.000.000,00  |
| 2018 | 2053 | PROMOÇÃO DA MÚSICA   | R\$ 3.100.000,00  | R\$ 6.798.198,20  | R\$ 8.650,00     | R\$ -            | R\$ 6.789.548,20  |
| 2018 | 2054 | PROMOÇÃO DAS ARTES AUDIOVISUAIS  | R\$ 3.130.000,00  | R\$ 6.501.900,00  | R\$ 200.000,00   | R\$ -            | R\$ 6.301.900,00  |
| 2018 | 2055 | PROMOÇÃO DAS ARTES CÊNICAS   | R\$ 4.140.000,00  | R\$ 6.100.000,00  | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 6.100.000,00  |
| 2018 | 2056 | PROMOÇÃO DAS ARTES INTEGRADAS  | R\$ 3.272.000,00  | R\$ 1.269.730,00  | R\$ 723.300,00   | R\$ -            | R\$ 546.430,00    |
| 2018 | 2057 | PROMOÇÃO DAS ARTES VISUAIS   | R\$ 1.150.000,00  | R\$ 4.000.000,00  | R\$ 2.000.000,00 | R\$ -            | R\$ 2.000.000,00  |
| 2018 | 2058 | FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, PRESENCIAL E A DISTÂNCIA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO                    | R\$ 2.376.000,00  | R\$ 1.964.169,77  | R\$ 746.009,95   | R\$ 6,60         | R\$ 1.218.153,22  |
| 2018 | 2059 | FORTALECIMENTO DA CARREIRA E ADOÇÃO DO SISTEMA DE BÔNUS POR DESEMPENHO                                   | R\$ 100.000,00    |                   |                  |                  |                   |
| 2018 | 2061 | ESPORTE JUNTO AOS MUNICÍPIOS   | R\$ 2.010.000,00  | R\$ 3.253.887,60  | R\$ 770.000,00   | R\$ 7.637,60     | R\$ 2.476.250,00  |
| 2018 | 2062 | MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS  | R\$ 770.000,00    | R\$ 149.864,66    | R\$ -            | R\$ -            | R\$ 149.864,66    |
| 2018 | 2063 | PROMOÇÃO DA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER PARA TODOS   | R\$ 1.569.000,00  | R\$ 2.610.404,90  | R\$ 398.225,00   | R\$ 24.721,40    | R\$ 2.187.458,50  |
| 2018 | 2064 | AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, ELABORAÇÃO, PRODUÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS, PERIÓDICOS E LIVROS | R\$ 1.070.000,00  |                   |                  |                  |                   |
| 2018 | 2068 | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                                    | R\$ 450.000,00    |                   |                  |                  |                   |
| 2018 | 2069 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  | R\$ 150.000,00    |                   |                  |                  |                   |
| 2018 | 2070 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS E UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO                                   | R\$ 7.290.000,00  |                   |                  |                  |                   |
| 2018 | 2071 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS PARA O ACESSO, PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL        | R\$ 7.190.000,00  |                   |                  |                  |                   |
| 2018 | 2072 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ENSINO MÉDIO INTEGRADA OU CONCOMITANTE À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL            | R\$ 31.016.000,00 | R\$ 17.489.587,50 | R\$ 750.962,38   | R\$ 2.176.683,71 | R\$ 14.561.941,41 |

|      |      |   |     |                |     |                |     |               |     |              |
|------|------|---|-----|----------------|-----|----------------|-----|---------------|-----|--------------|
| 2018 | 2073 | EDUCAÇÃO INTEGRAL COM JORNADA AMPLIADA  | R\$ | 290.000,00     |     |                |     |               |     |              |
| 2018 | 2075 | PRÊMIO DE EXCELÊNCIA  | R\$ | 100.000,00     |     |                |     |               |     |              |
| 2018 | 2076 | REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES  | R\$ | 230.000,00     | R\$ | 69.960,00      | R\$ | -             | R\$ | 69.960,00    |
| 2018 | 2077 | REALIZAÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS, MOSTRAS E FESTIVAIS DE ARTES  | R\$ | 190.000,00     | R\$ | 2.396.716,30   | R\$ | 54.148,50     | R\$ | 2.342.567,80 |
| 2018 | 2078 | SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL   | R\$ | 310.000,00     | R\$ | 4.218.947,18   | R\$ | 29.090,00     | R\$ | 26.550,00    |
| 2018 | 2079 | PROMOÇÃO E PATROCÍNIO A ATLETAS E EVENTOS ESPORTIVOS  | R\$ | 1.900.000,00   | R\$ | 6.360.928,55   | R\$ | 1.581.452,00  | R\$ | -            |
| 2018 | 2081 | INICIAÇÃO ESPORTIVA   | R\$ | 1.191.000,00   | R\$ | 1.202.107,62   | R\$ | -             | R\$ | -            |
| 2018 | 2083 | JOGOS ABERTOS DE GOIÁS  | R\$ | 1.971.000,00   | R\$ | 2.509.760,50   | R\$ | 240.747,34    | R\$ | -            |
| 2018 | 2084 | PRÓ-ATLETA  | R\$ | 3.210.000,00   | R\$ | 6.251.500,00   | R\$ | 3.500.000,00  | R\$ | -            |
| 2018 | 2086 | PROMOÇÃO DO ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  | R\$ | 320.000,00     |     |                |     |               |     |              |
| 2018 | 2087 | IMPLEMENTAÇÃO DO SALÃO NACIONAL DE ARTES  | R\$ | 70.000,00      | R\$ | 242.135,96     | R\$ | 193.139,28    | R\$ | -            |
| 2018 | 2088 | ORQUESTRA FILARMÔNICA DE GOIÁS  | R\$ | 180.000,00     | R\$ | 2.219.280,00   | R\$ | 1.069.300,00  | R\$ | -            |
| 2018 | 2089 | PROMOÇÃO DE EVENTOS   | R\$ | 1.196.000,00   | R\$ | 86.648,00      | R\$ | 11.364,00     | R\$ | -            |
| 2018 | 2090 | APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENSINO                    | R\$ | 780.000,00     | R\$ | 7.125.164,63   | R\$ | 2.531.438,58  | R\$ | 210.135,69   |
| 2018 | 2091 | FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA   | R\$ | 199.640.000,00 | R\$ | 88.783.546,97  | R\$ | 6.542.778,97  | R\$ | 133.943,12   |
| 2018 | 2092 | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA SEDUCE  | R\$ | 120.000,00     | R\$ | 4.761.694,37   | R\$ | 897.068,05    | R\$ | 454,95       |
| 2018 | 2093 | MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES JURISDICIONADAS DA EDUCAÇÃO   | R\$ | 200.000,00     | R\$ | 105.912.338,85 | R\$ | 17.894.949,04 | R\$ | 214.479,45   |
| 2018 | 2094 | GESTÃO DEMOCRÁTICA DAS JURISDICIONADAS DA EDUCAÇÃO - REPASSE DE RECURSOS                                | R\$ | 9.390.000,00   | R\$ | 35.580.750,90  | R\$ | 8.296,40      | R\$ | -            |
| 2018 | 2095 | TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS PREFEITURAS E PAGAMENTO A EMPRESA         | R\$ | 52.070.000,00  | R\$ | 145.758.815,60 | R\$ | 66.960.867,90 | R\$ | -            |
| 2018 | 2096 | PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO MATERIAL E IMATERIAL                                    | R\$ | 1.340.000,00   | R\$ | 1.000.000,00   | R\$ | -             | R\$ | -            |
| 2018 | 2097 | PROMOÇÃO DA CULTURA POPULAR   | R\$ | 2.952.000,00   | R\$ | 3.013.700,00   | R\$ | 1.260.000,00  | R\$ | -            |
| 2018 | 2098 | OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE FINANÇAS PÚBLICAS  | R\$ | 60.000,00      | R\$ | 3.848.000,00   | R\$ | 1.184.000,00  | R\$ | -            |
| 2018 | 2099 | EDUCAÇÃO FISCAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA   | R\$ | 533.000,00     | R\$ | 4.836.134,37   | R\$ | 2.443.680,91  | R\$ | 52.395,00    |
| 2018 | 2100 | OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA   | R\$ | 24.492.000,00  | R\$ | 69.807.042,92  | R\$ | 31.074.482,33 | R\$ | 120,00       |
| 2018 | 2101 | RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA FAZENDA ESTADUAL   | R\$ | 1.443.000,00   | R\$ | 321.261,80     | R\$ | 300.000,00    | R\$ | -            |
| 2018 | 2102 | ATENDIMENTO AO CIDADÃO - VAPT VUPT  | R\$ | 14.020.000,00  | R\$ | 26.690.269,84  | R\$ | 9.998.363,77  | R\$ | 36.170,08    |
| 2018 | 2104 | PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  | R\$ | 10.000,00      |     |                |     |               |     |              |
| 2018 | 2105 | REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS BENS DESESTATIZADOS, PARCERIAS E INVESTIMENTOS (OS, OSCIP E PPP) | R\$ | 579.000,00     | R\$ | 622.272,96     | R\$ | 216.460,15    | R\$ | 1.000,00     |

|      |      |   |                    |                      |                    |                   |                      |
|------|------|---|--------------------|----------------------|--------------------|-------------------|----------------------|
| 2018 | 2106 | REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS | R\$ 200.000,00     | R\$ 30.000,00        | R\$ 14.000,00      | R\$ -             | R\$ 16.000,00        |
| 2018 | 2107 | QUALIFICAÇÃO FISCAL, TRIBUTÁRIA E ADMINISTRATIVA  | R\$ 50.000,00      | R\$ 131.386,46       | R\$ -              | R\$ 5.780,00      | R\$ 125.606,46       |
| 2018 | 2108 | PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DA SAÚDE DO SERVIDOR DA POLÍCIA MILITAR                                | R\$ 120.000,00     | R\$ 5.000,00         | R\$ -              | R\$ -             | R\$ 5.000,00         |
| 2018 | 2110 | CAPACITAÇÃO EM REGULAÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS                                | R\$ 50.000,00      |                      |                    |                   |                      |
| 2018 | 2112 | DEFESA DOS INTERESSES LEGAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA   | R\$ 4.677.000,00   | R\$ 4.237.551,40     | R\$ 3.059.443,41   | R\$ 8.602,52      | R\$ 1.169.505,47     |
| 2018 | 2114 | CAPACITAÇÃO PARA A MELHORIA DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO PÚBLICA                                       | R\$ 1.600.000,00   | R\$ 1.493.535,00     | R\$ 376.250,00     | R\$ 33.000,00     | R\$ 1.084.285,00     |
| 2018 | 2117 | MERITOCRACIA - SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL   | R\$ 1.000.000,00   | R\$ 73.406,57        | R\$ 73.406,57      | R\$ -             | R\$ -                |
| 2018 | 2118 | MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA  | R\$ 5.760.000,00   | R\$ 24.707.365,51    | R\$ 8.444.521,06   | R\$ 109,00        | R\$ 16.262.735,45    |
| 2018 | 2119 | REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS                                  | R\$ 11.607.000,00  | R\$ 9.666.184,41     | R\$ 5.711.213,06   | R\$ 809.772,30    | R\$ 3.145.199,05     |
| 2018 | 2120 | MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA   | R\$ 560.000,00     | R\$ 1.297.496,96     | R\$ 982.203,08     | R\$ 4.927,92      | R\$ 310.365,96       |
| 2018 | 2121 | APRIMORAMENTO DO CICLO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS  | R\$ 1.960.000,00   | R\$ 4.813.576,00     | R\$ 3.325.000,00   | R\$ -             | R\$ 1.488.576,00     |
| 2018 | 2123 | PRODUÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E GEOGRÁFICAS                  | R\$ 170.000,00     |                      |                    |                   |                      |
| 2018 | 2124 | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  | R\$ 5.100.000,00   | R\$ 3.697,60         | R\$ -              | R\$ 358,80        | R\$ 3.338,80         |
| 2018 | 2125 | CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS  | R\$ 350.000,00     | R\$ 170.000,00       | R\$ -              | R\$ 106.570,00    | R\$ 63.430,00        |
| 2018 | 2126 | FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS                                       | R\$ 21.891.000,00  | R\$ 15.096.334,66    | R\$ 2.675.628,40   | R\$ 5.288.646,85  | R\$ 7.132.059,41     |
| 2018 | 2127 | IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE   | R\$ 22.010.000,00  | R\$ 21.446.909,03    | R\$ 10.070.372,87  | R\$ 2.464.419,25  | R\$ 8.912.116,91     |
| 2018 | 2128 | OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS  | R\$ 3.150.000,00   | R\$ 256.000,00       | R\$ 39.977,03      | R\$ 2.020,00      | R\$ 214.002,97       |
| 2018 | 2129 | IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ALIMENTAR E NUTRICIONAL   | R\$ 530.000,00     | R\$ 54.500,30        | R\$ -              | R\$ 22.000,30     | R\$ 32.500,00        |
| 2018 | 2130 | AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                                    | R\$ 165.760.000,00 | R\$ 354.702.581,64   | R\$ 152.178.384,14 | R\$ 25.785.167,19 | R\$ 176.739.030,31   |
| 2018 | 2131 | AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA HEMORREDE   | R\$ 16.200.000,00  | R\$ 12.674.340,37    | R\$ 569.797,70     | R\$ 2.456.300,92  | R\$ 9.648.241,75     |
| 2018 | 2132 | AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORATORIAIS DE INTERESSE DE SAÚDE PÚBLICA                      | R\$ 13.820.000,00  | R\$ 11.811.900,98    | R\$ 2.800.440,07   | R\$ 838.984,66    | R\$ 8.172.476,25     |
| 2018 | 2133 | CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTES  | R\$ 1.310.000,00   | R\$ 60.000,00        | R\$ -              | R\$ 21.160,00     | R\$ 38.840,00        |
| 2018 | 2134 | CONFORMAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE                                  | R\$ 320.000,00     | R\$ 40.000,00        | R\$ -              | R\$ 8.012,50      | R\$ 31.987,50        |
| 2018 | 2135 | CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, ALCOOL E OUTRAS DROGAS                                      | R\$ 15.710.000,00  | R\$ 8.153.112,40     | R\$ -              | R\$ 11.944,92     | R\$ 8.141.167,48     |
| 2018 | 2136 | FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  | R\$ 53.020.000,00  | R\$ 82.618.530,38    | R\$ 5.029.204,08   | R\$ 3.605.556,15  | R\$ 73.983.770,15    |
| 2018 | 2137 | GESTÃO INTELIGENTE DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE  | R\$ 987.580.000,00 | R\$ 1.979.558.421,81 | R\$ 812.868.844,63 | R\$ 23.151.565,58 | R\$ 1.143.538.011,60 |

|      |      |  |                    |                    |                   |                   |                    |
|------|------|--|--------------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| 2018 | 2138 | PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR                       | R\$ 5.800.000,00   | R\$ 3.309.099,47   | R\$ 136.583,99    | R\$ 927.621,39    | R\$ 2.244.894,09   |
| 2018 | 2139 | PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE                               | R\$ 209.190.000,00 | R\$ 165.407.747,90 | R\$ 14.478.192,41 | R\$ 51.778.264,90 | R\$ 99.151.290,59  |
| 2018 | 2140 | VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO DA SAÚDE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS                                      | R\$ 15.520.000,00  | R\$ 11.404.418,96  | R\$ 1.740.517,77  | R\$ 1.040.802,95  | R\$ 8.623.098,24   |
| 2018 | 2141 | APARELHAMENTO, REAPARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA | R\$ 52.996.000,00  | R\$ 185.079.210,38 | R\$ 59.369.960,79 | R\$ 6.916.143,33  | R\$ 118.793.106,26 |
| 2018 | 2142 | MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA  | R\$ 5.140.000,00   | R\$ 14.233.076,20  | R\$ 5.584.676,65  | -                 | R\$ 8.648.399,55   |
| 2018 | 2143 | VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS OPERADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA                                     | R\$ 586.000,00     | R\$ 90.000,00      | R\$ 90.000,00     | -                 | R\$ -              |
| 2018 | 2144 | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA PM/GO  | R\$ 3.100.000,00   | R\$ 3.126.857,82   | R\$ 1.386.906,36  | R\$ 147.492,82    | R\$ 1.592.458,64   |
| 2018 | 2145 | APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR                                    | R\$ 6.626.000,00   | R\$ 13.603.088,08  | R\$ 7.618.043,84  | -                 | R\$ 5.985.044,24   |
| 2018 | 2146 | FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E À VIOLÊNCIA                                | R\$ 2.340.000,00   | R\$ 1.499.526,46   | R\$ 52.307,63     | -                 | R\$ 1.447.218,83   |
| 2018 | 2147 | FORTALECIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INTELIGÊNCIA E ANÁLISE CRIMINAL                              | R\$ 3.302.000,00   | R\$ 622.233,00     | R\$ -             | R\$ 233,00        | R\$ 622.000,00     |
| 2018 | 2149 | OPERACIONALIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL  | R\$ 15.108.000,00  | R\$ 16.382.735,49  | R\$ 8.300.636,82  | -                 | R\$ 8.082.098,67   |
| 2018 | 2150 | INVESTIGAÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME E AOS CRIMINOSOS   | R\$ 10.030.000,00  | R\$ 17.726.209,97  | R\$ 5.492.808,05  | -                 | R\$ 12.233.401,92  |
| 2018 | 2151 | APARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO ADM. OPER. E TEC. DAS UNIDADES PRISIONAIS E DE ALTERNATIVAS À PRISÃO            | R\$ 23.240.000,00  | R\$ 50.667.121,64  | R\$ 26.768.915,45 | R\$ 2.748.101,60  | R\$ 21.150.104,59  |
| 2018 | 2152 | GARANTIA DA ASSISTÊNCIA MATERIAL DO CUSTODIADO   | R\$ 48.550.000,00  | R\$ 86.182.538,38  | R\$ 9.770.647,73  | -                 | R\$ 76.411.890,65  |
| 2018 | 2153 | IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE SEGURANÇA NAS UNIDADES PRISIONAIS  | R\$ 80.000,00      | -                  | -                 | -                 | -                  |
| 2018 | 2154 | MÃOS QUE TRANSFORMAM - PRODUÇÃO INDUSTRIAL, ARTESANAL E AGROPECUÁRIA DOS REEDUCANDOS                         | R\$ 80.000,00      | R\$ 391.291,14     | R\$ 18.739,20     | R\$ 18.739,20     | R\$ 353.812,74     |
| 2018 | 2155 | PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA BIOPSISSOCIAL  | R\$ 230.000,00     | R\$ 660.681,63     | R\$ -             | R\$ 449.627,12    | R\$ 211.054,51     |
| 2018 | 2156 | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DESENV. EDUCACIONAL E EMPREGABILIDADE PARA INCLUSÃO SOCIAL E RESGATE DA CIDADANIA | R\$ 4.610.000,00   | R\$ 4.576.166,06   | R\$ 123.149,54    | -                 | R\$ 4.453.016,52   |
| 2018 | 2157 | VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO SISTEMA PRISIONAL                                     | R\$ 40.000,00      | -                  | -                 | -                 | -                  |
| 2018 | 2159 | EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DO PROCON - GOIÁS   | R\$ 1.500.000,00   | -                  | -                 | -                 | -                  |
| 2018 | 2160 | REPRESSÃO AO DESCUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR  | R\$ 1.480.000,00   | -                  | -                 | -                 | -                  |
| 2018 | 2161 | APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA PM   | R\$ 530.000,00     | R\$ 25.346,70      | R\$ 3.150,00      | -                 | R\$ 22.196,70      |
| 2018 | 2162 | INTENSIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO POLICIAMENTO TERRESTRE, AÉREO E NÁUTICO                                      | R\$ 33.710.000,00  | R\$ 61.022.713,54  | R\$ 15.159.908,14 | R\$ 17.698,60     | R\$ 45.845.106,80  |
| 2018 | 2163 | ATRAÇÃO E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E NOVOS NEGÓCIOS   | R\$ 60.000,00      | R\$ 34.960,00      | R\$ -             | R\$ 24.960,00     | R\$ 10.000,00      |
| 2018 | 2164 | DESENVOLVE GOIÁS - GESTÃO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO                                 | R\$ 2.210.000,00   | -                  | -                 | -                 | -                  |
| 2018 | 2165 | MEDIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO             | R\$ 110.000,00     | R\$ 26.400,00      | R\$ -             | R\$ 8.740,00      | R\$ 17.660,00      |

|      |      |  |                   |                   |                   |                  |                   |
|------|------|--|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| 2018 | 2166 | REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO         | R\$ 2.020.000,00  | R\$ 764.880,00    | R\$ 300.000,00    | R\$ 29.370,00    | R\$ 435.510,00    |
| 2018 | 2168 | GMC- AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL                  | R\$ 15.343.000,00 | R\$ 12.560.972,25 | R\$ 8.368.559,12  | R\$ -            | R\$ 4.192.413,13  |
| 2018 | 2169 | CONCESSÃO DE BOLSA EDUCATIVA E CULTURAL - BOLSA ORQUESTRA  | R\$ 970.000,00    | R\$ 1.476.000,00  | R\$ 142.400,00    | R\$ -            | R\$ 1.333.600,00  |
| 2018 | 2171 | CONSOLIDAÇÃO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL                                     | R\$ 23.305.000,00 | R\$ 15.179.734,28 | R\$ 366,67        | R\$ 2.596.776,83 | R\$ 12.582.590,78 |
| 2018 | 2173 | IMPLANTAÇÃO DE MODELO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM PARCERIA COM O TERCEIRO SETOR          | R\$ 54.371.000,00 | R\$ 67.646.340,27 | R\$ 1.026.106,31  | R\$ -            | R\$ 66.620.233,96 |
| 2018 | 2175 | AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE METEOROLOGIA E HIDROLOGIA DO ESTADO DE GOIÁS - SIMEHGO      | R\$ 2.830.000,00  | R\$ 37.719,90     | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 37.719,90     |
| 2018 | 2177 | IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE TECNOLOGIAS SOCIAIS E SUSTENTÁVEIS                                      | R\$ 8.253.000,00  | R\$ 313.035,84    | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 313.035,84    |
| 2018 | 2178 | IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO  | R\$ 8.040.000,00  | R\$ 2.887.128,23  | R\$ 1.198.883,76  | R\$ -            | R\$ 1.688.244,47  |
| 2018 | 2179 | POPULARIZAÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  | R\$ 1.000.000,00  | R\$ 14.400,00     | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 14.400,00     |
| 2018 | 2180 | DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS APLICADAS PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA | R\$ 34.077.000,00 | R\$ 59.941.523,13 | R\$ 2.130.175,61  | R\$ 21.420,99    | R\$ 57.789.926,53 |
| 2018 | 2181 | DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO   | R\$ 51.000,00     | R\$ 30.000,00     | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 30.000,00     |
| 2018 | 2182 | CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE LABORATÓRIOS PARA ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO TECNOLÓGICA                  | R\$ 855.000,00    | R\$ 489.814,19    | R\$ 55.966,36     | R\$ -            | R\$ 433.847,83    |
| 2018 | 2183 | PRODUÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MUDAS E SEMENTES                                     | R\$ 1.222.000,00  | R\$ 225.300,00    | R\$ 225.300,00    | R\$ -            | R\$ -             |
| 2018 | 2185 | FAMÍLIA RURAL - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM GOIÁS                                    | R\$ 3.583.000,00  | R\$ 8.144.478,22  | R\$ 1.014.772,78  | R\$ 6.039.945,30 | R\$ 1.089.760,14  |
| 2018 | 2186 | FORÇA AGROPECUÁRIA - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO GOIANO                             | R\$ 640.000,00    | R\$ 74.378.645,96 | R\$ 14.239.684,83 | R\$ 38.098,11    | R\$ 60.100.863,02 |
| 2018 | 2187 | GLEBA LEGAL - DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO  | R\$ 1.898.000,00  | R\$ 5.308.398,75  | R\$ 3.978.551,08  | R\$ 73.390,00    | R\$ 1.256.457,67  |
| 2018 | 2188 | HORTA COMUNITÁRIA  | R\$ 440.000,00    | R\$ 8.000,00      | R\$ -             | R\$ 4.900,00     | R\$ 3.100,00      |
| 2018 | 2189 | IRRIGA BEM - CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO IRRIGADA EM GOIÁS   | R\$ 4.150.000,00  | R\$ 22.614.783,14 | R\$ 556.333,30    | R\$ 13.570,00    | R\$ 22.044.879,84 |
| 2018 | 2190 | LAVOURA COMUNITÁRIA - PRODUÇÃO COMUNITÁRIA DE ALIMENTOS  | R\$ 10.180.000,00 | R\$ 375.903,00    | R\$ -             | R\$ 13.200,00    | R\$ 362.703,00    |
| 2018 | 2191 | GESTÃO DA PROPRIEDADE OTIMIZANDO OS FATORES DE PRODUÇÃO  | R\$ 80.000,00     |                   |                   |                  |                   |
| 2018 | 2192 | PROMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO RURAL            | R\$ 7.359.000,00  | R\$ 9.114.054,55  | R\$ 1.657.877,21  | R\$ 1.293.526,41 | R\$ 6.162.650,93  |
| 2018 | 2193 | QUALIFICAÇÃO CONTINUADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL                                    | R\$ 264.000,00    |                   |                   |                  |                   |
| 2018 | 2194 | TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS INOVADORAS E SUSTENTÁVEIS   | R\$ 830.000,00    |                   |                   |                  |                   |
| 2018 | 2196 | APOIO À IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLOS REGIONAIS DE MINERAÇÃO                              | R\$ 100.000,00    | R\$ 8.000,00      | R\$ -             | R\$ 1.000,00     | R\$ 7.000,00      |
| 2018 | 2197 | FINANCIAMENTO DA CADEIA PRODUTIVA MINERAL  | R\$ 11.775.000,00 | R\$ 12.800,00     | R\$ -             | R\$ 9.540,00     | R\$ 3.260,00      |
| 2018 | 2198 | FOMENTO AO SETOR DE GEMAS, JÓIAS E ARTESANATO MINERAL  | R\$ 150.000,00    | R\$ 1.920,00      | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 1.920,00      |
| 2018 | 2199 | GESTÃO DE INFORMAÇÕES GEOLÓGICAS   | R\$ 520.000,00    | R\$ 717.790,06    | R\$ -             | R\$ 12.500,00    | R\$ 705.290,06    |

|      |      |   |                   |                    |                    |                |                    |
|------|------|---|-------------------|--------------------|--------------------|----------------|--------------------|
| 2018 | 2200 | MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR MINERAL EM GOIÁS  | R\$ 600.000,00    | R\$ 12.800,00      | R\$ -              | R\$ 9.300,00   | R\$ 3.500,00       |
| 2018 | 2201 | PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA MINERAÇÃO   | R\$ 1.214.000,00  | R\$ 6.127,00       | R\$ -              | R\$ -          | R\$ 6.127,00       |
| 2018 | 2202 | FISCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS DO ESTADO  | R\$ 100.000,00    | R\$ 15.000,00      | R\$ 11.000,00      | R\$ 4.000,00   | R\$ -              |
| 2018 | 2205 | MICROCRÉDITO DO BANCO DO POVO   | R\$ 369.000,00    | R\$ 100.000,00     | R\$ 100.000,00     | R\$ -          | R\$ -              |
| 2018 | 2206 | ARTICULAÇÃO, APOIO E INCENTIVO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE                                   | R\$ 35.000,00     |                    |                    |                |                    |
| 2018 | 2207 | DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO GOIANO - RAÍZES DE GOIÁS  | R\$ 310.000,00    | R\$ 4.480,00       | R\$ -              | R\$ -          | R\$ 4.480,00       |
| 2018 | 2208 | INOVAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO NO ATENDIMENTO DA JUCEG   | R\$ 1.182.000,00  | R\$ 3.972.774,11   | R\$ 2.186.677,72   | R\$ 225.402,73 | R\$ 1.560.693,66   |
| 2018 | 2209 | CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS  | R\$ 20.000,00     | R\$ 398.512.490,65 | R\$ 258.741.450,40 | R\$ -          | R\$ 139.771.040,25 |
| 2018 | 2210 | IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA, SOCIAL E TURÍSTICA   | R\$ 11.047.000,00 | R\$ 166.310.988,93 | R\$ 101.524.989,21 | R\$ 27.939,99  | R\$ 64.758.059,73  |
| 2018 | 2211 | OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA ORIENTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                | R\$ 5.040.000,00  | R\$ 10.089,75      | R\$ -              | R\$ 5.000,00   | R\$ 5.089,75       |
| 2018 | 2212 | OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MELHORIA DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS                          | R\$ 9.100.000,00  | R\$ 9.249.538,59   | R\$ 9.247.538,59   | R\$ -          | R\$ 2.000,00       |
| 2018 | 2213 | PATRULHA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  | R\$ 16.030.000,00 | R\$ 27.241.557,09  | R\$ 11.052.780,18  | R\$ 8.620,00   | R\$ 16.180.156,91  |
| 2018 | 2215 | PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL DE SEGMENTOS EM RISCO SOCIAL   | R\$ 20.000,00     |                    |                    |                |                    |
| 2018 | 2216 | PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS GOIANAS   | R\$ 50.000,00     | R\$ 3.520,00       | R\$ -              | R\$ -          | R\$ 3.520,00       |
| 2018 | 2217 | REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM MISSÕES INTERNACIONAIS   | R\$ 897.000,00    | R\$ 52.152,00      | R\$ -              | R\$ 24.760,00  | R\$ 27.392,00      |
| 2018 | 2218 | CONCESSÃO E AMPLIAÇÃO DE INCENTIVOS FINANCEIROS E BENEFÍCIOS FISCAIS PARA FOMENTO DE EMPRESAS                 | R\$ 3.070.000,00  |                    |                    |                |                    |
| 2018 | 2220 | REALIZAÇÃO DE LEILÃO DO FOMENTAR  | R\$ 50.000,00     | R\$ 36.033,23      | R\$ -              | R\$ -          | R\$ 36.033,23      |
| 2018 | 2221 | COMPENSAR - CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL  | R\$ 50.000,00     |                    |                    |                |                    |
| 2018 | 2222 | criação, gestão e regularização de unidades de conservação  | R\$ 2.672.000,00  | R\$ 5.984.491,51   | R\$ 3.158.272,39   | R\$ 5.000,00   | R\$ 2.821.219,12   |
| 2018 | 2223 | DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL  | R\$ 130.000,00    | R\$ 15.000,00      | R\$ -              | R\$ -          | R\$ 15.000,00      |
| 2018 | 2224 | GESTÃO DESCENTRALIZADA E PARTICIPATIVA DAS ÁGUAS  | R\$ 530.000,00    | R\$ 7.850,00       | R\$ 5.305,00       | R\$ -          | R\$ 2.545,00       |
| 2018 | 2225 | GESTÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA FAUNA   | R\$ 530.000,00    | R\$ 1.393.271,37   | R\$ 242.611,72     | R\$ -          | R\$ 1.150.659,65   |
| 2018 | 2227 | INSTRUMENTOS DE GESTÃO DAS ÁGUAS  | R\$ 280.000,00    | R\$ 95.000,00      | R\$ -              | R\$ 40.000,00  | R\$ 55.000,00      |
| 2018 | 2228 | LICENCIAMENTO AMBIENTAL   | R\$ 372.000,00    | R\$ 72.900,00      | R\$ 6.450,00       | R\$ -          | R\$ 66.450,00      |
| 2018 | 2229 | PALÁCIO SUSTENTÁVEL - PPLT COM ACESSIBILIDADE, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, COLETA SELETIVA E ECONOMICIDADE DE ÁGUA | R\$ 20.000,00     |                    |                    |                |                    |
| 2018 | 2230 | QUALIDADE AMBIENTAL - FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AUDITORIA AMBIENTAL                                       | R\$ 530.000,00    | R\$ 562.109,13     | R\$ 202.109,13     | R\$ -          | R\$ 360.000,00     |
| 2018 | 2232 | CARTÃO TRANSPORTE CIDADÃO   | R\$ 50.010.000,00 | R\$ 21.887.586,08  | R\$ 11.107.372,67  | R\$ -          | R\$ 10.780.213,41  |

|      |      |  |                   |                   |                   |                  |                   |
|------|------|--|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| 2018 | 2233 | ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO                                    | R\$ 60.000,00     | R\$ 78.640,74     | R\$ 26.834,81     | R\$ -            | R\$ 51.805,93     |
| 2018 | 2234 | SUBSÍDIO DA PASSAGEM DO EIXO ANHANGUERA E LINHAS SEMIURBANAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA                | R\$ 5.130.000,00  | R\$ 764.414,06    | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 764.414,06    |
| 2018 | 2237 | FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  | R\$ 932.000,00    | R\$ 372.692,98    | R\$ 83.759,57     | R\$ 58.761,27    | R\$ 230.172,14    |
| 2018 | 2238 | FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA   | R\$ 500.000,00    | R\$ 244.616,93    | R\$ 80.000,00     | R\$ 20.368,73    | R\$ 144.248,20    |
| 2018 | 2240 | REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO   | R\$ 600.000,00    | R\$ 577.262,44    | R\$ 130.338,32    | R\$ 47.710,36    | R\$ 399.213,76    |
| 2018 | 2242 | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA E APARELHAMENTO DOS CASES E UNIDADES REGIONAIS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL       | R\$ 7.532.000,00  | R\$ 24.212.038,94 | R\$ 14.685.269,34 | R\$ 3.114.700,07 | R\$ 6.412.069,53  |
| 2018 | 2243 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PRIVATIVOS E RESTRITIVOS DE LIBERDADE                     | R\$ 9.230.000,00  | R\$ 22.543.611,68 | R\$ 14.081.949,74 | R\$ 1.428.334,27 | R\$ 7.033.327,67  |
| 2018 | 2247 | AÇÕES INTEGRADAS DE CAPACITAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO RACISMO   | R\$ 120.000,00    | R\$ 334.500,00    | R\$ 244.500,00    | R\$ 25.160,00    | R\$ 64.840,00     |
| 2018 | 2248 | PROMOÇÃO, DEFESA E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS   | R\$ 210.000,00    |                   |                   |                  |                   |
| 2018 | 2249 | ARTICULAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIAS ÀS COMUNIDADES TRADICIONAIS  | R\$ 50.000,00     |                   |                   |                  |                   |
| 2018 | 2250 | CAMPANHAS E AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DE ATENÇÃO À SAÚDE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER               | R\$ 210.000,00    | R\$ 54.751,50     | R\$ 25.239,75     | R\$ -            | R\$ 29.511,75     |
| 2018 | 2251 | CAMPANHAS, EVENTOS E AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DE ENFRENTAMENTO AO RACISMO   | R\$ 150.000,00    | R\$ 49.379,98     | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 49.379,98     |
| 2018 | 2252 | CAMPANHAS, EVENTOS E AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS PARA GARANTIA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES               | R\$ 46.000,00     | R\$ 500,00        | R\$ 500,00        | R\$ -            | R\$ -             |
| 2018 | 2253 | CAMPANHAS, EVENTOS E AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA        | R\$ 820.000,00    | R\$ 5.100,00      | R\$ 4.875,48      | R\$ 26,06        | R\$ 198,46        |
| 2018 | 2254 | CAMPANHAS, EVENTOS E AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA | R\$ 40.000,00     |                   |                   |                  |                   |
| 2018 | 2255 | CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO, PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA       | R\$ 1.170.000,00  | R\$ 81.063,92     | R\$ 42.425,96     | R\$ 15.537,96    | R\$ 23.100,00     |
| 2018 | 2256 | CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS DE DIREITO E TUTELARES  | R\$ 45.000,00     |                   |                   |                  |                   |
| 2018 | 2257 | CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE GESTORES DA POLÍTICA DO DEFICIENTE   | R\$ 30.000,00     |                   |                   |                  |                   |
| 2018 | 2258 | CAPACITAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E VULNERABILIDADE                             | R\$ 140.000,00    | R\$ 139.988,96    | R\$ -             | R\$ 45,00        | R\$ 139.943,96    |
| 2018 | 2259 | ATENÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES   | R\$ 2.481.000,00  | R\$ 866.992,00    | R\$ 134.906,00    | R\$ -            | R\$ 732.086,00    |
| 2018 | 2262 | GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO   | R\$ 10.080.000,00 | R\$ 21.081.856,20 | R\$ 10.861.117,69 | R\$ -            | R\$ 10.220.738,51 |
| 2018 | 2263 | COMBATE A HOMOFOBIA  | R\$ 90.000,00     | R\$ 9.920,00      | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 9.920,00      |
| 2018 | 2264 | FORTELECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA POLÍTICA DA MULHER                              | R\$ 50.000,00     | R\$ 22.026,66     | R\$ 14.053,33     | R\$ -            | R\$ 7.973,33      |
| 2018 | 2265 | FORTELECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL, PACTUAÇÃO E ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA DO DEFICIENTE            | R\$ 60.000,00     |                   |                   |                  |                   |
| 2018 | 2266 | FORTELECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL, PACTUAÇÃO E ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA DO IDOSO                 | R\$ 770.000,00    |                   |                   |                  |                   |
| 2018 | 2267 | FORTELECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA                                 | R\$ 310.000,00    | R\$ 615.411,84    | R\$ 80.000,00     | R\$ -            | R\$ 535.411,84    |

|      |      |   |                   |                    |                    |                |                   |
|------|------|---|-------------------|--------------------|--------------------|----------------|-------------------|
| 2018 | 2268 | IDENTIFICAÇÃO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS  | R\$ 50.000,00     | R\$ 94.091,00      | R\$ 44.091,00      | R\$ 25.000,00  | R\$ 25.000,00     |
| 2018 | 2270 | IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA                                       | R\$ 80.000,00     | R\$ 38.341,38      | R\$ 3.510,00       | R\$ -          | R\$ 34.831,38     |
| 2018 | 2271 | IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA   | R\$ 6.460.000,00  | R\$ 8.138.017,13   | R\$ 4.407.329,50   | R\$ -          | R\$ 3.730.687,63  |
| 2018 | 2272 | ACOLHIMENTO E TRATAMENTO AO DEPENDENTE QUÍMICO  | R\$ 2.562.000,00  | R\$ 6.874.292,48   | R\$ 2.883.192,52   | R\$ 56.059,09  | R\$ 3.935.040,87  |
| 2018 | 2274 | ESTRUTURAÇÃO, INTEGRAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS                                       | R\$ 300.000,00    | R\$ 230.850,09     | R\$ 8.786,36       | R\$ -          | R\$ 222.063,73    |
| 2018 | 2275 | PREVENÇÃO ÀS DROGAS   | R\$ 868.000,00    | R\$ 2.815.756,89   | R\$ 1.575.617,23   | R\$ 350.990,00 | R\$ 889.149,66    |
| 2018 | 2276 | ECONOMIA SOLIDÁRIA - FOMENTO AO COOPERATIVISMO  | R\$ 1.580.000,00  |                    |                    |                |                   |
| 2018 | 2278 | OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA   | R\$ 2.794.000,00  | R\$ 7.173.719,78   | R\$ 4.374.844,97   | R\$ 61.899,50  | R\$ 2.736.975,31  |
| 2018 | 2279 | QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL  | R\$ 2.020.000,00  | R\$ 2.478.699,50   | R\$ 546.139,00     | R\$ -          | R\$ 1.932.560,50  |
| 2018 | 2280 | APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS   | R\$ 2.132.000,00  | R\$ 235.559,49     | R\$ -              | R\$ 79.290,00  | R\$ 156.269,49    |
| 2018 | 2281 | CAMPANHAS, EVENTOS E AÇÕES EDUCATIVAS DE DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS  | R\$ 490.000,00    | R\$ 123.108,30     | R\$ 7.750,00       | R\$ 44.100,00  | R\$ 71.258,30     |
| 2018 | 2282 | CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS DIVERSOS ATORES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                | R\$ 2.740.000,00  | R\$ 20.803,10      | R\$ -              | R\$ 10.203,38  | R\$ 10.599,72     |
| 2018 | 2283 | FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL DO SUAS   | R\$ 18.235.000,00 | R\$ 7.584.900,00   | R\$ 1.797.100,00   | R\$ -          | R\$ 5.787.800,00  |
| 2018 | 2284 | FORTELECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO, PACTUAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL             | R\$ 375.000,00    | R\$ 224.840,02     | R\$ 70.000,00      | R\$ 80.667,60  | R\$ 74.172,42     |
| 2018 | 2286 | APOIO ÀS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS   | R\$ 20.000,00     | R\$ 375.876,58     | R\$ 221.836,59     | R\$ -          | R\$ 154.039,99    |
| 2018 | 2287 | ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA ÀS FAMÍLIAS DE GOIANOS VITIMADOS NO EXTERIOR  | R\$ 100.000,00    | R\$ 70.000,00      | R\$ 11.693,48      | R\$ -          | R\$ 58.306,52     |
| 2018 | 2288 | BOLSA UNIVERSITÁRIA - OVG   | R\$ 65.030.000,00 | R\$ 138.952.918,40 | R\$ 103.802.231,52 | R\$ -          | R\$ 35.150.686,88 |
| 2018 | 2289 | CAMPANHAS, EVENTOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  | R\$ 230.000,00    | R\$ 10.000.000,00  | R\$ 6.854.000,00   | R\$ -          | R\$ 3.146.000,00  |
| 2018 | 2290 | OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS   | R\$ 14.865.000,00 | R\$ 81.111.352,17  | R\$ 34.682.314,73  | R\$ -          | R\$ 46.429.037,44 |
| 2018 | 2291 | RESTAURANTE CIDADÃO   | R\$ 25.030.000,00 | R\$ 29.004.161,23  | R\$ 9.833.325,73   | R\$ -          | R\$ 19.170.835,50 |
| 2018 | 2292 | AÇÃO CIDADÃ   | R\$ 3.400.000,00  | R\$ 9.896.988,38   | R\$ 2.035.183,60   | R\$ -          | R\$ 7.861.804,78  |
| 2018 | 2293 | APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS NA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA                | R\$ 1.040.000,00  | R\$ 1.049.773,42   | R\$ 22.314,00      | R\$ 56.009,59  | R\$ 971.449,83    |
| 2018 | 2294 | INCLUSÃO DE ADOLESCENTES APRENDIZES NO MERCADO DE TRABALHO - PROGRAMA JOVEM CIDADÃO                         | R\$ 21.010.000,00 | R\$ 89.432.690,84  | R\$ 34.619.105,66  | R\$ -          | R\$ 54.813.585,18 |
| 2018 | 2295 | OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES CENTRALIZADAS DE PROTEÇÃO SOCIAL  | R\$ 1.000.000,00  | R\$ 204.893,57     | R\$ 1.038,16       | R\$ 69.142,97  | R\$ 134.712,44    |
| 2018 | 2297 | AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA   | R\$ 70.010.000,00 | R\$ 70.544.761,99  | R\$ 50.134.390,38  | R\$ -          | R\$ 20.410.371,61 |
| 2018 | 2298 | AUXÍLIO NUTRICIONAL ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO                                    | R\$ 15.010.000,00 | R\$ 17.750.000,00  | R\$ 4.881.219,80   | R\$ -          | R\$ 12.868.780,20 |
| 2018 | 2299 | AUXÍLIO PARA PAGAMENTO DE TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO ÀS ENTIDADES E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS | R\$ 27.010.000,00 | R\$ 66.821.516,19  | R\$ 35.397.823,19  | R\$ -          | R\$ 31.423.693,00 |

|      |      |  |     |                |     |                  |     |               |     |            |     |                  |
|------|------|--|-----|----------------|-----|------------------|-----|---------------|-----|------------|-----|------------------|
| 2018 | 2302 | INSERÇÃO PRODUTIVA DE FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS - CRIANDO OPORTUNIDADES E UNIDADES DE PRODUÇÃO             | R\$ | 140.000,00     |     |                  |     |               |     |            |     |                  |
| 2018 | 2303 | ATUALIZAÇÃO TÉCNICA E VEICULAÇÃO DOS PROGRAMAS DA TELEVISÃO BRASIL CENTRAL E RÁDIOS AM/FM                  | R\$ | 110.000,00     | R\$ | 126.641,26       | R\$ | 46.641,26     | R\$ | 366,26     | R\$ | 79.633,74        |
| 2018 | 2304 | COBERTURA DE EVENTOS JORNALÍSTICOS E ARTÍSTICOS DA TELEVISÃO BRASIL CENTRAL E RÁDIOS AM/FM                 | R\$ | 250.000,00     | R\$ | 45.000,00        | R\$ | -             | R\$ | 77,50      | R\$ | 44.922,50        |
| 2018 | 2305 | MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DAS RÁDIOS AM/FM  | R\$ | 30.000,00      | R\$ | 10.000,00        | R\$ | -             | R\$ | -          | R\$ | 10.000,00        |
| 2018 | 2306 | MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO  | R\$ | 40.000,00      | R\$ | 20.000,00        | R\$ | 10.000,00     | R\$ | -          | R\$ | 10.000,00        |
| 2018 | 2307 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DO IPASGO   | R\$ | 5.910.000,00   | R\$ | 1.002.432,92     | R\$ | 213.154,17    | R\$ | 39.658,91  | R\$ | 749.619,84       |
| 2018 | 2308 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DA SAÚDE  | R\$ | 4.500.000,00   |     |                  |     |               |     |            |     |                  |
| 2018 | 2309 | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO IPASGO   | R\$ | 36.000.000,00  | R\$ | 13.454.935,16    | R\$ | 3.323.628,91  | R\$ | 297.824,43 | R\$ | 9.833.481,82     |
| 2018 | 2310 | IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE   | R\$ | 849.072.000,00 | R\$ | 1.250.856.615,55 | R\$ | 70.704.229,44 | R\$ | 78.355,92  | R\$ | 1.180.074.030,19 |
| 2018 | 2315 | MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO PREVIDENCIÁRIO - GPREV  | R\$ | 2.500.000,00   | R\$ | 1.035.690,46     | R\$ | 429.533,26    | R\$ | 15.967,20  | R\$ | 590.190,00       |
| 2018 | 2320 | EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - NOVO DETRAN   | R\$ | 56.010.000,00  | R\$ | 55.091.329,30    | R\$ | 12.560.386,00 | R\$ | 87.507,27  | R\$ | 42.443.436,03    |
| 2018 | 2321 | FORMAÇÃO DE CONDUTORES E EMISSÃO DE CNH  | R\$ | 44.723.000,00  | R\$ | 121.233.551,42   | R\$ | 71.930.061,38 | R\$ | -          | R\$ | 49.303.490,04    |
| 2018 | 2322 | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO DETRAN   | R\$ | 36.232.000,00  | R\$ | 54.509.682,78    | R\$ | 28.148.146,83 | R\$ | 518.067,33 | R\$ | 25.843.468,62    |
| 2018 | 2323 | REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS                 | R\$ | 2.450.000,00   | R\$ | 2.780.227,37     | R\$ | 452.565,29    | R\$ | 65.602,91  | R\$ | 2.262.059,17     |
| 2018 | 2324 | ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO   | R\$ | 13.152.000,00  | R\$ | 31.630.983,03    | R\$ | 13.967.844,97 | R\$ | 315.392,72 | R\$ | 17.347.745,34    |
| 2018 | 2325 | FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO   | R\$ | 5.410.000,00   | R\$ | 7.660.914,98     | R\$ | 1.331.558,48  | R\$ | -          | R\$ | 6.329.356,50     |
| 2018 | 2326 | GOIÁS SINALIZADO   | R\$ | 6.010.000,00   | R\$ | 17.076.091,90    | R\$ | 8.942.577,36  | R\$ | -          | R\$ | 8.133.514,54     |
| 2018 | 2328 | FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, TRATAMENTO E POSTAGEM DE MULTAS   | R\$ | 15.470.000,00  | R\$ | 106.220.249,38   | R\$ | 37.109.026,14 | R\$ | 156,17     | R\$ | 69.111.067,07    |
| 2018 | 2329 | POLICIAMENTO PREVENTIVO, REPRESSIVO, OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS, FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA | R\$ | 24.886.000,00  | R\$ | 41.094.295,31    | R\$ | 4.382.630,21  | R\$ | 92.037,00  | R\$ | 36.619.628,10    |
| 2018 | 2330 | ANÁLISE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA DIAGNÓSTICOS DE ENFERMIDADES              | R\$ | 1.277.000,00   | R\$ | 1.650.109,61     | R\$ | 896.838,14    | R\$ | 23.994,11  | R\$ | 729.277,36       |
| 2018 | 2331 | CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANÁLISE DE SEMENTES  | R\$ | 390.000,00     | R\$ | 539.452,34       | R\$ | 225.086,08    | R\$ | 9.430,50   | R\$ | 304.935,76       |
| 2018 | 2332 | FISCALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS E TRÂNSITO DE ANIMAIS VIVOS, PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL | R\$ | 838.000,00     | R\$ | 1.021.285,97     | R\$ | 334.666,50    | R\$ | -          | R\$ | 686.619,47       |
| 2018 | 2333 | FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E INSUMOS AGROPECUÁRIOS                             | R\$ | 755.000,00     | R\$ | 1.074.481,88     | R\$ | 443.876,57    | R\$ | -          | R\$ | 630.605,31       |
| 2018 | 2334 | INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL  | R\$ | 750.000,00     | R\$ | 1.114.365,48     | R\$ | 538.394,16    | R\$ | -          | R\$ | 575.971,32       |
| 2018 | 2335 | REESTRUTURAÇÃO DE ESCRITÓRIOS DA AGRODEFESA  | R\$ | 570.000,00     |     |                  |     |               |     |            |     |                  |
| 2018 | 2336 | SANIDADE ANIMAL  | R\$ | 2.105.000,00   | R\$ | 4.309.047,45     | R\$ | 1.437.978,09  | R\$ | 1.011,55   | R\$ | 2.870.057,81     |
| 2018 | 2337 | SANIDADE VEGETAL   | R\$ | 1.130.000,00   | R\$ | 2.246.315,34     | R\$ | 697.338,03    | R\$ | 1.856,70   | R\$ | 1.547.120,61     |

|      |      |   |                    |                    |                    |                  |                    |
|------|------|---|--------------------|--------------------|--------------------|------------------|--------------------|
| 2018 | 2338 | TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE FISCAIS E AGENTES DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA                                   | R\$ 300.000,00     | R\$ 206.411,89     | R\$ 97.918,80      | R\$ -            | R\$ 108.493,09     |
| 2018 | 2339 | APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS   | R\$ 20.030.000,00  | R\$ 26.442.317,67  | R\$ 6.691.576,43   | R\$ 4.996,12     | R\$ 19.745.745,12  |
| 2018 | 2340 | GESTÃO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS  | R\$ 78.000,00      | R\$ 887.341,21     | R\$ -              | R\$ -            | R\$ 887.341,21     |
| 2018 | 2341 | CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA, FORMAÇÃO E BOLSAS TECNOLÓGICAS - FAPEG BOLSAS                                | R\$ 17.179.000,00  | R\$ 13.223.858,70  | R\$ 502.000,00     | R\$ 19.200,00    | R\$ 12.702.658,70  |
| 2018 | 2342 | FOMENTO À DEMANDA UNIVERSAL EM PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - FAPEG UNIVERSAL                         | R\$ 7.525.000,00   | R\$ 10.294.757,06  | R\$ 40.000,00      | R\$ 10,00        | R\$ 10.254.747,06  |
| 2018 | 2343 | FOMENTO À DIFUSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO   | R\$ 7.030.000,00   | R\$ 4.619.729,57   | R\$ 39.399,53      | R\$ -            | R\$ 4.580.330,04   |
| 2018 | 2344 | FOMENTO À INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - FAPEG INFRA  | R\$ 3.060.000,00   | R\$ 64.010.000,00  | R\$ -              | R\$ -            | R\$ 64.010.000,00  |
| 2018 | 2345 | FOMENTO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - FAPEG INOVA  | R\$ 6.140.000,00   | R\$ 28.816.865,90  | R\$ 99.750,00      | R\$ -            | R\$ 28.717.115,90  |
| 2018 | 2346 | FOMENTO À PESQUISA EM ÁREAS ESTRATÉGICAS - FAPEG ÁREAS ESTRATÉGICAS   | R\$ 5.810.000,00   | R\$ 13.695.813,60  | R\$ 47.047,00      | R\$ -            | R\$ 13.648.766,60  |
| 2018 | 2347 | ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL E CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA  | R\$ 9.250.000,00   | R\$ 23.241.456,70  | R\$ 6.241.112,67   | R\$ 58.689,35    | R\$ 16.941.654,68  |
| 2018 | 2348 | FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS                                       | R\$ 20.274.000,00  | R\$ 20.652.065,44  | R\$ 3.729.295,87   | R\$ 2.897.997,91 | R\$ 14.024.771,66  |
| 2018 | 2349 | GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL   | R\$ 1.370.000,00   | R\$ 1.704.730,93   | R\$ 602.044,66     | R\$ -            | R\$ 1.102.686,27   |
| 2018 | 2350 | QUALIFICAÇÃO DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  | R\$ 2.669.000,00   | R\$ 6.488.888,83   | R\$ 183.223,41     | R\$ 197.165,98   | R\$ 6.108.499,44   |
| 2018 | 2351 | QUALIFICAÇÃO DO ENSINO DA GRADUAÇÃO   | R\$ 3.220.000,00   | R\$ 5.340.596,70   | R\$ 1.015.893,91   | R\$ 954.625,20   | R\$ 3.370.077,59   |
| 2018 | 2352 | ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS AERÓDROMOS ESTADUAIS  | R\$ 60.000,00      |                    |                    |                  |                    |
| 2018 | 2355 | MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS   | R\$ 1.930.000,00   | R\$ 15.778.589,85  | R\$ 8.800.737,83   | R\$ -            | R\$ 6.977.852,02   |
| 2018 | 2356 | GMC - CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENT., OBRAS DE ARTES ESPEC. E SINALIZAÇÕES  | R\$ 109.536.000,00 | R\$ 279.375.692,41 | R\$ 110.192.011,23 | R\$ 1.889.592,03 | R\$ 167.294.089,15 |
| 2018 | 2357 | EVENTOS, FESTIVIDADES E INAUGURAÇÕES DE OBRAS   | R\$ 40.000,00      | R\$ 460.533,68     | R\$ 238.269,20     | R\$ -            | R\$ 222.264,48     |
| 2018 | 2358 | GMC - RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS  | R\$ 46.040.000,00  | R\$ 818.627.523,72 | R\$ 697.961.813,34 | R\$ -            | R\$ 120.665.710,38 |
| 2018 | 2359 | REABILITAÇÃO DAS VIAS URBANAS   | R\$ 130.000,00     | R\$ 37.435.685,34  | R\$ 26.174.970,17  | R\$ -            | R\$ 11.260.715,17  |
| 2018 | 2360 | BANCO DE ALIMENTOS - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  | R\$ 1.180.000,00   | R\$ 168.623,47     | R\$ 89.517,06      | R\$ 51.445,81    | R\$ 27.660,60      |
| 2018 | 2364 | GESTÃO EDUCACIONAL COMPARTILHADA  | R\$ 579.481.000,00 |                    |                    |                  |                    |
| 2018 | 2367 | CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS (EMENDAS SANCIONADAS)  | R\$ 74.000.000,00  |                    |                    |                  |                    |
| 2018 | 2373 | APARELHAMENTO/REAPARELHAMENTO/ESTRUTURAÇÃO ADM. E OPER. DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA (EMENDA SANCIONADA) | R\$ 6.586.000,00   | R\$ 9.982.860,76   | R\$ 4.991.430,38   | R\$ -            | R\$ 4.991.430,38   |
| 2018 | 2375 | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS E PONTOS DE ATENDIMENTO                              | R\$ 2.010.000,00   | R\$ 1.652.177,13   | R\$ 623.706,97     | R\$ 3.389,34     | R\$ 1.025.080,82   |
| 2018 | 2384 | DOAÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (EMENDAS SANCIONADAS)  | R\$ 10.000,00      | R\$ 1.261.500,00   | R\$ 236.544,10     | R\$ -            | R\$ 1.024.955,90   |
| 2018 | 2390 | ATENDIMENTO AO CIDADÃO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS  | R\$ 300.000,00     | R\$ 180.780,51     | R\$ 16.351,02      | R\$ 42.982,89    | R\$ 121.446,60     |

|      |      |  |                   |                    |                    |                   |                    |
|------|------|--|-------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| 2018 | 2393 | FORTELECIMENTO DO PDDQD  | R\$ 1.930.000,00  | R\$ 600.000,00     | R\$ 150.000,00     | R\$ -             | R\$ 450.000,00     |
| 2018 | 3001 | CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO SEDE DO TCM   | R\$ 1.030.000,00  | R\$ 6.531,11       | R\$ 6.188,69       | R\$ -             | R\$ 342,42         |
| 2018 | 3003 | EFICIÊNCIA OPERACIONAL   | R\$ 115.000,00    |                    |                    |                   |                    |
| 2018 | 3004 | INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA  | R\$ 30.000.000,00 | R\$ 95.613.244,94  | R\$ 2.587.862,96   | R\$ 2.205.028,79  | R\$ 90.820.353,19  |
| 2018 | 3005 | PROMOÇÃO DA MELHORIA DA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO PÚBLICO  | R\$ 20.000.000,00 |                    |                    |                   |                    |
| 2018 | 3015 | PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE CONTROLE INTERNO                                   | R\$ 10.000,00     | R\$ 349.923,63     | R\$ 171.681,36     | R\$ -             | R\$ 178.242,27     |
| 2018 | 3016 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS   | R\$ 1.080.000,00  | R\$ 139.418,23     | R\$ -              | R\$ -             | R\$ 139.418,23     |
| 2018 | 3017 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS  | R\$ 8.900.000,00  | R\$ 26.492.454,74  | R\$ 19.712.221,63  | R\$ 4,42          | R\$ 6.780.228,69   |
| 2018 | 3018 | IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER                                    | R\$ 140.000,00    | R\$ 1.526.737,46   | R\$ 767.325,26     | R\$ -             | R\$ 759.412,20     |
| 2018 | 3019 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS            | R\$ 84.303.000,00 | R\$ 163.213.032,90 | R\$ 50.337.237,38  | R\$ 44.317.082,83 | R\$ 68.558.712,69  |
| 2018 | 3021 | REFORMA, RESTAURAÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO           | R\$ 2.790.000,00  | R\$ 3.369.671,61   | R\$ -              | R\$ 795.735,45    | R\$ 2.573.936,16   |
| 2018 | 3022 | ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA PARA MEMORIAL ART DECÓ                                    | R\$ 70.000,00     |                    |                    |                   |                    |
| 2018 | 3023 | MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA   | R\$ 88.000,00     |                    |                    |                   |                    |
| 2018 | 3024 | MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA   | R\$ 4.817.000,00  | R\$ 9.636.760,40   | R\$ 39.568,72      | R\$ 193.859,92    | R\$ 9.403.331,76   |
| 2018 | 3025 | MELHORIA DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO CONTRIBUINTE  | R\$ 1.535.000,00  | R\$ 5.084.552,74   | R\$ 2.065.500,00   | R\$ 64.940,01     | R\$ 2.954.112,73   |
| 2018 | 3026 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DO VAPT VUPT                            | R\$ 130.000,00    |                    |                    |                   |                    |
| 2018 | 3028 | PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS  | R\$ 137.000,00    | R\$ 7.651.390,62   | R\$ 2.263.352,93   | R\$ -             | R\$ 5.388.037,69   |
| 2018 | 3029 | CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS  | R\$ 95.401.000,00 | R\$ 835.068.770,48 | R\$ 482.830.797,05 | R\$ 235.519,20    | R\$ 352.002.454,23 |
| 2018 | 3030 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS   | R\$ 5.093.000,00  | R\$ 23.464.645,23  | R\$ 16.068.679,46  | R\$ -             | R\$ 7.395.965,77   |
| 2018 | 3032 | GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DO ESTADO  | R\$ 110.000,00    | R\$ 88.433,43      | R\$ -              | R\$ -             | R\$ 88.433,43      |
| 2018 | 3037 | IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SUPRIMENTOS E FROTAS                                    | R\$ 20.000,00     | R\$ 7.150,00       | R\$ 7.150,00       | R\$ -             | R\$ -              |
| 2018 | 3038 | MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  | R\$ 1.010.000,00  | R\$ 13.112.549,45  | R\$ 11.525.000,78  | R\$ -             | R\$ 1.587.548,67   |
| 2018 | 3040 | ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS                              | R\$ 20.000,00     |                    |                    |                   |                    |
| 2018 | 3042 | OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS  | R\$ 1.875.000,00  | R\$ 5.860.000,00   | R\$ -              | R\$ -             | R\$ 5.860.000,00   |
| 2018 | 3043 | CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE            | R\$ 13.011.000,00 | R\$ 6.162.638,81   | R\$ 3.645.156,75   | R\$ 203.861,33    | R\$ 2.313.620,73   |
| 2018 | 3044 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DA SAÚDE              | R\$ 59.081.000,00 | R\$ 157.978.709,83 | R\$ 62.075.990,22  | R\$ 41.951.972,84 | R\$ 53.950.746,77  |
| 2018 | 3045 | CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA E EXCELÊNCIA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA - CREDEQS | R\$ 15.550.000,00 | R\$ 16.606.541,33  | R\$ 6.043.645,27   | R\$ 1.383.427,38  | R\$ 9.179.468,68   |
| 2018 | 3046 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA                              | R\$ 70.000,00     | R\$ 11.704.629,97  | R\$ 7.017.242,51   | R\$ 443.580,34    | R\$ 4.243.807,12   |

|      |      |  |                    |                   |                   |                  |                   |
|------|------|--|--------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| 2018 | 3047 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR                                | R\$ 2.340.000,00   | R\$ 1.542.622,10  | R\$ 109.064,40    | R\$ 409.331,75   | R\$ 1.024.225,95  |
| 2018 | 3050 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS  | R\$ 9.484.000,00   | R\$ 39.256.400,30 | R\$ 12.093.457,66 | R\$ 150.067,28   | R\$ 27.012.875,36 |
| 2018 | 3051 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DA PM   | R\$ 1.350.000,00   | R\$ 2.888.116,50  | R\$ 2.114.598,09  | R\$ -            | R\$ 773.518,41    |
| 2018 | 3057 | EXPANSÃO DA REDE GOIANA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - REGETE   | R\$ 390.000,00     | R\$ 132.682,40    | R\$ 121.482,40    | R\$ -            | R\$ 11.200,00     |
| 2018 | 3061 | CRESCER COMPETITIVO - CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E ACESSO AO CRÉDITO PARA EMPREENDEDORES                    | R\$ 4.354.000,00   | R\$ 133.120,40    | R\$ -             | R\$ 34.540,00    | R\$ 98.580,40     |
| 2018 | 3066 | MINHA PRIMEIRA EMPRESA - APOIO E INCENTIVO À INICIAÇÃO EMPREENDEDORA                                     | R\$ 190.000,00     |                   |                   |                  |                   |
| 2018 | 3067 | CENTRO DE CONVENÇÕES - DESENVOLVIMENTO DO POLO CULTURAL E EMPRESARIAL DE ANÁPOLIS                        | R\$ 1.689.000,00   | R\$ 42.621.049,15 | R\$ 3.057.130,57  | R\$ -            | R\$ 39.563.918,58 |
| 2018 | 3068 | CIDADES DE GOIÁS - MELHORIAS URBANAS   | R\$ 40.000,00      |                   |                   |                  |                   |
| 2018 | 3069 | ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA   | R\$ 380.000,00     | R\$ 241.549,00    | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 241.549,00    |
| 2018 | 3074 | criação e implementação da política estadual de biodiversidade   | R\$ 170.000,00     |                   |                   |                  |                   |
| 2018 | 3075 | IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS  | R\$ 60.000,00      |                   |                   |                  |                   |
| 2018 | 3076 | PLANTE ÁGUA - REVITALIZAÇÃO DE BACIAS E PRODUTOR DE ÁGUA   | R\$ 3.060.000,00   | R\$ 4.600.032,84  | R\$ 83.402,40     | R\$ 49.704,50    | R\$ 4.466.925,94  |
| 2018 | 3077 | PRÉDIO VERDE - CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MEIO AMBIENTE                         | R\$ 40.000,00      |                   |                   |                  |                   |
| 2018 | 3085 | INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E OBRAS CIVIS   | R\$ 20.000,00      | R\$ 1.129.636,05  | R\$ 1.129.636,05  | R\$ -            | R\$ -             |
| 2018 | 3086 | MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL  | R\$ 20.000,00      |                   |                   |                  |                   |
| 2018 | 3088 | REFORMA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO  | R\$ 20.000,00      | R\$ 10.000,00     | R\$ 5.000,00      | R\$ -            | R\$ 5.000,00      |
| 2018 | 3091 | IMPLANTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS E/OU ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DE PRAÇAS ESPORTIVAS                   | R\$ 40.000,00      |                   |                   |                  |                   |
| 2018 | 3099 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E DOAÇÃO DE MORADIAS A FAMÍLIA DE BAIXA RENDA  | R\$ 5.260.000,00   |                   |                   |                  |                   |
| 2018 | 3100 | GESTÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR  | R\$ 180.000,00     | R\$ 14.284.789,56 | R\$ 5.614.262,23  | R\$ -            | R\$ 8.670.527,33  |
| 2018 | 3101 | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COM ENTREGA DE ESCRITURAS  | R\$ 5.030.000,00   |                   |                   |                  |                   |
| 2018 | 3106 | IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO ASSOCIADA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO                           | R\$ 40.000,00      |                   |                   |                  |                   |
| 2018 | 3107 | IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA ATRAVÉS DA COLETA SELETIVA NAS CIDADES DO ESTADO               | R\$ 40.000,00      |                   |                   |                  |                   |
| 2018 | 3108 | IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES INDIVIDUALIZADAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO  | R\$ 2.150.000,00   | R\$ 411.559,13    | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 411.559,13    |
| 2018 | 3110 | IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA A DESTINAÇÃO FINAL, AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS | R\$ 40.000,00      |                   |                   |                  |                   |
| 2018 | 3115 | EXPANSÃO DO SINAL DA TV, VIA SATÉLITE, VIA TERRESTRE, EDIFICAÇÕES E SUA ATUALIZAÇÃO TÉCNICA              | R\$ 60.000,00      | R\$ 30.000,00     | R\$ -             | R\$ -            | R\$ 30.000,00     |
| 2018 | 3116 | IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO HOSPITAL DO SERVIDOR E UNIDADES DE ATENDIMENTO PRÓPRIO                           | R\$ 106.500.000,00 | R\$ 43.308.719,19 | R\$ 31.127.607,90 | R\$ 1.338.483,35 | R\$ 10.842.627,94 |
| 2018 | 3119 | CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO NOVO DETRAN   | R\$ 3.010.000,00   | R\$ 13.184.175,43 | R\$ 3.299.797,68  | R\$ -            | R\$ 9.884.377,75  |
| 2018 | 3120 | CAPTAÇÃO E FOMENTO DE NEGÓCIOS   | R\$ 30.000,00      |                   |                   |                  |                   |
| 2018 | 3121 | IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA  | R\$ 220.000,00     | R\$ 4.738.294,59  | R\$ 562.306,32    | R\$ 1.493,04     | R\$ 4.174.495,23  |

|      |      |   |                   |                    |                    |                |                   |
|------|------|---|-------------------|--------------------|--------------------|----------------|-------------------|
| 2018 | 3122 | NOVA FAPEG - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA   | R\$ 160.000,00    | R\$ 29.520,00      | R\$ -              | R\$ -          | R\$ 29.520,00     |
| 2018 | 3124 | CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AERÓDROMOS   | R\$ 60.000,00     | R\$ 15.889.971,30  | R\$ 9.131.204,63   | R\$ -          | R\$ 6.758.766,67  |
| 2018 | 3125 | IMPLANTAÇÃO DO AEROPORTO DE CARGAS DE ANÁPOLIS  | R\$ 20.000,00     | R\$ 22.253.297,99  | R\$ 9.681.068,18   | R\$ -          | R\$ 12.572.229,81 |
| 2018 | 3129 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE OBRAS CIVIS PÚBLICAS                      | R\$ 2.370.000,00  | R\$ 40.703.569,91  | R\$ 24.334.474,21  | R\$ -          | R\$ 16.369.095,70 |
| 2018 | 3131 | REFORMA NA INFRAESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EMENDAS SANCIONADAS)             | R\$ 4.100.000,00  | R\$ 2.482.252,25   | R\$ 346.424,44     | R\$ -          | R\$ 2.135.827,81  |
| 2018 | 3136 | GMC - INTELIGÊNCIA DE TRÂNSITO  | R\$ 310.000,00    | R\$ 798.634,87     | R\$ 528.487,62     | R\$ -          | R\$ 270.147,25    |
| 2018 | 3139 | GMC - CUIDADO DO BEBÊ   | R\$ 7.100.000,00  | R\$ 115.890,89     | R\$ -              | R\$ 95.741,89  | R\$ 20.149,00     |
| 2018 | 3140 | GMC - VIGILÂNCIA DO ÓBITO INFANTIL  | R\$ 4.137.000,00  | R\$ 1.586.416,89   | R\$ -              | R\$ 140.684,89 | R\$ 1.445.732,00  |
| 2018 | 3141 | GMC - BEBÊ SAUDÁVEL   | R\$ 2.700.000,00  | R\$ 1.738.888,81   | R\$ 1.350.000,00   | R\$ 351.458,81 | R\$ 37.430,00     |
| 2018 | 3142 | GMC - GOIÁS CONTRA O AEDS, A MICROCEFALIA E OUTRAS MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS              | R\$ 4.700.000,00  | R\$ 452.348,26     | R\$ 166.874,32     | R\$ 94.444,40  | R\$ 191.029,54    |
| 2018 | 3143 | GMC - MAIS SAÚDE PARA GOIÁS   | R\$ 11.851.000,00 | R\$ 4.818.409,07   | R\$ 4.256.940,56   | R\$ 205.881,51 | R\$ 355.587,00    |
| 2018 | 3144 | GMC - SANEAMENTO CONHECER E AGIR  | R\$ 109.000,00    | R\$ 875.000,00     | R\$ -              | R\$ -          | R\$ 875.000,00    |
| 2018 | 3145 | GMC - ESCOLA CONECTADA (SEDUCE)   | R\$ 100.000,00    |                    |                    |                |                   |
| 2018 | 3153 | GMC - GOIÁS PARCEIRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL   | R\$ 30.000,00     |                    |                    |                |                   |
| 2018 | 3154 | GMC - PROJETO DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM   | R\$ 130.000,00    | R\$ 1.915.426,20   | R\$ -              | R\$ -          | R\$ 1.915.426,20  |
| 2018 | 3160 | GMC - APRENDER MAIS   | R\$ 1.226.000,00  | R\$ 4.403.156,80   | R\$ 1.829.712,94   | R\$ -          | R\$ 2.573.443,86  |
| 2018 | 3161 | GMC - PIN GOIÁS   | R\$ 1.010.000,00  | R\$ 976.613,27     | R\$ 68.191,50      | R\$ -          | R\$ 908.421,77    |
| 2018 | 3162 | GMC - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DE PESQUISA DE GOIÁS                                  | R\$ 3.280.000,00  | R\$ 14.286.573,56  | R\$ 7.703.106,73   | R\$ -          | R\$ 6.583.466,83  |
| 2018 | 3163 | GMC - INOVAR O MEIO RURAL   | R\$ 550.000,00    |                    |                    |                |                   |
| 2018 | 3165 | CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA (EMENDA SANCIONADA)                   | R\$ 12.000,00     |                    |                    |                |                   |
| 2018 | 3169 | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE ÓRGÃOS DA SEGURANÇA PÚBLICA (EMENDA SANCIONADA) | R\$ 15.200.000,00 | R\$ 1.768.856,22   | R\$ 1.700.003,98   | R\$ -          | R\$ 68.852,24     |
| 2018 | 3172 | CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS (LEI N.º20083/2018)                    | R\$ -             | R\$ 270.459.237,26 | R\$ 270.459.237,26 | R\$ -          | R\$ -             |
| 2018 | 3173 | RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (LEI N.º20083/2018)    | R\$ -             | R\$ 200.000.000,00 | R\$ 200.000.000,00 | R\$ -          | R\$ -             |
| 2018 | 3174 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (LEI N.º 20083/2018)                             | R\$ -             | R\$ 2.783.933,38   | R\$ 2.783.933,38   | R\$ -          | R\$ -             |
| 2019 | 2002 | DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO                                | R\$ 115.000,00    |                    |                    |                |                   |
| 2019 | 2003 | EDUCAÇÃO PARA A DEMOCRACIA  | R\$ 360.000,00    | R\$ 15.600,00      | R\$ 2.400,00       | R\$ -          | R\$ 13.200,00     |
| 2019 | 2008 | REFORMA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO PODER LEGISLATIVO                      | R\$ 6.910.000,00  |                    |                    |                |                   |
| 2019 | 2009 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, BENS MÓVEIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS   | R\$ 14.000.000,00 | R\$ 139.524,70     | R\$ 17.158,49      | R\$ -          | R\$ 122.366,21    |

|      |      |   |                    |                    |                  |       |                    |
|------|------|---|--------------------|--------------------|------------------|-------|--------------------|
| 2019 | 2011 | CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA   | R\$ 45.000.000,00  | R\$ 15.356.852,49  | R\$ -            | R\$ - | R\$ 15.356.852,49  |
| 2019 | 2012 | ESTÁGIO REMUNERADO  | R\$ 7.000.000,00   | R\$ 4.545.791,38   | R\$ -            | R\$ - | R\$ 4.545.791,38   |
| 2019 | 2013 | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO   | R\$ 210.000,00     |                    |                  |       |                    |
| 2019 | 2015 | INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO PODER LEGISLATIVO  | R\$ 487.000,00     | R\$ 158.358,94     | R\$ -            | R\$ - | R\$ 158.358,94     |
| 2019 | 2018 | REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  | R\$ 510.000,00     | R\$ 1.024.792,20   | R\$ -            | R\$ - | R\$ 1.024.792,20   |
| 2019 | 2019 | SAÚDE É LEGAL - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO  | R\$ 543.000,00     | R\$ 59.152,07      | R\$ 27.269,38    | R\$ - | R\$ 31.882,69      |
| 2019 | 2020 | TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES LEGISLATIVAS  | R\$ 17.000.000,00  | R\$ 11.884.481,40  | R\$ -            | R\$ - | R\$ 11.884.481,40  |
| 2019 | 2021 | APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL PARA O PLENO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO  | R\$ 12.197.000,00  | R\$ 6.629.421,09   | R\$ 575.281,79   | R\$ - | R\$ 6.054.139,30   |
| 2019 | 2022 | DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E GERENCIAIS EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL | R\$ 2.730.000,00   | R\$ 228.079,22     | R\$ 880,00       | R\$ - | R\$ 227.199,22     |
| 2019 | 2023 | DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E GERENCIAIS EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL | R\$ 133.189.000,00 | R\$ 215.217.363,37 | R\$ 7.556.005,16 | R\$ - | R\$ 207.661.358,21 |
| 2019 | 2024 | AUXÍLIO E FISCALIZAÇÃO JUNTO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL   | R\$ 147.370.000,00 | R\$ 125.412.522,01 | R\$ 5.186.193,11 | R\$ - | R\$ 120.226.328,90 |
| 2019 | 2025 | TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO TCM E JURISDIONADOS  | R\$ 450.000,00     | R\$ 754.616,87     | R\$ 282.049,50   | R\$ - | R\$ 472.567,37     |
| 2019 | 2026 | ATUAÇÃO INSTITUCIONAL   | R\$ 40.166.000,00  | R\$ 38.724.050,36  | R\$ 2.822.274,84 | R\$ - | R\$ 35.901.775,52  |
| 2019 | 2027 | ESCOLA JUDICIAL   | R\$ 3.550.000,00   | R\$ 3.896.058,83   | R\$ 724.873,23   | R\$ - | R\$ 3.171.185,60   |
| 2019 | 2028 | GESTÃO DE PESSOAS   | R\$ 135.777.000,00 | R\$ 121.846.766,56 | R\$ 2.115.176,24 | R\$ - | R\$ 119.731.590,32 |
| 2019 | 2029 | RESPONSABILIDADE SOCIAL   | R\$ 1.910.000,00   | R\$ 800.927,60     | R\$ 1.840,00     | R\$ - | R\$ 799.087,60     |
| 2019 | 2030 | DEFESA DA SOCIEDADE   | R\$ 900.000,00     | R\$ 268.736,75     | R\$ 124.576,11   | R\$ - | R\$ 144.160,64     |
| 2019 | 2031 | DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS   | R\$ 500.000,00     | R\$ 275.372,45     | R\$ 13.010,73    | R\$ - | R\$ 262.361,72     |
| 2019 | 2032 | PROMOÇÃO DA MELHORIA DE PROCESSOS   | R\$ 500.000,00     |                    |                  |       |                    |
| 2019 | 2033 | ASSISTÊNCIA JURÍDICA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL   | R\$ 4.070.000,00   | R\$ 12.190.632,18  | R\$ 263.473,20   | R\$ - | R\$ 11.927.158,98  |
| 2019 | 2035 | CGE - ORIENTA   | R\$ 50.000,00      |                    |                  |       |                    |
| 2019 | 2038 | DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS  | R\$ 10.234.000,00  | R\$ 15.681.410,00  | R\$ 4.693.710,81 | R\$ - | R\$ 10.987.699,19  |
| 2019 | 2040 | ATENDENTE VIRTUAL PARA O CIDADÃO  | R\$ 10.000,00      |                    |                  |       |                    |
| 2019 | 2041 | IMPLANTAÇÃO E/OU APRIMORAMENTO DE CANAIS DE TRANSPARÊNCIA   | R\$ 10.000,00      | R\$ 330.487,92     | R\$ 24.255,40    | R\$ - | R\$ 306.232,52     |
| 2019 | 2043 | GOVERNO JUNTO DE VOCÊ   | R\$ 20.000,00      |                    |                  |       |                    |
| 2019 | 2044 | GOIÁS SEM FRONTEIRAS  | R\$ 10.020.000,00  |                    |                  |       |                    |
| 2019 | 2045 | PASSE LIVRE ESTUDANTIL  | R\$ 67.500.000,00  | R\$ 81.984.835,29  | R\$ 8.353.723,29 | R\$ - | R\$ 73.631.112,00  |
| 2019 | 2047 | CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CULTURA  | R\$ 2.869.000,00   |                    |                  |       |                    |
| 2019 | 2048 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA E VÍDEO AMBIENTAL - FICA   | R\$ 3.550.000,00   |                    |                  |       |                    |
| 2019 | 2049 | MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS   | R\$ 2.116.000,00   |                    |                  |       |                    |

|      |      |  |                   |                   |                  |       |                   |
|------|------|--|-------------------|-------------------|------------------|-------|-------------------|
| 2019 | 2050 | PROMOÇÃO AS LEIS DE INCENTIVO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS  | R\$ 6.306.000,00  | R\$ 1.597.537,11  | R\$ -            | R\$ - | R\$ 1.597.537,11  |
| 2019 | 2051 | PROMOÇÃO DA ECONOMIA CRIATIVA  | R\$ 650.000,00    |                   |                  |       |                   |
| 2019 | 2052 | PROMOÇÃO DA LEITURA E LITERATURA   | R\$ 2.586.000,00  |                   |                  |       |                   |
| 2019 | 2053 | PROMOÇÃO DA MÚSICA   | R\$ 5.298.000,00  | R\$ 160.000,00    | R\$ -            | R\$ - | R\$ 160.000,00    |
| 2019 | 2054 | PROMOÇÃO DAS ARTES AUDIOVISUAIS  | R\$ 4.356.000,00  |                   |                  |       |                   |
| 2019 | 2055 | PROMOÇÃO DAS ARTES CÊNICAS   | R\$ 5.556.000,00  |                   |                  |       |                   |
| 2019 | 2056 | PROMOÇÃO DAS ARTES INTEGRADAS  | R\$ 1.476.000,00  |                   |                  |       |                   |
| 2019 | 2057 | PROMOÇÃO DAS ARTES VISUAIS   | R\$ 1.818.000,00  |                   |                  |       |                   |
| 2019 | 2058 | FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, PRESENCIAL E A DISTÂNCIA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO                    | R\$ 4.210.000,00  | R\$ 222.519,58    | R\$ -            | R\$ - | R\$ 222.519,58    |
| 2019 | 2059 | FORTALECIMENTO DA CARREIRA E ADOÇÃO DO SISTEMA DE BÔNUS POR DESEMPENHO                                   | R\$ 1.060.000,00  |                   |                  |       |                   |
| 2019 | 2061 | ESPORTE JUNTO AOS MUNICÍPIOS   | R\$ 970.000,00    |                   |                  |       |                   |
| 2019 | 2062 | MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS  | R\$ 508.000,00    | R\$ 41.343,03     | R\$ 1.614,03     | R\$ - | R\$ 39.729,00     |
| 2019 | 2063 | PROMOÇÃO DA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER PARA TODOS   | R\$ 2.713.000,00  | R\$ 100.806,87    | R\$ -            | R\$ - | R\$ 100.806,87    |
| 2019 | 2064 | AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, ELABORAÇÃO, PRODUÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS, PERIÓDICOS E LIVROS | R\$ 2.160.000,00  |                   |                  |       |                   |
| 2019 | 2068 | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                                    | R\$ 330.000,00    | R\$ 698.485,41    | R\$ 293.250,00   | R\$ - | R\$ 405.235,41    |
| 2019 | 2069 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  | R\$ 1.070.000,00  |                   |                  |       |                   |
| 2019 | 2070 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS E UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO                                   | R\$ 1.090.000,00  | R\$ 403.164,00    | R\$ -            | R\$ - | R\$ 403.164,00    |
| 2019 | 2071 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS PARA O ACESSO, PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL        | R\$ 1.090.000,00  | R\$ 10.143.620,10 | R\$ 92.848,57    | R\$ - | R\$ 10.050.771,53 |
| 2019 | 2072 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ENSINO MÉDIO INTEGRADA OU CONCOMITANTE À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL            | R\$ 33.324.000,00 | R\$ 8.513.398,77  | R\$ 2.825.157,25 | R\$ - | R\$ 5.688.241,52  |
| 2019 | 2073 | EDUCAÇÃO INTEGRAL COM JORNADA AMPLIADA   | R\$ 17.560.000,00 | R\$ 35.480.461,39 | R\$ 3.991.568,93 | R\$ - | R\$ 31.488.892,46 |
| 2019 | 2075 | PRÊMIO DE EXCELÊNCIA   | R\$ 1.000.000,00  |                   |                  |       |                   |
| 2019 | 2076 | REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES   | R\$ 1.160.000,00  |                   |                  |       |                   |
| 2019 | 2077 | REALIZAÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS, MOSTRAS E FESTIVAIS DE ARTES   | R\$ 1.070.000,00  | R\$ 493.902,88    | R\$ -            | R\$ - | R\$ 493.902,88    |
| 2019 | 2078 | SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL  | R\$ 5.090.000,00  | R\$ 4.352.664,21  | R\$ -            | R\$ - | R\$ 4.352.664,21  |
| 2019 | 2079 | PROMOÇÃO E PATROCÍNIO A ATLETAS E EVENTOS ESPORTIVOS   | R\$ 2.450.000,00  | R\$ 925.890,00    | R\$ 17.040,00    | R\$ - | R\$ 908.850,00    |
| 2019 | 2081 | INICIAÇÃO ESPORTIVA  | R\$ 1.410.000,00  | R\$ 53.814,21     | R\$ -            | R\$ - | R\$ 53.814,21     |
| 2019 | 2083 | JOGOS ABERTOS DE GOIÁS   | R\$ 1.670.000,00  |                   |                  |       |                   |
| 2019 | 2084 | PRÓ-ATLETA   | R\$ 6.070.000,00  | R\$ 2.258.928,23  | R\$ -            | R\$ - | R\$ 2.258.928,23  |
| 2019 | 2086 | PROMOÇÃO DO ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA   | R\$ 137.000,00    | R\$ 46.664,00     | R\$ -            | R\$ - | R\$ 46.664,00     |
| 2019 | 2087 | IMPLEMENTAÇÃO DO SALÃO NACIONAL DE ARTES   | R\$ 40.000,00     |                   |                  |       |                   |
| 2019 | 2088 | ORQUESTRA FILARMÔNICA DE GOIÁS   | R\$ 21.000,00     | R\$ 287.707,80    | R\$ 30.828,00    | R\$ - | R\$ 256.879,80    |

|      |      |   |                    |                    |                   |       |                    |  |
|------|------|---|--------------------|--------------------|-------------------|-------|--------------------|--|
| 2019 | 2089 | PROMOÇÃO DE EVENTOS   | R\$ 51.000,00      |                    |                   |       |                    |  |
| 2019 | 2090 | APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENSINO                    | R\$ 6.350.000,00   | R\$ 144.257,90     | R\$ 56.271,91     | R\$ - | R\$ 87.985,99      |  |
| 2019 | 2091 | FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA   | R\$ 119.055.000,00 | R\$ 81.703.897,60  | R\$ 6.978.234,53  | R\$ - | R\$ 74.725.663,07  |  |
| 2019 | 2092 | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA SEDUCE  | R\$ 4.080.000,00   | R\$ 21.754.761,77  | R\$ 9.984.729,53  | R\$ - | R\$ 11.770.032,24  |  |
| 2019 | 2093 | MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES JURISDICIONADAS DA EDUCAÇÃO   | R\$ 38.337.000,00  | R\$ 21.415.836,86  | R\$ 5.237.758,36  | R\$ - | R\$ 16.178.078,50  |  |
| 2019 | 2094 | GESTÃO DEMOCRÁTICA DAS JURISDICIONADAS DA EDUCAÇÃO - REPASSE DE RECURSOS                                | R\$ 16.075.000,00  | R\$ 32.912.067,51  | R\$ -             | R\$ - | R\$ 32.912.067,51  |  |
| 2019 | 2095 | TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS PREFEITURAS E PAGAMENTO A EMPRESA         | R\$ 150.050.000,00 | R\$ 286.505.658,78 | R\$ 70.109.116,73 | R\$ - | R\$ 216.396.542,05 |  |
| 2019 | 2096 | PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO MATERIAL E IMATERIAL                                    | R\$ 3.105.000,00   |                    |                   |       |                    |  |
| 2019 | 2097 | PROMOÇÃO DA CULTURA POPULAR   | R\$ 1.766.000,00   |                    |                   |       |                    |  |
| 2019 | 2098 | OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE FINANÇAS PÚBLICAS  | R\$ 71.000,00      |                    |                   |       |                    |  |
| 2019 | 2099 | EDUCAÇÃO FISCAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA   | R\$ 965.000,00     | R\$ 609.339,28     | R\$ -             | R\$ - | R\$ 609.339,28     |  |
| 2019 | 2100 | OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA   | R\$ 14.083.000,00  | R\$ 25.893.424,71  | R\$ 5.344.297,51  | R\$ - | R\$ 20.549.127,20  |  |
| 2019 | 2101 | RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA FAZENDA ESTADUAL   | R\$ 247.000,00     |                    |                   |       |                    |  |
| 2019 | 2102 | ATENDIMENTO AO CIDADÃO - VAPT VUPT  | R\$ 9.020.000,00   | R\$ 28.739.420,04  | R\$ 5.248.390,31  | R\$ - | R\$ 23.491.029,73  |  |
| 2019 | 2104 | PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  | R\$ 150.000,00     | R\$ 17.351,44      | R\$ 4.109,00      | R\$ - | R\$ 13.242,44      |  |
| 2019 | 2105 | REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS BENS DESESTATIZADOS, PARCERIAS E INVESTIMENTOS (OS, OSCIP E PPP) | R\$ 500.000,00     | R\$ 84.200,40      | R\$ 6.438,49      | R\$ - | R\$ 77.761,91      |  |
| 2019 | 2106 | REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS   | R\$ 50.000,00      |                    |                   |       |                    |  |
| 2019 | 2107 | QUALIFICAÇÃO FISCAL, TRIBUTÁRIA E ADMINISTRATIVA  | R\$ 708.000,00     |                    |                   |       |                    |  |
| 2019 | 2108 | PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DA SAÚDE DO SERVIDOR DA POLÍCIA MILITAR                                  | R\$ 30.000,00      |                    |                   |       |                    |  |
| 2019 | 2110 | CAPACITAÇÃO EM REGULAÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS                                  | R\$ 50.000,00      |                    |                   |       |                    |  |
| 2019 | 2112 | DEFESA DOS INTERESSES LEGAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA   | R\$ 5.960.000,00   | R\$ 8.612.308,62   | R\$ 2.977.186,00  | R\$ - | R\$ 5.635.122,62   |  |
| 2019 | 2114 | CAPACITAÇÃO PARA A MELHORIA DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO PÚBLICA   | R\$ 1.200.000,00   | R\$ 466.690,00     | R\$ 206.560,00    | R\$ - | R\$ 260.130,00     |  |
| 2019 | 2117 | MERITOCRACIA - SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL   | R\$ 1.000.000,00   |                    |                   |       |                    |  |
| 2019 | 2118 | MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA  | R\$ 5.000.000,00   | R\$ 3.150.421,00   | R\$ 1.061.934,48  | R\$ - | R\$ 2.088.486,52   |  |
| 2019 | 2119 | REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS                                    | R\$ 5.166.000,00   | R\$ 1.828.136,74   | R\$ 146.346,92    | R\$ - | R\$ 1.681.789,82   |  |
| 2019 | 2120 | MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA   | R\$ 1.000.000,00   | R\$ 333.799,94     | R\$ 6.472,78      | R\$ - | R\$ 327.327,16     |  |
| 2019 | 2121 | APRIMORAMENTO DO CICLO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS  | R\$ 150.000,00     |                    |                   |       |                    |  |
| 2019 | 2123 | PRODUÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E GEOGRÁFICAS                    | R\$ 80.000,00      |                    |                   |       |                    |  |
| 2019 | 2124 | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  | R\$ 4.010.000,00   | R\$ 1.448.769,61   | R\$ -             | R\$ - | R\$ 1.448.769,61   |  |

|      |      |   |                      |                      |                    |       |                      |
|------|------|---|----------------------|----------------------|--------------------|-------|----------------------|
| 2019 | 2125 | CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS  | R\$ 260.000,00       | R\$ 58.890,00        | R\$ 29.670,00      | R\$ - | R\$ 29.220,00        |
| 2019 | 2126 | FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS   | R\$ 10.001.000,00    | R\$ 9.126.013,54     | R\$ 1.210.420,27   | R\$ - | R\$ 7.915.593,27     |
| 2019 | 2127 | IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE   | R\$ 13.540.000,00    | R\$ 22.703.839,62    | R\$ 9.607.726,80   | R\$ - | R\$ 13.096.112,82    |
| 2019 | 2128 | OUIDORIA E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS   | R\$ 1.234.000,00     | R\$ 100.108,82       | R\$ 10.000,00      | R\$ - | R\$ 90.108,82        |
| 2019 | 2129 | IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ALIMENTAR E NUTRICIONAL AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                          | R\$ 140.000,00       | R\$ 279.573,23       | R\$ 13.229,32      | R\$ - | R\$ 266.343,91       |
| 2019 | 2130 | AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA HEMORREDE   | R\$ 171.192.000,00   | R\$ 219.171.911,94   | R\$ 49.382.522,03  | R\$ - | R\$ 169.789.389,91   |
| 2019 | 2131 | AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORATORIAIS DE INTERESSE DE SAÚDE PÚBLICA  | R\$ 840.000,00       | R\$ 132.578,82       | R\$ -              | R\$ - | R\$ 132.578,82       |
| 2019 | 2132 | CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTES CONFORMAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE                           | R\$ 10.240.000,00    | R\$ 6.894.749,38     | R\$ 2.066.352,46   | R\$ - | R\$ 4.828.396,92     |
| 2019 | 2133 | CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS  | R\$ 230.000,00       | R\$ 60.000,00        | R\$ 39.000,00      | R\$ - | R\$ 21.000,00        |
| 2019 | 2134 | FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  | R\$ 120.000,00       | R\$ 60.000,00        | R\$ 37.500,00      | R\$ - | R\$ 22.500,00        |
| 2019 | 2135 | GESTÃO INTELIGENTE DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR | R\$ 9.130.000,00     | R\$ 10.702.309,39    | R\$ 2.187.061,91   | R\$ - | R\$ 8.515.247,48     |
| 2019 | 2136 | PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE  | R\$ 73.990.000,00    | R\$ 112.811.575,57   | R\$ 29.364.223,41  | R\$ - | R\$ 83.447.352,16    |
| 2019 | 2137 | VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO DA SAÚDE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS   | R\$ 1.120.263.000,00 | R\$ 1.718.553.216,62 | R\$ 415.463.046,02 | R\$ - | R\$ 1.303.090.170,60 |
| 2019 | 2138 | APARELHAMENTO, REAPARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA                                  | R\$ 4.320.000,00     | R\$ 2.643.683,02     | R\$ 707.907,52     | R\$ - | R\$ 1.935.775,50     |
| 2019 | 2139 | MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA   | R\$ 165.000.000,00   | R\$ 333.804.564,03   | R\$ 72.520.677,43  | R\$ - | R\$ 261.283.886,60   |
| 2019 | 2140 | VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS OPERADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA  | R\$ 7.150.000,00     | R\$ 10.013.289,52    | R\$ 1.853.208,90   | R\$ - | R\$ 8.160.080,62     |
| 2019 | 2141 | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA PM/GO   | R\$ 41.963.000,00    | R\$ 177.498.346,66   | R\$ 36.533.619,35  | R\$ - | R\$ 140.964.727,31   |
| 2019 | 2142 | APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR   | R\$ 3.050.000,00     | R\$ 11.240.342,55    | R\$ 911.604,15     | R\$ - | R\$ 10.328.738,40    |
| 2019 | 2143 | FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E À VIOLÊNCIA   | R\$ 250.000,00       | R\$ 5.780,00         | R\$ -              | R\$ - | R\$ 5.780,00         |
| 2019 | 2144 | FORTALECIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INTELIGÊNCIA E ANÁLISE CRIMINAL   | R\$ 2.120.000,00     | R\$ 3.702.637,69     | R\$ 1.515.104,47   | R\$ - | R\$ 2.187.533,22     |
| 2019 | 2145 | OPERACIONALIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL   | R\$ 9.959.000,00     | R\$ 10.370.502,15    | R\$ 714.858,85     | R\$ - | R\$ 9.655.643,30     |
| 2019 | 2146 | INVESTIGAÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME E AOS CRIMINOSOS  | R\$ 150.000,00       | R\$ 4.890,00         | R\$ -              | R\$ - | R\$ 4.890,00         |
| 2019 | 2147 | APARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO ADM. OPER. E TEC. DAS UNIDADES PRISIONAIS E DE ALTERNATIVAS À PRISÃO   | R\$ 60.000,00        | R\$ -                | R\$ -              | R\$ - | R\$ -                |
| 2019 | 2149 |   | R\$ 6.990.000,00     | R\$ 10.465.197,82    | R\$ 1.549.166,52   | R\$ - | R\$ 8.916.031,30     |
| 2019 | 2150 |   | R\$ 8.440.000,00     | R\$ 19.451.573,06    | R\$ 3.064.643,41   | R\$ - | R\$ 16.386.929,65    |
| 2019 | 2151 |   | R\$ 12.221.000,00    | R\$ 32.674.845,69    | R\$ 8.543.673,57   | R\$ - | R\$ 24.131.172,12    |

|      |      |  |                   |                   |                   |       |                   |
|------|------|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------|-------------------|
| 2019 | 2152 | GARANTIA DA ASSISTÊNCIA MATERIAL DO CUSTODIADO   | R\$ 31.736.000,00 | R\$ 92.374.700,73 | R\$ 6.187.071,55  | R\$ - | R\$ 86.187.629,18 |
| 2019 | 2153 | IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE SEGURANÇA NAS UNIDADES PRISIONAIS  | R\$ 2.090.000,00  |                   |                   |       |                   |
| 2019 | 2154 | MÃOS QUE TRANSFORMAM - PRODUÇÃO INDUSTRIAL, ARTESANAL E AGROPECUÁRIA DOS REEDUCANDOS                         | R\$ 274.000,00    | R\$ 1.052.996,17  | R\$ 310.106,20    | R\$ - | R\$ 742.889,97    |
| 2019 | 2155 | PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA BIOPSISSOCIAL  | R\$ 80.000,00     | R\$ 784.124,46    | R\$ -             | R\$ - | R\$ 784.124,46    |
| 2019 | 2156 | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DESENV. EDUCACIONAL E EMPREGABILIDADE PARA INCLUSÃO SOCIAL E RESGATE DA CIDADANIA | R\$ 3.070.000,00  | R\$ 4.598.240,58  | R\$ -             | R\$ - | R\$ 4.598.240,58  |
| 2019 | 2157 | VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO SISTEMA PRISIONAL                                     | R\$ 40.000,00     |                   |                   |       |                   |
| 2019 | 2159 | EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DO PROCON - GOIÁS   | R\$ 1.500.000,00  | R\$ 114.023,00    | R\$ -             | R\$ - | R\$ 114.023,00    |
| 2019 | 2160 | REPRESSÃO AO DESCUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR  | R\$ 1.900.000,00  |                   |                   |       |                   |
| 2019 | 2161 | APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA PM   | R\$ 2.160.000,00  | R\$ 76.177,92     | R\$ 980,00        | R\$ - | R\$ 75.197,92     |
| 2019 | 2162 | INTENSIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO POLICIAMENTO TERRESTRE, AÉREO E NÁUTICO                                      | R\$ 18.050.000,00 | R\$ 69.634.890,99 | R\$ 23.446.180,47 | R\$ - | R\$ 46.188.710,52 |
| 2019 | 2163 | ATRAÇÃO E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E NOVOS NEGÓCIOS   | R\$ 110.000,00    | R\$ 20.000,00     | R\$ -             | R\$ - | R\$ 20.000,00     |
| 2019 | 2164 | DESENVOLVE GOIÁS - GESTÃO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO                                 | R\$ 1.810.000,00  |                   |                   |       |                   |
| 2019 | 2165 | MEDIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO             | R\$ 110.000,00    | R\$ 26.000,00     | R\$ 2.000,00      | R\$ - | R\$ 24.000,00     |
| 2019 | 2166 | REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                   | R\$ 2.020.000,00  | R\$ 220.348,51    | R\$ -             | R\$ - | R\$ 220.348,51    |
| 2019 | 2168 | GMC- AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL                            | R\$ 5.256.000,00  | R\$ 4.100,00      | R\$ 4.100,00      | R\$ - | R\$ -             |
| 2019 | 2169 | CONCESSÃO DE BOLSA EDUCATIVA E CULTURAL - BOLSA ORQUESTRA  | R\$ 1.968.000,00  | R\$ 1.968.000,00  | R\$ -             | R\$ - | R\$ 1.968.000,00  |
| 2019 | 2171 | CONSOLIDAÇÃO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL   | R\$ 9.197.000,00  | R\$ 7.808.170,00  | R\$ 1.034.568,06  | R\$ - | R\$ 6.773.601,94  |
| 2019 | 2173 | IMPLANTAÇÃO DE MODELO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM PARCERIA COM O TERCEIRO SETOR                    | R\$ 4.076.000,00  | R\$ 92.543.326,67 | R\$ 2.302.172,27  | R\$ - | R\$ 90.241.154,40 |
| 2019 | 2175 | AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE METEOROLOGIA E HIDROLOGIA DO ESTADO DE GOIÁS - SIMEHGO                | R\$ 242.000,00    | R\$ 70.000,00     | R\$ 70.000,00     | R\$ - | R\$ -             |
| 2019 | 2177 | IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE TECNOLOGIAS SOCIAIS E SUSTENTÁVEIS  | R\$ 1.239.000,00  | R\$ 13.200,00     | R\$ 8.661,34      | R\$ - | R\$ 4.538,66      |
| 2019 | 2178 | IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO  | R\$ 1.940.000,00  | R\$ 20.920,00     | R\$ 6.680,02      | R\$ - | R\$ 14.239,98     |
| 2019 | 2179 | POPULARIZAÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  | R\$ 200.000,00    |                   |                   |       |                   |
| 2019 | 2180 | DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS APLICADAS PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA           | R\$ 11.392.000,00 | R\$ 26.783.137,94 | R\$ 779.243,36    | R\$ - | R\$ 26.003.894,58 |
| 2019 | 2181 | DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO   | R\$ 335.000,00    | R\$ 148.625,94    | R\$ 45.604,91     | R\$ - | R\$ 103.021,03    |
| 2019 | 2182 | CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE LABORATÓRIOS PARA ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO TECNOLÓGICA                            | R\$ 682.000,00    |                   |                   |       |                   |
| 2019 | 2183 | PRODUÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MUDAS E SEMENTES   | R\$ 1.185.000,00  | R\$ 89.703,67     | R\$ 1.610,00      | R\$ - | R\$ 88.093,67     |

|      |      |  |                   |                   |                  |       |                   |
|------|------|--|-------------------|-------------------|------------------|-------|-------------------|
| 2019 | 2185 | FAMÍLIA RURAL - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM GOIÁS  | R\$ 428.000,00    | R\$ 109.471,08    | R\$ 40.313,60    | R\$ - | R\$ 69.157,48     |
| 2019 | 2186 | FORÇA AGROPECUÁRIA - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO GOIANO   | R\$ 979.000,00    | R\$ 43.692.345,89 | R\$ 91.101,74    | R\$ - | R\$ 43.601.244,15 |
| 2019 | 2187 | GLEBA LEGAL - DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO  | R\$ 1.718.000,00  |                   |                  |       |                   |
| 2019 | 2188 | HORTA COMUNITÁRIA  | R\$ 1.550.000,00  |                   |                  |       |                   |
| 2019 | 2189 | IRRIGA BEM - CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO IRRIGADA EM GOIÁS LAVOURA COMUNITÁRIA - PRODUÇÃO COMUNITÁRIA DE ALIMENTOS | R\$ 120.000,00    | R\$ 396.798,56    | R\$ 330.256,12   | R\$ - | R\$ 66.542,44     |
| 2019 | 2190 | GESTÃO DA PROPRIEDADE OTIMIZANDO OS FATORES DE PRODUÇÃO  | R\$ 14.050.000,00 |                   |                  |       |                   |
| 2019 | 2191 | PROMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO RURAL                        | R\$ 60.000,00     |                   |                  |       |                   |
| 2019 | 2192 | QUALIFICAÇÃO CONTINUADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  | R\$ 80.000,00     | R\$ 6.368.712,92  | R\$ 2.577.259,46 | R\$ - | R\$ 3.791.453,46  |
| 2019 | 2193 | TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS INOVADORAS E SUSTENTÁVEIS   | R\$ 80.000,00     |                   |                  |       |                   |
| 2019 | 2194 | APOIO À IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLOS REGIONAIS DE MINERAÇÃO  | R\$ 150.000,00    | R\$ 8.500,00      | R\$ -            | R\$ - | R\$ 8.500,00      |
| 2019 | 2197 | FINANCIAMENTO DA CADEIA PRODUTIVA MINERAL  | R\$ 11.425.000,00 | R\$ 6.400,00      | R\$ -            | R\$ - | R\$ 6.400,00      |
| 2019 | 2198 | FOMENTO AO SETOR DE GEMAS, JÓIAS E ARTESANATO MINERAL  | R\$ 150.000,00    | R\$ 8.000,00      | R\$ -            | R\$ - | R\$ 8.000,00      |
| 2019 | 2199 | GESTÃO DE INFORMAÇÕES GEOLÓGICAS   | R\$ 320.000,00    | R\$ 8.500,00      | R\$ -            | R\$ - | R\$ 8.500,00      |
| 2019 | 2200 | MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR MINERAL EM GOIÁS   | R\$ 600.000,00    | R\$ 16.800,00     | R\$ -            | R\$ - | R\$ 16.800,00     |
| 2019 | 2201 | PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA MINERAÇÃO  | R\$ 1.020.000,00  | R\$ 4.800,00      | R\$ -            | R\$ - | R\$ 4.800,00      |
| 2019 | 2205 | MICROCRÉDITO DO BANCO DO POVO  | R\$ 713.000,00    | R\$ 164.352,45    | R\$ -            | R\$ - | R\$ 164.352,45    |
| 2019 | 2206 | ARTICULAÇÃO, APOIO E INCENTIVO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE                                    | R\$ 35.000,00     |                   |                  |       |                   |
| 2019 | 2207 | DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO GOIANO - RAÍZES DE GOIÁS   | R\$ 310.000,00    | R\$ 90.986,39     | R\$ 20.000,00    | R\$ - | R\$ 70.986,39     |
| 2019 | 2208 | INOVAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO NO ATENDIMENTO DA JUCEG  | R\$ 2.580.000,00  | R\$ 2.954.751,18  | R\$ 1.323.376,35 | R\$ - | R\$ 1.631.374,83  |
| 2019 | 2209 | CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS   | R\$ 13.880.000,00 | R\$ 200.940,36    | R\$ -            | R\$ - | R\$ 200.940,36    |
| 2019 | 2210 | IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA, SOCIAL E TURÍSTICA  | R\$ 11.315.000,00 | R\$ 65.296,78     | R\$ -            | R\$ - | R\$ 65.296,78     |
| 2019 | 2211 | OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA ORIENTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                 | R\$ 40.000,00     | R\$ 10.000,00     | R\$ 10,00        | R\$ - | R\$ 9.990,00      |
| 2019 | 2212 | OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MELHORIA DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS                           | R\$ 14.911.000,00 | R\$ 20.000,00     | R\$ 10.000,00    | R\$ - | R\$ 10.000,00     |
| 2019 | 2213 | PATRULHA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL   | R\$ 8.480.000,00  | R\$ 20.270,00     | R\$ -            | R\$ - | R\$ 20.270,00     |
| 2019 | 2215 | PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL DE SEGMENTOS EM RISCO SOCIAL  | R\$ 1.100.000,00  |                   |                  |       |                   |
| 2019 | 2216 | PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS GOIANAS  | R\$ 150.000,00    |                   |                  |       |                   |
| 2019 | 2217 | REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM MISSÕES INTERNACIONAIS  | R\$ 1.240.000,00  | R\$ 10.416,00     | R\$ -            | R\$ - | R\$ 10.416,00     |
| 2019 | 2218 | CONCESSÃO E AMPLIAÇÃO DE INCENTIVOS FINANCEIROS E BENEFÍCIOS FISCAIS PARA FOMENTO DE EMPRESAS                  | R\$ 2.870.000,00  |                   |                  |       |                   |

|      |      |  |                   |                   |                  |       |                   |
|------|------|--|-------------------|-------------------|------------------|-------|-------------------|
| 2019 | 2220 | REALIZAÇÃO DE LEILÃO DO FOMENTAR   | R\$ 50.000,00     | R\$ 37.302,82     | R\$ -            | R\$ - | R\$ 37.302,82     |
| 2019 | 2221 | COMPENSAR - CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL   | R\$ 300.000,00    |                   |                  |       |                   |
| 2019 | 2222 | criação, gestão e regularização de unidades de conservação   | R\$ 8.250.000,00  | R\$ 5.775.952,58  | R\$ 1.275.570,95 | R\$ - | R\$ 4.500.381,63  |
| 2019 | 2223 | DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL   | R\$ 150.000,00    | R\$ 5.000,00      | R\$ -            | R\$ - | R\$ 5.000,00      |
| 2019 | 2224 | GESTÃO DESCENTRALIZADA E PARTICIPATIVA DAS ÁGUAS   | R\$ 350.000,00    | R\$ 33.525,00     | R\$ 12.245,00    | R\$ - | R\$ 21.280,00     |
| 2019 | 2225 | GESTÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA FAUNA  | R\$ 100.000,00    | R\$ 5.000,00      | R\$ -            | R\$ - | R\$ 5.000,00      |
| 2019 | 2227 | INSTRUMENTOS DE GESTÃO DAS ÁGUAS   | R\$ 130.000,00    | R\$ 55.151,35     | R\$ 5.000,81     | R\$ - | R\$ 50.150,54     |
| 2019 | 2228 | LICENCIAMENTO AMBIENTAL  | R\$ 130.000,00    | R\$ 25.000,00     | R\$ -            | R\$ - | R\$ 25.000,00     |
| 2019 | 2229 | PALÁCIO SUSTENTÁVEL - PPLT COM ACESSIBILIDADE, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, COLETA SELETIVA E ECONOMICIDADE DE ÁGUA  | R\$ 20.000,00     |                   |                  |       |                   |
| 2019 | 2230 | QUALIDADE AMBIENTAL - FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AUDITORIA AMBIENTAL  | R\$ 2.632.000,00  | R\$ 554.948,23    | R\$ 171.460,00   | R\$ - | R\$ 383.488,23    |
| 2019 | 2232 | CARTÃO TRANSPORTE CIDADÃO  | R\$ 44.000.000,00 | R\$ 3.447.152,58  | R\$ -            | R\$ - | R\$ 3.447.152,58  |
| 2019 | 2233 | ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO                                    | R\$ 20.000,00     | R\$ 152.524,29    | R\$ 47.806,45    | R\$ - | R\$ 104.717,84    |
| 2019 | 2234 | SUBSÍDIO DA PASSAGEM DO EIXO ANHANGUERA E LINHAS SEMIURBANAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA                | R\$ 73.860.000,00 | R\$ 8.330.000,00  | R\$ 103.858,62   | R\$ - | R\$ 8.226.141,38  |
| 2019 | 2237 | FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  | R\$ 750.000,00    | R\$ 513.400,07    | R\$ 44.832,81    | R\$ - | R\$ 468.567,26    |
| 2019 | 2238 | FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA   | R\$ 320.000,00    | R\$ 131.060,00    | R\$ 23.360,00    | R\$ - | R\$ 107.700,00    |
| 2019 | 2240 | REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO   | R\$ 250.000,00    | R\$ 101.325,10    | R\$ 45,69        | R\$ - | R\$ 101.279,41    |
| 2019 | 2242 | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA E APARELHAMENTO DOS CASES E UNIDADES REGIONAIS DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL       | R\$ 5.523.000,00  | R\$ 13.543.526,62 | R\$ 16.174,99    | R\$ - | R\$ 13.527.351,63 |
| 2019 | 2243 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PRIVATIVOS E RESTRITIVOS DE LIBERDADE                     | R\$ 17.963.000,00 | R\$ 10.805.968,49 | R\$ 2.299.683,77 | R\$ - | R\$ 8.506.284,72  |
| 2019 | 2247 | AÇÕES INTEGRADAS DE CAPACITAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO RACISMO   | R\$ 160.000,00    |                   |                  |       |                   |
| 2019 | 2248 | PROMOÇÃO, DEFESA E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS   | R\$ 100.000,00    |                   |                  |       |                   |
| 2019 | 2249 | ARTICULAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIAS ÀS COMUNIDADES TRADICIONAIS  | R\$ 60.000,00     |                   |                  |       |                   |
| 2019 | 2250 | CAMPANHAS E AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DE ATENÇÃO À SAÚDE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER               | R\$ 220.000,00    | R\$ 25.634,18     | R\$ 540,00       | R\$ - | R\$ 25.094,18     |
| 2019 | 2251 | CAMPANHAS, EVENTOS E AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DE ENFRENTAMENTO AO RACISMO   | R\$ 220.000,00    | R\$ 8.000,00      | R\$ -            | R\$ - | R\$ 8.000,00      |
| 2019 | 2252 | CAMPANHAS, EVENTOS E AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS PARA GARANTIA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES               | R\$ 40.000,00     | R\$ 2.997,00      | R\$ -            | R\$ - | R\$ 2.997,00      |
| 2019 | 2253 | CAMPANHAS, EVENTOS E AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA        | R\$ 650.000,00    | R\$ 2.625,98      | R\$ 625,98       | R\$ - | R\$ 2.000,00      |
| 2019 | 2254 | CAMPANHAS, EVENTOS E AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA | R\$ 110.000,00    | R\$ 2.000,00      | R\$ 2.000,00     | R\$ - | R\$ -             |
| 2019 | 2255 | CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO, PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA       | R\$ 1.598.000,00  | R\$ 52.151,20     | R\$ 1.000,00     | R\$ - | R\$ 51.151,20     |

|      |      |   |                    |                    |                  |       |                    |  |
|------|------|---|--------------------|--------------------|------------------|-------|--------------------|--|
| 2019 | 2256 | CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS DE DIREITO E TUTELARES                                       | R\$ 40.000,00      |                    |                  |       |                    |  |
| 2019 | 2257 | CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE GESTORES DA POLÍTICA DO DEFICIENTE  | R\$ 60.000,00      |                    |                  |       |                    |  |
| 2019 | 2258 | CAPACITAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E VULNERABILIDADE                  | R\$ 300.000,00     | R\$ 2.052,50       | R\$ -            | R\$ - | R\$ 2.052,50       |  |
| 2019 | 2259 | ATENÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES  | R\$ 2.523.000,00   | R\$ 437.340,05     | R\$ 4.731,24     | R\$ - | R\$ 432.608,81     |  |
| 2019 | 2262 | GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  | R\$ 6.320.000,00   | R\$ 3.528.201,12   | R\$ 430.278,10   | R\$ - | R\$ 3.097.923,02   |  |
| 2019 | 2263 | COMBATE A HOMOFOBIA   | R\$ 70.000,00      |                    |                  |       |                    |  |
| 2019 | 2264 | FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA POLÍTICA DA MULHER                   | R\$ 70.000,00      |                    |                  |       |                    |  |
| 2019 | 2265 | FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL, PACTUAÇÃO E ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA DO DEFICIENTE | R\$ 50.000,00      |                    |                  |       |                    |  |
| 2019 | 2266 | FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL, PACTUAÇÃO E ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA DO IDOSO      | R\$ 370.000,00     | R\$ 1.150,00       | R\$ 1.150,00     | R\$ - | R\$ -              |  |
| 2019 | 2267 | FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA                      | R\$ 330.000,00     |                    |                  |       |                    |  |
| 2019 | 2268 | IDENTIFICAÇÃO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS  | R\$ 70.000,00      |                    |                  |       |                    |  |
| 2019 | 2270 | IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA                               | R\$ 150.000,00     | R\$ 12.468,44      | R\$ 6.899,95     | R\$ - | R\$ 5.568,49       |  |
| 2019 | 2271 | IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA   | R\$ 5.070.000,00   |                    |                  |       |                    |  |
| 2019 | 2272 | ACOLHIMENTO E TRATAMENTO AO DEPENDENTE QUÍMICO  | R\$ 2.261.000,00   | R\$ 5.845.324,29   | R\$ 1.755.572,38 | R\$ - | R\$ 4.089.751,91   |  |
| 2019 | 2274 | ESTRUTURAÇÃO, INTEGRAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS                               | R\$ 150.000,00     |                    |                  |       |                    |  |
| 2019 | 2275 | PREVENÇÃO ÀS DROGAS   | R\$ 2.617.000,00   | R\$ 498.764,19     | R\$ 71.849,46    | R\$ - | R\$ 426.914,73     |  |
| 2019 | 2276 | ECONOMIA SOLIDÁRIA - FOMENTO AO COOPERATIVISMO  | R\$ 230.000,00     |                    |                  |       |                    |  |
| 2019 | 2278 | OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA                                 | R\$ 5.270.000,00   | R\$ 8.310.458,52   | R\$ 2.746.079,55 | R\$ - | R\$ 5.564.378,97   |  |
| 2019 | 2279 | QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL  | R\$ 14.030.000,00  | R\$ 4.000,00       | R\$ -            | R\$ - | R\$ 4.000,00       |  |
| 2019 | 2280 | APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS   | R\$ 8.074.000,00   | R\$ 311.045,72     | R\$ 81.179,47    | R\$ - | R\$ 229.866,25     |  |
| 2019 | 2281 | CAMPANHAS, EVENTOS E AÇÕES EDUCATIVAS DE DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS                                | R\$ 400.000,00     |                    |                  |       |                    |  |
| 2019 | 2282 | CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS DIVERSOS ATORES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        | R\$ 1.034.000,00   | R\$ 9.000,00       | R\$ -            | R\$ - | R\$ 9.000,00       |  |
| 2019 | 2283 | FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL DO SUAS   | R\$ 28.205.000,00  | R\$ 28.000.010,18  | R\$ -            | R\$ - | R\$ 28.000.010,18  |  |
| 2019 | 2284 | FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO, PACTUAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL     | R\$ 195.000,00     | R\$ 94.480,66      | R\$ 3.000,00     | R\$ - | R\$ 91.480,66      |  |
| 2019 | 2286 | APOIO ÀS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS   | R\$ 20.000,00      |                    |                  |       |                    |  |
| 2019 | 2287 | ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA ÀS FAMÍLIAS DE GOIANOS VITIMADOS NO EXTERIOR                                  | R\$ 70.000,00      | R\$ 21.500,00      | R\$ 2.525,96     | R\$ - | R\$ 18.974,04      |  |
| 2019 | 2288 | BOLSA UNIVERSITÁRIA - OVG   | R\$ 118.020.000,00 | R\$ 104.250.516,86 | R\$ 3.000.000,00 | R\$ - | R\$ 101.250.516,86 |  |
| 2019 | 2289 | CAMPANHAS, EVENTOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  | R\$ 230.000,00     | R\$ 11.522.500,00  | R\$ -            | R\$ - | R\$ 11.522.500,00  |  |
| 2019 | 2290 | OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS   | R\$ 30.210.000,00  | R\$ 74.437.542,78  | R\$ 6.167.468,42 | R\$ - | R\$ 68.270.074,36  |  |

|      |      |   |                      |                      |                   |       |                      |
|------|------|---|----------------------|----------------------|-------------------|-------|----------------------|
| 2019 | 2291 | RESTAURANTE CIDADÃO   | R\$ 38.020.000,00    | R\$ 27.915.307,74    | R\$ 9.227.589,69  | R\$ - | R\$ 18.687.718,05    |
| 2019 | 2292 | AÇÃO CIDADÃ   | R\$ 15.110.000,00    | R\$ 248.900,00       | R\$ -             | R\$ - | R\$ 248.900,00       |
| 2019 | 2293 | APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS NA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA                | R\$ 1.270.000,00     | R\$ 169.404,23       | R\$ 71.749,25     | R\$ - | R\$ 97.654,98        |
| 2019 | 2294 | INCLUSÃO DE ADOLESCENTES APRENDIZES NO MERCADO DE TRABALHO - PROGRAMA JOVEM CIDADÃO                         | R\$ 25.216.000,00    | R\$ 84.822.548,83    | R\$ 18.158.303,26 | R\$ - | R\$ 66.664.245,57    |
| 2019 | 2295 | OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES CENTRALIZADAS DE PROTEÇÃO SOCIAL  | R\$ 1.260.000,00     | R\$ 18.300,00        | R\$ 3.300,00      | R\$ - | R\$ 15.000,00        |
| 2019 | 2297 | AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA   | R\$ 215.000.000,00   | R\$ 121.196,85       | R\$ -             | R\$ - | R\$ 121.196,85       |
| 2019 | 2298 | AUXÍLIO NUTRICIONAL ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO                                    | R\$ 28.000.000,00    | R\$ 10.425.132,50    | R\$ -             | R\$ - | R\$ 10.425.132,50    |
| 2019 | 2299 | AUXÍLIO PARA PAGAMENTO DE TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO ÀS ENTIDADES E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS | R\$ 50.000.000,00    | R\$ 7.670.622,89     | R\$ -             | R\$ - | R\$ 7.670.622,89     |
| 2019 | 2302 | INSERÇÃO PRODUTIVA DE FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS - CRIANDO OPORTUNIDADES E UNIDADES DE PRODUÇÃO              | R\$ 300.000,00       |                      |                   |       |                      |
| 2019 | 2303 | ATUALIZAÇÃO TÉCNICA E VEICULAÇÃO DOS PROGRAMAS DA TELEVISÃO BRASIL CENTRAL E RÁDIOS AM/FM                   | R\$ 1.210.000,00     | R\$ 658.512,21       | R\$ -             | R\$ - | R\$ 658.512,21       |
| 2019 | 2304 | COBERTURA DE EVENTOS JORNALÍSTICOS E ARTÍSTICOS DA TELEVISÃO BRASIL CENTRAL E RÁDIOS AM/FM                  | R\$ 250.000,00       | R\$ 154.217,20       | R\$ 1.070,00      | R\$ - | R\$ 153.147,20       |
| 2019 | 2305 | MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DAS RÁDIOS AM/FM   | R\$ 310.000,00       | R\$ 503.206,18       | R\$ 24.255,46     | R\$ - | R\$ 478.950,72       |
| 2019 | 2306 | MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO   | R\$ 810.000,00       | R\$ 674.963,70       | R\$ 41.407,30     | R\$ - | R\$ 633.556,40       |
| 2019 | 2307 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DO IPASGO  | R\$ 4.010.000,00     | R\$ 57.415,04        | R\$ 27.660,00     | R\$ - | R\$ 29.755,04        |
| 2019 | 2308 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DA SAÚDE   | R\$ 50.000,00        |                      |                   |       |                      |
| 2019 | 2309 | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO IPASGO  | R\$ 30.000.000,00    | R\$ 8.982.625,91     | R\$ 1.772.196,29  | R\$ - | R\$ 7.210.429,62     |
| 2019 | 2310 | IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  | R\$ 1.153.252.000,00 | R\$ 1.557.716.690,08 | R\$ 32.592.358,74 | R\$ - | R\$ 1.525.124.331,34 |
| 2019 | 2315 | MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO PREVIDENCIÁRIO - GPREV   | R\$ 2.000.000,00     | R\$ 68.975,20        | R\$ -             | R\$ - | R\$ 68.975,20        |
| 2019 | 2320 | EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - NOVO DETRAN  | R\$ 81.000.000,00    | R\$ 33.239.397,86    | R\$ 4.470.191,94  | R\$ - | R\$ 28.769.205,92    |
| 2019 | 2321 | FORMAÇÃO DE CONDUTORES E EMISSÃO DE CNH   | R\$ 97.387.000,00    | R\$ 143.756.938,45   | R\$ 65.394.492,13 | R\$ - | R\$ 78.362.446,32    |
| 2019 | 2322 | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO DETRAN  | R\$ 71.198.000,00    | R\$ 37.179.310,00    | R\$ 12.189.057,27 | R\$ - | R\$ 24.990.252,73    |
| 2019 | 2323 | REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS                  | R\$ 2.059.000,00     | R\$ 1.279.813,56     | R\$ 96.791,77     | R\$ - | R\$ 1.183.021,79     |
| 2019 | 2324 | ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO  | R\$ 66.570.000,00    | R\$ 14.824.017,86    | R\$ 3.600.000,00  | R\$ - | R\$ 11.224.017,86    |
| 2019 | 2325 | FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO  | R\$ 54.115.000,00    | R\$ 10.189.618,93    | R\$ 983.089,16    | R\$ - | R\$ 9.206.529,77     |
| 2019 | 2326 | GOIÁS SINALIZADO  | R\$ 35.056.000,00    | R\$ 4.191.582,35     | R\$ 106.549,14    | R\$ - | R\$ 4.085.033,21     |
| 2019 | 2328 | FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, TRATAMENTO E POSTAGEM DE MULTAS  | R\$ 30.000,00        | R\$ 24.767.558,84    | R\$ 44.956,99     | R\$ - | R\$ 24.722.601,85    |

|      |      |  |                   |                    |                   |       |                    |
|------|------|--|-------------------|--------------------|-------------------|-------|--------------------|
| 2019 | 2329 | POLICIAMENTO PREVENTIVO, REPRESSIVO, OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS, FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA   | R\$ 23.923.000,00 | R\$ 52.559.373,77  | R\$ 23.072.300,67 | R\$ - | R\$ 29.487.073,10  |
| 2019 | 2330 | ANÁLISE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA DIAGNÓSTICOS DE ENFERMIDADES                | R\$ 1.432.000,00  | R\$ 617.943,81     | R\$ 190.381,30    | R\$ - | R\$ 427.562,51     |
| 2019 | 2331 | CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANÁLISE DE SEMENTES  | R\$ 510.000,00    | R\$ 301.593,63     | R\$ 112.641,53    | R\$ - | R\$ 188.952,10     |
| 2019 | 2332 | FISCALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS E TRÂNSITO DE ANIMAIS VIVOS, PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL   | R\$ 1.110.000,00  | R\$ 1.254.879,23   | R\$ 108.081,93    | R\$ - | R\$ 1.146.797,30   |
| 2019 | 2333 | FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E INSUMOS AGROPECUÁRIOS                               | R\$ 960.000,00    | R\$ 1.088.213,26   | R\$ 225.822,90    | R\$ - | R\$ 862.390,36     |
| 2019 | 2334 | INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL  | R\$ 630.000,00    | R\$ 394.349,47     | R\$ 61.159,28     | R\$ - | R\$ 333.190,19     |
| 2019 | 2335 | REESTRUTURAÇÃO DE ESCRITÓRIOS DA AGRODEFESA  | R\$ 20.000,00     |                    |                   |       |                    |
| 2019 | 2336 | SANIDADE ANIMAL  | R\$ 2.167.000,00  | R\$ 4.191.874,12   | R\$ 482.517,97    | R\$ - | R\$ 3.709.356,15   |
| 2019 | 2337 | SANIDADE VEGETAL   | R\$ 930.000,00    | R\$ 894.125,65     | R\$ 158.126,02    | R\$ - | R\$ 735.999,63     |
| 2019 | 2338 | TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE FISCAIS E AGENTES DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA                                  | R\$ 200.000,00    | R\$ 126.490,00     | R\$ -             | R\$ - | R\$ 126.490,00     |
| 2019 | 2339 | APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS  | R\$ 214.000,00    | R\$ 468.243,39     | R\$ 2.600,00      | R\$ - | R\$ 465.643,39     |
| 2019 | 2340 | GESTÃO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS   | R\$ 600.000,00    | R\$ 8.000,00       | R\$ -             | R\$ - | R\$ 8.000,00       |
| 2019 | 2341 | CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA, FORMAÇÃO E BOLSAS TECNOLÓGICAS - FAPEG BOLSAS                               | R\$ 13.130.000,00 | R\$ 9.967.950,00   | R\$ 910.950,00    | R\$ - | R\$ 9.057.000,00   |
| 2019 | 2342 | FOMENTO À DEMANDA UNIVERSAL EM PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - FAPEG UNIVERSAL                        | R\$ 12.369.000,00 | R\$ 1.142.165,25   | R\$ -             | R\$ - | R\$ 1.142.165,25   |
| 2019 | 2343 | FOMENTO À DIFUSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  | R\$ 3.030.000,00  | R\$ 1.485.163,61   | R\$ 20.850,00     | R\$ - | R\$ 1.464.313,61   |
| 2019 | 2344 | FOMENTO À INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - FAPEG INFRA   | R\$ 1.553.000,00  |                    |                   |       |                    |
| 2019 | 2345 | FOMENTO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - FAPEG INOVA   | R\$ 4.040.000,00  | R\$ 4.214.000,00   | R\$ 428.000,00    | R\$ - | R\$ 3.786.000,00   |
| 2019 | 2346 | FOMENTO À PESQUISA EM ÁREAS ESTRATÉGICAS - FAPEG ÁREAS ESTRATÉGICAS  | R\$ 6.130.000,00  | R\$ 304.785,34     | R\$ 12.300,00     | R\$ - | R\$ 292.485,34     |
| 2019 | 2347 | ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL E CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA   | R\$ 12.863.000,00 | R\$ 4.029.055,66   | R\$ 803.794,78    | R\$ - | R\$ 3.225.260,88   |
| 2019 | 2348 | FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS                                      | R\$ 14.931.000,00 | R\$ 2.973.207,16   | R\$ 708.810,40    | R\$ - | R\$ 2.264.396,76   |
| 2019 | 2349 | GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  | R\$ 1.703.000,00  | R\$ 2.043,34       | R\$ -             | R\$ - | R\$ 2.043,34       |
| 2019 | 2350 | QUALIFICAÇÃO DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO   | R\$ 4.334.000,00  | R\$ 2.018.629,29   | R\$ 484.818,14    | R\$ - | R\$ 1.533.811,15   |
| 2019 | 2351 | QUALIFICAÇÃO DO ENSINO DA GRADUAÇÃO  | R\$ 5.720.000,00  | R\$ 2.091.044,39   | R\$ 1.338.183,62  | R\$ - | R\$ 752.860,77     |
| 2019 | 2352 | ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS AERÓDROMOS ESTADUAIS   | R\$ 20.000,00     |                    |                   |       |                    |
| 2019 | 2355 | MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS  | R\$ 3.640.000,00  | R\$ 1.974.118,28   | R\$ 308.014,37    | R\$ - | R\$ 1.666.103,91   |
| 2019 | 2356 | GMC - CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENT., OBRAS DE ARTES ESPEC. E SINALIZAÇÕES | R\$ 93.363.000,00 | R\$ 166.652.528,70 | R\$ 33.865.102,75 | R\$ - | R\$ 132.787.425,95 |
| 2019 | 2357 | EVENTOS, FESTIVIDADES E INAUGURAÇÕES DE OBRAS  | R\$ 40.000,00     | R\$ 656.288,83     | R\$ -             | R\$ - | R\$ 656.288,83     |

|      |      |  |                    |                    |                   |       |                    |
|------|------|--|--------------------|--------------------|-------------------|-------|--------------------|
| 2019 | 2358 | GMC - RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS                                       | R\$ 40.000,00      | R\$ 49.014.514,06  | R\$ 300.210,94    | R\$ - | R\$ 48.714.303,12  |
| 2019 | 2359 | REABILITAÇÃO DAS VIAS URBANAS  | R\$ 40.000,00      |                    |                   |       |                    |
| 2019 | 2360 | BANCO DE ALIMENTOS - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL   | R\$ 141.000,00     | R\$ 557.206,74     | R\$ 5.991,08      | R\$ - | R\$ 551.215,66     |
| 2019 | 2364 | GESTÃO EDUCACIONAL COMPARTILHADA   | R\$ 619.527.000,00 |                    |                   |       |                    |
| 2019 | 2370 | AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (EMENDAS SANCIONADAS)                     | R\$ 87.602.000,00  | R\$ 55.421.087,00  | R\$ 4.246.587,00  | R\$ - | R\$ 51.174.500,00  |
| 2019 | 2375 | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS E PONTOS DE ATENDIMENTO                             | R\$ 1.010.000,00   | R\$ 2.053.320,35   | R\$ 981.849,71    | R\$ - | R\$ 1.071.470,64   |
| 2019 | 2390 | ATENDIMENTO AO CIDADÃO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS   | R\$ 180.000,00     | R\$ 43.783,40      | R\$ 22.200,76     | R\$ - | R\$ 21.582,64      |
| 2019 | 2393 | FORTALECIMENTO DO PDDQD  | R\$ 1.500.000,00   | R\$ 777.786,89     | R\$ -             | R\$ - | R\$ 777.786,89     |
| 2019 | 2397 | CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS - INSTIT. LEOPOLDO BULHOES | R\$ 2.000.000,00   | R\$ 1.401,65       | R\$ -             | R\$ - | R\$ 1.401,65       |
| 2019 | 3001 | CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO SEDE DO TCM   | R\$ 820.000,00     | R\$ 14.498,17      | R\$ -             | R\$ - | R\$ 14.498,17      |
| 2019 | 3003 | EFICIÊNCIA OPERACIONAL   | R\$ 3.010.000,00   |                    |                   |       |                    |
| 2019 | 3004 | INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA  | R\$ 32.415.000,00  | R\$ 142.719.774,66 | R\$ 13.821.417,20 | R\$ - | R\$ 128.898.357,46 |
| 2019 | 3005 | PROMOÇÃO DA MELHORIA DA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO PÚBLICO  | R\$ 34.100.000,00  | R\$ 21.208.961,16  | R\$ 2.166.228,90  | R\$ - | R\$ 19.042.732,26  |
| 2019 | 3015 | PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE CONTROLE INTERNO   | R\$ 270.000,00     | R\$ 280.212,80     | R\$ 183.829,60    | R\$ - | R\$ 96.383,20      |
| 2019 | 3016 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS   | R\$ 2.776.000,00   | R\$ 164.476,20     | R\$ -             | R\$ - | R\$ 164.476,20     |
| 2019 | 3017 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS  | R\$ 1.820.000,00   |                    |                   |       |                    |
| 2019 | 3018 | IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER  | R\$ 42.000,00      | R\$ 520.461,50     | R\$ -             | R\$ - | R\$ 520.461,50     |
| 2019 | 3019 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS                          | R\$ 83.840.000,00  | R\$ 131.463.171,45 | R\$ 16.713.486,85 | R\$ - | R\$ 114.749.684,60 |
| 2019 | 3021 | REFORMA, RESTAURAÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO                         | R\$ 3.206.000,00   | R\$ 2.542.581,79   | R\$ -             | R\$ - | R\$ 2.542.581,79   |
| 2019 | 3022 | ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA PARA MEMORIAL ART DECÓ  | R\$ 40.000,00      |                    |                   |       |                    |
| 2019 | 3023 | MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA   | R\$ 50.000,00      |                    |                   |       |                    |
| 2019 | 3024 | MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA   | R\$ 12.782.000,00  | R\$ 48.000,00      | R\$ -             | R\$ - | R\$ 48.000,00      |
| 2019 | 3025 | MELHORIA DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO CONTRIBUINTE  | R\$ 4.471.000,00   |                    |                   |       |                    |
| 2019 | 3026 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DO VAPT VUPT  | R\$ 40.000,00      |                    |                   |       |                    |
| 2019 | 3028 | PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS  | R\$ 3.060.000,00   |                    |                   |       |                    |
| 2019 | 3029 | CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS  | R\$ 9.382.000,00   | R\$ 66.189.459,14  | R\$ 13.065.304,79 | R\$ - | R\$ 53.124.154,35  |
| 2019 | 3030 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS   | R\$ 60.000,00      |                    |                   |       |                    |
| 2019 | 3032 | GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DO ESTADO  | R\$ 110.000,00     | R\$ 92.051,00      | R\$ -             | R\$ - | R\$ 92.051,00      |
| 2019 | 3037 | IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SUPRIMENTOS E FROTAS  | R\$ 20.000,00      |                    |                   |       |                    |
| 2019 | 3038 | MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  | R\$ 3.990.000,00   | R\$ 17.343.586,39  | R\$ 1.129.366,85  | R\$ - | R\$ 16.214.219,54  |

|      |      |  |     |               |                   |                   |       |                   |  |
|------|------|--|-----|---------------|-------------------|-------------------|-------|-------------------|--|
| 2019 | 3040 | ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS  | R\$ | 20.000,00     |                   |                   |       |                   |  |
| 2019 | 3042 | OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS  | R\$ | 3.308.000,00  |                   |                   |       |                   |  |
| 2019 | 3043 | CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE                          | R\$ | 6.540.000,00  | R\$ 2.247.641,26  | R\$ 923.820,63    | R\$ - | R\$ 1.323.820,63  |  |
| 2019 | 3044 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DA SAÚDE                            | R\$ | 43.790.000,00 | R\$ 62.863.319,79 | R\$ 25.171.885,07 | R\$ - | R\$ 37.691.434,72 |  |
| 2019 | 3045 | CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA E EXCELÊNCIA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA - CREDEQS               | R\$ | 15.050.000,00 | R\$ 1.353.138,38  | R\$ -             | R\$ - | R\$ 1.353.138,38  |  |
| 2019 | 3046 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA  | R\$ | 1.504.000,00  | R\$ 4.599.086,48  | R\$ 1.588.947,57  | R\$ - | R\$ 3.010.138,91  |  |
| 2019 | 3047 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR                                    | R\$ | 290.000,00    | R\$ 222.000,00    | R\$ 7.887,71      | R\$ - | R\$ 214.112,29    |  |
| 2019 | 3050 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS  | R\$ | 7.030.000,00  | R\$ 9.399.887,55  | R\$ 65.883,71     | R\$ - | R\$ 9.334.003,84  |  |
| 2019 | 3051 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DA PM EXPANSÃO DA REDE GOIANA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - REGETEC | R\$ | 2.070.000,00  | R\$ 965.846,99    | R\$ 270.142,50    | R\$ - | R\$ 695.704,49    |  |
| 2019 | 3057 | CRESCER COMPETITIVO - CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E ACESSO AO CRÉDITO PARA EMPREENDEDORES                        | R\$ | 1.510.000,00  | R\$ 4.500.000,00  | R\$ -             | R\$ - | R\$ 4.500.000,00  |  |
| 2019 | 3067 | CENTRO DE CONVENCÕES - DESENVOLVIMENTO DO POLO CULTURAL E EMPRESARIAL DE ANÁPOLIS                            | R\$ | 40.000,00     |                   |                   |       |                   |  |
| 2019 | 3068 | CIDADES DE GOIÁS - MELHORIAS URBANAS   | R\$ | 20.000,00     |                   |                   |       |                   |  |
| 2019 | 3069 | ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA   | R\$ | 320.000,00    |                   |                   |       |                   |  |
| 2019 | 3070 | GMC - AMPLIAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ALTA VELOCIDADE                             | R\$ | 160.000,00    | R\$ 148.989,96    | R\$ -             | R\$ - | R\$ 148.989,96    |  |
| 2019 | 3074 | criação e implementação da política estadual de biodiversidade   | R\$ | 60.000,00     | R\$ 6.663,17      | R\$ -             | R\$ - | R\$ 6.663,17      |  |
| 2019 | 3075 | IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS  | R\$ | 80.000,00     | R\$ 70.000,00     | R\$ -             | R\$ - | R\$ 70.000,00     |  |
| 2019 | 3076 | PLANTE ÁGUA - REVITALIZAÇÃO DE BACIAS E PRODUTOR DE ÁGUA   | R\$ | 3.465.000,00  | R\$ 1.055.588,85  | R\$ 355.880,47    | R\$ - | R\$ 699.708,38    |  |
| 2019 | 3077 | PRÉDIO VERDE - CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MEIO AMBIENTE                             | R\$ | 100.000,00    |                   |                   |       |                   |  |
| 2019 | 3085 | INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E OBRAS CIVIS   | R\$ | 200.000,00    |                   |                   |       |                   |  |
| 2019 | 3086 | MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL  | R\$ | 20.000,00     |                   |                   |       |                   |  |
| 2019 | 3088 | REFORMA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO  | R\$ | 20.000,00     |                   |                   |       |                   |  |
| 2019 | 3091 | IMPLANTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS E/OU ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DE PRAÇAS ESPORTIVAS                       | R\$ | 40.000,00     |                   |                   |       |                   |  |
| 2019 | 3099 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E DOAÇÃO DE MORADIAS A FAMÍLIA DE BAIXA RENDA  | R\$ | 14.170.000,00 |                   |                   |       |                   |  |
| 2019 | 3100 | GESTÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR  | R\$ | 50.000,00     |                   |                   |       |                   |  |
| 2019 | 3101 | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COM ENTREGA DE ESCRITURAS  | R\$ | 14.020.000,00 |                   |                   |       |                   |  |
| 2019 | 3106 | IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO ASSOCIADA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO                               | R\$ | 340.000,00    |                   |                   |       |                   |  |
| 2019 | 3107 | IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA ATRAVÉS DA COLETA SELETIVA NAS CIDADES DO ESTADO                   | R\$ | 70.000,00     |                   |                   |       |                   |  |
| 2019 | 3108 | IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES INDIVIDUALIZADAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO  | R\$ | 800.000,00    |                   |                   |       |                   |  |
| 2019 | 3110 | IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA A DESTINAÇÃO FINAL, AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS     | R\$ | 220.000,00    | R\$ 42.379,45     | R\$ -             | R\$ - | R\$ 42.379,45     |  |

|      |      |   |                   |                   |                   |              |                    |
|------|------|---|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|--------------------|
| 2019 | 3115 | EXPANSÃO DO SINAL DA TV, VIA SATÉLITE, VIA TERRESTRE, EDIFICAÇÕES E SUA ATUALIZAÇÃO TÉCNICA | R\$ 930.000,00    | R\$ 1.868.089,50  | R\$ 167.178,80    | R\$ -        | R\$ 1.700.910,70   |
| 2019 | 3116 | IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO HOSPITAL DO SERVIDOR E UNIDADES DE ATENDIMENTO PRÓPRIO              | R\$ 91.000.000,00 | R\$ 17.135.131,90 | R\$ 7.930.685,20  | R\$ -        | R\$ 9.204.446,70   |
| 2019 | 3119 | CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO NOVO DETRAN  | R\$ 22.500.000,00 | R\$ 21.096.701,28 | R\$ 12.054.028,29 | R\$ -        | R\$ 9.042.672,99   |
| 2019 | 3120 | CAPTAÇÃO E FOMENTO DE NEGÓCIOS  | R\$ 248.000,00    | R\$ 6.000,00      | R\$ -             | R\$ -        | R\$ 6.000,00       |
| 2019 | 3121 | IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA   | R\$ 100.000,00    | R\$ 47.431,04     | R\$ -             | R\$ -        | R\$ 47.431,04      |
| 2019 | 3122 | NOVA FAPEG - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA   | R\$ 144.000,00    |                   |                   |              |                    |
| 2019 | 3124 | CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AERÓDROMOS   | R\$ 3.040.000,00  | R\$ 234.151,66    | R\$ 109.808,17    | R\$ -        | R\$ 124.343,49     |
| 2019 | 3125 | IMPLANTAÇÃO DO AEROPORTO DE CARGAS DE ANÁPOLIS  | R\$ 3.882.000,00  | R\$ 600.000,00    | R\$ -             | R\$ -        | R\$ 600.000,00     |
| 2019 | 3129 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE OBRAS CIVIS PÚBLICAS                          | R\$ 4.250.000,00  | R\$ 13.492.801,87 | R\$ 154.467,51    | R\$ -        | R\$ 13.338.334,36  |
| 2019 | 3136 | GMC - INTELIGÊNCIA DE TRÂNSITO  | R\$ 43.000.000,00 |                   |                   |              |                    |
| 2019 | 3139 | GMC - CUIDADO DO BEBÊ   | R\$ 1.250.000,00  |                   |                   |              |                    |
| 2019 | 3140 | GMC - VIGILÂNCIA DO ÓBITO INFANTIL  | R\$ 2.547.000,00  | R\$ 2.022.528,00  | R\$ -             | R\$ -        | R\$ 2.022.528,00   |
| 2019 | 3141 | GMC - BEBÊ SAUDÁVEL   | R\$ 910.000,00    |                   |                   |              |                    |
| 2019 | 3142 | GMC - GOIÁS CONTRA O AEDES, A MICROCEFALIA E OUTRAS MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS                 | R\$ 610.000,00    |                   |                   |              |                    |
| 2019 | 3143 | GMC - MAIS SAÚDE PARA GOIÁS   | R\$ 2.010.000,00  | R\$ 290.000,00    | R\$ 290.000,00    | R\$ -        | R\$ -              |
| 2019 | 3144 | GMC - SANEAMENTO CONHECER E AGIR  | R\$ 890.000,00    | R\$ 130.000,00    | R\$ 130.000,00    | R\$ -        | R\$ -              |
| 2019 | 3145 | GMC - ESCOLA CONECTADA (SEDUCE)   | R\$ 100.000,00    | R\$ 1.112.099,52  | R\$ 370.699,84    | R\$ -        | R\$ 741.399,68     |
| 2019 | 3154 | GMC - PROJETO DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM   | R\$ 2.150.000,00  |                   |                   |              |                    |
| 2019 | 3160 | GMC - APRENDER MAIS   | R\$ 15.647.000,00 |                   |                   |              |                    |
| 2019 | 3161 | GMC - PIN GOIÁS   | R\$ 1.010.000,00  | R\$ 1.433.342,02  | R\$ 434.296,73    | R\$ -        | R\$ 999.045,29     |
| 2019 | 3162 | GMC - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DE PESQUISA DE GOIÁS                                      | R\$ 13.000.000,00 | R\$ 4.754.316,98  | R\$ 3.526.823,26  | R\$ -        | R\$ 1.227.493,72   |
| 2019 | 3164 | AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS (EMENDAS SANCIONADAS)                           | R\$ 28.165.000,00 | R\$ 9.564.087,00  | R\$ 770.087,00    | R\$ -        | R\$ 8.794.000,00   |
|      |      |   |                   |                   |                   | <b>Soma:</b> | <b>23433586473</b> |

### APÊNDICE 3 – Análise de dados do Item 3.2 – Gráfico 1

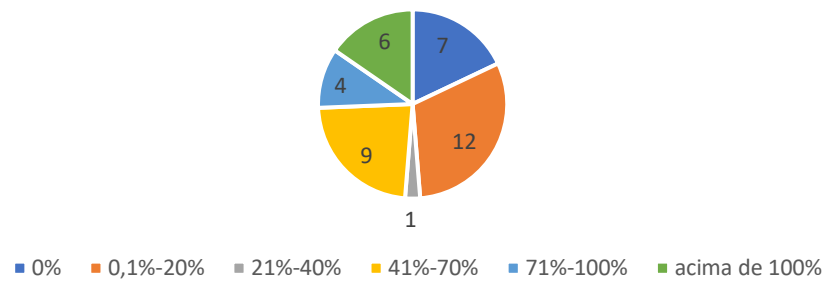
A LOA 2016 definiu as ações prioritárias como as que receberam o Selo de Prioridade. Para se chegar à presente planilha, foram aplicados filtros nas colunas Exercício (2016) e Ação/Código (Código das ações com selo de prioridade na LOA 2016) da planilha do APÊNDICE 2, o resultado desses filtros foi transportado para a presente planilha. Os valores previstos no PPA foram inseridos manualmente, pois o BO não possui tal informação. Para se chegar ao % Executado foi aplicada a fórmula ( $\text{Saldo empenhado} / \text{Valor orçado}$ ). Definidos os percentuais de execução para cada ação, foram estabelecidas faixas percentuais (0%, 0,1%-20%; 21%-40%, 41%-70%, 71%-100% e acima de 100%) e por meio do filtro de números foram identificadas quantas ações estavam inseridas em cada faixa percentual. A partir desses dados foi construído o Gráfico 1 (pizza).

| Programa (Código) | Ação (Código) | Ação (Nome)   | Valor Previsto PPA | Valor Orçado      | Saldo empenhado | % Executado |          |    |
|-------------------|---------------|---|--------------------|-------------------|-----------------|-------------|----------|----|
| 1012              | 2044          | GOIÁS SEM FRONTEIRAS  | R\$ 10.000,00      | R\$ 20.000,00     | 0               | 0,00%       | 0%       | 7  |
| 1035              | 2170          | CONCESSÃO DE BOLSAS DE INCENTIVO FINANCEIRO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL                 | R\$ 26.000.000,00  | R\$ 16.010.000,00 | 0               | 0,00%       |          |    |
| 1036              | 2176          | FOMENTO À PESQUISA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ENERGIAS RENOVÁVEIS                             | R\$ 3.040.000,00   | R\$ 3.050.000,00  | 0               | 0,00%       |          |    |
| 1036              | 2184          | QUALIFICAÇÃO CONTINUADA EM PESQUISA AGROPECUÁRIA  | R\$ 54.000,00      | R\$ 76.000,00     | 0               | 0,00%       |          |    |
| 1036              | 3056          | ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO                                | R\$ 800.000,00     | R\$ 800.000,00    | 0               | 0,00%       |          |    |
| 1036              | 3058          | OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA GOIANO DE INOVAÇÃO - SIGO   | R\$ 800.000,00     | R\$ 850.000,00    | 0               | 0,00%       |          |    |
| 1046              | 3093          | PROMOÇÃO DO USO DA ENERGIA RENOVÁVEL  | R\$ 1.100.000,00   | R\$ 530.000,00    | 0               | 0,00%       |          |    |
| 1036              | 2182          | ELABORAÇÃO DE LABORATÓRIOS PARA ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO TECNOLÓGICA                            | R\$ 6.914.000,00   | R\$ 6.416.000,00  | R\$ 5.270,40    | 0,08%       | 0,1%-20% | 12 |
| 1036              | 3057          | EXPANSÃO DA REDE GOIANA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - REGETEC                                     | R\$ 2.040.000,00   | R\$ 2.050.000,00  | R\$ 6.820,00    | 0,33%       |          |    |
| 1038              | 2201          | PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA MINERAÇÃO   | R\$ 2.240.000,00   | R\$ 2.250.000,00  | R\$ 17.895,67   | 0,80%       |          |    |
| 1035              | 2172          | GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA                                     | R\$ 300.000,00     | R\$ 310.000,00    | R\$ 6.473,27    | 2,09%       |          |    |
| 1036              | 2175          | AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE METEOROLOGIA E HIDROLOGIA DO ESTADO DE GOIÁS - SIMEHGO | R\$ 2.200.000,00   | R\$ 2.100.000,00  | R\$ 66.193,70   | 3,15%       |          |    |
| 1036              | 2177          | IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE TECNOLOGIAS SOCIAIS E SUSTENTÁVEIS                                 | R\$ 11.020.000,00  | R\$ 11.570.000,00 | R\$ 482.323,43  | 4,17%       |          |    |
| 1035              | 2173          | IMPLANTAÇÃO DE MODELO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM PARCERIA COM O TERCEIRO SETOR     | R\$ 20.000,00      | R\$ 110.000,00    | R\$ 4.710,00    | 4,28%       |          |    |
| 1035              | 2174          | IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA PARA GESTÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL                    | R\$ 550.000,00     | R\$ 550.000,00    | R\$ 24.275,10   | 4,41%       |          |    |
| 1036              | 2179          | POPULARIZAÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO                                     | R\$ 500.000,00     | R\$ 380.000,00    | R\$ 17.558,00   | 4,62%       |          |    |
| 1036              | 2181          | DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO  | R\$ 957.000,00     | R\$ 1.107.000,00  | R\$ 70.195,87   | 6,34%       |          |    |

|      |      |  |                    |                    |                    |           |               |   |
|------|------|--|--------------------|--------------------|--------------------|-----------|---------------|---|
| 1034 | 2165 | MEDIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO             | R\$ 100.000,00     | R\$ 100.000,00     | R\$ 12.683,20      | 12,68%    |               |   |
| 1035 | 2171 | CONSOLIDAÇÃO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL   | R\$ 9.030.000,00   | R\$ 29.152.000,00  | R\$ 4.775.555,89   | 16,38%    |               |   |
| 1036 | 2183 | PRODUÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MUDAS E SEMENTES   | R\$ 3.382.000,00   | R\$ 2.127.000,00   | R\$ 595.132,51     | 27,98%    | 21%-40%       | 1 |
| 1036 | 2178 | IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO  | R\$ 13.116.000,00  | R\$ 13.080.000,00  | R\$ 6.320.773,69   | 48,32%    | 41%-70%       | 9 |
| 1065 | 2349 | GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  | R\$ 7.093.000,00   | R\$ 401.000,00     | R\$ 194.577,14     | 48,52%    |               |   |
| 1037 | 2194 | TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS INOVADORAS E SUSTENTÁVEIS   | R\$ 4.432.000,00   | R\$ 4.242.000,00   | R\$ 2.159.622,12   | 50,91%    |               |   |
| 1025 | 2118 | MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA   | R\$ 15.500.000,00  | R\$ 13.077.000,00  | R\$ 6.892.299,64   | 52,71%    |               |   |
| 1065 | 2350 | QUALIFICAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO   | R\$ 11.195.000,00  | R\$ 10.037.000,00  | R\$ 5.436.930,62   | 54,17%    |               |   |
| 1027 | 2127 | IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE  | R\$ 16.020.000,00  | R\$ 16.020.000,00  | R\$ 8.987.553,95   | 56,10%    |               |   |
| 1029 | 3046 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA  | R\$ 9.360.000,00   | R\$ 6.149.000,00   | R\$ 3.633.205,46   | 59,09%    |               |   |
| 1019 | 2092 | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA SEDUCE   | R\$ 19.060.000,00  | R\$ 7.060.000,00   | R\$ 4.390.154,82   | 62,18%    |               |   |
| 1036 | 2180 | DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS APLICADAS PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA           | R\$ 14.771.000,00  | R\$ 7.627.000,00   | R\$ 4.823.828,86   | 63,25%    |               |   |
| 1062 | 2331 | CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANÁLISE DE SEMENTES  | R\$ 627.000,00     | R\$ 628.000,00     | R\$ 458.492,72     | 73,01%    | 71%-100%      | 4 |
| 1062 | 2330 | ANÁLISE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA DIAGNÓSTICOS DE ENFERMIDADES                | R\$ 1.300.000,00   | R\$ 1.300.000,00   | R\$ 950.101,66     | 73,08%    |               |   |
| 1062 | 2337 | SANIDADE VEGETAL   | R\$ 1.500.000,00   | R\$ 950.000,00     | R\$ 843.964,94     | 88,84%    |               |   |
| 1035 | 2169 | CONCESSÃO DE BOLSA EDUCATIVA E CULTURAL - BOLSA ORQUESTRA  | R\$ 960.000,00     | R\$ 970.000,00     | R\$ 960.000,00     | 98,97%    |               |   |
| 1025 | 3038 | MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  | R\$ 700.000,00     | R\$ 6.830.000,00   | R\$ 7.381.392,56   | 108,07%   |               |   |
| 1029 | 2141 | APARELHAMENTO, REAPARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA | R\$ 51.670.000,00  | R\$ 70.380.000,00  | R\$ 76.509.918,11  | 108,71%   | acima de 100% | 6 |
| 1062 | 2336 | SANIDADE ANIMAL  | R\$ 3.483.000,00   | R\$ 2.213.000,00   | R\$ 4.050.157,43   | 183,02%   |               |   |
| 1063 | 3121 | IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA  | R\$ 15.650.000,00  | R\$ 400.000,00     | R\$ 1.415.382,01   | 353,85%   |               |   |
| 1030 | 2147 | FORTALECIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INTELIGÊNCIA DE ANÁLISE CRIMINAL                             | R\$ 540.000,00     | R\$ 60.000,00      | R\$ 225.766,82     | 376,28%   |               |   |
| 1029 | 2142 | MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA  | R\$ 4.640.000,00   | R\$ 70.000,00      | R\$ 17.903.623,37  | 25576,60% |               |   |
|      |      |  | R\$ 262.674.000,00 | R\$ 241.052.000,00 | R\$ 159.622.832,96 | 66,22%    |               |   |

| Faixa Percentual | Quantidade de Ações |
|------------------|---------------------|
| 0%               | 7                   |
| 0,1%-20%         | 12                  |
| 21%-40%          | 1                   |
| 41%-70%          | 9                   |
| 71%-100%         | 4                   |
| acima de 100%    | 6                   |

**Gráfico 1 - Quantidade de ações prioritárias por faixa percentual de execução - Exercício 2016**



#### APÊNDICE 4 – Análise de dados do Item 3.2 – Gráfico 2 e Tabela 1

A LOA 2017 definiu as ações prioritárias como as que receberam o Selo de Prioridade. Para se chegar à presente planilha, foram aplicados filtros nas colunas Exercício (2017) e Ação/Código (Código das ações com selo de prioridade na LOA 2017) da planilha do APÊNDICE 2, o resultado desses filtros foi transportado para a presente planilha. Os valores previstos no PPA foram inseridos manualmente, pois o BO não possui tal informação. Para se chegar ao % Executado foi aplicada a fórmula ( $\text{=Saldo empenhado/Valor orçado}$ ). Definidos os percentuais de execução para cada ação, foram estabelecidas faixas percentuais (0%, 0,1%-20%; 21%-40%, 41%-70%, 71%-100% e acima de 100%) e por meio do filtro de números foram identificadas quantas ações estavam inseridas em cada faixa percentual. A partir desses dados foi construído o Gráfico 2 (pizza). A Tabela 1 também foi retirada da presente planilha.

| Programa (Código) | Ação (Código) | Ação (Nome)  | Valor Previsto PPA | Valor Orçado      | Empenho (Saldo) | % Execução |
|-------------------|---------------|--|--------------------|-------------------|-----------------|------------|
| 1035              | 2168          | GMC - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | R\$ 81.701.000,00  | R\$ 40.842.000,00 | R\$ -           | 0,00%      |
| 1036              | 2176          | FOMENTO À PESQUISA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ENERGIAS RENOVÁVEIS                  | R\$ 1.040.000,00   | R\$ 350.000,00    | R\$ -           | 0,00%      |
| 1036              | 2182          | ESTRUTURAÇÃO DE LABORATÓRIOS PARA ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO TECNOLÓGICA               | R\$ 6.922.000,00   | R\$ 4.588.000,00  | R\$ -           | 0,00%      |
| 1036              | 2184          | QUALIFICAÇÃO CONTINUADA EM PESQUISA AGROPECUÁRIA                                   | R\$ 55.000,00      | R\$ 56.000,00     | R\$ -           | 0,00%      |
| 1036              | 3058          | OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA GOLANO DE INOVAÇÃO - SIGO                                    | R\$ 40.000,00      | R\$ 830.000,00    | R\$ -           | 0,00%      |
| 1041              | 3071          | GMC - WIFI PROMOÇÃO DA CONECTIVIDADE EM ESPAÇOS PÚBLICOS                           | R\$ 1.040.000,00   | R\$ 1.962.000,00  | R\$ -           | 0,00%      |
| 1046              | 3093          | PROMOÇÃO DO USO DA ENERGIA RENOVÁVEL   | R\$ 1.100.000,00   | R\$ 600.000,00    | R\$ -           | 0,00%      |
| 1030              | 3135          | GMC - GOIÁS COM VIDA   | R\$ -              | R\$ 7.020.000,00  | R\$ -           | 0,00%      |
| 1061              | 3136          | GMC - INTELIGÊNCIA DE TRÂNSITO   | R\$ -              | R\$ 520.000,00    | R\$ -           | 0,00%      |
| 1061              | 3137          | GMC - PREVENÇÃO DE ÓBITOS NO TRÂNSITO  | R\$ -              | R\$ 1.770.000,00  | R\$ -           | 0,00%      |
| 1061              | 3138          | GMC - REPRESSÃO NO TRÂNSITO  | R\$ -              | R\$ 7.783.000,00  | R\$ -           | 0,00%      |
| 1028              | 3142          | GMC - GOIÁS CONTRA O AEDS, A MICROCEFALIA E OUTRAS MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS         | R\$ -              | R\$ 3.087.000,00  | R\$ -           | 0,00%      |
| 1041              | 3145          | GMC - ESCOLA CONECTADA   | R\$ -              | R\$ 1.320.000,00  | R\$ -           | 0,00%      |
| 1036              | 3146          | GMC - GESTÃO DO INOVA GOIÁS  | R\$ -              | R\$ 110.000,00    | R\$ -           | 0,00%      |
| 1039              | 3147          | GMC - ALIANÇA EMPREENDEDORA  | R\$ -              | R\$ 449.000,00    | R\$ -           | 0,00%      |
| 1039              | 3148          | GMC - DESPERTAR EMPREENDEDOR   | R\$ -              | R\$ 235.000,00    | R\$ -           | 0,00%      |
| 1039              | 3149          | GMC - CIDADES EMPREENDEDORAS   | R\$ -              | R\$ 320.000,00    | R\$ -           | 0,00%      |
| 1039              | 3150          | GMC - EMPREENDA FÁCIL  | R\$ -              | R\$ 132.000,00    | R\$ -           | 0,00%      |
| 1039              | 3151          | GMC - CRÉDITO EMPREENDEDOR   | R\$ -              | R\$ 122.000,00    | R\$ -           | 0,00%      |
| 1039              | 3152          | GMC - APRENDA E EMPREENDA  | R\$ -              | R\$ 300.000,00    | R\$ -           | 0,00%      |
| 1016              | 3156          | GMC - PEG - PARCEIROS NO ENSINO EM GOIÁS   | R\$ -              | R\$ 135.000,00    | R\$ -           | 0,00%      |

0%

23

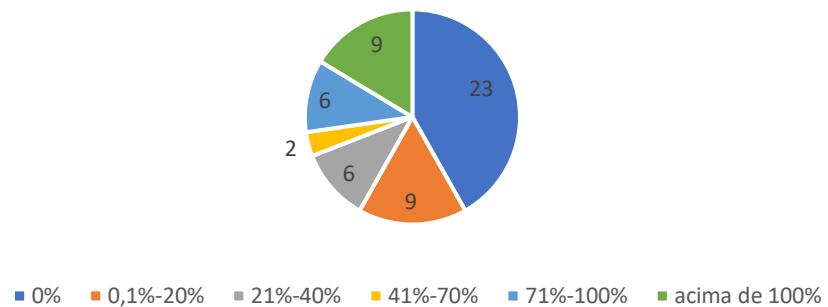
|      |      |  |                    |                    |                    |           |               |   |
|------|------|--|--------------------|--------------------|--------------------|-----------|---------------|---|
| 1014 | 3157 | GMC - GESTÃO ESCOLAR PARA RESULTADOS   | R\$ -              | R\$ 260.000,00     | R\$ -              | 0,00%     |               |   |
| 1010 | 3159 | GMC - TRANSPARÊNCIA GOIÁS  | R\$ -              | R\$ 350.000,00     | R\$ -              | 0,00%     |               |   |
| 1036 | 2179 | POPULARIZAÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  | R\$ 500.000,00     | R\$ 1.630.000,00   | R\$ 13.280,00      | 0,81%     |               |   |
| 1036 | 3057 | EXPANSÃO DA REDE GOIANA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - REGETEC  | R\$ 2.040.000,00   | R\$ 450.000,00     | R\$ 11.200,00      | 2,49%     |               |   |
| 1036 | 2181 | DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO   | R\$ 964.000,00     | R\$ 2.146.000,00   | R\$ 57.461,00      | 2,68%     |               |   |
| 1028 | 3139 | GMC - CUIDADO DO BEBÊ  | R\$ -              | R\$ 12.734.000,00  | R\$ 678.900,00     | 5,33%     |               |   |
| 1041 | 3070 | GMC - AMPLIAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ALTA VELOCIDADE                             | R\$ 3.040.000,00   | R\$ 2.670.000,00   | R\$ 148.989,96     | 5,58%     | 0%-20%        | 9 |
| 1048 | 3144 | GMC - SANEAMENTO CONHECER E AGIR   | R\$ -              | R\$ 2.610.000,00   | R\$ 213.824,82     | 8,19%     |               |   |
| 1036 | 2175 | AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE METEOROLOGIA E HIDROLOGIA DO ESTADO DE GOIÁS - SIMEHGO                | R\$ 1.250.000,00   | R\$ 1.010.000,00   | R\$ 93.636,00      | 9,27%     |               |   |
| 1038 | 3163 | GMC - INOVAR O MEIO RURAL  | R\$ -              | R\$ 2.912.000,00   | R\$ 354.320,78     | 12,17%    |               |   |
| 1062 | 2331 | CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANÁLISE DE SEMENTES  | R\$ 600.000,00     | R\$ 400.000,00     | R\$ 79.291,08      | 19,82%    |               |   |
| 1028 | 3140 | GMC - VIGILÂNCIA DO ÓBITO INFANTIL   | R\$ -              | R\$ 6.506.000,00   | R\$ 1.440.000,00   | 22,13%    |               |   |
| 1036 | 3162 | GMC - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DE PESQUISA DE GOIÁS   | R\$ -              | R\$ 13.089.000,00  | R\$ 2.957.505,17   | 22,60%    |               |   |
| 1028 | 3141 | GMC - BEBÊ SAUDÁVEL  | R\$ -              | R\$ 2.104.000,00   | R\$ 516.600,00     | 24,55%    |               |   |
| 1034 | 2165 | MEDIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO             | R\$ 100.000,00     | R\$ 10.000,00      | R\$ 2.640,00       | 26,40%    | 21%-40%       | 6 |
| 1028 | 3143 | GMC - MAIS SAÚDE PARA GOIÁS  | R\$ -              | R\$ 27.001.000,00  | R\$ 9.959.510,00   | 36,89%    |               |   |
| 1062 | 2330 | ANÁLISE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA DIAGNÓSTICOS DE ENFERMIDADES                | R\$ 1.350.000,00   | R\$ 1.264.000,00   | R\$ 474.130,85     | 37,51%    |               |   |
| 1036 | 2177 | IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE TECNOLOGIAS SOCIAIS E SUSTENTÁVEIS  | R\$ 11.020.000,00  | R\$ 10.720.000,00  | R\$ 5.116.644,02   | 47,73%    | 41%-70%       | 2 |
| 1062 | 2337 | SANIDADE VEGETAL   | R\$ 2.000.000,00   | R\$ 1.350.000,00   | R\$ 714.835,36     | 52,95%    |               |   |
| 1016 | 3160 | GMC - APRENDER MAIS  | R\$ -              | R\$ 7.160.000,00   | R\$ 5.100.675,42   | 71,24%    |               |   |
| 1068 | 2358 | GMC - RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS                                       | R\$ 285.840.000,00 | R\$ 402.150.000,00 | R\$ 300.133.773,23 | 74,63%    |               |   |
| 1036 | 2183 | PRODUÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MUDAS E SEMENTES   | R\$ 3.389.000,00   | R\$ 717.000,00     | R\$ 570.038,77     | 79,50%    |               |   |
| 1062 | 2336 | SANIDADE ANIMAL  | R\$ 3.522.000,00   | R\$ 3.516.000,00   | R\$ 3.266.004,02   | 92,89%    | 71%-100%      | 6 |
| 1029 | 2141 | APARELHAMENTO, REAPARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA | R\$ 53.938.000,00  | R\$ 71.863.000,00  | R\$ 71.368.626,54  | 99,31%    |               |   |
| 1035 | 2169 | CONCESSÃO DE BOLSA EDUCATIVA E CULTURAL - BOLSA ORQUESTRA  | R\$ 960.000,00     | R\$ 960.000,00     | R\$ 960.000,00     | 100,00%   |               |   |
| 1065 | 2349 | GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  | R\$ 7.723.000,00   | R\$ 746.000,00     | R\$ 803.909,93     | 107,76%   |               |   |
| 1068 | 2356 | GMC - CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENT., OBRAS DE ARTES ESPEC. E SINALIZAÇÕES | R\$ 154.156.000,00 | R\$ 207.547.000,00 | R\$ 343.273.391,45 | 165,40%   |               |   |
| 1065 | 2350 | QUALIFICAÇÃO DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO   | R\$ 11.195.000,00  | R\$ 2.552.000,00   | R\$ 4.262.212,63   | 167,01%   |               |   |
| 1036 | 2178 | IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO  | R\$ 19.711.000,00  | R\$ 1.180.000,00   | R\$ 2.077.978,16   | 176,10%   |               |   |
| 1030 | 2147 | FORTALECIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INTELIGÊNCIA E ANÁLISE CRIMINAL                              | R\$ 570.000,00     | R\$ 370.000,00     | R\$ 961.236,08     | 259,79%   |               |   |
| 1029 | 3046 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA  | R\$ 12.962.000,00  | R\$ 260.000,00     | R\$ 1.635.747,53   | 629,13%   |               |   |
| 1036 | 2180 | DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS APLICADAS PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA           | R\$ 14.778.000,00  | R\$ 906.000,00     | R\$ 39.212.297,84  | 4328,07%  |               |   |
| 1063 | 3121 | IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA  | R\$ 15.690.000,00  | R\$ 100.000,00     | R\$ 5.311.961,52   | 5311,96%  |               |   |
| 1016 | 3153 | GMC - GOIÁS PARCEIRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  | R\$ -              | R\$ 120.000,00     | R\$ 23.663.146,15  | 19719,29% | acima de 100% | 9 |

|  |  |  |                    |                    |                    |
|--|--|--|--------------------|--------------------|--------------------|
|  |  |  | R\$ 699.196.000,00 | R\$ 861.894.000,00 | R\$ 825.433.768,31 |
|--|--|--|--------------------|--------------------|--------------------|

| Faixa Percentual | Quantidade de Ações |
|------------------|---------------------|
| 0%               | 23                  |
| 0,1%-20%         | 9                   |
| 21%-40%          | 6                   |
| 41%-70%          | 2                   |
| 71%-100%         | 6                   |
| acima de 100%    | 9                   |

55

**Gráfico 2 - Quantidade de ações prioritárias por faixa percentual de execução - Exercício 2017**



## APÊNDICE 5 – Análise de dados do Item 3.2 – Gráfico 3 e Tabela 2

A LOA 2018 definiu as ações prioritárias como as que receberam o Selo de Prioridade. Para se chegar à presente planilha, foram aplicados filtros nas colunas Exercício (2018) e Ação/Código (Código das ações com selo de prioridade na LOA 2017) da planilha do APÊNDICE 2, o resultado desses filtros foi transportado para a presente planilha. Os valores previstos no PPA foram inseridos manualmente, pois o BO não possui tal informação. Para se chegar ao % Executado foi aplicada a fórmula (=Saldo empenhado/Valor orçado). Definidos os percentuais de execução para cada ação, foram estabelecidas faixas percentuais (0%, 0,1%-20%; 21%-40%, 41%-70%, 71%-100% e acima de 100%) e por meio do filtro de números foram identificadas quantas ações estavam inseridas em cada faixa percentual. A partir desses dados foi construído o Gráfico 3 (pizza). A Tabela 2 também foi retirada desta planilha.

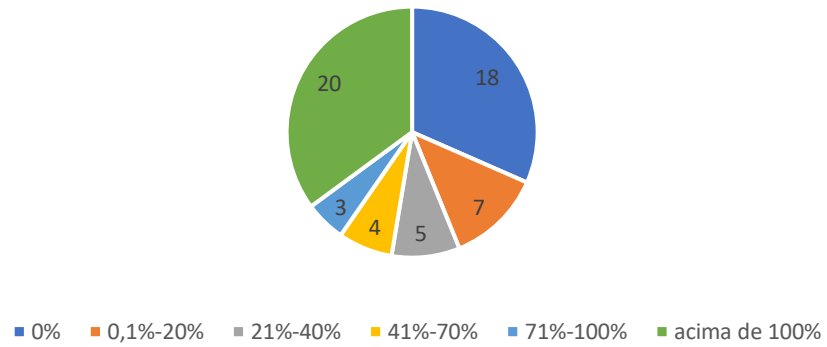
| Programa (Código) | Ação (Codigo) | Ação (Nome)  | Valor Previsto PPA | Valor Orçado   | Empenho (Saldo) | % Execução |    |    |
|-------------------|---------------|--|--------------------|----------------|-----------------|------------|----|----|
| 1029              | 2143          | VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS OPERADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA         | R\$ 530.000,00     | R\$ 586.000,00 | R\$ -           | 0,00%      | 0% | 18 |
| 1030              | 2148          | SEGURANÇA INTEGRAL PARA O MEIO RURAL   | R\$ 340.000,00     | R\$ 20.000,00  | R\$ -           | 0,00%      |    |    |
| 1035              | 2174          | GMC - IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA PARA GESTÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | R\$ 80.000,00      | R\$ 20.000,00  | R\$ -           | 0,00%      |    |    |
| 1041              | 2214          | APOIO AOS ESPAÇOS DIGITAIS EM AMBIENTES DE OPORTUNIDADES ECONÔMICAS-FINANCEIRAS  | R\$ 600.000,00     | R\$ 20.000,00  | R\$ -           | 0,00%      |    |    |
| 1041              | 2215          | PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL DE SEGMENTOS EM RISCO SOCIAL                        | R\$ 440.000,00     | R\$ 20.000,00  | R\$ -           | 0,00%      |    |    |
| 1061              | 2327          | CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS DE TRÂNSITO                                  | R\$ 1.502.000,00   | R\$ 40.000,00  | R\$ -           | 0,00%      |    |    |
| 1048              | 3106          | IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO ASSOCIADA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO   | R\$ 200.000,00     | R\$ 40.000,00  | R\$ -           | 0,00%      |    |    |
| 1030              | 3135          | GMC - GOIÁS COM VIDA   | R\$ -              | R\$ 40.000,00  | R\$ -           | 0,00%      |    |    |
| 1061              | 3137          | GMC - PREVENÇÃO DE ÓBITOS NO TRÂNSITO  | R\$ -              | R\$ 210.000,00 | R\$ -           | 0,00%      |    |    |
| 1061              | 3138          | GMC - REPRESSÃO NO TRÂNSITO  | R\$ -              | R\$ 300.000,00 | R\$ -           | 0,00%      |    |    |
| 1041              | 3145          | GMC - ESCOLA CONECTADA (SEDUCE)  | R\$ -              | R\$ 100.000,00 | R\$ -           | 0,00%      |    |    |
| 1016              | 3153          | GMC - GOIÁS PARCEIRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  | R\$ -              | R\$ 30.000,00  | R\$ -           | 0,00%      |    |    |
| 1014              | 3155          | GMC - TUTORIA FOCAL  | R\$ -              | R\$ 20.000,00  | R\$ -           | 0,00%      |    |    |
| 1016              | 3156          | GMC - PEG - PARCEIROS NO ENSINO EM GOIÁS   | R\$ -              | R\$ 20.000,00  | R\$ -           | 0,00%      |    |    |

|      |      |   |                   |                   |                   |         |               |    |
|------|------|---|-------------------|-------------------|-------------------|---------|---------------|----|
| 1014 | 3157 | GMC - GESTÃO ESCOLAR PARA RESULTADOS  | R\$ -             | R\$ 20.000,00     | R\$ -             | 0,00%   |               |    |
| 1070 | 2389 | MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL                                       | R\$ 20.010.000,00 | R\$ 30.000,00     | R\$ -             | 0,00%   |               |    |
| 1070 | 3167 | GOIÁS - ESTADO PARCEIRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  | R\$ 18.263.440,00 | R\$ 10.000,00     | R\$ -             | 0,00%   |               |    |
| 1070 | 3168 | GOIÁS - EDUCAÇÃO INFANTIL QUALIFICADA   | R\$ 810.000,00    | R\$ 30.000,00     | R\$ -             | 0,00%   |               |    |
| 1027 | 2124 | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  | R\$ 3.530.000,00  | R\$ 5.100.000,00  | R\$ 3.338,80      | 0,07%   |               |    |
| 1028 | 3139 | GMC - CUIDADO DO BEBÊ   | R\$ -             | R\$ 7.100.000,00  | R\$ 20.149,00     | 0,28%   |               |    |
| 1028 | 3141 | GMC - BEBÊ SAUDÁVEL   | R\$ -             | R\$ 2.700.000,00  | R\$ 37.430,00     | 1,39%   |               |    |
| 1036 | 3057 | EXPANSÃO DA REDE GOIANA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - REGETEC   | R\$ 2.040.000,00  | R\$ 390.000,00    | R\$ 11.200,00     | 2,87%   | 0,1%-20%      | 7  |
| 1028 | 3143 | GMC - MAIS SAÚDE PARA GOIÁS   | R\$ -             | R\$ 11.851.000,00 | R\$ 355.587,00    | 3,00%   |               |    |
| 1028 | 3142 | GMC - GOIÁS CONTRA O AEDS, A MICROCEFALIA E OUTRAS MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS                        | R\$ -             | R\$ 4.700.000,00  | R\$ 191.029,54    | 4,06%   |               |    |
| 1030 | 2147 | FORTALECIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INTELIGÊNCIA E ANÁLISE CRIMINAL                   | R\$ 620.000,00    | R\$ 3.302.000,00  | R\$ 622.000,00    | 18,84%  |               |    |
| 1036 | 2178 | IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO   | R\$ 21.709.000,00 | R\$ 8.040.000,00  | R\$ 1.688.244,47  | 21,00%  |               |    |
| 1035 | 2168 | GMC- AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL                 | R\$ 88.609.000,00 | R\$ 15.343.000,00 | R\$ 4.192.413,13  | 27,32%  | 21%-40%       | 5  |
| 1027 | 2126 | FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS                                   | R\$ 14.497.000,00 | R\$ 21.891.000,00 | R\$ 7.132.059,41  | 32,58%  |               |    |
| 1028 | 3140 | GMC - VIGILÂNCIA DO ÓBITO INFANTIL  | R\$ -             | R\$ 4.137.000,00  | R\$ 1.445.732,00  | 34,95%  |               |    |
| 1027 | 2127 | IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE   | R\$ 25.140.000,00 | R\$ 22.010.000,00 | R\$ 8.912.116,91  | 40,49%  |               |    |
| 1014 | 2058 | FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, PRESENCIAL E A DISTÂNCIA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO             | R\$ 9.380.000,00  | R\$ 2.376.000,00  | R\$ 1.218.153,22  | 51,27%  |               |    |
| 1028 | 2140 | VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO DA SAÚDE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS                           | R\$ 19.420.000,00 | R\$ 15.520.000,00 | R\$ 8.623.098,24  | 55,56%  | 41%-70%       | 4  |
| 1028 | 2132 | AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORATORIAIS DE INTERESSE DE SAÚDE PÚBLICA                  | R\$ 16.000.000,00 | R\$ 13.820.000,00 | R\$ 8.172.476,25  | 59,14%  |               |    |
| 1030 | 2146 | FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E À VIOLÊNCIA                     | R\$ 930.000,00    | R\$ 2.340.000,00  | R\$ 1.447.218,83  | 61,85%  |               |    |
| 1060 | 2322 | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO DETRAN  | R\$ 30.000.000,00 | R\$ 36.232.000,00 | R\$ 25.843.468,62 | 71,33%  |               |    |
| 1061 | 3136 | GMC - INTELIGÊNCIA DE TRÂNSITO  | R\$ -             | R\$ 310.000,00    | R\$ 270.147,25    | 87,14%  | 71%-100%      | 3  |
| 1031 | 2151 | APARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO ADM. OPER. E TEC. DAS UNIDADES PRISIONAIS E DE ALTERNATIVAS À PRISÃO | R\$ 4.960.000,00  | R\$ 23.240.000,00 | R\$ 21.150.104,59 | 91,01%  |               |    |
| 1061 | 2325 | FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO  | R\$ 36.000.000,00 | R\$ 5.410.000,00  | R\$ 6.329.356,50  | 116,99% |               |    |
| 1030 | 2150 | INVESTIGAÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME E AOS CRIMINOSOS  | R\$ 12.000.000,00 | R\$ 10.030.000,00 | R\$ 12.233.401,92 | 121,97% | acima de 100% | 20 |
| 1035 | 2173 | IMPLANTAÇÃO DE MODELO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM PARCERIA COM O TERCEIRO SETOR         | R\$ 20.000,00     | R\$ 54.371.000,00 | R\$ 66.620.233,96 | 122,53% |               |    |
| 1061 | 2324 | ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO  | R\$ 58.500.000,00 | R\$ 13.152.000,00 | R\$ 17.347.745,34 | 131,90% |               |    |

|      |      |  |                      |                    |                      |           |
|------|------|--|----------------------|--------------------|----------------------|-----------|
| 1061 | 2326 | GOIÁS SINALIZADO   | R\$ 20.000.000,00    | R\$ 6.010.000,00   | R\$ 8.133.514,54     | 135,33%   |
| 1028 | 2136 | FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE   | R\$ 67.790.000,00    | R\$ 53.020.000,00  | R\$ 73.983.770,15    | 139,54%   |
| 1061 | 2329 | POLICIAMENTO PREVENTIVO, REPRESSIVO, OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS, FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA   | R\$ 37.549.000,00    | R\$ 24.886.000,00  | R\$ 36.619.628,10    | 147,15%   |
| 1068 | 2356 | GMC - CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENT., OBRAS DE ARTES ESPEC. E SINALIZAÇÕES | R\$ 161.906.000,00   | R\$ 109.536.000,00 | R\$ 167.294.089,15   | 152,73%   |
| 1029 | 2142 | MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA  | R\$ 7.540.000,00     | R\$ 5.140.000,00   | R\$ 8.648.399,55     | 168,26%   |
| 1014 | 3160 | GMC - APRENDER MAIS  | R\$ -                | R\$ 1.226.000,00   | R\$ 2.573.443,86     | 209,91%   |
| 1029 | 2141 | APARELHAMENTO, REAPARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA | R\$ 59.406.000,00    | R\$ 52.996.000,00  | R\$ 118.793.106,26   | 224,15%   |
| 1068 | 2358 | GMC - RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS                                       | R\$ 286.246.000,00   | R\$ 46.040.000,00  | R\$ 120.665.710,38   | 262,09%   |
| 1031 | 3050 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS  | R\$ 5.692.000,00     | R\$ 9.484.000,00   | R\$ 27.012.875,36    | 284,83%   |
| 1068 | 3029 | CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS  | R\$ 248.320.000,00   | R\$ 95.401.000,00  | R\$ 352.002.454,23   | 368,97%   |
| 1019 | 2094 | GESTÃO DEMOCRÁTICA DAS JURISDICIONADAS DA EDUCAÇÃO - REPASSE DE RECURSOS                                     | R\$ 33.870.000,00    | R\$ 9.390.000,00   | R\$ 35.572.454,50    | 378,83%   |
| 1019 | 2090 | APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENSINO                         | R\$ 20.010.000,00    | R\$ 780.000,00     | R\$ 4.383.590,36     | 562,00%   |
| 1048 | 3144 | GMC - SANEAMENTO CONHECER E AGIR   | R\$ -                | R\$ 109.000,00     | R\$ 875.000,00       | 802,75%   |
| 1019 | 3154 | GMC - PROJETO DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM  | R\$ -                | R\$ 130.000,00     | R\$ 1.915.426,20     | 1473,40%  |
| 1029 | 3046 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA  | R\$ 13.668.000,00    | R\$ 70.000,00      | R\$ 4.243.807,12     | 6062,58%  |
| 1070 | 3166 | AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL  | R\$ 36.810.000,00    | R\$ 20.000,00      | R\$ 2.984.000,00     | 14920,00% |
|      |      |  | R\$ 1.384.937.440,00 | R\$ 699.159.000,00 | R\$ 1.159.567.974,74 |           |

| Faixa Percentual | Quantidade de Ações |
|------------------|---------------------|
| 0%               | 18                  |
| 0,1%-20%         | 7                   |
| 21%-40%          | 5                   |
| 41%-70%          | 4                   |
| 71%-100%         | 3                   |
| acima de 100%    | 20                  |

**Gráfico 3 - Quantidade de ações prioritárias por faixa percentual de execução - Exercício 2018**

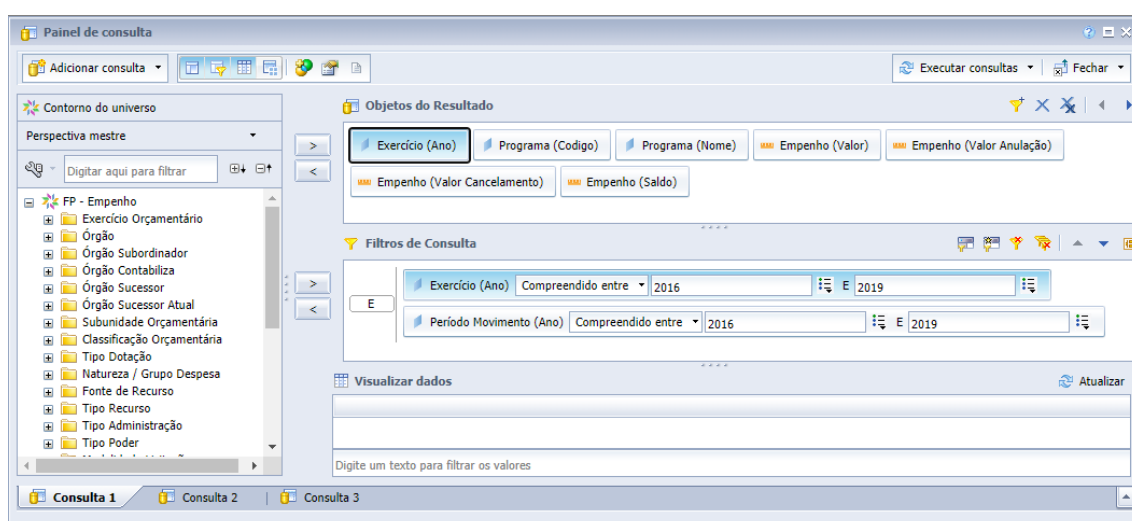


## APÊNDICE 6– Metodologia de Extração dos dados do BO – Item 3.4

Os dados da execução orçamentária utilizados no desenvolvimento do trabalho foram extraídos da base de dados do SAP Business Object Web Intelligence – BO, a partir da criação de consultas em múltiplos Universos de Finanças Públicas – Universos FP. Nesse caso, foram utilizados os Universos FP Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, pois tais universos possuem características semelhantes quanto aos estágios da execução orçamentária (empenho, liquidação e pagamento) e seus movimentos (anulação, cancelamento e estorno). Assim, com a combinação desses universos, é possível determinar o valor dos saldos de empenho e restos a pagar, em período especificado<sup>60</sup>.

Na Consulta 1, executada no Universo FP Empenho, foram utilizados como Objetos do Resultado: Exercício (Ano), Programa (Código/Nome) e Empenho (Valor/Valor Anulação/Valor Cancelamento/Saldo). Os Filtros de Consulta foram: Exercício (Ano) e Período Movimento (Ano), nos quais foram aplicados o período compreendido entre 2016 e 2019. Importa destacar que o Empenho (Valor) representa o valor numérico do empenho, o Empenho (Valor Anulação) indica o valor numérico de anulação do valor de empenho, o Empenho (Valor Cancelamento) representa o valor numérico de cancelamento do valor do empenho e o Empenho (Saldo) é o valor é a soma dos valores de todos os empenhos de um processo, menos os valores de anulação e os valores de cancelamento de empenho. A figura abaixo ilustra a Consulta 1.

### Consulta 1 – Universo FP Empenho

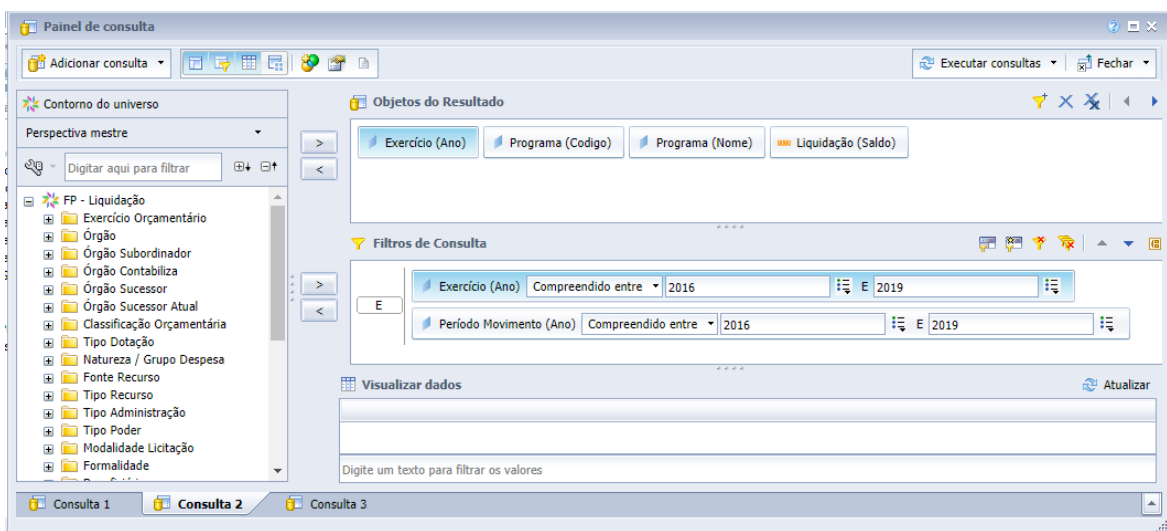


Fonte: SAP Business Object Web Intelligence – BO.

<sup>60</sup> Manual Básico das Características dos Universos de Finanças – Business Objects 4.2 (p. 32).

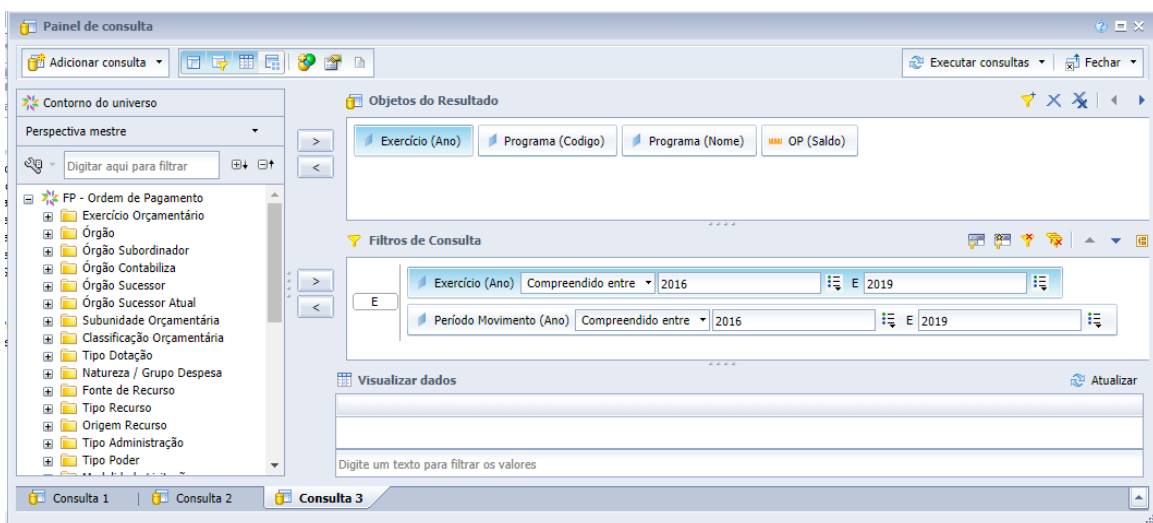
Na Consulta 2, executada no Universo FP Liquidação, foram utilizados como Objetos do Resultado: Exercício (Ano), Programa (Código/Nome) e Liquidação (Saldo). Os Filtros de Consulta foram: Exercício (Ano) e Período Movimento (Ano), nos quais foram aplicados o período compreendido entre 2016 e 2019. Na Consulta 3, executada no Universo FP Ordem de Pagamento, foram aplicados os mesmos objetos e filtros da Consulta 2, a diferença se deu na medida característica do universo, ou seja, no lugar de Liquidação (Saldo) foi utilizado Ordem de Pagamento (Saldo). As figuras abaixo ilustram as Consultas 2 e 3.

### Consulta 2 – Universo FP Liquidação



Fonte: SAP Business Object Web Intelligence – BO.

### Consulta 3 – Universo FP Ordem de Pagamento



Fonte: SAP Business Object Web Intelligence – BO.

Desse modo, foram realizadas três consultas, a Consulta 1 no Universo FP Empenho, a Consulta 2 no Universo FP Liquidação e a Consulta 3 no Universo FP Ordem de Pagamento. Considerando que os universos consultados possuem características semelhantes, foram aplicados os mesmos Objetos de Resultado (Exercício e Programa) e Filtros de Consulta (Exercício e Período Movimento) nas três consultas, a diferença se deu nas medidas características de cada universo. A Consulta 1 diz respeito aos valores de empenho e seus movimentos, a Consulta 2 aos valores de saldo de liquidação e a Consulta 3 aos valores de saldo pagamento.

Realizadas as consultas, o SAP Business Objects Web Intelligence – BO permite a elaboração de relatórios com dados consultados. Dessa forma, a partir das consultas realizadas foi possível elaborar relatório contendo a descrição de cada programa (Código e Nome) do PPA 2016-2019, com seus respectivos valores de empenho e movimentações de empenho, bem como os saldos de empenho, liquidação e ordem de pagamento. Além disso, o emprego de fórmulas no referido Relatório possibilitou a determinação variáveis não disponíveis diretamente nos universos, tais como restos a pagar processados, não processados e total.

## APÊNDICE 7 – Análise de dados do Item 3.4 – Relatório do BO

A presente planilha contém os dados extraídos do BO referentes à execução orçamentária por programa. Os dados estão aqui apresentados exatamente da forma como foram gerados no BO.

| Programa (Codigo) | Empenho (Valor)    | Empenho (Valor Anulação) | Empenho (Valor Cancelamento) | Empenho (Saldo)    | Liquidação (Saldo) | OP (Saldo)         | RP Não Processado  | RP Processado     | RP Total           |
|-------------------|--------------------|--------------------------|------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| 1001              | R\$ 33.324,00      | R\$ 7.324,00             | R\$ -                        | R\$ 26.000,00      | R\$ 26.000,00      | R\$ 26.000,00      | R\$ -              | R\$ -             | R\$ -              |
| 1002              | R\$ 88.466.559,08  | R\$ 8.192.336,30         | R\$ 2.384.794,19             | R\$ 77.889.428,59  | R\$ 73.371.116,88  | R\$ 71.450.036,98  | R\$ 4.518.311,71   | R\$ 1.921.079,90  | R\$ 6.439.391,61   |
| 1003              | R\$ 780.972.752,35 | R\$ 53.778.000,77        | R\$ 13.367.225,36            | R\$ 713.827.526,22 | R\$ 700.971.759,28 | R\$ 700.049.938,29 | R\$ 12.855.766,94  | R\$ 921.820,99    | R\$ 13.777.587,93  |
| 1004              | R\$ 458.564.101,57 | R\$ 60.402.577,97        | R\$ 4.936.985,16             | R\$ 393.224.538,44 | R\$ 392.110.771,79 | R\$ 391.552.539,91 | R\$ 1.113.766,65   | R\$ 558.231,88    | R\$ 1.671.998,53   |
| 1005              | R\$ 593.757.041,49 | R\$ 41.237.028,57        | R\$ 75.050.777,21            | R\$ 477.469.235,71 | R\$ 373.527.209,48 | R\$ 373.286.114,87 | R\$ 103.942.026,23 | R\$ 241.094,61    | R\$ 104.183.120,84 |
| 1006              | R\$ 669.942,10     | R\$ 267.495,93           | R\$ 4.503,93                 | R\$ 397.942,24     | R\$ 387.426,61     | R\$ 387.347,09     | R\$ 10.515,63      | R\$ 79,52         | R\$ 10.595,15      |
| 1007              | R\$ 39.736.855,53  | R\$ 16.104.917,24        | R\$ 528.002,26               | R\$ 23.103.936,03  | R\$ 16.263.305,26  | R\$ 16.183.438,40  | R\$ 6.840.630,77   | R\$ 79.866,86     | R\$ 6.920.497,63   |
| 1008              | R\$ 37.302.585,91  | R\$ 6.382.039,78         | R\$ 675,57                   | R\$ 30.919.870,56  | R\$ 27.417.254,15  | R\$ 27.404.596,78  | R\$ 3.502.616,41   | R\$ 12.657,37     | R\$ 3.515.273,78   |
| 1009              | R\$ 1.572.621,51   | R\$ 787.103,20           | R\$ 13.054,32                | R\$ 772.463,99     | R\$ 755.485,31     | R\$ 755.485,31     | R\$ 16.978,68      | R\$ -             | R\$ 16.978,68      |
| 1010              | R\$ 294.745.984,98 | R\$ 62.124.432,25        | R\$ 1.798.744,40             | R\$ 230.822.808,33 | R\$ 226.408.453,24 | R\$ 213.414.174,72 | R\$ 4.414.355,09   | R\$ 12.994.278,52 | R\$ 17.408.633,61  |
| 1011              | R\$ 19.605.166,36  | R\$ 7.540.389,09         | R\$ 59.292,72                | R\$ 12.005.484,55  | R\$ 12.005.484,55  | R\$ 12.004.233,26  | R\$ -              | R\$ 1.251,29      | R\$ 1.251,29       |
| 1012              | R\$ 241.147.884,87 | R\$ 28.402.034,26        | R\$ 3.165.804,58             | R\$ 209.580.046,03 | R\$ 209.580.046,03 | R\$ 209.398.296,03 | R\$ -              | R\$ 181.750,00    | R\$ 181.750,00     |
| 1013              | R\$ 121.924.095,71 | R\$ 7.273.698,41         | R\$ 7.570.126,25             | R\$ 107.080.271,05 | R\$ 105.668.433,82 | R\$ 76.713.915,70  | R\$ 1.411.837,23   | R\$ 28.954.518,12 | R\$ 30.366.355,35  |
| 1014              | R\$ 7.164.982,26   | R\$ 826.413,37           | R\$ 139.012,33               | R\$ 6.199.556,56   | R\$ 6.199.556,56   | R\$ 5.948.486,56   | R\$ -              | R\$ 251.070,00    | R\$ 251.070,00     |
| 1015              | R\$ 93.273.137,56  | R\$ 35.262.483,55        | R\$ 6.723.123,25             | R\$ 51.287.530,76  | R\$ 51.187.836,90  | R\$ 45.687.142,41  | R\$ 99.693,86      | R\$ 5.500.694,49  | R\$ 5.600.388,35   |
| 1016              | R\$ 177.623.894,94 | R\$ 18.441.942,55        | R\$ 17.612.868,35            | R\$ 141.569.084,04 | R\$ 139.741.741,48 | R\$ 109.824.786,10 | R\$ 1.827.342,56   | R\$ 29.916.955,38 | R\$ 31.744.297,94  |

|      |                      |                      |                    |                      |                      |                      |                   |                    |                    |
|------|----------------------|----------------------|--------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| 1017 | R\$ 41.125.887,02    | R\$ 10.766.808,99    | R\$ 704.893,94     | R\$ 29.654.184,09    | R\$ 28.943.300,75    | R\$ 26.873.481,72    | R\$ 710.883,34    | R\$ 2.069.819,03   | R\$ 2.780.702,37   |
| 1018 | R\$ 13.711.044,17    | R\$ 4.269.107,86     | R\$ 5.332.115,73   | R\$ 4.109.820,58     | R\$ 4.043.381,87     | R\$ 2.813.753,56     | R\$ 66.438,71     | R\$ 1.229.628,31   | R\$ 1.296.067,02   |
| 1019 | R\$ 2.335.030.035,11 | R\$ 403.687.148,79   | R\$ 403.537.865,91 | R\$ 1.527.805.020,41 | R\$ 1.501.155.894,67 | R\$ 1.437.824.608,27 | R\$ 26.649.125,74 | R\$ 63.331.286,40  | R\$ 89.980.412,14  |
| 1020 | R\$ 22.113.034,24    | R\$ 3.406.099,73     | R\$ 4.105.428,75   | R\$ 14.601.505,76    | R\$ 12.380.856,73    | R\$ 7.284.458,09     | R\$ 2.220.649,03  | R\$ 5.096.398,64   | R\$ 7.317.047,67   |
| 1021 | R\$ 4.139.409,45     | R\$ 1.184.000,00     | R\$ 860,07         | R\$ 2.954.549,38     | R\$ 2.954.549,38     | R\$ 2.954.549,38     | R\$ -             | R\$ -              | R\$ -              |
| 1022 | R\$ 248.478.097,22   | R\$ 95.262.077,32    | R\$ 6.630.484,35   | R\$ 146.585.535,55   | R\$ 144.089.037,34   | R\$ 141.634.218,28   | R\$ 2.496.498,21  | R\$ 2.454.819,06   | R\$ 4.951.317,27   |
| 1023 | R\$ 131.609.723,28   | R\$ 46.114.622,52    | R\$ 677.427,30     | R\$ 84.817.673,46    | R\$ 82.784.669,71    | R\$ 76.772.438,28    | R\$ 2.033.003,75  | R\$ 6.012.231,43   | R\$ 8.045.235,18   |
| 1024 | R\$ 5.203.056,83     | R\$ 2.422.759,61     | R\$ 57.252,68      | R\$ 2.723.044,54     | R\$ 2.053.673,95     | R\$ 2.053.673,95     | R\$ 669.370,59    | R\$ -              | R\$ 669.370,59     |
| 1025 | R\$ 244.246.815,13   | R\$ 98.384.062,96    | R\$ 2.516.640,50   | R\$ 143.346.111,67   | R\$ 136.119.587,61   | R\$ 106.965.615,99   | R\$ 7.226.524,06  | R\$ 29.153.971,62  | R\$ 36.380.495,68  |
| 1026 | R\$ 19.460.555,40    | R\$ 5.777.978,40     | R\$ 700.000,00     | R\$ 12.982.577,00    | R\$ 12.982.577,00    | R\$ 11.557.577,00    | R\$ -             | R\$ 1.425.000,00   | R\$ 1.425.000,00   |
| 1027 | R\$ 153.265.313,11   | R\$ 46.753.309,50    | R\$ 29.231.981,05  | R\$ 77.280.022,56    | R\$ 66.198.272,18    | R\$ 60.073.596,86    | R\$ 11.081.750,38 | R\$ 6.124.675,32   | R\$ 17.206.425,70  |
| 1028 | R\$ 9.640.528.096,78 | R\$ 2.724.831.470,66 | R\$ 409.264.707,76 | R\$ 6.506.431.918,36 | R\$ 6.466.980.759,02 | R\$ 5.973.470.016,65 | R\$ 39.451.159,34 | R\$ 493.510.742,37 | R\$ 532.961.901,71 |
| 1029 | R\$ 729.274.369,88   | R\$ 200.064.773,01   | R\$ 17.815.265,67  | R\$ 511.394.331,20   | R\$ 497.813.656,73   | R\$ 466.292.533,21   | R\$ 13.580.674,47 | R\$ 31.521.123,52  | R\$ 45.101.797,99  |
| 1030 | R\$ 141.145.994,99   | R\$ 39.751.259,68    | R\$ 87.527,16      | R\$ 101.307.208,15   | R\$ 99.234.488,50    | R\$ 97.257.174,61    | R\$ 2.072.719,65  | R\$ 1.977.313,89   | R\$ 4.050.033,54   |
| 1031 | R\$ 670.869.491,66   | R\$ 160.165.239,72   | R\$ 33.374.360,83  | R\$ 477.329.891,11   | R\$ 449.620.533,44   | R\$ 421.844.154,41   | R\$ 27.709.357,67 | R\$ 27.776.379,03  | R\$ 55.485.736,70  |
| 1032 | R\$ 204.023,00       | R\$ -                | R\$ -              | R\$ 204.023,00       | R\$ 204.023,00       | R\$ 204.023,00       | R\$ -             | R\$ -              | R\$ -              |
| 1033 | R\$ 251.589.192,18   | R\$ 89.593.254,93    | R\$ 388.453,25     | R\$ 161.607.484,00   | R\$ 157.364.129,36   | R\$ 139.142.117,96   | R\$ 4.243.354,64  | R\$ 18.222.011,40  | R\$ 22.465.366,04  |
| 1034 | R\$ 4.370.526,13     | R\$ 1.449.509,58     | R\$ 63.150,00      | R\$ 2.857.866,55     | R\$ 2.856.860,55     | R\$ 2.699.212,19     | R\$ 1.006,00      | R\$ 157.648,36     | R\$ 158.654,36     |
| 1035 | R\$ 323.832.575,59   | R\$ 34.315.865,82    | R\$ 42.551.052,29  | R\$ 246.965.657,48   | R\$ 238.624.355,48   | R\$ 237.176.410,28   | R\$ 8.341.302,00  | R\$ 1.447.945,20   | R\$ 9.789.247,20   |
| 1036 | R\$ 182.077.513,73   | R\$ 21.227.087,25    | R\$ 4.009.166,02   | R\$ 156.841.260,46   | R\$ 156.651.107,86   | R\$ 154.647.611,37   | R\$ 190.152,60    | R\$ 2.003.496,49   | R\$ 2.193.649,09   |
| 1037 | R\$ 198.786.275,74   | R\$ 35.625.370,98    | R\$ 11.542.861,42  | R\$ 151.618.043,34   | R\$ 139.527.551,72   | R\$ 137.023.415,97   | R\$ 12.090.491,62 | R\$ 2.504.135,75   | R\$ 14.594.627,37  |
| 1038 | R\$ 23.698.711,43    | R\$ 21.255.666,21    | R\$ 744.304,23     | R\$ 1.698.740,99     | R\$ 1.698.740,99     | R\$ 953.766,12       | R\$ -             | R\$ 744.974,87     | R\$ 744.974,87     |

|      |                      |                    |                   |                      |                      |                      |                   |                   |                   |
|------|----------------------|--------------------|-------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 1039 | R\$ 27.394.193,16    | R\$ 13.302.364,15  | R\$ 390.891,08    | R\$ 13.700.937,93    | R\$ 13.395.553,76    | R\$ 13.222.925,85    | R\$ 305.384,17    | R\$ 172.627,91    | R\$ 478.012,08    |
| 1040 | R\$ 1.223.399.625,62 | R\$ 756.113.146,29 | R\$ 2.973.344,44  | R\$ 464.313.134,89   | R\$ 464.114.938,45   | R\$ 420.147.949,68   | R\$ 198.196,44    | R\$ 43.966.988,77 | R\$ 44.165.185,21 |
| 1041 | R\$ 9.261.949,86     | R\$ 4.176.635,05   | R\$ 3.813.532,45  | R\$ 1.271.782,36     | R\$ 530.382,68       | R\$ 431.056,04       | R\$ 741.399,68    | R\$ 99.326,64     | R\$ 840.726,32    |
| 1042 | R\$ 1.894.159,05     | R\$ 1.125.242,15   | R\$ 24.760,00     | R\$ 744.156,90       | R\$ 744.156,90       | R\$ 732.000,90       | R\$ -             | R\$ 12.156,00     | R\$ 12.156,00     |
| 1043 | R\$ 5.809.412,11     | R\$ 5.387.267,36   | R\$ -             | R\$ 422.144,75       | R\$ 422.144,75       | R\$ 385.210,29       | R\$ -             | R\$ 36.934,46     | R\$ 36.934,46     |
| 1044 | R\$ 44.867.489,61    | R\$ 14.270.362,85  | R\$ 207.228,62    | R\$ 30.389.898,14    | R\$ 26.820.834,50    | R\$ 25.731.969,11    | R\$ 3.569.063,64  | R\$ 1.088.865,39  | R\$ 4.657.929,03  |
| 1045 | R\$ 185.346.193,18   | R\$ 81.343.599,02  | R\$ 489.804,86    | R\$ 103.512.789,30   | R\$ 103.272.431,05   | R\$ 101.938.095,90   | R\$ 240.358,25    | R\$ 1.334.335,15  | R\$ 1.574.693,40  |
| 1046 | R\$ 1.593.758,25     | R\$ 270.563,80     | R\$ 197.285,56    | R\$ 1.125.908,89     | R\$ 956.280,97       | R\$ 955.217,05       | R\$ 169.627,92    | R\$ 1.063,92      | R\$ 170.691,84    |
| 1047 | R\$ 69.871.457,06    | R\$ 39.819.268,73  | R\$ 1.540.000,00  | R\$ 28.512.188,33    | R\$ 28.512.188,33    | R\$ 26.197.398,77    | R\$ -             | R\$ 2.314.789,56  | R\$ 2.314.789,56  |
| 1048 | R\$ 22.596.451,91    | R\$ 6.902.134,94   | R\$ 9.772.554,46  | R\$ 5.921.762,51     | R\$ 5.542.728,50     | R\$ 4.625.349,05     | R\$ 379.034,01    | R\$ 917.379,45    | R\$ 1.296.413,46  |
| 1049 | R\$ 125.754.647,14   | R\$ 51.783.806,79  | R\$ 12.761.883,86 | R\$ 61.208.956,49    | R\$ 45.410.979,79    | R\$ 41.676.903,94    | R\$ 15.797.976,70 | R\$ 3.734.075,85  | R\$ 19.532.052,55 |
| 1050 | R\$ 24.283.779,29    | R\$ 11.793.278,37  | R\$ 1.014.108,76  | R\$ 11.476.392,16    | R\$ 11.186.131,81    | R\$ 7.924.429,26     | R\$ 290.260,35    | R\$ 3.261.702,55  | R\$ 3.551.962,90  |
| 1051 | R\$ 25.791.326,99    | R\$ 11.604.095,51  | R\$ 1.017.824,59  | R\$ 13.169.406,89    | R\$ 12.523.388,75    | R\$ 12.128.543,60    | R\$ 646.018,14    | R\$ 394.845,15    | R\$ 1.040.863,29  |
| 1052 | R\$ 31.578.031,38    | R\$ 11.073.052,94  | R\$ 2.330.020,89  | R\$ 18.174.957,55    | R\$ 17.380.172,76    | R\$ 15.668.871,29    | R\$ 794.784,79    | R\$ 1.711.301,47  | R\$ 2.506.086,26  |
| 1053 | R\$ 40.315.480,11    | R\$ 2.410.207,17   | R\$ 660.479,37    | R\$ 37.244.793,57    | R\$ 35.327.611,39    | R\$ 3.136.739,58     | R\$ 1.917.182,18  | R\$ 32.190.871,81 | R\$ 34.108.053,99 |
| 1054 | R\$ 1.185.881.165,07 | R\$ 353.803.581,36 | R\$ 20.263.448,88 | R\$ 811.814.134,83   | R\$ 786.506.279,23   | R\$ 770.773.408,15   | R\$ 25.307.855,60 | R\$ 15.732.871,08 | R\$ 41.040.726,68 |
| 1055 | R\$ 444.796.440,84   | R\$ 236.902.097,82 | R\$ 6.645.810,65  | R\$ 201.248.532,37   | R\$ 198.219.422,18   | R\$ 172.222.598,08   | R\$ 3.029.110,19  | R\$ 25.996.824,10 | R\$ 29.025.934,29 |
| 1056 | R\$ 12.956.555,09    | R\$ 2.336.559,49   | R\$ 231.390,29    | R\$ 10.388.605,31    | R\$ 10.105.197,64    | R\$ 9.795.946,96     | R\$ 283.407,67    | R\$ 309.250,68    | R\$ 592.658,35    |
| 1057 | R\$ 5.172.121.705,19 | R\$ 287.871.722,59 | R\$ 19.081.356,10 | R\$ 4.865.168.626,50 | R\$ 4.858.232.139,42 | R\$ 4.852.107.770,97 | R\$ 6.936.487,08  | R\$ 6.124.368,45  | R\$ 13.060.855,53 |
| 1058 | R\$ 2.323.612,31     | R\$ 984.972,82     | R\$ 15.967,20     | R\$ 1.322.672,29     | R\$ 1.253.697,09     | R\$ 1.253.697,09     | R\$ 68.975,20     | R\$ -             | R\$ 68.975,20     |
| 1060 | R\$ 886.317.802,92   | R\$ 365.979.783,80 | R\$ 11.879.387,16 | R\$ 508.458.631,96   | R\$ 474.125.876,23   | R\$ 467.638.839,84   | R\$ 34.332.755,73 | R\$ 6.487.036,39  | R\$ 40.819.792,12 |
| 1061 | R\$ 662.184.138,02   | R\$ 184.770.241,28 | R\$ 11.849.941,28 | R\$ 465.563.955,46   | R\$ 444.752.290,95   | R\$ 440.407.248,27   | R\$ 20.811.664,51 | R\$ 4.345.042,68  | R\$ 25.156.707,19 |

|      |                          |                          |                         |                          |                          |                          |                       |                         |                         |
|------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| 1062 | R\$<br>48.384.040,73     | R\$<br>16.710.705,12     | R\$<br>453.926,63       | R\$<br>31.219.408,98     | R\$<br>30.863.474,58     | R\$<br>30.329.682,35     | R\$<br>355.934,40     | R\$<br>533.792,23       | R\$<br>889.726,63       |
| 1063 | R\$<br>120.179.875,04    | R\$<br>32.400.776,65     | R\$<br>2.941.112,78     | R\$<br>84.837.985,61     | R\$<br>84.204.655,24     | R\$<br>63.307.771,06     | R\$<br>633.330,37     | R\$<br>20.896.884,18    | R\$<br>21.530.214,55    |
| 1064 | R\$<br>244.221.742,41    | R\$<br>5.902.766,63      | R\$<br>23.243.805,43    | R\$<br>215.075.170,35    | R\$<br>138.743.760,27    | R\$<br>105.086.483,63    | R\$<br>76.331.410,08  | R\$<br>33.657.276,64    | R\$<br>109.988.686,72   |
| 1065 | R\$<br>188.218.789,26    | R\$<br>34.136.197,26     | R\$<br>16.447.427,88    | R\$<br>137.635.164,12    | R\$<br>135.447.268,91    | R\$<br>131.229.738,62    | R\$<br>2.187.895,21   | R\$<br>4.217.530,29     | R\$<br>6.405.425,50     |
| 1066 | R\$<br>66.939.197,53     | R\$<br>25.401.972,46     | R\$<br>885.489,77       | R\$<br>40.651.735,30     | R\$<br>40.023.720,70     | R\$<br>39.205.670,82     | R\$<br>628.014,60     | R\$<br>818.049,88       | R\$<br>1.446.064,48     |
| 1067 | R\$<br>134.013.500,91    | R\$<br>62.134.583,43     | R\$<br>3.546.180,07     | R\$<br>68.332.737,41     | R\$<br>54.538.881,93     | R\$<br>46.709.425,59     | R\$<br>13.793.855,48  | R\$<br>7.829.456,34     | R\$<br>21.623.311,82    |
| 1068 | R\$<br>5.807.600.611,00  | R\$<br>3.465.842.560,89  | R\$<br>47.274.728,70    | R\$<br>2.294.483.321,41  | R\$<br>2.101.199.951,62  | R\$<br>1.978.385.825,08  | R\$<br>193.283.369,79 | R\$<br>122.814.126,54   | R\$<br>316.097.496,33   |
| 1069 | R\$<br>118.203.769,53    | R\$<br>48.692.962,15     | R\$<br>4.606.419,65     | R\$<br>64.904.387,73     | R\$<br>64.591.828,48     | R\$<br>61.372.127,54     | R\$<br>312.559,25     | R\$<br>3.219.700,94     | R\$<br>3.532.260,19     |
|      | R\$<br>35.275.421.572,86 | R\$<br>10.528.584.199,63 | R\$<br>1.313.250.900,20 | R\$<br>23.433.586.473,03 | R\$<br>22.728.852.258,04 | R\$<br>21.606.333.833,92 | R\$<br>704.734.214,99 | R\$<br>1.122.518.424,12 | R\$<br>1.827.252.639,11 |

## APÊNDICE 8 – Análise de dados do Item 3.4 – Relatório do BO + PPA

Nesta planilha foram combinadas informações extraídas do BO (planilha do APÊNDICE 7) e informações extraídas do PPA (Valor previsto PPA, áreas estratégicas e eixos estratégicos).

| Eixo                   | Área                           | Programa (Codigo) | Previsto PPA 2016-2019 | Empenho (Valor)    | Empenho (Valor Anulação) | Empenho (Valor Cancelamento) | Empenho (Saldo)    | % Executado |
|------------------------|--------------------------------|-------------------|------------------------|--------------------|--------------------------|------------------------------|--------------------|-------------|
| Qualidade de Vida      | Saúde                          | 1059              | R\$ 138.542.000,00     | R\$ -              | R\$ -                    | R\$ -                        | R\$ -              | 0,00%       |
| Competitividade        | Infraestrutura e Logística     | 1046              | R\$ 511.158.000,00     | R\$ 1.593.758,25   | R\$ 270.563,80           | R\$ 197.285,56               | R\$ 1.125.908,89   | 0,22%       |
| Qualidade de Vida      | Desenvolvimento Urbano         | 1048              | R\$ 1.875.363.000,00   | R\$ 22.596.451,91  | R\$ 6.902.134,94         | R\$ 9.772.554,46             | R\$ 5.921.762,51   | 0,32%       |
| Competitividade        | Desenvolvimento Econômico      | 1034              | R\$ 644.359.000,00     | R\$ 4.370.526,13   | R\$ 1.449.509,58         | R\$ 63.150,00                | R\$ 2.857.866,55   | 0,44%       |
| Gestão para Resultados | Gestão Pública e Transparência | 1001              | R\$ 3.585.000,00       | R\$ 33.324,00      | R\$ 7.324,00             | R\$ -                        | R\$ 26.000,00      | 0,73%       |
| Competitividade        | Desenvolvimento Econômico      | 1038              | R\$ 109.069.000,00     | R\$ 23.698.711,43  | R\$ 21.255.666,21        | R\$ 744.304,23               | R\$ 1.698.740,99   | 1,56%       |
| Competitividade        | Desenvolvimento Econômico      | 1043              | R\$ 22.097.000,00      | R\$ 5.809.412,11   | R\$ 5.387.267,36         | R\$ -                        | R\$ 422.144,75     | 1,91%       |
| Qualidade de Vida      | Segurança                      | 1032              | R\$ 7.631.000,00       | R\$ 204.023,00     | R\$ -                    | R\$ -                        | R\$ 204.023,00     | 2,67%       |
| Qualidade de Vida      | Desenvolvimento Urbano         | 1047              | R\$ 818.400.000,00     | R\$ 69.871.457,06  | R\$ 39.819.268,73        | R\$ 1.540.000,00             | R\$ 28.512.188,33  | 3,48%       |
| Competitividade        | Infraestrutura e Logística     | 1041              | R\$ 29.880.000,00      | R\$ 9.261.949,86   | R\$ 4.176.635,05         | R\$ 3.813.532,45             | R\$ 1.271.782,36   | 4,26%       |
| Competitividade        | Desenvolvimento Econômico      | 1042              | R\$ 10.500.000,00      | R\$ 1.894.159,05   | R\$ 1.125.242,15         | R\$ 24.760,00                | R\$ 744.156,90     | 7,09%       |
| Competitividade        | Desenvolvimento Econômico      | 1039              | R\$ 167.038.000,00     | R\$ 27.394.193,16  | R\$ 13.302.364,15        | R\$ 390.891,08               | R\$ 13.700.937,93  | 8,20%       |
| Gestão para Resultados | Gestão Pública e Transparência | 1067              | R\$ 748.979.000,00     | R\$ 134.013.500,91 | R\$ 62.134.583,43        | R\$ 3.546.180,07             | R\$ 68.332.737,41  | 9,12%       |
| Gestão para Resultados | Gestão Pública e Transparência | 1006              | R\$ 3.600.000,00       | R\$ 669.942,10     | R\$ 267.495,93           | R\$ 4.503,93                 | R\$ 397.942,24     | 11,05%      |
| Gestão para Resultados | Gestão Pública e Transparência | 1058              | R\$ 8.600.000,00       | R\$ 2.323.612,31   | R\$ 984.972,82           | R\$ 15.967,20                | R\$ 1.322.672,29   | 15,38%      |
| Qualidade de Vida      | Educação                       | 1014              | R\$ 39.880.000,00      | R\$ 7.164.982,26   | R\$ 826.413,37           | R\$ 139.012,33               | R\$ 6.199.556,56   | 15,55%      |
| Gestão para Resultados | Gestão Pública e Transparência | 1024              | R\$ 16.936.000,00      | R\$ 5.203.056,83   | R\$ 2.422.759,61         | R\$ 57.252,68                | R\$ 2.723.044,54   | 16,08%      |
| Competitividade        | Infraestrutura e Logística     | 1066              | R\$ 237.253.000,00     | R\$ 66.939.197,53  | R\$ 25.401.972,46        | R\$ 885.489,77               | R\$ 40.651.735,30  | 17,13%      |
| Qualidade de Vida      | Proteção Social                | 1053              | R\$ 178.145.000,00     | R\$ 40.315.480,11  | R\$ 2.410.207,17         | R\$ 660.479,37               | R\$ 37.244.793,57  | 20,91%      |
| Qualidade de Vida      | Desenvolvimento Urbano         | 1045              | R\$ 405.729.000,00     | R\$ 185.346.193,18 | R\$ 81.343.599,02        | R\$ 489.804,86               | R\$ 103.512.789,30 | 25,51%      |

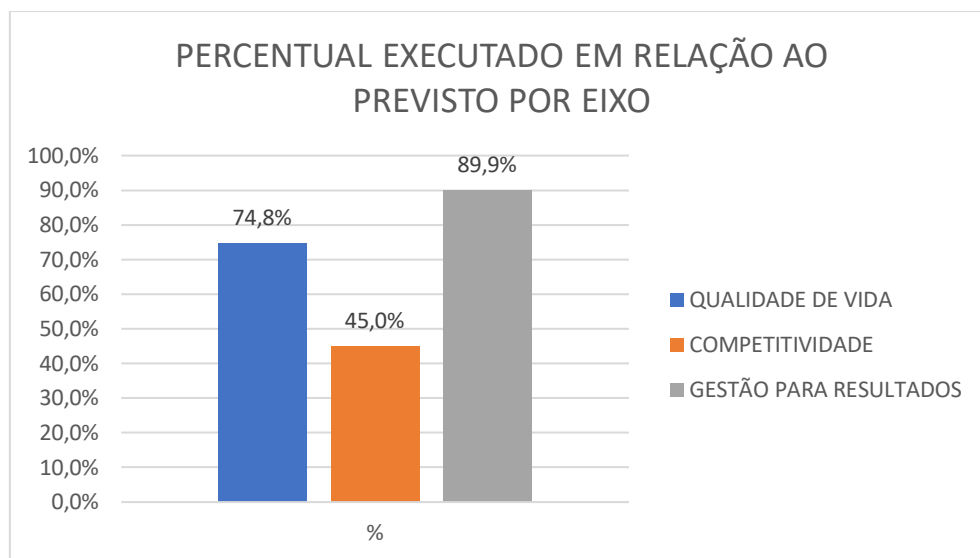
|                        |                                |      |                         |                         |                         |                      |                         |        |
|------------------------|--------------------------------|------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|--------|
| Gestão para Resultados | Gestão Pública e Transparência | 1021 | R\$<br>11.559.000,00    | R\$<br>4.139.409,45     | R\$<br>1.184.000,00     | R\$<br>860,07        | R\$<br>2.954.549,38     | 25,56% |
| Competitividade        | Meio Ambiente                  | 1044 | R\$<br>118.588.000,00   | R\$<br>44.867.489,61    | R\$<br>14.270.362,85    | R\$<br>207.228,62    | R\$<br>30.389.898,14    | 25,63% |
| Qualidade de Vida      | Cultura, Esporte e Lazer       | 1018 | R\$<br>15.870.000,00    | R\$<br>13.711.044,17    | R\$<br>4.269.107,86     | R\$<br>5.332.115,73  | R\$<br>4.109.820,58     | 25,90% |
| Qualidade de Vida      | Cultura, Esporte e Lazer       | 1020 | R\$<br>55.185.000,00    | R\$<br>22.113.034,24    | R\$<br>3.406.099,73     | R\$<br>4.105.428,75  | R\$<br>14.601.505,76    | 26,46% |
| Qualidade de Vida      | Proteção Social                | 1050 | R\$<br>42.332.000,00    | R\$<br>24.283.779,29    | R\$<br>11.793.278,37    | R\$<br>1.014.108,76  | R\$<br>11.476.392,16    | 27,11% |
| Qualidade de Vida      | Proteção Social                | 1052 | R\$<br>66.804.000,00    | R\$<br>31.578.031,38    | R\$<br>11.073.052,94    | R\$<br>2.330.020,89  | R\$<br>18.174.957,55    | 27,21% |
| Gestão para Resultados | Gestão Pública e Transparência | 1002 | R\$<br>261.320.000,00   | R\$<br>88.466.559,08    | R\$<br>8.192.336,30     | R\$<br>2.384.794,19  | R\$<br>77.889.428,59    | 29,81% |
| Qualidade de Vida      | Educação                       | 1016 | R\$<br>474.610.000,00   | R\$<br>177.623.894,94   | R\$<br>18.441.942,55    | R\$<br>17.612.868,35 | R\$<br>141.569.084,04   | 29,83% |
| Competitividade        | Desenvolvimento Econômico      | 1063 | R\$<br>277.871.000,00   | R\$<br>120.179.875,04   | R\$<br>32.400.776,65    | R\$<br>2.941.112,78  | R\$<br>84.837.985,61    | 30,53% |
| Qualidade de Vida      | Cultura, Esporte e Lazer       | 1065 | R\$<br>439.332.000,00   | R\$<br>188.218.789,26   | R\$<br>34.136.197,26    | R\$<br>16.447.427,88 | R\$<br>137.635.164,12   | 31,33% |
| Qualidade de Vida      | Proteção Social                | 1051 | R\$<br>40.101.000,00    | R\$<br>25.791.326,99    | R\$<br>11.604.095,51    | R\$<br>1.017.824,59  | R\$<br>13.169.406,89    | 32,84% |
| Gestão para Resultados | Gestão Pública e Transparência | 1026 | R\$<br>37.276.000,00    | R\$<br>19.460.555,40    | R\$<br>5.777.978,40     | R\$<br>700.000,00    | R\$<br>12.982.577,00    | 34,83% |
| Qualidade de Vida      | Saúde                          | 1027 | R\$<br>215.231.000,00   | R\$<br>153.265.313,11   | R\$<br>46.753.309,50    | R\$<br>29.231.981,05 | R\$<br>77.280.022,56    | 35,91% |
| Gestão para Resultados | Gestão Pública e Transparência | 1023 | R\$<br>229.847.000,00   | R\$<br>131.609.723,28   | R\$<br>46.114.622,52    | R\$<br>677.427,30    | R\$<br>84.817.673,46    | 36,90% |
| Competitividade        | Infraestrutura e Logística     | 1060 | R\$<br>1.302.000.000,00 | R\$<br>886.317.802,92   | R\$<br>365.979.783,80   | R\$<br>11.879.387,16 | R\$<br>508.458.631,96   | 39,05% |
| Qualidade de Vida      | Proteção Social                | 1055 | R\$<br>445.960.000,00   | R\$<br>444.796.440,84   | R\$<br>236.902.097,82   | R\$<br>6.645.810,65  | R\$<br>201.248.532,37   | 45,13% |
| Qualidade de Vida      | Cultura, Esporte e Lazer       | 1017 | R\$<br>62.640.000,00    | R\$<br>41.125.887,02    | R\$<br>10.766.808,99    | R\$<br>704.893,94    | R\$<br>29.654.184,09    | 47,34% |
| Qualidade de Vida      | Proteção Social                | 1049 | R\$<br>123.902.000,00   | R\$<br>125.754.647,14   | R\$<br>51.783.806,79    | R\$<br>12.761.883,86 | R\$<br>61.208.956,49    | 49,40% |
| Competitividade        | Desenvolvimento Econômico      | 1035 | R\$<br>496.754.000,00   | R\$<br>323.832.575,59   | R\$<br>34.315.865,82    | R\$<br>42.551.052,29 | R\$<br>246.965.657,48   | 49,72% |
| Qualidade de Vida      | Cultura, Esporte e Lazer       | 1013 | R\$<br>207.010.000,00   | R\$<br>121.924.095,71   | R\$<br>7.273.698,41     | R\$<br>7.570.126,25  | R\$<br>107.080.271,05   | 51,73% |
| Gestão para Resultados | Gestão Pública e Transparência | 1007 | R\$<br>42.950.000,00    | R\$<br>39.736.855,53    | R\$<br>16.104.917,24    | R\$<br>528.002,26    | R\$<br>23.103.936,03    | 53,79% |
| Qualidade de Vida      | Cultura, Esporte e Lazer       | 1015 | R\$<br>93.990.000,00    | R\$<br>93.273.137,56    | R\$<br>35.262.483,55    | R\$<br>6.723.123,25  | R\$<br>51.287.530,76    | 54,57% |
| Competitividade        | Infraestrutura e Logística     | 1068 | R\$<br>4.137.320.000,00 | R\$<br>5.807.600.611,00 | R\$<br>3.465.842.560,89 | R\$<br>47.274.728,70 | R\$<br>2.294.483.321,41 | 55,46% |
| Gestão para Resultados | Gestão Pública e Transparência | 1025 | R\$<br>248.042.000,00   | R\$<br>244.246.815,13   | R\$<br>98.384.062,96    | R\$<br>2.516.640,50  | R\$<br>143.346.111,67   | 57,79% |
| Competitividade        | Desenvolvimento Econômico      | 1062 | R\$<br>52.105.000,00    | R\$<br>48.384.040,73    | R\$<br>16.710.705,12    | R\$<br>453.926,63    | R\$<br>31.219.408,98    | 59,92% |
| Gestão para Resultados | Gestão Pública e Transparência | 1009 | R\$<br>1.289.000,00     | R\$<br>1.572.621,51     | R\$<br>787.103,20       | R\$<br>13.054,32     | R\$<br>772.463,99       | 59,93% |
| Gestão para Resultados | Gestão Pública e Transparência | 1010 | R\$<br>379.040.000,00   | R\$<br>294.745.984,98   | R\$<br>62.124.432,25    | R\$<br>1.798.744,40  | R\$<br>230.822.808,33   | 60,90% |

|                        |                                |      |                       |                      |                      |                    |                       |         |
|------------------------|--------------------------------|------|-----------------------|----------------------|----------------------|--------------------|-----------------------|---------|
| Competitividade        | Desenvolvimento Econômico      | 1036 | R\$ 251.295.000,00    | R\$ 182.077.513,73   | R\$ 21.227.087,25    | R\$ 4.009.166,02   | R\$ 156.841.260,46    | 62,41%  |
| Competitividade        | Infraestrutura e Logística     | 1061 | R\$ 699.893.000,00    | R\$ 662.184.138,02   | R\$ 184.770.241,28   | R\$ 11.849.941,28  | R\$ 465.563.955,46    | 66,52%  |
| Qualidade de Vida      | Desenvolvimento Urbano         | 1069 | R\$ 87.155.000,00     | R\$ 118.203.769,53   | R\$ 48.692.962,15    | R\$ 4.606.419,65   | R\$ 64.904.387,73     | 74,47%  |
| Qualidade de Vida      | Educação                       | 1019 | R\$ 1.794.100.000,00  | R\$ 2.335.030.035,11 | R\$ 403.687.148,79   | R\$ 403.537.865,91 | R\$ 1.527.805.020,41  | 85,16%  |
| Competitividade        | Desenvolvimento Econômico      | 1037 | R\$ 175.007.000,00    | R\$ 198.786.275,74   | R\$ 35.625.370,98    | R\$ 11.542.861,42  | R\$ 151.618.043,34    | 86,64%  |
| Gestão para Resultados | Gestão Pública e Transparência | 1022 | R\$ 163.056.000,00    | R\$ 248.478.097,22   | R\$ 95.262.077,32    | R\$ 6.630.484,35   | R\$ 146.585.535,55    | 89,90%  |
| Qualidade de Vida      | Proteção Social                | 1054 | R\$ 860.026.000,00    | R\$ 1.185.881.165,07 | R\$ 353.803.581,36   | R\$ 20.263.448,88  | R\$ 811.814.134,83    | 94,39%  |
| Gestão para Resultados | Gestão Pública e Transparência | 1003 | R\$ 730.557.000,00    | R\$ 780.972.752,35   | R\$ 53.778.000,77    | R\$ 13.367.225,36  | R\$ 713.827.526,22    | 97,71%  |
| Gestão para Resultados | Gestão Pública e Transparência | 1057 | R\$ 4.726.880.000,00  | R\$ 5.172.121.705,19 | R\$ 287.871.722,59   | R\$ 19.081.356,10  | R\$ 4.865.168.626,50  | 102,93% |
| Competitividade        | Desenvolvimento Econômico      | 1064 | R\$ 199.372.000,00    | R\$ 244.221.742,41   | R\$ 5.902.766,63     | R\$ 23.243.805,43  | R\$ 215.075.170,35    | 107,88% |
| Qualidade de Vida      | Segurança                      | 1030 | R\$ 93.000.000,00     | R\$ 141.145.994,99   | R\$ 39.751.259,68    | R\$ 87.527,16      | R\$ 101.307.208,15    | 108,93% |
| Qualidade de Vida      | Saúde                          | 1028 | R\$ 5.941.239.000,00  | R\$ 9.640.528.096,78 | R\$ 2.724.831.470,66 | R\$ 409.264.707,76 | R\$ 6.506.431.918,36  | 109,51% |
| Gestão para Resultados | Gestão Pública e Transparência | 1004 | R\$ 346.140.000,00    | R\$ 458.564.101,57   | R\$ 60.402.577,97    | R\$ 4.936.985,16   | R\$ 393.224.538,44    | 113,60% |
| Qualidade de Vida      | Desenvolvimento Urbano         | 1040 | R\$ 400.913.000,00    | R\$ 1.223.399.625,62 | R\$ 756.113.146,29   | R\$ 2.973.344,44   | R\$ 464.313.134,89    | 115,81% |
| Qualidade de Vida      | Segurança                      | 1031 | R\$ 380.131.000,00    | R\$ 670.869.491,66   | R\$ 160.165.239,72   | R\$ 33.374.360,83  | R\$ 477.329.891,11    | 125,57% |
| Qualidade de Vida      | Segurança                      | 1029 | R\$ 398.677.000,00    | R\$ 729.274.369,88   | R\$ 200.064.773,01   | R\$ 17.815.265,67  | R\$ 511.394.331,20    | 128,27% |
| Qualidade de Vida      | Segurança                      | 1033 | R\$ 119.675.000,00    | R\$ 251.589.192,18   | R\$ 89.593.254,93    | R\$ 388.453,25     | R\$ 161.607.484,00    | 135,04% |
| Gestão para Resultados | Gestão Pública e Transparência | 1056 | R\$ 6.958.000,00      | R\$ 12.956.555,09    | R\$ 2.336.559,49     | R\$ 231.390,29     | R\$ 10.388.605,31     | 149,30% |
| Qualidade de Vida      | Proteção Social                | 1012 | R\$ 120.080.000,00    | R\$ 241.147.884,87   | R\$ 28.402.034,26    | R\$ 3.165.804,58   | R\$ 209.580.046,03    | 174,53% |
| Qualidade de Vida      | Proteção Social                | 1011 | R\$ 6.631.000,00      | R\$ 19.605.166,36    | R\$ 7.540.389,09     | R\$ 59.292,72      | R\$ 12.005.484,55     | 181,05% |
| Qualidade de Vida      | Proteção Social                | 1008 | R\$ 4.200.000,00      | R\$ 37.302.585,91    | R\$ 6.382.039,78     | R\$ 675,57         | R\$ 30.919.870,56     | 736,19% |
|                        |                                |      | R\$ 33.467.546.000,00 |                      |                      |                    | R\$ 23.433.586.473,03 |         |

### APÊNDICE 9 – Análise de dados do Item 3.4 – Gráfico 4

Na planilha do APÊNDICE 8, foram realizados filtros na coluna Eixo, para cada eixo foram somados os valores totais das colunas Empenho (saldo) e Previsto PPA 2016-2019. Com esses dados foi possível calcular o percentual executado em relação ao previsto no PPA para cada eixo (=Executado/Previsto). A partir desses dados foi construído o Gráfico 4 (colunas agrupadas).

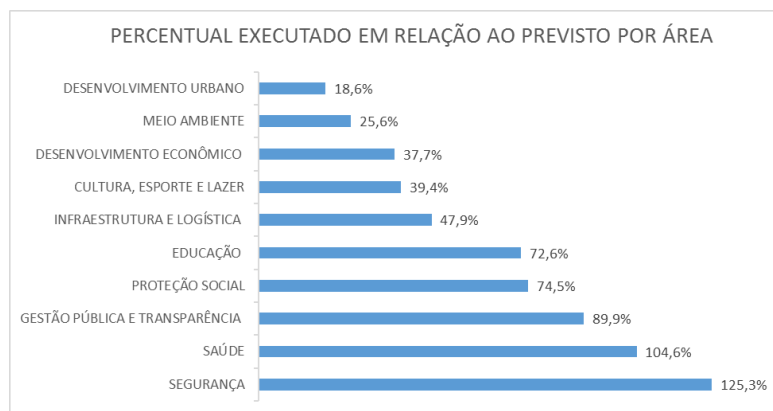
| item | EIXO                   | PREVISTO              | EXECUTADO             | %     |
|------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-------|
| 1    | QUALIDADE DE VIDA      | R\$ 15.952.484.000,00 | R\$ 11.929.503.853,51 | 74,8% |
| 2    | COMPETITIVIDADE        | R\$ 9.441.559.000,00  | R\$ 4.247.926.606,86  | 45,0% |
| 3    | GESTÃO PARA RESULTADOS | R\$ 8.073.503.000,00  | R\$ 7.256.156.012,66  | 89,9% |



### APÊNDICE 10 – Análise de dados do Item 3.4 – Gráfico 5

Ainda na Planilha do APÊNDICE 8, foram realizados filtros na coluna Áreas, para cada área foram somados os valores totais das colunas Empenho (saldo) e Previsto PPA 2016-2019, esses dados foram transportados para a presente planilha. Com esses dados foi possível calcular o percentual executado em relação ao previsto no PPA para cada área (=Executado/Previsto). A partir desses dados foi construído o Gráfico 5 (colunas agrupadas).

| ÁREA                           | PREVISTO              | EXECUTADO             | %      |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------|
| SEGURANÇA                      | R\$ 999.114.000,00    | R\$ 1.251.842.937,46  | 125,3% |
| SAÚDE                          | R\$ 6.295.012.000,00  | R\$ 6.583.711.940,92  | 104,6% |
| GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA | R\$ 8.073.503.000,00  | R\$ 7.256.156.012,66  | 89,9%  |
| PROTEÇÃO SOCIAL                | R\$ 1.888.181.000,00  | R\$ 1.406.842.575,00  | 74,5%  |
| EDUCAÇÃO                       | R\$ 2.308.590.000,00  | R\$ 1.675.573.661,01  | 72,6%  |
| INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA     | R\$ 6.917.504.000,00  | R\$ 3.311.555.335,38  | 47,9%  |
| CULTURA, ESPORTE E LAZER       | R\$ 874.027.000,00    | R\$ 344.368.476,36    | 39,4%  |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO      | R\$ 2.405.467.000,00  | R\$ 905.981.373,34    | 37,7%  |
| MEIO AMBIENTE                  | R\$ 118.588.000,00    | R\$ 30.389.898,14     | 25,6%  |
| DESENVOLVIMENTO URBANO         | R\$ 3.587.560.000,00  | R\$ 667.164.262,76    | 18,6%  |
| TOTAL                          | R\$ 33.467.546.000,00 | R\$ 23.433.586.473,03 | 70,0%  |



### APÊNDICE 11 – Análise de dados do Item 3.4 – Gráfico 6 e Tabela 5

Foi feita uma cópia da planilha do APÊNDICE 8 (sem a coluna eixos) para trabalhar os dados sem alterar a planilha base. A partir dessa planilha foi possível calcular o percentual executado em relação ao previsto no PPA (=Empenho(saldo)/Previsto PPA 2016-2019). Definidos os percentuais de execução para cada programa, foram estabelecidas faixas percentuais (0%-20%; 21%-40%, 41%-60%, 61%-80%, 81%-100% e acima de 100%) e por meio do filtro de números foram identificados quantos programas estavam inseridos em cada faixa percentual. A partir desses dados foi construído o Gráfico 6 (pizza). A partir da presente planilha também foi construída a Tabela 5.

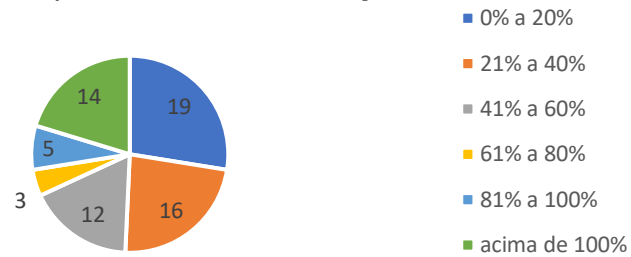
| Área                           | Programa (Codigo) | Programa (Nome)   | Previsto PPA 2016-2019 | Empenho (Saldo)   | % Executado | Faixa percentual | Qtde de Programas |
|--------------------------------|-------------------|---|------------------------|-------------------|-------------|------------------|-------------------|
| Saúde                          | 1059              | PROGRAMA SUSTENTABILIDADE DA PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE             | R\$ 138.542.000,00     | R\$ -             | 0,00%       | 0%-20%           | 19                |
| Infraestrutura e Logística     | 1046              | PROGRAMA GARANTIA DE ENERGIA  | R\$ 511.158.000,00     | R\$ 1.125.908,89  | 0,22%       |                  |                   |
| Desenvolvimento Urbano         | 1048              | PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO  | R\$ 1.875.363.000,00   | R\$ 5.921.762,51  | 0,32%       |                  |                   |
| Desenvolvimento Econômico      | 1034              | PROGRAMA COMPETITIVIDADE E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS                                       | R\$ 644.359.000,00     | R\$ 2.857.866,55  | 0,44%       |                  |                   |
| Gestão Pública e Transparência | 1001              | PROGRAMA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO                               | R\$ 3.585.000,00       | R\$ 26.000,00     | 0,73%       |                  |                   |
| Desenvolvimento Econômico      | 1038              | PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA MINERAL                                      | R\$ 109.069.000,00     | R\$ 1.698.740,99  | 1,56%       |                  |                   |
| Desenvolvimento Econômico      | 1043              | PROGRAMA PRODUZIR/FOMENTAR  | R\$ 22.097.000,00      | R\$ 422.144,75    | 1,91%       |                  |                   |
| Segurança                      | 1032              | PROGRAMA PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR  | R\$ 7.631.000,00       | R\$ 204.023,00    | 2,67%       |                  |                   |
| Desenvolvimento Urbano         | 1047              | PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR  | R\$ 818.400.000,00     | R\$ 28.512.188,33 | 3,48%       |                  |                   |
| Infraestrutura e Logística     | 1041              | PROGRAMA GOIÁS CONECTADO  | R\$ 29.880.000,00      | R\$ 1.271.782,36  | 4,26%       |                  |                   |
| Desenvolvimento Econômico      | 1042              | PROGRAMA INCREMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR                                 | R\$ 10.500.000,00      | R\$ 744.156,90    | 7,09%       |                  |                   |
| Desenvolvimento Econômico      | 1039              | PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E APOIO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS | R\$ 167.038.000,00     | R\$ 13.700.937,93 | 8,20%       |                  |                   |
| Gestão Pública e Transparência | 1067              | PROGRAMA PRÓPRIOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS  | R\$ 748.979.000,00     | R\$ 68.332.737,41 | 9,12%       |                  |                   |
| Gestão Pública e Transparência | 1006              | PROGRAMA DEFESA DA SOCIEDADE  | R\$ 3.600.000,00       | R\$ 397.942,24    | 11,05%      |                  |                   |
| Gestão Pública e Transparência | 1058              | PROGRAMA GESTÃO E PLANEJAMENTO PREVIDENCIÁRIO   | R\$ 8.600.000,00       | R\$ 1.322.672,29  | 15,38%      |                  |                   |
| Educação                       | 1014              | PROGRAMA APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO                        | R\$ 39.880.000,00      | R\$ 6.199.556,56  | 15,55%      |                  |                   |

|                                |      |   |                      |                      |        |         |    |
|--------------------------------|------|---|----------------------|----------------------|--------|---------|----|
| Gestão Pública e Transparência | 1024 | PROGRAMA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS                                       | R\$ 16.936.000,00    | R\$ 2.723.044,54     | 16,08% | 21%-40% | 16 |
| Infraestrutura e Logística     | 1066 | PROGRAMA AEROPORTUÁRIO  | R\$ 237.253.000,00   | R\$ 40.651.735,30    | 17,13% |         |    |
| Proteção Social                | 1053 | PROGRAMA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                      | R\$ 178.145.000,00   | R\$ 37.244.793,57    | 20,91% |         |    |
| Desenvolvimento Urbano         | 1045 | PROGRAMA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA                                  | R\$ 405.729.000,00   | R\$ 103.512.789,30   | 25,51% |         |    |
| Gestão Pública e Transparência | 1021 | PROGRAMA GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS   | R\$ 11.559.000,00    | R\$ 2.954.549,38     | 25,56% |         |    |
| Meio Ambiente                  | 1044 | PROGRAMA GESTÃO E PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS   | R\$ 118.588.000,00   | R\$ 30.389.898,14    | 25,63% |         |    |
| Cultura, Esporte e Lazer       | 1018 | PROGRAMA INCENTIVO À CULTURA DO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER                              | R\$ 15.870.000,00    | R\$ 4.109.820,58     | 25,90% |         |    |
| Cultura, Esporte e Lazer       | 1020 | PROGRAMA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL                            | R\$ 55.185.000,00    | R\$ 14.601.505,76    | 26,46% |         |    |
| Proteção Social                | 1050 | PROGRAMA DIREITOS HUMANOS - UM DIREITO PARA TODOS   | R\$ 42.332.000,00    | R\$ 11.476.392,16    | 27,11% |         |    |
| Proteção Social                | 1052 | PROGRAMA GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE EMPREGO  | R\$ 66.804.000,00    | R\$ 18.174.957,55    | 27,21% |         |    |
| Gestão Pública e Transparência | 1002 | PROGRAMA GESTÃO DEMOCRÁTICA E TRANSPARENTE, GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADE SOCIAL            | R\$ 261.320.000,00   | R\$ 77.889.428,59    | 29,81% |         |    |
| Educação                       | 1016 | PROGRAMA EXCELÊNCIA E EQUIDADE - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA | R\$ 474.610.000,00   | R\$ 141.569.084,04   | 29,83% |         |    |
| Desenvolvimento Econômico      | 1063 | PROGRAMA DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO  | R\$ 277.871.000,00   | R\$ 84.837.985,61    | 30,53% |         |    |
| Educação                       | 1065 | PROGRAMA CONSOLIDAÇÃO DA QUALIDADE ACADÊMICA DA UEG   | R\$ 439.332.000,00   | R\$ 137.635.164,12   | 31,33% |         |    |
| Proteção Social                | 1051 | PROGRAMA ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS  | R\$ 40.101.000,00    | R\$ 13.169.406,89    | 32,84% |         |    |
| Gestão Pública e Transparência | 1026 | PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  | R\$ 37.276.000,00    | R\$ 12.982.577,00    | 34,83% |         |    |
| Saúde                          | 1027 | PROGRAMA GESTÃO DA SAÚDE  | R\$ 215.231.000,00   | R\$ 77.280.022,56    | 35,91% |         |    |
| Gestão Pública e Transparência | 1023 | PROGRAMA EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS   | R\$ 229.847.000,00   | R\$ 84.817.673,46    | 36,90% |         |    |
| Infraestrutura e Logística     | 1060 | PROGRAMA DETRAN CIDADÃO   | R\$ 1.302.000.000,00 | R\$ 508.458.631,96   | 39,05% |         |    |
| Proteção Social                | 1055 | PROGRAMA RENDA CIDADÃ   | R\$ 445.960.000,00   | R\$ 201.248.532,37   | 45,13% | 41%-60% | 12 |
| Cultura, Esporte e Lazer       | 1017 | PROGRAMA GOIÁS GERAÇÃO OLÍMPICA E PARALÍMPICA   | R\$ 62.640.000,00    | R\$ 29.654.184,09    | 47,34% |         |    |
| Proteção Social                | 1049 | PROGRAMA GESTÃO DO SISTEMA REGIONALIZADO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO                      | R\$ 123.902.000,00   | R\$ 61.208.956,49    | 49,40% |         |    |
| Desenvolvimento Econômico      | 1035 | PROGRAMA BOLSA FUTURO INOVADOR  | R\$ 496.754.000,00   | R\$ 246.965.657,48   | 49,72% |         |    |
| Cultura, Esporte e Lazer       | 1013 | PROGRAMA APOIO, PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA GOIANA                                 | R\$ 207.010.000,00   | R\$ 107.080.271,05   | 51,73% |         |    |
| Gestão Pública e Transparência | 1007 | PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO   | R\$ 42.950.000,00    | R\$ 23.103.936,03    | 53,79% |         |    |
| Cultura, Esporte e Lazer       | 1015 | PROGRAMA ESPORTE EM AÇÃO - ESPORTE E LAZER PARA TODOS                                       | R\$ 93.990.000,00    | R\$ 51.287.530,76    | 54,57% |         |    |
| Infraestrutura e Logística     | 1068 | PROGRAMA RODOVIDA   | R\$ 4.137.320.000,00 | R\$ 2.294.483.321,41 | 55,46% |         |    |

|                                |      |   |                      |                      |         |               |    |
|--------------------------------|------|---|----------------------|----------------------|---------|---------------|----|
| Gestão Pública e Transparência | 1025 | PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA   | R\$ 248.042.000,00   | R\$ 143.346.111,67   | 57,79%  |               |    |
| Desenvolvimento Econômico      | 1062 | PROGRAMA DEFESA E VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA   | R\$ 52.105.000,00    | R\$ 31.219.408,98    | 59,92%  |               |    |
| Gestão Pública e Transparência | 1009 | PROGRAMA CONTROLE PARTICIPATIVO   | R\$ 1.289.000,00     | R\$ 772.463,99       | 59,93%  |               |    |
| Gestão Pública e Transparência | 1010 | PROGRAMA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL  | R\$ 379.040.000,00   | R\$ 230.822.808,33   | 60,90%  |               |    |
| Desenvolvimento Econômico      | 1036 | PROGRAMA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO   | R\$ 251.295.000,00   | R\$ 156.841.260,46   | 62,41%  |               |    |
| Infraestrutura e Logística     | 1061 | PROGRAMA TRÂNSITO CONSCIENTE E RESPONSÁVEL  | R\$ 699.893.000,00   | R\$ 465.563.955,46   | 66,52%  |               | 3  |
| Desenvolvimento Urbano         | 1069 | PROGRAMA RODOVIDA URBANO  | R\$ 87.155.000,00    | R\$ 64.904.387,73    | 74,47%  | 61%-80%       |    |
| Educação                       | 1019 | PROGRAMA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, PEDAGÓGICA E TECNOLÓGICA  | R\$ 1.794.100.000,00 | R\$ 1.527.805.020,41 | 85,16%  |               |    |
| Desenvolvimento Econômico      | 1037 | PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA  | R\$ 175.007.000,00   | R\$ 151.618.043,34   | 86,64%  |               |    |
| Gestão Pública e Transparência | 1022 | PROGRAMA INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA   | R\$ 163.056.000,00   | R\$ 146.585.535,55   | 89,90%  | 81%-100%      | 5  |
| Proteção Social                | 1054 | PROGRAMA PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL   | R\$ 860.026.000,00   | R\$ 811.814.134,83   | 94,39%  |               |    |
| Gestão Pública e Transparência | 1003 | PROGRAMA CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL   | R\$ 730.557.000,00   | R\$ 713.827.526,22   | 97,71%  |               |    |
| Saúde                          | 1057 | PROGRAMA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS USUÁRIOS DO IPASGO   | R\$ 4.726.880.000,00 | R\$ 4.865.168.626,50 | 102,93% |               |    |
| Desenvolvimento Econômico      | 1064 | PROGRAMA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO   | R\$ 199.372.000,00   | R\$ 215.075.170,35   | 107,88% |               |    |
| Segurança                      | 1030 | PROGRAMA GOIÁS CIDADÃO SEGURO   | R\$ 93.000.000,00    | R\$ 101.307.208,15   | 108,93% |               |    |
| Saúde                          | 1028 | PROGRAMA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO A ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE  | R\$ 5.941.239.000,00 | R\$ 6.506.431.918,36 | 109,51% |               |    |
| Gestão Pública e Transparência | 1004 | PROGRAMA CONTROLE EXTERNO, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AOS MUNICÍPIOS   | R\$ 346.140.000,00   | R\$ 393.224.538,44   | 113,60% |               |    |
| Desenvolvimento Urbano         | 1040 | PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL   | R\$ 400.913.000,00   | R\$ 464.313.134,89   | 115,81% |               |    |
| Segurança                      | 1031 | PROGRAMA MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PARA PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO                             | R\$ 380.131.000,00   | R\$ 477.329.891,11   | 125,57% | acima de 100% | 14 |
| Segurança                      | 1029 | PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA                            | R\$ 398.677.000,00   | R\$ 511.394.331,20   | 128,27% |               |    |
| Segurança                      | 1033 | PROGRAMA ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME  | R\$ 119.675.000,00   | R\$ 161.607.484,00   | 135,04% |               |    |
| Gestão Pública e Transparência | 1056 | PROGRAMA MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DAS RÁDIOS AM/FM, TV BRASIL CENTRAL E IMPRENSA OFICIAL | R\$ 6.958.000,00     | R\$ 10.388.605,31    | 149,30% |               |    |
| Proteção Social                | 1012 | PROGRAMA VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE   | R\$ 120.080.000,00   | R\$ 209.580.046,03   | 174,53% |               |    |
| Proteção Social                | 1011 | PROGRAMA GOVERNO JUNTO DE VOCÊ  | R\$ 6.631.000,00     | R\$ 12.005.484,55    | 181,05% |               |    |
| Gestão Pública e Transparência | 1005 | PROGRAMA EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL   | R\$ 106.889.000,00   | R\$ 477.469.235,71   | 446,70% |               |    |
| Proteção Social                | 1008 | PROGRAMA ACESSO A JUSTIÇA INTEGRAL E GRATUITA   | R\$ 4.200.000,00     | R\$ 30.919.870,56    | 736,19% |               |    |

| Faixa percentual | Qtde de Programas |
|------------------|-------------------|
| 0% a 20%         | 19                |
| 21% a 40%        | 16                |
| 41% a 60%        | 12                |
| 61% a 80%        | 3                 |
| 81% a 100%       | 5                 |
| acima de 100%    | 14                |

Gráfico 6 - Quantidade de programas por faixa percentual de execução



## APÊNDICE 12 – Análise de dados do Item 4.4 – Tabela 6 e Gráfico 7

Foi aplicado filtro na planilha extraída diretamente do sistema e-TCE, em foram selecionados somente os processos que são instrumentos de fiscalização presentes no art. 237 do RITCE-GO, também, dentro do período temporal 2016-2019. A referida planilha não foi colocada em apenso devido a sua extensão (64. 998 linhas), considerando que só serviria para conferir o filtro realizado.

O gráfico foi construído considerando todo o cenário descrito. A presente planilha contém os dados extraídos do e-TCE referentes a todos os processos existentes no sistema para possibilitar os filtros. Os filtros foram iniciados a partir dos instrumentos de fiscalização do art. 237 do RITCE-GO, referentes aos anos de 2016-2019.

Da planilha e-TCE para ficar melhor visualmente foi selecionado somente a coluna número do processo e assunto. Na coluna assunto, este foi simplificado, retirando as codificações e deixando somente o nome do instrumento de fiscalização do art. 237. Foi incluída a coluna de quantidade, para constar o quantitativo geral de processos.

| QUANT | PROCESSO        | ASSUNTO  |
|-------|-----------------|----------|
| 1     | 201600047000324 | Inspeção |
| 2     | 201600047000747 | Inspeção |
| 3     | 201600047001151 | Inspeção |
| 4     | 201600047002340 | Inspeção |
| 5     | 201700047000056 | Inspeção |
| 6     | 201800047001167 | Inspeção |
| 7     | 201800047001281 | Inspeção |
| 8     | 201800047001287 | Inspeção |
| 9     | 201800047001882 | Inspeção |
| 10    | 201800047002334 | Inspeção |
| 11    | 201800047002574 | Inspeção |
| 12    | 201900047000285 | Inspeção |
| 13    | 201900047000292 | Inspeção |
| 14    | 201900047000293 | Inspeção |
| 15    | 201900047000328 | Inspeção |
| 16    | 201900047000460 | Inspeção |
| 17    | 201900047000485 | Inspeção |
| 18    | 201900047000486 | Inspeção |
| 19    | 201900047000562 | Inspeção |
| 20    | 201900047000563 | Inspeção |
| 21    | 201900047000691 | Inspeção |
| 22    | 201900047001149 | Inspeção |
| 23    | 201900047001150 | Inspeção |

|    |                 |                       |
|----|-----------------|-----------------------|
| 24 | 201900047001740 | Inspeção              |
| 25 | 201900047002283 | Inspeção              |
| 26 | 201900047002542 | Inspeção              |
| 27 | 201900047002793 | Inspeção              |
| 28 | 201600047000842 | Monitoramento         |
| 29 | 201600047000844 | Monitoramento         |
| 30 | 201600047001441 | Monitoramento         |
| 31 | 201600047001728 | Monitoramento         |
| 32 | 201600047001812 | Monitoramento         |
| 33 | 201600047001990 | Monitoramento         |
| 34 | 201700047000423 | Monitoramento         |
| 35 | 201700047000778 | Monitoramento         |
| 36 | 201700047000972 | Monitoramento         |
| 37 | 201700047001494 | Monitoramento         |
| 38 | 201700047002169 | Monitoramento         |
| 39 | 201700047002387 | Monitoramento         |
| 40 | 201800047000750 | Monitoramento         |
| 41 | 201800047000856 | Monitoramento         |
| 42 | 201800047002030 | Monitoramento         |
| 43 | 201800047002725 | Monitoramento         |
| 44 | 201900047000153 | Monitoramento         |
| 45 | 201900047000505 | Monitoramento         |
| 46 | 201600047000848 | Auditoria Operacional |
| 47 | 201600047000847 | Auditoria Operacional |
| 48 | 201700047000649 | Auditoria Operacional |
| 49 | 201700047001495 | Auditoria Operacional |
| 50 | 201700047001497 | Auditoria Operacional |
| 51 | 201700047001498 | Auditoria Operacional |
| 52 | 201700047002166 | Auditoria Operacional |
| 53 | 201800047000751 | Auditoria Operacional |
| 54 | 201900047001143 | Auditoria Operacional |
| 55 | 201900047001145 | Auditoria Operacional |
| 56 | 201900047001147 | Auditoria Operacional |
| 57 | 201900047001148 | Auditoria Operacional |
| 58 | 201800047000864 | Auditoria Operacional |
| 59 | 201600047001610 | Levantamento          |
| 60 | 201600047001813 | Levantamento          |
| 61 | 201600047002037 | Levantamento          |
| 62 | 201900047002662 | Levantamento          |
| 63 | 201600047000728 | Auditoria             |
| 64 | 201600047000846 | Auditoria             |
| 65 | 201600047000910 | Auditoria             |
| 66 | 201500020016917 | Auditoria             |
| 67 | 201600047001440 | Auditoria             |
| 68 | 201600010016615 | Auditoria             |
| 69 | 201600047001531 | Auditoria             |
| 70 | 201600066006973 | Auditoria             |
| 71 | 201600047001809 | Auditoria             |
| 72 | 201600047001810 | Auditoria             |
| 73 | 201600047001902 | Auditoria             |

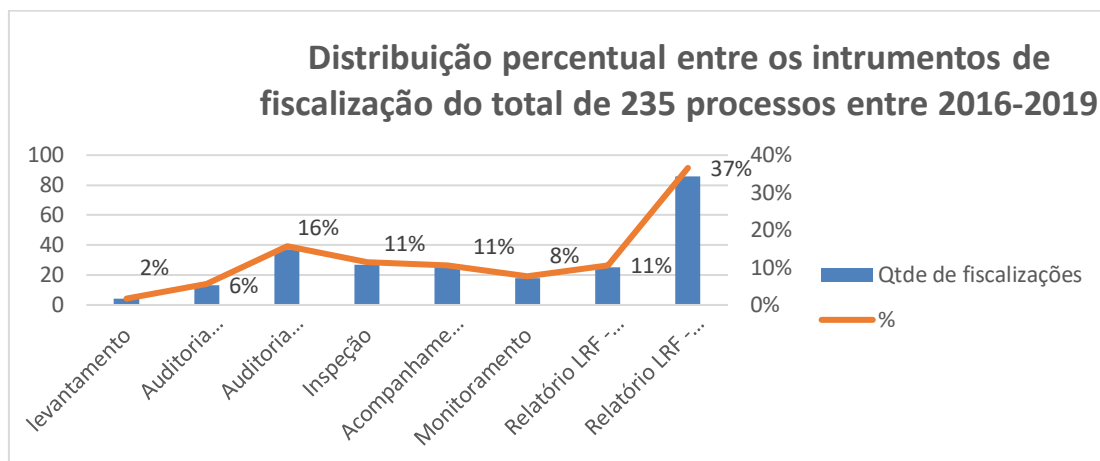
|     |                 |                       |
|-----|-----------------|-----------------------|
| 74  | 201600047001981 | Auditoria             |
| 75  | 201600047002104 | Auditoria             |
| 76  | 201600047002105 | Auditoria             |
| 77  | 201600047002274 | Auditoria             |
| 78  | 201600027000909 | Auditoria             |
| 79  | 201700047000640 | Auditoria             |
| 80  | 201700047000923 | Auditoria             |
| 81  | 201700047001493 | Auditoria             |
| 82  | 201700047001499 | Auditoria             |
| 83  | 201700047002168 | Auditoria             |
| 84  | 201700047002204 | Auditoria             |
| 85  | 201700047002279 | Auditoria             |
| 86  | 201700047002314 | Auditoria             |
| 87  | 201700047002315 | Auditoria             |
| 88  | 201700047002316 | Auditoria             |
| 89  | 201700047002317 | Auditoria             |
| 90  | 201700047002318 | Auditoria             |
| 91  | 201700047002530 | Auditoria             |
| 92  | 201700047002604 | Auditoria             |
| 93  | 201800047000090 | Auditoria             |
| 94  | 201800047000136 | Auditoria             |
| 95  | 201800047000137 | Auditoria             |
| 96  | 201800047000658 | Auditoria             |
| 97  | 201800047000722 | Auditoria             |
| 98  | 201800047000864 | Auditoria             |
| 99  | 201800047000902 | Auditoria             |
| 100 | 201600047000157 | Relatórios LRF - RREO |
| 101 | 201600047000529 | Relatórios LRF - RREO |
| 102 | 201600047000933 | Relatórios LRF - RREO |
| 103 | 201600047001324 | Relatórios LRF - RREO |
| 104 | 201600004055680 | Relatórios LRF - RREO |
| 105 | 201600047002207 | Relatórios LRF - RREO |
| 106 | 201700004006554 | Relatórios LRF - RREO |
| 107 | 201800047000736 | Relatórios LRF - RREO |
| 108 | 201800047000737 | Relatórios LRF - RREO |
| 109 | 201800047000738 | Relatórios LRF - RREO |
| 110 | 201800047000739 | Relatórios LRF - RREO |
| 111 | 201800047000740 | Relatórios LRF - RREO |
| 112 | 201800047000741 | Relatórios LRF - RREO |
| 113 | 201800047000840 | Relatórios LRF - RREO |
| 114 | 201800047001113 | Relatórios LRF - RREO |
| 115 | 201800047001270 | Relatórios LRF - RREO |
| 116 | 201800047001637 | Relatórios LRF - RREO |
| 117 | 201800047002028 | Relatórios LRF - RREO |
| 118 | 201800047002815 | Relatórios LRF - RREO |
| 119 | 201900047000307 | Relatórios LRF - RREO |
| 120 | 201900047000792 | Relatórios LRF - RREO |
| 121 | 201900047001154 | Relatórios LRF - RREO |
| 122 | 201900047001704 | Relatórios LRF - RREO |
| 123 | 201900047002341 | Relatórios LRF - RREO |

|     |                 |                       |
|-----|-----------------|-----------------------|
| 124 | 201900047002846 | Relatórios LRF - RREO |
| 125 | 201600047000139 | Relatório LRF - RGF   |
| 126 | 201600047000136 | Relatório LRF - RGF   |
| 127 | 201600047000151 | Relatório LRF - RGF   |
| 128 | 201600047000156 | Relatório LRF - RGF   |
| 129 | 201600047000155 | Relatório LRF - RGF   |
| 130 | 201600047000247 | Relatório LRF - RGF   |
| 131 | 201600047000906 | Relatório LRF - RGF   |
| 132 | 201600047000901 | Relatório LRF - RGF   |
| 133 | 201600047000927 | Relatório LRF - RGF   |
| 134 | 201600047000919 | Relatório LRF - RGF   |
| 135 | 201600047000922 | Relatório LRF - RGF   |
| 136 | 201600047000932 | Relatório LRF - RGF   |
| 137 | 201600047001692 | Relatório LRF - RGF   |
| 138 | 201600047001726 | Relatório LRF - RGF   |
| 139 | 201600047001724 | Relatório LRF - RGF   |
| 140 | 201600047001711 | Relatório LRF - RGF   |
| 141 | 201600047001707 | Relatório LRF - RGF   |
| 142 | 201600004055682 | Relatório LRF - RGF   |
| 143 | 201610892001347 | Relatório LRF - RGF   |
| 144 | 201600010028683 | Relatório LRF - RGF   |
| 145 | 201700047000125 | Relatório LRF - RGF   |
| 146 | 201700047000121 | Relatório LRF - RGF   |
| 147 | 201710892000035 | Relatório LRF - RGF   |
| 148 | 201700063000001 | Relatório LRF - RGF   |
| 149 | 201700040000003 | Relatório LRF - RGF   |
| 150 | 201700004006548 | Relatório LRF - RGF   |
| 151 | 201700048000009 | Relatório LRF - RGF   |
| 152 | 201700047002734 | Relatório LRF - RGF   |
| 153 | 201800047000051 | Relatório LRF - RGF   |
| 154 | 201800047000150 | Relatório LRF - RGF   |
| 155 | 201800047000151 | Relatório LRF - RGF   |
| 156 | 201800047000152 | Relatório LRF - RGF   |
| 157 | 201800047000199 | Relatório LRF - RGF   |
| 158 | 201800047000200 | Relatório LRF - RGF   |
| 159 | 201800047000201 | Relatório LRF - RGF   |
| 160 | 201800047000245 | Relatório LRF - RGF   |
| 161 | 201800047000246 | Relatório LRF - RGF   |
| 162 | 201800047000247 | Relatório LRF - RGF   |
| 163 | 201800047000296 | Relatório LRF - RGF   |
| 164 | 201800047000297 | Relatório LRF - RGF   |
| 165 | 201800047000298 | Relatório LRF - RGF   |
| 166 | 201800047000331 | Relatório LRF - RGF   |
| 167 | 201800047000332 | Relatório LRF - RGF   |
| 168 | 201800047000333 | Relatório LRF - RGF   |
| 169 | 201800047000723 | Relatório LRF - RGF   |
| 170 | 201800047000724 | Relatório LRF - RGF   |
| 171 | 201800047000725 | Relatório LRF - RGF   |
| 172 | 201800047000727 | Relatório LRF - RGF   |
| 173 | 201800047000730 | Relatório LRF - RGF   |

|     |                 |                                 |
|-----|-----------------|---------------------------------|
| 174 | 201800047000732 | Relatório LRF - RGF             |
| 175 | 201800047001114 | Relatório LRF - RGF             |
| 176 | 201800047001115 | Relatório LRF - RGF             |
| 177 | 201800047001116 | Relatório LRF - RGF             |
| 178 | 201800047001117 | Relatório LRF - RGF             |
| 179 | 201800047001118 | Relatório LRF - RGF             |
| 180 | 201800047001119 | Relatório LRF - RGF             |
| 181 | 201800047001120 | Relatório LRF - RGF             |
| 182 | 201800047002163 | Relatório LRF - RGF             |
| 183 | 201800047002380 | Relatório LRF - RGF             |
| 184 | 201800047002381 | Relatório LRF - RGF             |
| 185 | 201800047002384 | Relatório LRF - RGF             |
| 186 | 201800047002386 | Relatório LRF - RGF             |
| 187 | 201800047002385 | Relatório LRF - RGF             |
| 188 | 201800047002477 | Relatório LRF - RGF             |
| 189 | 201900047000194 | Relatório LRF - RGF             |
| 190 | 201900047000208 | Relatório LRF - RGF             |
| 191 | 201900047000215 | Relatório LRF - RGF             |
| 192 | 201900047000216 | Relatório LRF - RGF             |
| 193 | 201900047000218 | Relatório LRF - RGF             |
| 194 | 201900047000242 | Relatório LRF - RGF             |
| 195 | 201900047000306 | Relatório LRF - RGF             |
| 196 | 201900047001607 | Relatório LRF - RGF             |
| 197 | 201900047001613 | Relatório LRF - RGF             |
| 198 | 201900047001842 | Relatório LRF - RGF             |
| 199 | 201900047001851 | Relatório LRF - RGF             |
| 200 | 201900047001861 | Relatório LRF - RGF             |
| 201 | 201900047001892 | Relatório LRF - RGF             |
| 202 | 201900047002030 | Relatório LRF - RGF             |
| 203 | 201900047002084 | Relatório LRF - RGF             |
| 204 | 201900047002295 | Relatório LRF - RGF             |
| 205 | 201900047002325 | Relatório LRF - RGF             |
| 206 | 201900047002384 | Relatório LRF - RGF             |
| 207 | 201900047002472 | Relatório LRF - RGF             |
| 208 | 201900047002579 | Relatório LRF - RGF             |
| 209 | 201900047002608 | Relatório LRF - RGF             |
| 210 | 201900047002610 | Relatório LRF - RGF             |
| 211 | 201600047000140 | Acompanhamento - Obras          |
| 212 | 201600047000325 | Acompanhamento - Obras          |
| 213 | 201600047000329 | Acompanhamento - Concurso       |
| 214 | 201600047000510 | Acompanhamento - Obras          |
| 215 | 201600047000701 | Acompanhamento - Obras          |
| 216 | 201600047000843 | Acompanhamento - Decisão do TCE |
| 217 | 201600047000938 | Acompanhamento - Obras          |
| 218 | 201600047001153 | Acompanhamento - Obras          |
| 219 | 201600047001518 | Acompanhamento - Obras          |
| 220 | 201600047001725 | Acompanhamento - Decisão do TCE |
| 221 | 201600047001727 | Acompanhamento - Decisão do TCE |
| 222 | 201600047001785 | Acompanhamento - Decisão do TCE |
| 223 | 201700047001022 | Acompanhamento - Avaliação      |

|     |                 |                                 |
|-----|-----------------|---------------------------------|
| 224 | 201700047002167 | Acompanhamento - Avaliação      |
| 225 | 201700047002170 | Acompanhamento - Avaliação      |
| 226 | 201700047002218 | Acompanhamento - Avaliação      |
| 227 | 201700047002630 | Acompanhamento - Avaliação      |
| 228 | 201800047002383 | Acompanhamento - Concurso       |
| 229 | 201900047001227 | Acompanhamento - Decisão do TCE |
| 230 | 201900047002620 | Acompanhamento - Decisão do TCE |
| 231 | 201900047002622 | Acompanhamento - Decisão do TCE |
| 232 | 201900047002623 | Acompanhamento - Decisão do TCE |
| 233 | 202000047000957 | Acompanhamento - Obras          |
| 234 | 202000047001219 | Acompanhamento - Obras          |
| 235 | 202000047001242 | Acompanhamento - Decisão do TCE |

| Tipo de instrumento    | Qtde de fiscalizações | %           |
|------------------------|-----------------------|-------------|
| levantamento           | 4                     | 2%          |
| Auditoria Operacional  | 13                    | 6%          |
| Auditoria Conformidade | 37                    | 16%         |
| Inspeção               | 27                    | 11%         |
| Acompanhamento         | 25                    | 11%         |
| Monitoramento          | 18                    | 8%          |
| Relatório LRF - RREO   | 25                    | 11%         |
| Relatório LRF - RGF    | 86                    | 37%         |
| <b>235</b>             |                       | <b>100%</b> |



### APÊNDICE 13 – Análise de dados do Item 4.4 – Quadro 3

Foi aplicado filtro na planilha do APÊNDICE 12 para selecionar somente os processos de "AOP e Levantamento". Foi incluída a coluna objeto/objetivo no intuito de analisar o conteúdo de cada processo a partir do programa e-TCE para identificar se tratavam ou não de programas previstos no PPA 2016-2019.

| QUANT. | PROCESSO        | ASSUNTO               | OBJETO/OBJETIVO   |
|--------|-----------------|-----------------------|---|
| 1      | 201600047000848 | Auditoria Operacional | <b>Gestão</b> - Avaliar as dimensões relacionadas ao processo de fiscalização ambiental no âmbito estadual, desde a autuação do pedido de licenciamento ambiental, denúncias, crime ambiental, recolhimento da multa e comprovação da reparação do dano causado e ou efetividade das medidas mitigadoras adotadas.  |
| 2      | 201600047000847 | Auditoria Operacional | <b>Programa de Sustentabilidade da Produção de Medicamentos e Produtos para a Saúde</b> da Iquego para avaliar a eficiência das condições estruturais, industriais e gerenciais para o alcance dos objetivos propostos e eficácia no cumprimento de sua missão institucional.   |
| 3      | 201700047000649 | Auditoria Operacional | <b>Gestão</b> - Avaliar o processo de aquisição utilizado pela Secretaria de Saúde, bem como monitorar as determinações expedidas pelo TCE referentes ao tema.  |
| 4      | 201700047001495 | Auditoria Operacional | <b>Gestão</b> - Avaliar a eficiência e eficácia da atuação do Detran-Go, referente ao sistema de registro das pontuações na CNH dos condutores que cometem infrações de trânsito, bem como a instauração dos processos administrativos de suspensão do direito de dirigir, somatórios de pontos e cassação do documento de habilitação.   |
| 5      | 201700047001497 | Auditoria Operacional | <b>Programa de Inovação e Tecnologia do Estado de Goiás - Inova Goiás</b> - avaliar as medidas adotadas e os resultados alcançados pelo programa por meio dos investimentos destinados à Agência Goiana de Defesa Agropecuária.   |
| 6      | 201700047001498 | Auditoria Operacional | <b>Programa de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação</b> , especificamente na ação 2341 - Concessão de Bolsas de Pesquisa, Formação e Bolsas Tecnológicas, com objetivo de verificar o atendimento dos objetivos propostos pela política pública.  |
| 7      | 201700047002166 | Auditoria Operacional | <b>Programa de Aprimoramento e Valorização dos Profissionais da Educação - Formação Continuada ministrado pela Secretaria da Educação</b> - SEDUCE, destinado à capacitação e valorização dos profissionais da educação, em relação ao planejamento, implemento e monitoramento das ações de formação, diagnosticando as melhorias alcançadas na prática pedagógica, acompanhamento das metas relacionadas ao Plano Estadual de Educação.   |
| 8      | 201800047000751 | Auditoria Operacional | <b>Programa Direitos Humanos, um Direito de Todos - ações de enfrentamento à violência contra a mulher</b> executadas pelo Estado de Goiás, adequação da estrutura física e operacional da rede de atendimento estadual para o acolhimento e orientação das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar; além da verificação das oportunidades de aperfeiçoamento no que se refere às atividades de prevenção deste tipo de violência, de modo a preservar a integridade física e psicológica da mulher. |

|    |                 |                       |   |
|----|-----------------|-----------------------|---|
| 9  | 201800047000864 | Auditoria Operacional | <b>Programa Excelência e Equidade - Ações para o Desenvolvimento e Melhoria da Educação Básica</b> , avaliando a Ação 2069 - Desenvolvimento de Ações Pedagógicas da Educação Especial, constantes no PPA 2016/2019. Políticas de Inclusão.   |
| 10 | 201900047001143 | Auditoria Operacional | <b>Gestão</b> - Avaliar o procedimento de contratação, desenvolvimento, revisão e aprovação de projetos realizados pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte.  |
| 11 | 201900047001145 | Auditoria Operacional | <b>Programa Melhoria da Infraestrutura Física, Pedagógica e Tecnológica - Qualidade do Transporte Escolar</b> - avaliar as ações promovidas pela Seduc com vistas à oferta do <b>transporte escolar</b> de qualidade, ininterrupto e tempestivo aos alunos da rede estadual de educação, assim como realizar o acompanhamento e monitoramento das <b>metas correlacionadas do Plano Estadual</b> de Educação - PEE. |
| 12 | 201900047001147 | Auditoria Operacional | <b>Programa de Desenvolvimento da Agropecuária</b> -avaliar a atuação da EMATER na execução das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no estado de Goiás   |
| 13 | 201900047001148 | Auditoria Operacional | <b>Programa Proteção e Inclusão Social - Jovem Cidadão</b> - avaliar a operacionalização pela entidade encarregada Renapsi, bem como a gestão por parte da Secretaria de Desenvolvimento Social.  |
| 14 | 201600047001610 | Levantamento          | <b>Gestão</b> - Evolução da Governança de TI no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN   |
| 15 | 201600047001813 | Levantamento          | <b>Gestão</b> - Conhecer o processo de operacionalização da receita estadual e identificar possíveis riscos e pontos de controle que subsidiarão ações fiscalizatórias mais efetivas por parte de Tribunal.   |
| 16 | 201600047002037 | Levantamento          | <b>Gestão</b> - Identificação dos mecanismos adotados no âmbito do Estado de Goiás, para garantir o cumprimento do art. 5 da Lei 8.666/93 que trata da ordem cronológica dos pagamentos públicos.   |
| 17 | 201900047002662 | Levantamento          | <b>Gestão</b> - Diagnóstico de governança e gestão de pessoas no âmbito da Administração Pública Estadual   |

#### APÊNDICE 14 – Análise de dados do Item 4.4 – Quadros 4 e 5

Foi aplicado filtro na planilha "Gráfico 7" para selecionar somente os processos de "monitoramento". Foi incluída a coluna objeto/objetivo no intuito de analisar o conteúdo de cada processo a partir do programa e-TCE para identificar se tratavam ou não de programas previstos no PPA 2016-2019. Devido nenhum processo apresentar programas relacionados ao PPA 2016-2019, demonstrando intempestividade na aplicação do documento, foi feita a análise para que, quando identificasse o controle em programas, trazer qual PPA se referia.

| QUANT | PROCESSO        | ASSUNTO       | OBJETO/OBJETIVO   |
|-------|-----------------|---------------|---|
| 1     | 201600047000842 | Monitoramento | Monitoramento das recomendações propostas no trabalho de <b>Auditoria Operacional, realizada em 2011</b> , no Programa 4009 - Coordenação e Apoio às Ações de Policiamento Repressivo e Programa 1878 - Policiamento Repressivo e Investigativo, em cumprimento à determinação contida no Acórdão nº 2185/2015. Grifo nosso.  |
| 2     | 201600047000844 | Monitoramento | Monitoramento das determinações e recomendações contidas nos itens 2 e 3 do Acórdão 157512014, com o fito de avaliar a <b>efetiva execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI</b> , aferir a normatização das contratações de Ti no âmbito estadual, bem como atualizar o diagnóstico apresentado no trabalho de <b>Levantamento realizado em 2012</b> .                                     |
| 3     | 201600047001441 | Monitoramento | Monitoramento determinado pelo Acórdão nº 3651/2015, com o propósito de avaliar a situação do processo de identificação e desenvolvimento do turismo, estratégias atualmente constantes no Programa 1063 – Desenvolvimento do Turismo, por meio da averiguação do grau de implementação das recomendações propostas no <b>Relatório de Avaliação de Programa de Governo nº 001/2010 – 1ºDF</b> . Grifo nosso. |
| 4     | 201600047001728 | Monitoramento | Monitoramento das <b>ações governamentais</b> desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Educação, com a finalidade de identificar os principais problemas que afetam essa etapa de ensino em Goiás. <b>Auditoria coordenada nº 001/2013</b> . Grifo nosso.   |
| 5     | 201600047001812 | Monitoramento | Monitoramento visando avaliar o cumprimento das <b>deliberações contidas no Acórdão nº 5280/2010</b> que trata aprimoramento da política de benefícios fiscais concedidos por meio do <b>Programa de Desenvolvimento Industrial - PRODUIR</b> . Grifo nosso.  |

|    |                 |               |  |
|----|-----------------|---------------|--|
| 6  | 201600047001990 | Monitoramento | Monitoramento para verificar o <b>cumprimento das determinações exaradas no Acórdão nº 3413, de 03/10/2014 sobre Relatório de Auditoria Operacional do Programa de Pesquisa Agropecuária</b> gerido pela Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – Emater. grifo nosso.  |
| 7  | 201700047000423 | Monitoramento | Monitoramento decorrente do <b>Acórdão nº 2763/2016, desta Corte, que trata de Representação</b> intentada pelo Ministério Público de Contas em face da contratação estabelecida entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas. Grifo nosso  |
| 8  | 201700047000778 | Monitoramento | Relatório de Monitoramento nº 001/2017 (Peça Processual 1, fls. 14-45) foi elaborado por este Setor de Fiscalização em decorrência do Acórdão nº 3.953/2016 – Plenário TCE/GO, de 30/11/2016, para certificar o grau de implementação do Plano de Trabalho apresentado pela SED, ora SEAPA, conforme proposto na Instrução Técnica Conclusiva nº 0224 1ª DFENG/12, constante do processo nº 201100047002956, em consonância com a abordagem e escopo do <b>Relatório de Auditoria nº 02/2011-1ªDFENG</b> , referente à fiscalização do Projeto de Irrigação de Flores de Goiás. Grifo nosso. |
| 9  | 201700047000972 | Monitoramento | Relatório de Monitoramento Simplificado n.001/2017, realizado na Agência Goiana de Turismo – Goiás Turismo, em face da determinação inserida no Acórdão nº 3477/2016, <b>proveniente de Auditoria de Regularidade nº 10/2014</b> , cujo objeto é a análise dos Convênios firmados pela Agência Goiana de Turismo com as Prefeituras Municipais e entidades sem fins lucrativos, durante o exercício de 2013. Grifo nosso.  |
| 10 | 201700047001494 | Monitoramento | Monitoramento, determinado pela Portaria ng 272/2017 de 16 de abril de 2017, é proveniente da <b>Auditoria Operacional de Avaliação de Programa de Governo, que deu origem ao Relatório nº 001/2012, incluído no Processo ng 201200047000829</b> e validado pelo Acórdão ng 1947/2016. Grifo nosso   |
| 11 | 201700047002169 | Monitoramento | Monitoramento, determinado pela Portaria nQ 767/2017 de 18 de setembro de 2017, é proveniente da <b>Auditoria de Regularidade que deu origem ao Relatório ng 001/2012, incluído no Processo n2 201200047003445</b> , resultando nas determinações proferidas no Acórdão nº 4100/2016. Grifo nosso.   |

|    |                 |               |   |
|----|-----------------|---------------|---|
| 12 | 201700047002387 | Monitoramento | Monitoramento se originou de decisões proferidas no <b>processo nº 26356325, por meio do Acórdão nº 350/2016</b> cujo objeto foi a contratação de empresas terceirizadas para a prestação de serviços de auxiliar de escritório <b>apreciação da legalidade do Contrato celebrado em 13/07/05 entre o Estado de Goiás, por intermédio da</b> Secretaria do Estado da Fazenda e Multcooper Cooperativa e Serviços Especializados. Grifo nosso.   |
| 13 | 201800047000750 | Monitoramento | Monitoramento das determinações expedidas no <b>Acórdão 1134/2016, exarado nos autos nº 201000047000930 referente à Auditoria Operacional</b> realizada na Secretaria da Saúde, no Programa – Melhoria das Condições de Saúde da População- Ação Aquisição de Medicamentos Excepcionais. Grifo nosso.   |
| 14 | 201800047000856 | Monitoramento | Monitoramento foi determinado pelo Acórdão nº <b>5183/2017, que conheceu do Relatório de Auditoria nº 02/2014</b> e exarou recomendações ao Presidente da Agrodefesa. Grifo nosso   |
| 15 | 201800047002030 | Monitoramento | Monitoramento foi determinado pelo <b>Acórdão nº 5183/2017 que conheceu do Relatório de Auditoria Operacional nº 02/2014</b> , realizada na Agrodefesa no Programa de Sanidade Vegetal. Grifo nosso.  |
| 16 | 201800047002725 | Monitoramento | Monitoramento dos Acórdãos n.º 1609/2015, 4098/2016 e 1686/2018 – <b>Relatório de Auditoria Operacional nº 003/2014</b> – Avaliação da estrutura de funcionamento das Delegacias de Polícia e o cumprimento da função institucional que lhes compete. Grifo nosso.  |
| 17 | 201900047000153 | Monitoramento | Monitoramento do Acórdão nº 3094/2016, proveniente do <b>Relatório de Auditoria Operacional nº 001/2015</b> , tendo como objeto a Política Estadual de Recursos Hídricos. Grifo nosso.  |
| 18 | 201900047000505 | Monitoramento | Monitoramento determinado por força do <b>Acórdão nº 569/2018, onde conheceu o Relatório elaborado pela Comissão de Auditoria</b> na Ação "Terceira Via", código 1003, que integrava o Programa "Conservação e Segurança da Malha Rodoviária", código 1011, <b>previsto nos Planos Plurianuais - PPA de 2004 a 2007 e 2008 a 2011</b> , e teve como objetivo avaliar o aspecto formal e legal dos contratos, bem como o aspecto técnico da execução dos serviços referentes à manutenção das rodovias estaduais. Grifo nosso. |

## **APÊNDICE 15 - Metodologia utilizada para desenho do Protótipo do Painel – *Qlik Sense Business***

**Quantidade de programas por Faixa percentual:** a planilha foi construída a partir da combinação da planilha que contém os programas do PPA e suas respectivas previsões financeiras com o relatório de execução orçamentária extraído do BO. Com esses dados foi possível calcular o percentual executado em relação ao previsto no PPA ( $=\text{Empenho(saldo)}/\text{Previsto PPA 2016-2019}$ ). Definidos os percentuais de execução para cada programa, foram estabelecidas faixas percentuais (0%-20%; 21%-40%, 41%-60%, 61%-80%, 81%-100% e acima de 100%) e por meio do filtro de números foram identificados quantos programas estavam inseridos em cada faixa percentual. A partir desses dados foi construído o gráfico (pizza).

**Percentual de execução por eixo:** a planilha foi construída a partir da combinação da planilha que contém os programas do PPA e suas respectivas previsões financeiras com o relatório de execução orçamentária extraído do BO. Foram realizados filtros na coluna Eixo, para cada eixo foram somados os valores totais das colunas Empenho(saldo) e Previsto PPA 2016-2019. Com esses dados foi possível calcular o percentual executado em relação ao previsto no PPA para cada eixo ( $=\text{Executado}/\text{Previsto}$ ). A partir desses dados foi construído o gráfico (colunas agrupadas).

**Percentual de execução por área:** mesmo método do percentual por eixo, mas aplicado filtro na coluna Área, para cada área foram somados os valores totais das colunas Empenho(saldo) e Previsto PPA 2016-2019. Com esses dados foi possível calcular o percentual executado em relação ao previsto no PPA para cada eixo ( $=\text{Executado}/\text{Previsto}$ ). Ao final foi construído gráfico (barras agrupadas).

**Ações prioritárias:** a planilha foi construída a partir de Relatório de execução orçamentária extraído do BO. Foram aplicados filtros por ano e por ação (código), nesse caso selecionando os códigos das ações que a LOA indicou como prioritárias. Com esses dados foi possível calcular o percentual executado em relação ao orçado para cada ação prioritária ( $=\text{Empenho(saldo)}/\text{Valor orçado}$ ). Definidos os percentuais de execução para cada ação, foram estabelecidas faixas percentuais (0%, 0,1%-20%; 21%-40%, 41%-70%, 71%-100% e acima de 100%) e por meio do filtro de números foram identificadas quantas ações estavam inseridas em cada faixa percentual. A partir desses dados foi construído o gráfico (pizza).

Obs: quanto às planilhas das ações prioritárias, os dados da coluna Previsto PPA foram inseridos manualmente. A previsão do PPA por ano e por ação não está disponível no BO. Mas esses dados não foram utilizados para a construção dos gráficos, pois no caso das ações prioritárias foi utilizado o percentual de execução em relação ao que foi orçado. Os valores orçados podem ser extraídos do BO a partir do Universo FP Dotação.